



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA : 18/08/2022

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 017/2022- Eletrônico através de Registro de Preços** para a devida análise, parecer jurídico e posterior REPUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,



MARCELLE ROBERTO SOARES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRG 017/2022

PRC 093/2022

REGISTRO DE PREÇO N 30/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESING- DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR), EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Mariana, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, mediante o Pregoeiro nomeado pela **Portaria 002/2022**, Sra. **Marcelle Roberto Soares** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na Sala de Reuniões da CPL, localizada no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizada, na **PRAÇA JK, S/N- Centro - MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**, pela **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, pelo **Decreto Municipal 2920/2002**, **Decreto Municipal 6644/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019** e **Decreto Municipal nº. 10.080/2020** e pela aplicação subsidiária da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

Data limite para recebimento das propostas: 19/08/2022 até às 13:00 HS

Abertura das propostas: 19/08/2022

Início da sessão de disputa: 14:00 HS

Endereço virtual: A sessão de lances, o julgamento e a declaração dos resultados serão realizadas em ambiente virtual a ser acessado pelo interessado no sítio eletrônico do Banco do Brasil (link licitação), cujo endereço é www.licitacoes-e.com.br

1- DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESING- DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR), EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme Especificação do Serviço, Anexo I deste Edital.

2- PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Planilha de Materiais/Serviços

Anexo II - Modelo de Carta Proposta

Anexo III - Minuta de Ata/Contrato

Anexo IV- Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.

Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa

Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores

Aprendizes Anexo VII - Declaração de Inexistência de Servidor Público

Anexo VIII- Declaração de cumprimentos de requisitos de habilitação

ma



3- DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 3.1.2. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:
- CREDENCIAMENTO (observar o item 4 do edital)
 - PROPOSTA DE PREÇOS (observar o item 5 do edital)
 - DOCUMENTAÇÃO (observar os itens 5 e 8 do edital)
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo, que justifique tal possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.
- 3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

CREDENCIAMENTO

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados à participação no presente Pregão Eletrônico deverão obter perante o Banco do Brasil S.A., sem a possibilidade de inclusão do Município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.
- 4.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Comissão Permanente de Licitações (CPL) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico promovido pelo Município de Mariana, salvo quando inativas, vencidas ou canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada. No ato do cadastro eletrônico, o licitante deverá obrigatoriamente identificar o tipo de segmento da empresa, ficando responsável pela legitimidade e veracidade desta informação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, para que as mesmas possam gozar os benefícios próprios, é necessário, à época do cadastramento eletrônico, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 4.4.1 Caso o interessado já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro eletrônico.

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO

- 5.1. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 5.2. **A proposta deverá referir-se a todo o serviço especificado no Anexo I, não sendo facultado à licitante concorrer apenas nos itens que forem de sua preferência.**
- 5.3. Quando do lançamento da proposta, o licitante deverá lançar O VALOR TOTAL DO ITEM, que será multiplicado automaticamente por 1(um); e informar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS A MARCA e outras informações necessárias, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

411

410

- 5.3.1 Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item, sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item.
- 5.4. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os fornecimentos/serviços serem prestados ao Município sem ônus adicional.
- 5.5. É vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação imediata.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A. (endereço www.licitacoes-e.com.br) concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e demais anexos do Edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá exclusivamente por meio de chave de acesso e senha obtidas pelo licitante perante o Banco do Brasil S.A.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e LC 147, de 2014.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando o mesmo responsável pela visualização de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, por sua eventual desconexão e pela impossibilidade eletrônica de envio de documentos e lances, ficando o Município de Mariana isento de qualquer responsabilidade pela possível perda de negócios pelo interessado.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.8. A comunicação entre o licitante e o pregoeiro e sua equipe de apoio ocorrerá, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A., sendo vedado a qualquer interessado manter contato presencial com os agentes públicos durante a sessão de lances e a análise de documentos.

7- DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO

- 7.1. A partir do horário previsto em edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 7.4. Classificadas as propostas, a sessão pública será aberta no horário previsto neste Edital, por comando do (a) Pregoeiro(a) que dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. A critério do pregoeiro a disputa dos itens poderá ocorrer de forma simultânea, sendo que o máximo de 10 itens poderão ser disputados ao mesmo tempo.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

412

7.6. Os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema do Banco do Brasil S.A. para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivos horários de registro e valor, sendo vedada a identificação do licitante.

7.7. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio, mesmo que superior ao do licitante que tenha a menor proposta.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances de diversos licitantes não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme tabela abaixo, sobre o valor total do item:

ITEM: UNICO

VALOR: R\$100,00(Cem reais)

7.10. Os lances enviados em desacordo com o item 7.8 e 7.9 serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.28. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.29. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.30. O(a) Pregoeiro(a) analisará e decidirá acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

7.31. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.32. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.31 acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.33. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.35. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.36. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas**, envie ao e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.37. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

413 *SP*

adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, anexada em formato digital em campo próprio do sistema.

8.2. A remessa eletrônica não permite ao licitante disponibilizar documentos sem assinatura de seu representante legal, assim como não lhe autoriza encaminhar os demais documentos de habilitação sem que haja meios para a pregoeira e sua equipe de apoio conferirem as suas autenticidades.

8.3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA

- a) Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme anexo IV
- b) Declaração de Cumprimentos de requisitos de habilitação, conforme anexo VIII
- b) Certificado de Regularidade junto ao **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990,
- c) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Federal** (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil),
- d) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Estadual**,
Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou equivalente
- e) outra
Certidão de regularidade de **Débitos Trabalhistas**, emitida pelo distribuidor de feitos da Trabalho.
- f) Justiça do
Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular
- g) constituição da
empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- h) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo VII.
- i) Declaração do Licitante se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para percepção dos benefícios dispostos nas Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, conforme Anexo V deste Edital.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

7.4.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 31, Inciso I da Lei 8.666/93 (devidamente registrado na JUNT COMERCIAL ou no Cartório de Títulos e Documentos, ou publicação em jornal de grande circulação).
- c) Comprovação de possuir índice de Liquidez igual ou superior a 1,0 (um virgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

IL = AC/PC

ou

IL = AR/ECP,

Onde:

IL : Índice de Liquidez;
AC : Ativo Circulante;
PC : Passivo Circulante;

AR : Ativo Realizável;
ECP : Exigível a Curto Prazo;

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

414 *yo*

- d) Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 1,0 (um vírgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

$$\text{IET} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT}$$

onde:

PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível de Longo Prazo;
AT = Ativo Total.

Obs.: O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN), FOI ALTERADO, COMO RESULTADO, PARA IGUAL OU MENOR A 1,00 (UM VIRGULA ZERO), CONFORME PARECER TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS (GABINETE CONSELHEIRO MAURI TORRES), PROCESSO Nº1031249.

- As empresas Licitantes deverão apresentar memória de cálculo dos índices utilizados, assinados pelo Contabilista da empresa com a indicação do CRC.

- No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do Último Exercício.

-A empresa constituída há menos de um ano deverá apresentar o balanço de abertura. A demonstração contábil deverá conter assinatura do representante legal da empresa, do técnico contábil, a evidência da transcrição no livro diário e o registro no órgão competente

8.1.3. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal nº9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

- 8.1.3.1 As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, elementos comprobatórios de qualificação técnica, a saber:

- a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido/ prestado o serviço satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

OBS: O atestado deverá ser necessariamente em nome da licitante.

8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Licitante vencedora deverá apresentar o seguinte documento no momento da assinatura do contrato:

- a) A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei e nos moldes do Anexo VI que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme TAC nº133/2017 firmado com o Ministério Público do Trabalho- PROMO n/ 004450.2017.03.00/1.

Ma

- 8.2. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço.
- 8.3. **OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO, ressaltando os dispostos previstos nos artigos 42 e 43 da LC 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016. Considerar-se-á data da abertura da sessão pública do Pregão a data de abertura das propostas.**
- 8.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

415

- 8.5. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou outras necessidades porventura identificadas.
- 8.6. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 8.7. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
- 8.8. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.
- 8.9. Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.
- 8.10. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista prevista no item 8.9 dependerá de requerimento pelo interessado, devidamente fundamentado, dirigido ao pregoeiro.
- 8.11. O requerimento deverá ser apresentado dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização fiscal e trabalhista.
- 8.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.
- 8.13. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.
- 8.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação de documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.
- 8.15. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter CNPJ, observado o seguinte:
 - 8.15.1. Quando for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
 - 8.15.2. Quando for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.16. O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 8.17. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

- 9.1. Encerrada a fase de negociação a proposta final do licitante deverá ser anexada no prazo de 4 (quatro) horas no Sistema eletrônico e deverá conter:
 - 9.1.1. Modalidade (Pregão Eletrônico) e número da licitação;
 - 9.1.2. Razão social, n.º do CNPJ, endereço e meios de comunicação à distância do licitante;
 - 9.1.3. Especificação clara, detalhada e completa do(s) item(ns) ofertado(s), preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) do(s) item(s), também em valores por extenso, prevalecendo, no caso de divergências, os valores por extenso sobre os numéricos. Os preços unitários devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
 - 9.1.3.1. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item, sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item.
 - 9.1.3.2. Não serão aceitos preços unitários superiores aqueles orçados pela Administração. Hipótese em que o detentor da melhor proposta deverá adequar seus valores.
 - 9.1.4. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos itens, objeto desta licitação.

mmw



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



- 9.1.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.1.6. Nas propostas que omitirem o prazo de validade ou as condições de fornecimento, bem como os demais prazos, ficam estabelecidos que estes serão os estipulados neste Edital. Tais circunstâncias não ensejam a desclassificação.
- 9.1.7. Data e assinatura do representante da empresa.
- 9.2. O preço unitário de cada item ofertado que resultar em dízima periódica deverá ser adequado conforme subitem 9.1.3, devendo sempre o valor total de cada item obtido após adequação, ser igual ou inferior ao valor total do mesmo item ofertado na disputa eletrônica.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme art. 24 do Decreto 10.024/2019), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. **Data limite para apresentação de impugnação será até às 17h do dia 15/08/2022.**
- 10.2. A Impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de até dois dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação. (§ 1.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).
- 10.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame através dos meios em que se deu a divulgação do Edital (§ 3.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).
- 10.4. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.
- 10.5. Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser enviados através do e-mail licitacaooprefeiturademariana@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada endereçada ao Departamento de Licitações, localizada no PRÉDIO DA PREFEITURA, na Praça JK, s/n- Centro, Mariana- MG, CEP: 35.420-000, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Após o encerramento da etapa de lances, existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro(a), por meio eletrônico, **no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS** após DECLARADO O VENCEDOR.
- 11.2. O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 11.3. **A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital. Encerrada a etapa de lances, os PROPONENTES deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os PROPONENTES deverão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, implicando em decadência do direito de recurso, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante.**
- 11.4. As razões e contrarrazões recursais deverão ser anexadas em campo próprio do sistema licitacoes-e, ou, endereçados ao Departamento de Licitações, localizado no PRÉDIO DA PREFEITURA, na PRAÇA JK, S/N – Centro, Mariana- MG, CEP: 35.420-000, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), ou ainda, poderão ser enviados via e-mail: licitacaooprefeiturademariana@gmail.com
- 11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 11.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 11.8. Na ausência de recurso caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

ma



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Mariana, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, nos termos do artigo 87 da lei de licitações.

12.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

18.01.04.126.0001.2.528.3.3.90.40 1100 1137	<i>planejamento</i>
05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.40 1108 1138	<i>obras</i>
06.01.04.123.0001.2.168.3.3.90.40 1108 1139	<i>pagamento</i>
14.01.18.541.0001.2.368.3.3.90.40 1108 1140	<i>meio ambiente</i>
12.01.06.122.0017.2.630.3.3.90.40 1108 1141	<i>despesa social</i>

Valor Total Estimado R\$4.082.738.13 (Quatro milhões oitenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e treze centavos).

14. CONTRATO/ARP

- 14.1 Com a licitante vencedora, será firmado contrato/ARP, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 14.2 Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar o contrato/ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.
- 14.3. O prazo de vigência do contrato/ARP será de **12 (doze) meses**.

15. RESCISÃO DO CONTRATO/ARP

- 15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato/ARP nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor até 15º dias do mês subsequente da entrega do objeto e após apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.
- 16.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:
Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
- 16.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

418

- 16.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;
- 16.5. Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem caberá a aplicação do percentual de 1% (um por cento) ao mês, a título de juros de mora previstos nos Artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.
- 16.6. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à

Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento contratual/ARP independentemente de transcrição.
- 17.1.1 O Município de Mariana poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
- 17.1.2 Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 17.1.3 Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o município, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente.
- 17.1.3.1 Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 17.2. É assegurado ao Município, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu a sua divulgação.
- 17.3. A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.4. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.5. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo MUNICÍPIO, serão aplicadas as sanções em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.
- 17.6. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 17.7. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 17.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.10. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 17.12. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.
- 17.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
- 17.14. O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a
- 17.15. realização da sessão pública de pregão.

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

- 17.16. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar a Pregoeira através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: ***licitacaoprefeiturademariana@gmail.com***, cujos esclarecimentos emanados passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive. **Data limite para solicitação de esclarecimento será até às 17h o dia 15/08/2022.**
- 17.17. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.18. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 17.19. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 17.20. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.
- 17.21. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.22. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério da pregoeira, em uso da faculdade prevista no § 3º, do artigo 43 da lei 8.666/93.
- 17.23. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como demais microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05(cinco) dias, a certidão simplificada(se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato(se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).
- 17.24. Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar nº 123/2006 e demais alterações, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
- 17.25. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art.3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções.

18. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência anexo I é parte integrante deste instrumento convocatório, sendo de inteira responsabilidade dos interessados tomarem conhecimento das suas condições para a participação neste certame.

19. DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

20. DO FORO

- 20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

MARIANA, 03 de AGOSTO de 2022.


Marcelle Roberto Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

420

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA (quando couber)	VALOR Um.	VALOR TOTAL
01	30	unid	AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. • SISTEMA DE CHECAGEM DO LICENCIAMENTO ATRAVÉS DA WEB DE USUÁRIO NOMEADO. • LICENCIAMENTO LOCAL (SINGLE USER). • PACOTE DE SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO E DETALHAMENTO 2D E 3D ABORDANDO AS SEGUINTE DISCIPLINAS: • PROJETOS MECÂNICOS. • PROJETOS DE PAINÉIS ELÉTRICOS. • ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA PLANEJAMENTO, PROJETO E GERENCIAMENTO DE DADOS CAD E GIS. • PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E AR-CONDICIONADO. • PROJETOS DE ARQUITETURA. • PROJETOS DE TUBULAÇÕES DE PLANTAS INDUSTRIAIS. • SOLUÇÃO PARA VETORIZAÇÃO DE ARQUIVOS RASTER. • SOLUÇÃO QUE FACILITA A CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE FERRAMENTAS PARA DESENHO DE: PONTOS, LINHAS, POLILINHAS, MULTILINHAS, ARCOS, POLÍGONOS, POLILINHA 3D, RAIO, DONUT, SPLINE, ELIPSE, ENTIDADES COMPLEXAS (AGRUPAMENTO DE ENTIDADES MAIS SIMPLES).			

m&



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

421 *pe*

		• RECURSOS PARA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE TABELAS, FORNECENDO NÚMERO DE LINHAS E COLUNAS. RECURSOS PARA MANIPULAÇÃO DE TABELAS COMO INSERÇÃO E REMOÇÃO DE LINHAS E COLUNAS E MESCLAGEM DE CÉLULAS. FORMATAÇÃO DE TABELAS A PARTIR DE ESTILOS. • COMPARTILHAR AS VISTAS DE PROJETO PUBLICANDO-AS NA NUVEM. • RECURSO PARA CORTAR UM OBJETO QUE CRUZA OUTRO, ELIMINANDO TODO O DESENHO DE UM LADO OU OUTRO DA INTERSEÇÃO. • RECURSO PARA ESTENDER UM OBJETO PARA QUE INTERSECCIONE COM UM OUTRO. • FERRAMENTAS PARA MOVER, ROTACIONAR, ESCALAR E ESTICAR OBJETOS. • PERMITE PLOTAGEM EM BACKGROUND DE ARQUIVOS DE DESENHO. • RECURSOS PARA RENDERIZAÇÕES, INCLUINDO ESTUDO DE ILUMINAÇÃO SOLAR E BIBLIOTECAS FOTO-REALISTAS DE MATERIAIS. • SUPORTE A APLICATIVOS DESENVOLVIDOS EM LINGUAGEM AUTOLISP. • RECURSOS PARA SIMULAR CÂMERAS E PASSEIOS VIRTUAIS EM PROJETOS TRIDIMENSIONAIS. • LINHAS DE CENTRO E MARCAS DE CENTRO INTELIGENTES. AO MOVER OBJETOS ASSOCIADOS, AS LINHAS DE CENTRO E A MARCAS DE CENTRO SE MOVEM AUTOMATICAMENTE COM O OBJETO. • DISPONIBILIDADE DE LINHA DE COMANDOS COM ATALHOS DE TECLADO PARA ACIONAR RECURSOS DO SOFTWARE SEM A NECESSIDADE DE USO DE MENUS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO O USO DAS DUAS MÃOS PARA AGILIZAR TAREFAS DE PROJETO.			
--	--	---	--	--	--

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

422

		• SUPORTE AO USO DE CORES EM GRADIENTE E A TRUE COLOR (24 BITS PARA REPRESENTAR A COR DE CADA PIXEL, O QUE POSSIBILITA A CODIFICAÇÃO DE CERCA DE 16 MILHÕES DE CORES). • COMPATIBILIDADE TOTAL COM ARQUIVOS EM FORMATO DWG GERADOS PELAS VERSÕES DO AUTOCAD ATÉ AUTOCAD 2020. • RECURSOS PARA MODELAGEM E EDIÇÃO DE OBJETOS EM 3 DIMENSÕES. • FERRAMENTAS PARA A CRIAÇÃO, SUBTRAÇÃO E EDIÇÃO DE SUPERFÍCIES E SÓLIDOS EM 3 DIMENSÕES QUE CONTENHAM FACES DEFINIDAS POR SUPERFÍCIES COMPLEXAS, EM UM ÚNICO AMBIENTE, SEM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES EXTERNOS. • EXTRAIA CONTORNOS (CURVAS ISOLINHA) ATRAVÉS DE UM PONTO ESPECÍFICO DE UMA SUPERFÍCIE OU FACE DE UM SÓLIDO PARA DETERMINAR AS LINHAS DE CONTORNO DE QUALQUER FORMA. A FERRAMENTA EXIBE UMA VISUALIZAÇÃO DA SPLINE RESULTANTE ANTES DA SELEÇÃO DO PONTO. VOCÊ PODE ESPECIFICAR A DIREÇÃO DAS LINHAS ISOMÉTRICAS NA DIREÇÃO U OU V. • RECURSOS PARA INSERÇÃO DE TEXTURAS EM SUPERFÍCIES EM 3 DIMENSÕES COMPLEXAS. • RECURSOS PARA ADICIONAR COMPORTAMENTOS DINÂMICOS A BIBLIOTECAS DE BLOCOS QUE PERMITEM A DUPLICAÇÃO, EDIÇÃO, ROTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE BLOCOS ATRAVÉS DE OPERAÇÕES DE SELECIONAR E ARRASTAR/SELECIONAR. • RECURSO PARA INCLUSÃO DE ASSINATURA DIGITAL NO ARQUIVO DE DESENHO. • CAPACIDADE EM ANEXAR E VISUALIZAR			
--	--	---	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

423

		MODELOS DO AUTODESK NAVISWORKS. • LINHA DE COMANDO INTELIGENTE QUE RECONHECE O QUE O USUÁRIO ESTÁ DIGITANDO ESTEJA NO COMEÇO, MEIO OU FIM DO NOME DO COMANDO, E EXIBE OS COMANDOS RELACIONADOS À PALAVRA DIGITADA, COMO SINÔNIMOS, TRADUÇÕES. • DISPOSIÇÃO DE DESENHOS EM ABAS NA PARTE SUPERIOR À ÁREA DE TRABALHO, COM A FACILIDADE DE CRIAR UM NOVO ARQUIVO APENAS SELECIONANDO O SINAL DE ADIÇÃO, COMO EM UM NAVEGADOR DA WEB. • CAPACIDADE DE IMPORTAR ARQUIVOS EM FORMATO SKP (DO PROGRAMA SKETCHUP). • CAPACIDADE DE ALINHAMENTO DE TEXTO DE FORMA DINÂMICA REPOSICIONANDO UM DOS NÓS. • CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTO FAZENDO UMA FRAÇÃO DE NÚMEROS SEPARADOS POR BARRA TRANSFORMAR-SE NA DISPOSIÇÃO DE NUMERADOR SOBRE DENOMINADOR SEPARANDO-OS POR UMA LINHA HORIZONTAL, POSSIBILITANDO MODIFICAR AS PROPRIEDADES DA FRAÇÃO PARA EXIBIR O NUMERADOR E DENOMINADOR COM UM SEPARADOR DIAGONAL. • RECURSO QUE PERMITE A CRIAÇÃO DE CAIXAS DE TEXTO COM TRANSPARÊNCIA, MOSTRANDO OS DESENHOS POR DETRÁS DA CAIXA, E QUE POSSIBILITEM A MODIFICAÇÃO DE SEU TAMANHO DE FORMA INTUITIVA, PELOS LADOS OU PELOS CANTOS. • CAPACIDADE DE CORREÇÃO DE TEXTO QUANDO SE DIGITA COM A TECLA CAPS LOCK ATIVADA E SE PRESSIONA A TECLA SHIFT, E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA TECLA DE CAPS LOCK APÓS DAR UM ESPAÇO OU PULAR			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

42

		UMA LINHA, PERMITINDO QUE CONTINUE A DIGITAR SEM INTERRUPÇÕES. • CAPACIDADE DE ITEMIZAÇÃO E ENUMERAÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA. AO DIGITAR EM UMA CAIXA DE TEXTO, NO INÍCIO DE UMA LINHA, UM SÍMBOLO, LETRA OU NÚMERO SEGUIDO DE ".", ")", ">", "}", ":", " OU "]" CRIA-SE UMA LISTA. • RECURSOS DE EDIÇÃO DE TEXTO COMO SOBRESCRITO E SUBSCRITO, LOCALIZADO EM ABA DIFERENCIADA NO PAINEL DE RECURSOS, DISPONÍVEL AO EDITAR CAIXAS DE TEXTO, TABELAS, INDICAÇÕES E COTAS. • RECURSOS DE EDIÇÃO DE TEXTO QUE PERMITEM A DEFINIÇÃO DE TABULAÇÕES, ALINHAMENTO DE PARÁGRAFOS E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS. • DIMENSIONAMENTO INTELIGENTE. • ALINHAMENTO DE TEXTO. • IMPORTAR A GEOMETRIA DE UM ARQUIVO PDF NO SEU DESENHO. • SCRIPTS LISP/ARX • INTERFACE DO USUÁRIO PERSONALIZÁVEL. • RECURSO QUE PERMITE UMA INTERAÇÃO COLABORATIVA EM EQUIPE ATRAVÉS DE ANOTAÇÕES COMPARTILHADAS NO PROJETO EM TEMPO REAL. • COMPARTILHAMENTO NO FACEBOOK E NO TWITTER. • CAPACIDADE DE GEOLOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UMA BIBLIOTECA DE SISTEMAS DE COORDENADAS QUE PERMITE A INTRODUÇÃO DE LIVE MAPS, NO FUNDO DO DESENHO, ALTERAR TAMANHO DE EXIBIÇÃO, TRANSPARÊNCIA, CONTRASTE E BRILHO DO MAPA (AÉREO, DE RUAS, OU HÍBRIDO). • FORMATOS NATIVOS: *.DWG, *.DWS,			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

425

		*.DWT, *.DXF • FORMATOS SUPORTADOS PARA IMPORTAÇÃO: *.3DS, *.SAT, *.CATPART; *.CATPRODUCT, *.FBX, *.IGS, *.IGES, *.IPT, *.IAM, *.JT, *.WMF, *.DGN, *.PRT, *.X_B, *.X_T, *.PRT, *.ASM, *.G, *.NEU, *.3DM, *.PRT, *.SLDPRT, *.ASM, *.SLDASM, *.STE, *.STP, *.STEP, *.RCP, *.RCS. • FORMATOS SUPORTADOS PARA EXPORTAÇÃO: *.DWF, *.DWFX, *.FBX, *.WMF, *.SAT, *.STL, *.EPS, *.DXX, *.BMP, *.DWG, *.DGN, *.IGES, *.IGS, *.PDF. • SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10 (SOMENTE 64-BIT); MICROSOFT WINDOWS 8.1 (SOMENTE 64-BIT) E MICROSOFT WINDOWS 7 (SOMENTE 64-BIT). SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD PARA PROJETOS DE ARQUITETURA COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: • SOLUÇÃO QUE PERMITE GANHO DE PRODUTIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS, BASEADA EM OBJETOS. • SOLUÇÃO QUE PERMITE TRABALHAR EM PROCESSOS MISTOS 2D E 3D. • RECURSOS QUE PERMITEM ORGANIZAÇÃO OTIMIZADA DA ÁREA DE TRABALHO, UMA JANELA DE DESENHO MAIOR E ACESSO MAIS RÁPIDO ÀS FERRAMENTAS E COMANDOS. • VASTA BIBLIOTECA DE COMPONENTES DE PORMENORES E POTENTES FERRAMENTAS DE ANOTAÇÕES-CHAVE. • RECURSO QUE PERMITE AO USUÁRIO DESENHAR E DOCUMENTAR SEUS PROJETOS UTILIZANDO PAREDES, PORTAS E JANELAS. • POSSIBILIDADE DE MARCAR O DESENHO			
--	--	---	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

426 *gao*

		AUTOMATICAMENTE COM ETIQUETAS, INCLUINDO ÁREAS DE DIVISÕES. • GERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CORTES AUTOMÁTICOS. • CAPACIDADES DE VISUALIZAÇÃO DO PROJETO TOTALMENTE INTEGRADAS. • DISPONIBILIDADE DE BIBLIOTECAS DE ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS E DETALHES CONSTRUTIVOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO. • RECURSOS DE MODELAGEM TRIDIMENSIONAL DE MASSAS PARA ESTUDOS PRELIMINARES. • BIBLIOTECA DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO EM CENAS E OBJETOS. • RECURSO DE SUPORTE À RENDERIZAÇÃO FOTO REALISTA. • SOLUÇÃO QUE PERMITE O CÁLCULO AUTOMATIZADO DE QUANTITATIVOS POR AMBIENTE. • NAVEGAÇÃO DE PROJETO COM FUNÇÃO CHECK IN / CHECK OUT. • DIFERENCIAÇÃO DE VERSÃO POR SISTEMA COLOR-CODED. • ESTILO DE IMPORTAÇÃO E PESQUISA SIMPLIFICADOS. • PRÉ-VISUALIZAR ESTILOS DE OBJETOS ARQUITETÔNICOS. • VISUALIZADOR DE ESTILOS MÓVEL. • MUDANÇA EM TEMPO REAL DE FILLET/CHAMFER. • MOVIMENTAÇÃO DE PAREDES DINÂMICAS. • LIMPEZA DE SEÇÃO. • PROPRIEDADES DE TELHADO (ROOF) EM TABELAS DE INVENTÁRIO. SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE			
--	--	--	--	--	--

MAW



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

427

		CAD 2D PARA PROJETOS MECÂNICOS COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: • CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE COMPONENTES MECÂNICOS NORMALIZADOS SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS (DIN, ISO, JIS, ANSI, GB, CSN E BSI), DENTRE OS COMPONENTES INCLUI-SE: • PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS; • PINOS, REBITES E MANCAIS; • PLUGS, ENGRAXADEIRAS E ANÉIS DE VEDAÇÃO; • ROLAMENTOS E COMPONENTES PARA EIXOS; • PERFIS ESTRUTURAIS; • FUROS PASSANTES, CEGO E OBLONGO; • SAÍDAS DE FERRAMENTA, CHAVETAS E SAÍDAS DE ROSCA. • BARRA DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA DESENHOS MECÂNICOS, DENTRE AS FERRAMENTAS INCLUI-SE: • LINHAS DE INTERRUPTÕES; • LINHAS DE CORTES; • LINHAS DE CONSTRUÇÃO AUXILIAR QUE FACILITAM A CRIAÇÃO DE PROJEÇÕES DE VISTAS; • HACHURAS DE ACORDO COM NORMAS MECÂNICAS. • FERRAMENTAS PARA DIMENSIONAMENTOS DE ACORDO COM NORMAS MECÂNICAS E COM CAPACIDADE PARA: • ESPAÇAMENTO ENTRE DIMENSÕES AUTOMÁTICO E CONFIGURÁVEL; • CAPACIDADE DE JUNTAR (SOMAR) DUAS OU MAIS DIMENSÕES; • CAPACIDADE PARA INSERIR NOVAS DIMENSÕES A PARTIR DE DIMENSÕES JÁ EXISTENTES;			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

428

		• CAPACIDADE DE ARRANJAR AS DIMENSÕES DE FORMA AUTOMÁTICA, ORDENANDO AS DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPAÇAMENTOS PRÉ-DEFINIDOS; • FERRAMENTA QUE PERMITA A INSERÇÃO DE DESVIOS DIMENSIONAIS (TOLERÂNCIAS) DE FORMA AUTOMÁTICA, BASTANDO PARA ISSO SELECIONAR A DIMENSÃO E O DESVIO DESEJADO; • FERRAMENTA PARA CRIAÇÃO DE DETALHES AUTOMÁTICOS QUE PERMITA CRIAR VISTAS EM DETALHE AMPLIADO OU REDUZIDO MANTENDO VÍNCULO COM A VISTA DE ORIGEM; • FUNCIONALIDADE DE CRIAÇÃO DE TABELAS DE FURAÇÕES AUTOMÁTICAS, MANTENDO RELACIONAMENTO ENTRE OS ITENS DA TABELA E OS FUROS NA GEOMETRIA; • CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE TABELAS DE REVISÕES E LEGENDAS, DE ACORDO COM NORMA INGLESA E MÉTRICA; • CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE LISTAS DE MATERIAIS AUTOMÁTICAS E SEUS RESPECTIVOS BALÕES; • FUNCIONALIDADE DE GERENCIAMENTO AUTOMÁTICO DE LAYERS (CAMADAS), ORIENTADO À TIPO DE OBJETOS; • CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE LINHAS OCULTAS AUTOMÁTICAS, BASTANDO PARA ISSO SELECIONAR OS OBJETOS QUE ESTÃO SOBRE AS GEOMETRIAS A SEREM DEFINIDAS COMO OCULTAS (GEOMETRIAS SOBREPOSTAS - TRACEJADAS); • FERRAMENTAS PARA CRIAÇÃO DE COMPONENTES DE MÁQUINAS E CÁLCULOS MECÂNICOS, DENTRE ELAS DESTACAM-SE: • CRIAÇÃO AUTOMÁTICA DE EIXOS; • CRIAÇÃO E CÁLCULOS DE CAMES; • CRIAÇÃO E CÁLCULOS DE POLIAS E			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

420

		CORREIAS; • CAPACIDADE DE CÁLCULOS POR ELEMENTOS FINITOS 2D. SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD 2D PARA PROJETOS ELÉTRICOS COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: • SOLUÇÃO PARA DESENHOS ELÉTRICOS BASEADA EM AUTOCAD. • GERAÇÃO DE DESENHOS ESQUEMÁTICOS A PARTIR DAS INSTRUÇÕES DE E/S (ENTRADA/SAÍDA) DO CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL) DEFINIDOS PARA O PROJETO E LISTADOS EM UMA PLANILHA ELETRÔNICA. • CHECAGEM DE ERROS EM TEMPO REAL, ALERTA SOBRE ERROS CRÍTICOS COMO ANILHAS E TAGS DUPLICADOS, FIOS SEM CONEXÃO, NUMERAÇÃO DE BORNES E DIVERSAS OUTRAS INCONSISTÊNCIAS. • FERRAMENTAS DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ESQUEMAS • REUTILIZAÇÃO DE CIRCUITOS • REAPROVEITAMENTO DE DESENHOS CRIADOS NO AUTOCAD • BIBLIOTECA DE SIMBOLOGIA NORMALIZADA DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS, HIDRÁULICOS E P&ID SEGUINDO PADRÕES INTERNACIONAIS COMO: AS, GB, IEC, IEEE, JIC E JIS. • ANILHAMENTO DE FIOS E TAGUEAMENTO DE COMPONENTES AUTOMÁTICO • GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RELATÓRIOS (BOM, DE/PARA, BORNEIRAS E ENTRE OUTROS) • CRIAÇÃO INTELIGENTE DE LAYOUT DE PAINÉIS • COMPARTILHAR DESENHOS ELÉTRICOS			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

430

		ATRAVÉS DE FORMATO NATIVO DWG • ASSOCIATIVIDADE COM O AUTODESK INVENTOR • INTEGRAÇÃO COM COMPONENTES ELÉTRICOS 3D NO INVENTOR • GERENCIAMENTO DE TERMINAIS E JUMPERS • REFERÊNCIA CRUZADA E ENDEREÇAMENTOS (SINAIS DE/PARA) • PUBLICAÇÃO EM LOTE DE DESENHOS PARA O FORMATO PDF COM HIPERLINK • CRIAÇÃO INTELIGENTE DE DIAGRAMAS COM CONECTORES • CATÁLOGO COM CÓDIGOS DE FABRICANTES (AB, ABB, GE, SCHNEIDER ELECTRIC, SIEMENS E ENTRE OUTROS). SOFTWARE COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA PLANEJAMENTO, PROJETO E GERENCIAMENTO DE DADOS CAD E GIS, COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: • SUPORTE A DIFERENTES SISTEMAS DE COORDENADAS. • SUPORTE COM FDO (FEATURE DATA OBJECT) PARA VERSÕES ORACLE, MYSQL E ARCGIS. • SUPORTE AO PROVEDOR ARGGIS DE 64BITS. • CRIAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE COORDENADAS. • CONVERSÃO ENTRE DIFERENTES SISTEMAS DE COORDENADAS. • SUPORTE AOS SEGUINTE FORMATOS DE DADOS VETORIAIS: DWG VERSÃO 2002 ATÉ 2018, DWF, DXF, ESRI SHAPEFILE, GML (GEOGRAPHIC MARKUP LANGUAGE) VERSION 2,			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

431

		MAPINFO MID/MIF, MAPINFO TAB, MICROSTATION DGN, SDTS, VML, VPF. • SUPORTE AOS SEGUINTE FORMATOS DE DADOS RASTER: BMP, MRSID, ECW, TIFF, GEOTIFF, CALS-I, FLIC, GEOSPOT, IG4, IGS, JFIF, JPEG 2000, PCX, PICT, PNG, RLC, TARGA, DEM. • ACESSO NATIVO E DIRETO A DADOS ESPACIAIS ARMAZENADOS NOS SEGUINTE SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS: ORACLE LOCATOR OU SPATIAL, MS SQL SERVER, MYSQL, ESRI ARCSDE, POSTGRES/POSTGIS. • ACESSO NATIVO E DIRETO A ENTIDADES PONTUAIS ARMAZENADAS EM QUALQUER BANCO DE DADOS PADRÃO ODBC. • FUNCIONALIDADE PARA CRIAÇÃO DE JOINS (ASSOCIAÇÃO) ENTRE UMA TABELA DE DADOS ESPACIAIS E UMA TABELA DE ATRIBUTOS DE TAL FORMA QUE PERMITA VISUALIZAR OS ATRIBUTOS PROVENIENTES DA TABELA ASSOCIADA JUNTAMENTE COM OS DADOS DA TABELA ESPACIAL. • LEITURA DE SERVIÇOS WEB NO PADRÃO OGC WEB MAP SERVICE (WMS) E WEB FEATURE SERVICE (WFS). • PERMITIR QUE VÁRIOS USUÁRIOS EDITEM OS MESMOS ARQUIVOS SIMULTANEAMENTE. O SISTEMA DEVERÁ FAZER O CONTROLE DE ACESSO MULTIUSUÁRIO, NÃO PERMITINDO QUE DOIS OU MAIS USUÁRIOS ATUALIZEM UMA MESMA ENTIDADE AO MESMO TEMPO. • EFETUAR O CONTROLE DE ACESSO MULTIUSUÁRIO A ENTIDADES DE BANCO DE DADOS ESPACIAL. EFETUAR O LOCK DE ENTIDADES ATUALIZADAS, NÃO PERMITINDO ATUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE UMA MESMA ENTIDADE POR MAIS DE UM USUÁRIO.		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

432 *CP*

		• PERMITIR O CONTROLE DE USUÁRIOS. DEVE SER POSSÍVEL CADASTRAR OS USUÁRIOS COM LOGIN E SENHA NO SISTEMA E ATRIBUIR PERMISSÕES DE ACESSO A FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS. • CAPACIDADE DE TRABALHAR COM ENTIDADES 2D E 3D. • CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATRIBUTOS DE ENTIDADES JUNTO COM O ARQUIVO DO DESENHO OU EM QUALQUER BANCO DE DADOS RELACIONAL QUE ATENDA O PADRÃO OLE DB/ODBC. • FUNCIONALIDADE PARA VERIFICAR SE UM ARQUIVO ESTÁ DENTRO DE UM PADRÃO ESPECIFICADO (NOMES DE CAMADAS, TIPOS DE LINHAS, ESPESSURA DE LINHAS, ETC). • RECURSOS DE SNAPPING: PONTO FINAL, PONTO MÉDIO, CENTRO, NODO, QUADRANTE, INTERSEÇÃO, EXTENSÃO, INSERÇÃO, PERPENDICULAR, TANGENTE, PONTO MAIS PRÓXIMO, INTERSEÇÃO APARENTE, PARALELO. • RECURSOS DE VISTAS. • RECURSOS DE COORDENADAS GEOMÉTRICAS TANTO NA DIGITALIZAÇÃO DE OBJETOS, QUANTO NA CONSULTA DE COORDENADAS DE OBJETOS. • FUNCIONALIDADE PARA GERAR AUTOMATICAMENTE UM CADERNO DE MAPAS PARA PLOTAGEM A PARTIR DE UM CONJUNTO DE ARQUIVOS DE MAPAS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR TODOS OS ARQUIVOS DE MAPAS. • FUNCIONALIDADE DE RUBBER SHEETING (AJUSTE NÃO-UNIFORME) DE DADOS VETORIAIS E IMAGENS A PARTIR DE UM CONJUNTO DE PONTOS DE CONTROLE. POSSIBILIDADE DE AJUSTAR TODAS AS ENTIDADES DE UM MAPA OU UM SUBCONJUNTO DELAS. • CAPACIDADE DE QUEBRAR			
--	--	---	--	--	--

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

433

		AUTOMATICAMENTE ENTIDADES EM UMA DADA FRONTEIRA OU DE GERAR VÉRTICES NA FRONTEIRA. • FUNCIONALIDADES PARA EXIBIR APENAS ENTIDADES RESULTANTES DE UMA CONSULTA, AO INVÉS DE CARREGAR TODAS AS ENTIDADES DO ARQUIVO. OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA CONSULTA DEVERÃO SER: PROPRIEDADES DAS ENTIDADES (COMO COR, ESPESSURA DE LINHA, CAMADA, ETC), ATRIBUTOS DE DADOS OU CRITÉRIOS ESPACIAIS. • CAPACIDADE DE ARMAZENAR AS DEFINIÇÕES DE CONSULTAS EM ARQUIVOS. • CAPACIDADE DE GERAR RESULTADO DA CONSULTA COMO ARQUIVO TEXTO. • FUNCIONALIDADES PARA CORREÇÃO (LIMPEZA) DE DESENHOS: REMOVER DUPLICADOS, APAGAR ENTIDADES PEQUENAS, QUEBRAR OBJETOS QUE SE CRUZAM, ESTENDER UNDERSHOOTS, EXTENSÃO DE OBJETOS QUE QUASE SE CRUZAM (INTERSEÇÃO APARENTE), CONVERGIR NODOS PRÓXIMOS, DISSOLVER PSEUDO-NODOS, APAGAR OBJETOS SOLTOS, SIMPLIFICAR OBJETOS, REMOVER OBJETOS DE COMPRIMENTO ZERO, ADICIONAR OU REMOVER VÉRTICES DE POLI LINHAS 3D. • FUNCIONALIDADE PARA GERAR MAPAS TEMÁTICOS A PARTIR DE PROPRIEDADES DAS ENTIDADES OU ATRIBUTOS ARMAZENADOS NO PRÓPRIO DESENHO OU EM BANCO DE DADOS. • FUNCIONALIDADE PARA CONFIGURAR EXIBIÇÃO DE OBJETOS EM FUNÇÃO DA ESCALA. • CAPACIDADE DE DEFINIR SIMBOLOGIA COMPOSTA PARA ENTIDADES. POR EXEMPLO, DEFINIR UMA SIMBOLOGIA COMO COMBINAÇÃO DE DOIS TIPOS DE LINHA DIFERENTES, COM CORES E ESPESSURAS DIFERENTES. • CAPACIDADE DE FAZER MAPAS 2D E 3D			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

434

		DE ELEVAÇÃO, DE DECLIVIDADE E DE DIREÇÃO DE SUPERFÍCIES USANDO ARQUIVOS DEM. • FUNCIONALIDADES PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E REMOÇÃO DE TOPOLOGIAS DOS TIPOS: NODO, REDE E POLÍGONO. • EFETUAR AS SEGUINTE ANÁLISES DE TOPOLOGIA: CAMINHO MAIS CURTO, MELHOR ROTA, FLUXO, OVERLAY, DISSOLVE, BUFFER. • PERMITIR ASSOCIAR DOCUMENTOS TAIS COMO ARQUIVOS TEXTO, PLANILHA, IMAGENS A ENTIDADES. • CAPACIDADE DE GERAR RÓTULOS AUTOMÁTICOS PARA AS ENTIDADES A PARTIR DE PROPRIEDADES OU ATRIBUTOS DE DADOS DAS ENTIDADES ARMAZENADOS NO PRÓPRIO ARQUIVO DE DESENHO OU EM BANCOS DE DADOS RELACIONAIS. • CAPACIDADE DE GEOLOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UMA BIBLIOTECA DE SISTEMAS DE COORDENADAS QUE PERMITA A INTRODUÇÃO DE LIVE MAPS, NO FUNDO DO DESENHO. SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E AR-CONDICIONADO COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: • SOLUÇÃO PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE AR-CONDICIONADO BASEADA EM OBJETOS. • SUPORTE A TRABALHOS EM PROCESSOS MISTOS 2D E 3D. • POSSIBILIDADE DE ANEXAR AUTOMATICAMENTE E MODIFICAR DEFINIÇÕES DE CONJUNTO DE PROPRIEDADES. • RECURSOS PARA O USUÁRIO ADICIONAR SISTEMAS E ESTILOS EXISTENTES MAIS RAPIDAMENTE E RESTAURAR ARQUIVOS			
--	--	---	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

4350

		CORROMPIDOS COM O RECURSO DE BACKUP DO PROJETO. • FACILIDADE PARA O USUÁRIO ALTERAR AS UNIDADES DE MEDIDA CONFORME O DESENHO MUDAR. • RECURSO QUE PERMITE ALTERAR A CAMADA DE ENTIDADES DE DESENHO EM APENAS UM CLIQUE. • FACILIDADE DE DEFINIR UMA ORDEM PARA AS CAMADAS E VISUALIZAR AS SUAS ALTERAÇÕES. • FUNCIONALIDADE DE ENTRADA DINÂMICA PARA ADICIONAR FIOS, TUBOS E MUITO MAIS. • DOCUMENTAÇÃO PARA CRIAR, RACIONALIZAR E DOCUMENTAR VISTAS 2D. • BUSCA DE CONTEÚDO INTEGRADO PARA FACILITAR O USUÁRIO A ENCONTRAR CONTEÚDOS MAIS FACILMENTE. • POSSIBILIDADE DE CRIAR E GERENCIAR PROJETOS CONJUNTOS DE FOLHAS DE DESENHO. • SUPORTE DE DADOS IFC. • CÁLCULO AUTOMÁTICO DE MEDIDAS DE ÁREA ATRAVÉS DE COMANDOS. • CONEXÕES ESCALÁVEIS PARA CLAREZA NA PLOTAGEM. • CHECAGEM DE INTERFERÊNCIAS (DUTOS, TUBOS, ESTRUTURA). • FUNCIONALIDADE PARA TRABALHAR COM DIAGRAMAS ESQUEMÁTICOS. • FUNCIONALIDADE PARA CRIAR E EDITAR FIAÇÃO E PAINÉIS. • FUNCIONALIDADE PARA CRIAR E EDITAR TUBOS E TRANSIÇÕES. • CATÁLOGO DE EQUIPAMENTOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO. • RECURSO PARA VERIFICAR		
--	--	---	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

436

		INTERFERÊNCIA ENTRE TUBOS E DUTOS FLEXÍVEIS. • FUNCIONALIDADE PARA CRIAR E EDITAR TUBOS E CONEXÕES. • INSERÇÃO DE TEMPLATES QUE PERMITEM CONFIGURAR OS SÍMBOLOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO ADOTADOS COMO PADRÃO PELA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO. • RECURSO PARA VISUALIZAR TUBOS POR LINHA ÚNICA E USAR O TAMANHO DO TUBO PARA DETERMINAR A VISUALIZAÇÃO. • ROTA POR CLASSE DE PRESSÃO. • REPRESENTAÇÃO DE CORTES DO PROJETO DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO. • NAVEGAÇÃO DE PROJETO COM FUNÇÃO CHECKIN / CHECKOUT. • DIFERENCIAÇÃO DE VERSÃO POR SISTEMA COLOR-CODED. • PRÉ-VISUALIZAÇÃO DE OBJETOS ANCORADOS. • BACKUP DE BANCO DE DADOS DE PROJETOS ELÉTRICOS (EPD). • EXIBIÇÃO ESPERADA DA LINHA DE TRABALHO. • VISUALIZADOR MÓVEL DE ESTILOS. • MUDANÇA EM TEMPO REAL DE REVISÃO. SOLUÇÃO PARA VETORIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: • SOLUÇÃO QUE POSSIBILITA A CONVERSÃO DE DESENHOS TÉCNICOS IMPRESSOS PARA ENTIDADES VETORIAIS IDENTIFICANDO, LINHAS, ARCOS, CURVAS E CURVAS DE NÍVEL. PERMITE ATRIBUIR ELEVÇÃO ÀS CURVAS DE NÍVEL DURANTE O			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

437

		PROCESSO DE VETORIZAÇÃO. • FERRAMENTA DE OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) PARA CONVERSÃO DE RASTER PARA VETOR. • FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO DE SISTEMAS DE COORDENADAS DE IMAGENS • FERRAMENTAS PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS: HISTOGRAMA PARA EQUALIZAR IMAGENS, AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE, CONVERTER IMAGENS EM TONS DE CINZA OU COLORIDAS PARA IMAGENS BITONAIAS, EXECUTAR AJUSTE NÃO LINEAR DE TONS, FERRAMENTA DE SUAVIZAÇÃO E DE SOMBRAS. • FUNCIONALIDADE PARA INVERSÃO DA PARTE CLARA E ESCURA DE IMAGENS BINÁRIAS, COLORIDAS E EM TONS DE CINZA. • FERRAMENTAS PARA MANIPULAÇÃO DE ENTIDADES RASTER: PERMITE APAGAR FACILMENTE IMAGENS RASTER, LINHAS, ARCOS E CÍRCULOS. • SUPORTA OS SEGUINTE FORMATOS DE IMAGENS: *.MRSID, *.ECW, *.JPEG 2000, , *.TIFF, *.LANDSAT FAST-L7A, *.BMP, *.DOQ, *.GEOSPOT, *.IG4, , *.PCX, *.RLC, *.CALS, *.ESRI, *.GEOTIFF, *.JPEG, *.JFIF, *.PICT, *.TGA, *.DEM, *.FLIC, *.GIF, *.DTED, *.PNG, *.TIFF. SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD 3D PARA PROJETOS DE PLANTAS INDUSTRIAIS COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: • SOFTWARE PARA PROJETOS DE TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS DIRIGIDAS POR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE TUBULAÇÃO • FERRAMENTA DE MODELAGEM DE EQUIPAMENTOS SIMPLIFICADOS PARAMETRIZADOS PADRÕES NA INDÚSTRIA COM MAIS DE 20 FORMAS PRÉ-DEFINIDAS			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

438

		• FERRAMENTAS VOLTADAS PARA A MODELAGEM CONCEITUAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM BIBLIOTECAS DE PERFIS INTERNACIONAIS (ANSI E DIN) VIABILIZANDO A MODELAGEM DE COLUNAS, VIGAS, ESCADAS, ESCADAS TIPO MARINHEIRO, CHAPAS, GRADES E GUARDA-CORPOS • EXPORTAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PELO FORMATO SDNF • FERRAMENTA DE ROTEAMENTO DE TUBULAÇÕES QUE RECONHECE PONTOS DE INTERESSE AUTOMATICAMENTE (BOCAIS, TUBOS, VÁLVULAS...) E INDICA ROTAS AUTOMÁTICAS DE MODELAGEM • RECONHECIMENTO DE DERIVAÇÕES AUTOMÁTICAS BASEADOS EM SPECS • RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE CONEXÕES (CONEXÕES FLANGEADAS AUTOMATICAMENTE ADICIONAM FLANGE, JUNTA E PARAFUSO CONFORME SPEC) • BIBLIOTECA DE SUPORTES PARAMETRIZADOS • COMPONENTES CODIFICADOS COM SKEYS PADRÕES DA INDÚSTRIA PARA INTERFACE TOTAL COM SOFTWARES DE ANÁLISE DE FLEXIBILIDADE ATRAVÉS DO FORMATO PCF. • GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE ISOMÉTRICOS E VISTAS ORTOGRÁFICAS • LINK DE VALIDAÇÃO COM ELEMENTOS PRESENTES NO AUTOCAD P&ID • INTERFACE TOTALMENTE GRÁFICA PARA CONFIGURAÇÃO DE ISOMÉTRICOS E VISTAS ORTOGRÁFICAS; APLICATIVO CAD PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS. • SERVIÇO NA NUVEM PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE DESENHOS			
--	--	--	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

439

			TÉCNICOS EM FORMATO DWG. • DISPONIBILIDADE VIA WEB BROWSER E APLICATIVO PARA TABLETS E SMARTPHONES. • ARMAZENAMENTO EM NUVEM DOS ARQUIVOS. • POSSIBILIDADE DE TRABALHO OFFLINE E POSTERIOR SINCRONIZAÇÃO COM A NUVEM.			
02	10	unid	REVIT 2023 NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION • SISTEMA DE CHECAGEM, ATRAVÉS DA WEB, DO LICENCIAMENTO ATRAVÉS DE USUÁRIO NOMEADO; • LICENCIAMENTO LOCAL (SINGLE USER); • SOLUÇÃO 3D DE ENGENHARIA PARA PROJETOS CIVIL E ARQUITETURA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • SOLUÇÃO QUE PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), COM RECURSOS PARA MODELAGEM (ARQUITETÔNICA, ESTRUTURAL, SISTEMAS PREDIAIS), ANOTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO (LAYOUT E IMPRESSÃO), LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS, GERAÇÃO DE LEGENDAS E TABELAS, GERAÇÃO DE CÂMERAS E RENDERIZAÇÕES E GERAÇÃO DE PASSEIOS INTERATIVOS ("WALKTHROUGHS"). • POSSUI CAPACIDADE DE ASSOCIAÇÃO BIDIRECIONAL: UMA ALTERAÇÃO EM UM PONTO ESPECÍFICO É UMA ALTERAÇÃO GLOBAL. NESTE SOFTWARE, TODAS AS INFORMAÇÕES DE MODELOS SÃO ARMAZENADAS EM UM ÚNICO BANCO DE DADOS COORDENADO. AS REVISÕES E ALTERAÇÕES EFETUADAS NAS INFORMAÇÕES SÃO AUTOMATICAMENTE ATUALIZADAS EM TODO O MODELO, REDUZINDO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

44090

		SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE ERROS E OMISSÕES. ESSES COMPONENTES OFERECEM UM SISTEMA GRÁFICO ABERTO PARA CONSIDERAÇÕES DE DESIGN E CRIAÇÃO DE FORMAS, AO MESMO TEMPO EM QUE FORNECEM A OPORTUNIDADE DE AJUSTAR E EXPRESSAR A INTENÇÃO DE DESIGN EM NÍVEIS CADA VEZ MAIS DETALHADOS. USE COMPONENTES PARAMÉTRICOS PARA AS MONTAGENS MAIS ELABORADAS, COMO TRABALHO DE MARCENARIA E EQUIPAMENTOS, E TAMBÉM PARA AS PEÇAS DE CONSTRUÇÃO MAIS ELEMENTARES, COMO PAREDES E COLUNAS. O MELHOR DE TUDO É QUE NENHUMA CODIFICAÇÃO OU LINGUAGEM DE TABELA É NECESSÁRIA. • SOLUÇÃO QUE PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS CONCEITUAIS DE ARQUITETURA, COM RECURSOS PARA ANÁLISE COMPARATIVA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO OU O APROVEITAMENTO DO MODELO NELA DESENVOLVIDO EM FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DE ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE. A SOLUÇÃO TAMBÉM DEVE PERMITIR A EXPORTAÇÃO DE MODELOS EM FORMATO GBXML, ALÉM DA EXPORTAÇÃO DE DADOS EM FORMATO ODBC. • A SOLUÇÃO PERMITE A PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS NOS FORMATOS PDF E DWF (DWFX INCLUÍDO), ALÉM DE PERMITIR A LEITURA E EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATOS DWG, DGN, IFC E RVT. • MECANISMO DE RENDERIZAÇÃO NATIVA NO SOFTWARE E DE RENDERIZAÇÃO NA NUVEM. • GERAÇÃO DE IMAGENS FOTO REALISTAS ("RENDERIZAÇÃO") QUE POSSAM SER APROVEITADAS NA DOCUMENTAÇÃO OU EXPORTADAS PARA USOS EM APRESENTAÇÕES		
--	--	---	--	--

Mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

441

		E RELATÓRIOS, ALÉM DE POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARA ARQUITETURA E A INTEGRAÇÃO COM MODELOS DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES, DESENVOLVIDOS PREFERENCIALMENTE NO MESMO APLICATIVO OU AO MENOS NO MESMO FORMATO NATIVO DE ARQUIVO, PARA FACILITAR A INTEGRAÇÃO DOS MODELOS E GARANTIR A CONFIABILIDADE DO MODELO ÚNICO OU INTEGRADO. • A SOLUÇÃO POSSIBILITA PROCESSOS DE TRABALHO COLABORATIVO, MULTIUSUÁRIO, NA MESMA LOCALIDADE E EM DIFERENTES ESCRITÓRIOS CONECTADOS NA MESMA REDE. • SIMULAÇÕES DE FASEAMENTO E DE DIFERENTES OPÇÕES DE PROJETO. • APLICATIVOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO (MACROS, ADDINS, PLUGINS, EXTENSÕES, ETC.) QUE PODERÃO VIR A SER DESENVOLVIDOS PARA A AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS NA SOLUÇÃO. • ESTUDO SOLAR: FERRAMENTA QUE PERMITE AOS USUÁRIOS ANALISAREM DE FORMA PRECISA E RÁPIDA A POSIÇÃO SOLAR E OS EFEITOS PROVOCADOS NO EDIFÍCIO DE FORMA A INFLUENCIAR E DECIDIR A MELHOR ESTRATÉGIA A ADOTAR. ESCOLHA A DATA ESPECÍFICA, HORA E LOCALIZAÇÃO DE FORMA A GERAR UMA IMAGEM OU ANIMAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO. • DECOMPOSIÇÃO DE ELEMENTOS: RECURSO PARA CALCULAR COM PRECISÃO A QUANTIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS NOS SEUS OBJETOS ("MATERIAL TAKEOFF"). CONFORME O PROJETO EVOLUI, O MOTOR PARAMÉTRICO ASSEGURA QUE AS QUANTIDADES E OS ELEMENTOS QUE		
--	--	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

442

		COMPÕEM OS OBJETOS ESTEJAM SEMPRE ATUALIZADOS. • ELIMINAÇÃO DE ERROS DE DOCUMENTAÇÃO COM A AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS. • POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE COM A SOLUÇÃO PARA GERAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E PORMENORES DO PROJETO. • CRIE, GIRE E COMPARTILHE OS SEUS ELEMENTOS DE PORMENORIZAÇÃO ENTRE A SUA EQUIPE DE PROJETO. • RECURSOS DE COLABORAÇÃO MULTIUSUÁRIO: FORNECE UMA DIVERSIDADE DE MODALIDADES NA COLABORAÇÃO, DESDE ACESSO DIRETO AO MODELO COMPARTILHADO, DESDE UMA DIVISÃO FORMAL DO PROJETO EM PARTES QUE PODERÃO TRABALHAR INDIVIDUALMENTE OU EM ARQUIVOS EXTERNOS (LINKED FILES). • EXTRAÍ A INFORMAÇÃO DO PROJETO EM DWG, CRIANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS RÁPIDO E DINÂMICO. • SUPORTA O PROCESSO QUE A MAIOR PARTE DOS ESCRITÓRIOS USA COM AS EQUIPES DE ENGENHARIA, UTILIZANDO UMA EXTRAÇÃO ORGANIZADA, ONDE A ESTRUTURA DE LAYERS PODERÁ SER VERIFICADA CONFORME OS STANDARDS NECESSÁRIOS. • ASSEGURA QUE NENHUM ELEMENTO EXPORTADO EM DWG POSSA ESTAR NA LAYER ERRADA, EVITANDO ATRASOS E PERDA DE TEMPO NA REORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DWG. • PERMITE DESENHAR ESBOÇOS COM LIBERDADE, CRIE FORMAS 3D RAPIDAMENTE E MANIPULE SUAS FORMAS DE MANEIRA INTERATIVA. PREPARE SEUS MODELOS PARA			
--	--	--	--	--	--

mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

449

		FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS PARA A CONCEPÇÃO E A CLARIFICAÇÃO DE FORMAS COMPLEXAS. • PERMITE CRIAR AUTOMATICAMENTE UMA ESTRUTURA PARAMÉTRICA EM TORNO DAS SUAS FORMAS MAIS COMPLEXAS ENQUANTO VOCÊ CONTINUA A TRABALHAR NO SEU PROJETO, OFERECENDO NÍVEIS SUPERIORES DE CONTROLE CRIATIVO, PRECISÃO E FLEXIBILIDADE. TENHA TOTAL CONTROLE SOBRE A ELABORAÇÃO DE SEU PROJETO, DESDE O CONCEITO ATÉ A DOCUMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: TUDO ISSO EM UM AMBIENTE INTUITIVO DE INTERFACE DO USUÁRIO. • OFERECE E APRESENTA TODOS OS SEUS ELEMENTOS DE TABELA, FOLHA DE DESENHO, VISTA 2D E VISTA 3D A PARTIR DE UM ÚNICO BANCO DE DADOS FUNDAMENTAL, COORDENANDO AUTOMATICAMENTE AS ALTERAÇÕES AO LONGO DE TODAS AS FACETAS E APRESENTAÇÕES QUE COMPREENDEM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DO SEU PROJETO. • CONVERSOR INTERNO PARA SOLUÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PRELIMINARES, COMO O AUTODESK FORMIT. • RECURSO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS. • PERMITE CALCULAR QUANTIDADES DETALHADAS DE MATERIAL. USO EM PROJETOS DE DESIGN SUSTENTÁVEL E PARA A VERIFICAÇÃO PRECISA DE QUANTIDADES DE MATERIAIS EM ESTIMATIVAS DE CUSTOS. • À MEDIDA QUE OS PROJETOS EVOLUEM, O MECANISMO DE ALTERAÇÕES PARAMÉTRICAS DO SOFTWARE AJUDA A GARANTIR QUE OS INVENTÁRIOS DE MATERIAIS SEMPRE PERMANEÇAM ATUALIZADOS.		
--	--	--	--	--

mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

444

		• SUPORTE PARA DESIGN SUSTENTÁVEL: PROCESSOS DE PROJETO SUSTENTÁVEL NOS ESTÁGIOS INICIAIS DE CRIAÇÃO. EXPORTE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAIS E VOLUMES DE RECINTOS, PARA O FORMATO GBXML (GREEN BUILDING EXTENSIBLE MARKUP LANGUAGE). • POSSIBILIDADE DE EXPORTAR O LOCAL OU MODELO DE CONSTRUÇÃO, COMPLETO COM META-DADOS CRÍTICOS, PARA OS SOFTWARES BASEADOS EM CAD. • INTEGRAÇÃO ENTRE OS MODELOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS E DE INSTALAÇÕES. • PERMITE VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIA ENTRE ELEMENTOS INSERIDOS NO PROJETO, USANDO ARQUIVOS RVT OU IFC ANEXADOS NO PROJETO COMO IMPORTAÇÃO. • UTILIZAÇÃO DE COMPONENTES ESTRUTURAIS DE UMA AMPLA GAMA DE MATERIAIS. • LINHAS DE RASCUNHO. • INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO GRÁFICA DYNAMO. • ESCADAS CRIADAS A PARTIR DE CROQUIS. • CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ESCADAS DE MÚLTIPLOS ANDARES. • GUARDA-CORPOS COM AJUSTE DE POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO AO ELEMENTO HOSPEDADO. • SISTEMA DE ANTI-ALIASING (ANTI-SERRILHADO). • PRÉ-VISUALIZAÇÕES EM RAY TRACE. • TABELAS DE INVENTÁRIOS E DE QUANTITATIVOS DE MATERIAIS. • PERMITE VISTAS NAS FOLHAS. • PERMITE DUPLICAÇÃO DE VISTAS.		
--	--	--	--	--

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

4459

		• PERMITE REFERENCIAR VISTAS. • POSSUI CONFIGURAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO DE ASSEMBLY. • EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS IFC. • VINCULAÇÃO DE ARQUIVOS IFC (IFC LINKING). • VISUALIZAÇÃO PRÉVIA À INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS NO MODELO. • CONFIGURAÇÕES DE KEYNOTE. • PARÂMETROS COMPARTILHADOS (SHARED PARAMETERS) EM TÍTULOS DE VISTAS. • PARÂMETROS GLOBAIS. • LINHAS ESCONDIDAS (HIDDEN LINES) COM MAIS RECURSOS. • REVISÕES DE PROJETO. • IMAGENS EM INVENTÁRIOS. • ANÁLISES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS. • CAIXA DE GESTÃO DE LINKS (ARQUIVOS IMPORTADOS COM VÍNCULO). • PERCEPÇÃO DE PROFUNDIDADE NAS VISTAS DE CORTE E ELEVAÇÃO ATRAVÉS DA FERRAMENTA 'DEPTH CUEING'. • SUPORTE A API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE). • ELEMENTOS FIXADOS (PINNED ELEMENTS) CONFIGURÁVEIS. • ORDENAÇÃO PERSONALIZÁVEL DE PARÂMETROS DE FAMÍLIA. • CAMPO PARA COMENTÁRIOS E DICAS NOS PARÂMETROS DE FAMÍLIA. • MAIS RECURSOS DE TAGS, COM POSSIBILIDADE DE REALIZAR CÁLCULOS DENTRO DAS TAGS. • MOTOR INTERNO PARA EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE LAYOUTS DO TEXTO. • CAPACIDADE DE IMPORTAÇÃO DE		
--	--	---	--	--

mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

446

		MODELOS DE COORDENAÇÃO EM FORMATO *.NWD • CAPACIDADE DE LISTAR EM TABELAS GRUPOS E VÍNCULOS DO MODELO. • SOLUÇÃO PARAMÉTRICA AVANÇADA PARA PROJETOS DE ESTRUTURAS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO RÁPIDA E PRECISA DE ESTRUTURAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE ELEMENTOS BI E TRIDIMENSIONAIS PERSONALIZÁVEIS. • COMPATIBILIDADE COM OS FORMATOS PADRÃO DO SETOR, INCLUSIVE DWG™, DXF™, DGN E IFC. • FACILIDADE NA CRIAÇÃO DE DETALHES ESTRUTURAIS A PARTIR DE VISTAS DE MODELOS 3D. • VINCULAÇÃO A VÁRIOS APLICATIVOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL. • FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DAS CONFIGURAÇÕES DE LINHA DE CORTE DAS ELEVAÇÕES, QUE PERMITE EXCLUIR EDIFICAÇÕES INDESEJADAS NA ELEVAÇÃO. • FERRAMENTA PARA CRIAR VISTAS DESMEMBRADAS, QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS DA EDIFICAÇÃO E SEQUENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO. • CAPACIDADE DE RENDERIZAÇÕES NA NUVEM. • POSSUA FERRAMENTA PARA CAPTURAR IMAGENS DO MODELO EM UM ESTADO FOTO REALÍSTICO. • RECURSOS DE VISUALIZAÇÕES DESLOCADAS (VISTAS EXPLODIDAS). • NOVAS JANELAS AJUSTÁVEIS DE VISUALIZAÇÕES NÃO RETANGULARES. • INTERFACE DE MATERIAIS. • PONTO DE CÁLCULO DO AMBIENTE.		
--	--	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

447

		• FACILIDADE NAS SELEÇÕES. • REFORÇOS ESTRUTURAIS POR "PARTS". • NUMERAÇÃO DE REFORÇOS. • COLOCAÇÃO ÚNICA FOLHA DE TELA. • CONJUNTOS DE APRESENTAÇÃO DE BARRAS DE AÇO. • SISTEMA DE APRESENTAÇÃO DE MULTI-BARRAS DE AÇO. • MAIOR PRECISÃO NA DEFINIÇÃO DE MODELOS AS BUILT. • PROPRIEDADES DE SEÇÕES ESTRUTURAIS. • DESVIO NAS ELEVAÇÕES. • MODELOS DE VISUALIZAÇÃO TEMPORÁRIOS. • RECURSOS QUE PERMITEM O MELHOR DESEMPENHO DA NAVEGAÇÃO. • FERRAMENTA MAIS ROBUSTA DE SELEÇÃO "TRAZER PARA FRENTE E ENVIAR PARA TRÁS". • SUPORTE ROBUSTO A NUVENS DE PONTOS. • AUMENTO DE PRODUTIVIDADE COM A UTILIZAÇÃO DAS ANOTAÇÕES: ATUALIZE AS ANOTAÇÕES DOS ELEMENTOS DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL, DE MODO A REDUZIR OS ERROS E O TEMPO NO PROCESSO DE REFERENCIARÃO DE MATERIAIS E ELEMENTOS. • INTEGRA OS MODELOS ESTRUTURAIS FÍSICO E ANALÍTICO. • OFERECE A ASSOCIATIVIDADE BIDIRECIONAL ENTRE MODELOS E VISTAS. • FACILITA A CRIAÇÃO DE DETALHES ESTRUTURAIS A PARTIR DE VISTAS DE MODELOS. • PERMITE A VINCULAÇÃO A VÁRIOS APLICATIVOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL. • ANOTAÇÕES MULTI REFERÊNCIA.			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

448^{SP}

		• AVANÇADAS FUNCIONALIDADES ESTRUTURAIS DO MODELO ANALÍTICO. • COLUNAS INCLINADAS E TRELIÇAS. • CONEXÕES METÁLICAS. • ARMADURAS E REFORÇOS. • RESTRIÇÕES DE ARMADURAS. • RESTRIÇÕES DE MALHA DE ARAME SOLDADO. • REFORÇO DE CONECTORES. • DIVISOR DE COLUNAS. • DISTRIBUIÇÃO VARIÁVEL DE ARMADURA. • MALHAS DE REFORÇO DOBRADAS. • FORMAS AVANÇADAS DE ARMADURAS. • CÁLCULO DE COMPRIMENTO DE ARMADURAS PARA FORMAS. • RECURSO QUE POSSIBILITA AO USUÁRIO CRIAR PROJETOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE FORMA MAIS PRECISA USANDO INFORMAÇÕES CONSISTENTES E COORDENADAS, INERENTES AO MODELO INTELIGENTE DAS FERRAMENTAS DE MEP. • ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DE FORMA INTEGRADA NO INÍCIO DO PROCESSO. • TECNOLOGIA DE GESTÃO DE ALTERAÇÕES PARAMÉTRICAS QUE PERMITE QUE A DOCUMENTAÇÃO COORDENADA SE MANTENHA COERENTE. • MODELOS 3D E A DOCUMENTAÇÃO PARA DAR SUPORTE AO CICLO DE VIDA DO PROJETO. • CAPACIDADE DE INCORPORAR DADOS CSV EM UM COMPONENTE. • POSSIBILIDADE DE DIVISÃO DOS SISTEMAS. • TERMINAIS DE AR APLICADOS A DUTOS. • MODELO PARA ÁGUAS RESIDUAIS. • INSERÇÃO DE TOPOS DE FIM DE DUTOS. • RESTRIÇÕES DE ÂNGULO PARA POSSIBILITAR CRIAÇÕES PADRONIZADAS EM			
--	--	---	--	--	--

man



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

449

			ÂNGULOS PRÉ-DETERMINADOS. • MÉTODOS DE CÁLCULO PARA QUEDAS DE PRESSÃO. • SISTEMA DE DUTOS HVCA. • TAGS PARA DUTOS DE TORNEIRAS E ENCANAMENTOS. • API DE DISCIPLINA ELÉTRICA MAIS ROBUSTA. • CONTEÚDO US AWWA. • CAPACIDADE DE MODELAGEM PARA FABRICAÇÃO, COM COMPONENTES DE INDÚSTRIA. • FORMATOS NATIVOS: *.RVT, *.RFA, *.RTE, *.RFT • FORMATOS SUPORTADOS PARA ABERTURA DE ARQUIVOS: *.RVT, *.RFA, *.ADSK, *.RTE, *.RFT • FORMATOS SUPORTADOS PARA IMPORTAÇÃO: *.DWG, *.DXF, *.DGN, *.SAT, *.SKP, *.XML, *.ADSK • FORMATOS SUPORTADOS PARA EXPORTAÇÃO: *.DWG, *.DXF, *.DGN, *.SAT, *.DWF, *.DWFx, *.ADSK, *.FBX, *.TXT, *.GBXML, *.IFC, *.MDB, *.ACCDB, *.TXT, *.CSV, *.XLS, *.XLSX, *.XLSM, *.XLSB, *.SQLSERVER, *.JPG, *.TIF, *.BMP, *.TGA, *.PNG, *.AVI, *.NWC 5, *.ODBC,			
03	50	unid	ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD 3-YEARSUBSCRIPTION. • AUTOCAD – SOFTWARE QUE FACILITA A CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS 2D E 3D ATRAVÉS DE FERRAMENTAS PARA DESENHO DE PONTOS, LINHAS, POLILINHAS, MULTILINHAS, ARCOS, POLÍGONOS, POLI LINHA			

meu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

4508

		3D, RAIO, DONUT, SPLICE, ELIPSE E OUTRAS GEOMETRIAS. • AUTOCAD ARCHITECTURE – SOFTWARE QUE PERMITE GANHO DE PRODUTIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO 2D E 3D PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS, AUTOMATIZANDO TAREFAS COM A UTILIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE SÍMBOLOS QUE SEGUEM OS PADRÕES UTILIZADOS NO MERCADO. • AUTOCAD MEP – SOFTWARE PARA PROJETOS 2D E 3D, QUE OFERECE FUNCIONALIDADES PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO, COM CHECAGEM DE INTERFERÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS, DETECTOR DE INTERFERÊNCIA ENTRE TUBOS E DUTOS FLEXÍVEIS E FUNCIONALIDADES PARA SE TRABALHAR COM DIAGRAMAS ESQUEMÁTICOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS. • AUTOCAD MAP 3D – SOFTWARE DE MAPEAMENTO QUE AJUDA NO PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE MODELOS DE INFRAESTRUTURA E DE GESTÃO. AJUDANDO A INTEGRAR OS DADOS DE PROJETOS COM AS FERRAMENTAS DO GIS INTEGRANDO DIVERSOS FORMATOS UTILIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO. • CIVIL 3D – SOFTWARE QUE PERMITA A CRIAÇÃO DO MODELO DE ENGENHARIA 3D E DINÂMICO, TRABALHANDO COM O CONCEITO DE OBJETOS (SUPERFÍCIES, PERFIS, ALINHAMENTOS, PLATÔS, REDES DE DRENAGEM E ETC.). ESTE MESMO, DEVERÁ PROVER FUNCIONALIDADES DE TOPOGRAFIA, PROJETO VIÁRIO, PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, CRIAÇÃO DE LOTEAMENTOS, REDES DE DRENAGEM E ESGOTO. CRIAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS HORIZONTAL E VERTICAL, CONTENDO ESTAQUEAMENTO NO PADRÃO			
--	--	---	--	--	--

Man



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

451

		BRASILEIRO, TABELAS INFORMATIVAS DE VOLUME CONTENDO ÁREA DE CORTE, ÁREA DE ATERRO, SEMI DISTÂNCIA, VOLUME DE CORTE, VOLUME DE ATERRO GEOMÉTRICO E COM EMPOLAMENTO, COMPENSAÇÃO DA LATERAL E ORDENADA BRUKNER. CONTER TEMPLATE COM PADRÕES BRASILEIROS DE PROJETOS DE ESTRADAS, PADRÃO ESTADUAL E FEDERAL, POSSIBILITANDO O MODELAMENTO AUTOMÁTICO DE ROTATÓRIAS UTILIZANDO AS NORMAS BRASILEIRAS, COM ALINHAMENTOS ESTAQUEADOS, PERFIL LONGITUDINAL DE TODOS OS RAMOS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, SUPERFÍCIE FINAL, RELATÓRIOS E MEMORIAIS. O SOFTWARE DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ANALISAR HIDRAULICAMENTE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E DE ESGOTO SANITÁRIO, REALIZANDO A ANÁLISE HIDRÁULICA DE TUBOS, CANAIS ABERTOS, CÓRREGOS, PONTES, BUEIROS, DISPOSITIVOS DE CAPTAÇÃO, TAIS COMO BOCA DE LOBO, PROVENDO FERRAMENTAS PARA ESTUDOS DE DIMENSIONAMENTO DE BACIAS E DISPOSITIVOS DE DETENÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU ESGOTO. • AUTOCAD ELECTRICAL – SOFTWARE QUE PERMITE A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ELÉTRICOS, DIAGRAMAS DE CONTROLE E POTÊNCIA. FERRAMENTAS ESPECIFICAS PARA DIAGRAMAS UNIFILARES E TRIFILARES, SENDO POSSÍVEL INSERIR COMPONENTES DE ACORDO COM AS NORMAS IEC, JIC, JIS, AS, GB, ALÉM DA EXTRAÇÃO DE LISTAS E RELATÓRIOS AUTOMATICAMENTE. • AUTODESK FABRICATION CADMEP – SOFTWARE QUE SUPORTA O DESENVOLVIMENTO			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

452

		DE FLUXOS DE TRABALHO DE DETALHAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TUBULAÇÃO E DUTOS, PERMITINDO ESTENDER OS MODELOS DO REVIT PARA FABRICAÇÃO. • AUTOCAD RASTER DESIGN – SOFTWARE DE OCR DE RASTER PARA VETOR AUTOCAD. RECURSOS DE EDIÇÃO E LIMPEZA DE IMAGENS, MANIPULAÇÃO DE ENTIDADES, FERRAMENTAS DE VETORIZAÇÃO. FUNÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE IMAGEM E EXIBIÇÃO DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS. • AUTODESK REVIT – SOFTWARE QUE POSSIBILITA OS ARQUITETOS E PROJETISTAS MELHOR DESENVOLVER PROJETOS DE ARQUITETURA COM MAIS RIGOR E QUALIDADE. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES UTILIZANDO FERRAMENTAS DE PROJETO DESENVOLVIDAS PARA APOIAR OS FLUXOS DE TRABALHO DO MODELO DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM). MELHORA A ANÁLISE E OS CONCEITOS DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO. POSSUI INTERFACE E BANCO DE DADOS INTEGRADO E APRESENTA FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO DE TRÊS FRENTES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO, SENDO: ARQUITETURA (REVIT ARCHITECTURE); ESTRUTURAS (REVIT STRUCTURE) E SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS (REVIT MEP). • AUTODESK NAVISWORKS MANAGE – SOFTWARE DE ANÁLISE DE PROJETO PARA COORDENAÇÃO (3D), PLANEJAMENTO (4D), VISUALIZAÇÃO FOTO REALÍSTICA, SIMULAÇÃO DINÂMICA E ANÁLISE PRECISA. A SOLUÇÃO PERMITE AGREGAR EM APENAS UM MODELO DE PROJETO, VÁRIAS DISCIPLINAS DA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO COMPLEXOS MODELOS DE INFORMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

453 *je*

		(BIM), PROTOTIPAGEM DIGITAL E OS DADOS PROCESSUAIS. COM ESTA SOLUÇÃO, PODE-SE COMPATIBILIZAR, COLABORAR, COORDENAR E COMUNICAR DE FORMA MAIS EFICAZ, REDUZINDO OS PROBLEMAS DURANTE O PROJETO E A CONSTRUÇÃO. • AUTODESK RECAP PRO – SOFTWARE PARA CAPTURA DA REALIDADE ATRAVÉS DE NUVEM DE PONTOS, QUE SIMPLIFICA O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE PROJETOS 3D DE OBJETOS E AMBIENTES FÍSICOS, USANDO DIGITALIZAÇÕES OU FOTOS (OS CLIENTES TRAZEM O LOCAL REAL DA OBRA OU OBJETOS FÍSICOS PARA DENTRO DO SEU PROCESSO DE PROJETO E ENGENHARIA). • AUTODESK 3DS MAX – SOFTWARE PARA MODELAGEM, ANIMAÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM 3D. PERMITE CRIAR RAPIDAMENTE MODELOS TRIDIMENSIONAIS UTILIZANDO FERRAMENTAS PODEROSAS DE MODELAGEM INTUITIVAS A PARTIR DE IDEIAS CONCEITUAIS OU REUTILIZAR MODELOS CAD PROPRIETÁRIOS, VINDOS DE QUAISQUER TIPOS DE INDÚSTRIA (MANUFATURA, EDIFICAÇÕES, ETC). • INFRAWORKS – SOFTWARE QUE OFERECE UM SISTEMA PARA CRIAÇÃO DE MODELOS AUTOMATIZADOS CONTENDO FOTOS AÉREAS FORNECIDAS PELA MICROSOFT BING, ELEVAÇÃO USANDO MODELO STRM COM PRECISÃO DE UM ARCO SEGUNDO, SENDO ESTRADAS, RODOVIAS E CONSTRUÇÕES PELO OPENSTREETMAP COM ATÉ 200KM², DE FORMA RETANGULAR, POR UM POLÍGONO POR UM ARQUIVO SHAPE. PERMITIR O ESBOÇO TRIDIMENSIONAL ATRAVÉS DE LINHAS, POLÍGONOS OU PONTOS QUE REPRESENTEM RODOVIAS, VIAS URBANAS, FERROVIAS, REDES DE TUBULAÇÃO, COBERTURA DE SOLO,			
--	--	---	--	--	--

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

454^{ve}

		EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO URBANO EM 3D. PERMITIR A OTIMIZAÇÃO DE TRAÇADOS A PARTIR DE INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, CAMINHO, ZONAS A SEREM EVITADAS, CORTES E ATERROS MÁXIMOS, INCLINAÇÃO DE CORTE, RAIO MÍNIMO, NIVELAMENTO MÁXIMO E CUSTOS DE TERRAPLENAGEM. TER A CAPACIDADE DE REALIZAR SIMULAÇÕES DE TRAFEGO EM RUAS E AVENIDAS APRESENTANDO RESULTADOS DE TEMPO DE FILA E ESPERA, ALÉM DE GIRAR A ANIMAÇÃO DA SIMULAÇÃO DIRETAMENTE NO MODELO. OTIMIZAÇÃO DO PERFIL A PARTIR DE INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, RAMPA MÁXIMA, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE PVI, DECLIVIDADE DE DRENAGEM REQUERIDA, FREQUÊNCIA DE PVI, LOCAIS DE REFUGO/EMPRÉSTIMO. PERMITIR A CRIAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES DE PONTES COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO OU DE VIGAS DE AÇO, DEFININDO A QUANTIDADE DE VIGAS NECESSÁRIAS, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO 3D DESTES ESTUDOS DIRETAMENTE NO MODELO. ADICIONAR AUTOMATICAMENTE TODA A DRENAGEM DE PAVIMENTO, DIMENSIONANDO A DISTÂNCIA ENTRE BOCA DE LOBOS CONFORME A DECLIVIDADE DO PERFIL E AS DIMENSÕES DOS TUBOS CONFORME A INFLUÊNCIA HIDROGRÁFICA, ASSOCIANDO BACIAS HIDROGRÁFICAS AS GALERIAS PLUVIAIS, DIMENSIONANDO AUTOMATICAMENTE O DIÂMETRO NECESSÁRIO PARA ATENDER A VAZÃO DA BACIA. • AUTODESK STRUCTURAL BRIDGE DESIGN – SOFTWARE PARA ANÁLISE DE SUPERESTRUTURA DE LONGARINAS PARA PONTES DE VIGA CONTINUA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, QUE PERMITE ANALISE		
--	--	---	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

455

		ESTRUTURAL NESTES ELEMENTOS DE SEUS CARREGAMENTOS. PERMITE O DESENHO DE SEÇÕES DE LONGARINAS DE MODO GRÁFICO COM SEUS MATERIAIS E DIMENSÕES. EXECUTAR A ANÁLISE DE CARREGAMENTO PARA A CHECAGEM DA GEOMETRIA DA LONGARINA. POSSUIR CAPACIDADE DE CALCULAR SEÇÕES COM PROPRIEDADES DA SEÇÃO TRANSVERSAL SOBRE OS EIXOS X-Y PELO EIXO PRINCIPAL. POSSUIR CAPACIDADE DE CÁLCULO DA CONSTANTE DE TORSÃO "C" ATRAVÉS DA SEÇÃO TRANSVERSAL USANDO A ANALOGIA DA MEMBRANA DE PRANDTL'S. POSSUIR CAPACIDADE DE CÁLCULO DE PERFIS DE TORSÃO/DEFORMAÇÃO NA SEÇÃO DEFINIDA COM QUALQUER COMBINAÇÃO DE CARGAS AXIAIS E MOMENTOS DE FLEXÃO BIAXIAL. POSSUIR CAPACIDADE DE CÁLCULO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DA SEÇÃO TRANSVERSAL PARA CARGAS AXIAIS E TENSÃO PARA CARGAS PONTUAIS OU COMBINADAS COM OUTROS CARGAS AXIAIS E TENSÕES BIAXIAL ESPECÍFICAS. POSSUIR CAPACIDADE DE CALCULAR TAMANHO DE FISSURAS NA SEÇÃO SOB UM CARGA ESPECÍFICA PARA MANUTENÇÃO. • VEHICLE TRACKING – SOLUÇÃO QUE FACILITA A CRIAÇÃO DE TRAÇADOS E ANÁLISE DE VEÍCULOS TIPO PELA SUA TRAJETÓRIA, COM PROJETOS DE ESTACIONAMENTO E ROTATÓRIAS DE FORMA AUTOMATIZADA E BASEADO EM NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS. CAPACIDADE DE VALIDAR A TRAJETÓRIA A PARTIR DE ANIMAÇÃO 2D OU 3D ATRAVÉS DE DIFERENTES PONTOS DE VISTA, VISÃO DO MOTORISTA, RETROVISOR DIREITO OU ESQUERDO, CÂMERA DE RÉ OU PONTOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO.			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

456

		- AUTOCAD PLANT 3D – SOLUÇÃO PARA MODELAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PLANTAS DE PROCESSOS. É DIRIGIDO ÀS ORIENTAÇÕES DE SPEC'S, ALÉM DE SER PROVIDO COM VASTO CATÁLOGO NORMALIZADO PARA PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPORTES ESTRUTURAIS E TUBULAÇÕES. TOTALMENTE INTEGRADO AS FUNCIONALIDADES DO AUTOCAD P&ID, PERMITE USUÁRIOS CRIAR E EDITAR DIAGRAMAS DE PROCESSOS E INSTRUMENTAÇÃO E SINCRONIZAR DADOS FUNDAMENTAIS COM O MODELO 3D. VISTAS ORTOGONAIS, LISTAS, RELATÓRIOS E DIAGRAMAS ISOMÉTRICOS DE MONTAGEM SÃO ALGUMAS DAS DOCUMENTAÇÕES DE PROJETO FACILMENTE GERADAS PELA SOLUÇÃO. O P&ID ESTÁ TOTALMENTE INTEGRADO NA PLATAFORMA DO AUTOCAD PLANT 3D, ATRAVÉS DE WORKSPACE, ONDE COMPARTILHA A MESMA INTERFACE GRÁFICA, PORÉM COM FUNCIONALIDADES DISTINTAS. SIMPLIFICA E AUTOMATIZA O PROCESSO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROJETO, ALÉM DE FORNECER RELATÓRIOS DE VALIDAÇÃO DE DADOS E LISTAS ORIENTATIVAS. SINCRONIZA DADOS DO DIAGRAMA COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS MODELADOS NO AMBIENTE 3D DO AUTOCAD PLANT3D. - AUTODESK ADVANCE STEEL – SOLUÇÃO PARA MODELAGEM, DETALHAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS E CONEXÕES METÁLICAS EM AÇO. PERMITINDO USAR CONEXÕES PARAMÉTRICAS, COM BIBLIOTECA PADRÃO JÁ INCLUÍDA, SENDO QUE AS CONEXÕES SÃO CLASSIFICADAS PREVIAMENTE DE ACORDO COM OS TIPOS DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS SELECIONADOS. FERRAMENTAS QUE AGILIZAM A CRIAÇÃO DE			
--	--	--	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

457 *jo*

ESTRUTURAS COMPLEXAS COMO: ESCADAS RETAS E ESPIRAIS, ESCADAS VERTICAIS COM GUARDA COPO (GAIOLA). PERMITE QUE VÁRIOS USUÁRIOS TRABALHEM SIMULTANEAMENTE NO MESMO ARQUIVO, DEFININDO EM QUAIS ELEMENTOS OU ÁREAS IRÃO TRABALHAR, E RECEBENDO NOTIFICAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS OUTROS USUÁRIOS.

- AUTODESK ROBOT STRUCTURAL ANALYSIS PROFESSIONAL – SOFTWARE PARA ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES BASEADA NO MÉTODO DE ANÁLISE POR ELEMENTOS FINITOS (FEM). POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE MODELOS DE DIFERENTES TAMANHOS E GRAUS DE COMPLEXIBILIDADE, SEM LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE BARRAS E NÓS DO MODELO ANALÍTICO. ANÁLISE DE ESTRUTURAS BASEADAS EM ELEMENTOS FINITOS DE BARRA, COMO VIGAS, PÓRTICOS 3D, TRELIÇAS 3D, GRELHAS, CABOS, PLACAS, CASCAS, MEMBRANAS E SÓLIDOS. RECURSOS PARA PRÉ-PROCESSAMENTO (MODELAGEM, APLICAÇÃO DE CARGAS, DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADES FÍSICAS, DEFINIÇÃO DE CONDIÇÕES DE CONTORNO, DEFINIÇÃO DE CONDIÇÕES DE NÓS, DEFINIÇÃO E REFINO DE MALHA DE ELEMENTOS FINITOS, INCLUSIVE AO REDOR DE ABERTURAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO), PROCESSAMENTO E PÓS- PROCESSAMENTO (VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS, INCLUINDO DIAGRAMAS, MAPAS E ANIMAÇÕES DE DEFORMAÇÕES).

VALOR GLOBAL DA PLANILHA R\$: *mau*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

458 *JP*

2- Justificativa para o julgamento Global:

Encontra-se às fls 037 dos autos do procedimento licitatório a justificativa das Secretarias requisitantes para a julgamento global.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

459

Atenção: O presente Termo de Referência é parte Integrante do edital e dos seus anexos, bem como do contrato/ARP independentemente de sua transcrição, devendo o licitante estar ciente das condições nele estabelecida para a participação no certame e execução do serviço.

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal nº9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software Autodesk

Mariana, 2022.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software do tipo CAD (**Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador**);
- 1.2 A aquisição será efetuada de acordo com a necessidade e conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação, no prazo e quantidade vigentes neste termo de referência;
- 1.3 As quantidades informadas para os itens da presente licitação são apenas estimativas, não gerando a CONTRATANTE a obrigatoriedade de aquisição das mesmas, nem o direito da CONTRATADA em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela CONTRATANTE;
- 1.4 Caberá ao **Departamento de Tecnologia da Informação** a supervisão do contrato, controle, distribuição das licenças.

Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

460

2 OBJETO

- 2.1 Fornecimento de licenciamento de software do tipo CAD (**Computer Aided Desing - Desenhob assistido por computador**).

3 JUSTIFICATIVA

- 3.1 Os softwares do tipo CAD são ferramentas necessárias para a elaboração, desenvolvimento e visualização de projetos de arquitetura e engenharia. Esta contratação justifica-se devido à essencialidade dos serviços de engenharia, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2 Para atingir a modernização que se busca, a estrutura tecnológica do Município deve alinhar-se às necessidades institucionais para atender a determinados requisitos imprescindíveis como robustez, disponibilidade, desempenho, integração, facilidade de manutenção e expansão, facilidade de operação, flexibilidade, entre outros.
- 3.1 Levou-se em consideração a necessidade de equipar as unidades abrangidas pelas Secretarias e a existência de licenciamentos ou não, para que a aquisição seja a mais próxima do estritamente necessário, dessa forma o quadro final trouxe um cenário onde as secretarias supracitadas não possuem o respectivo software, ou seja, não existe ambiente mínimo para execução dos trabalhos de engenharia, sendo os softwares do tipo CAD, em sua maioria para uso corporativo, reservados a (Copyright), faz-se necessário a aquisição dos licenciamentos.
- 3.2 Para o caso em especial, são solicitadas ferramentas AutoDesk de forma objetiva, ferramentas as quais representam confiabilidade, solidez e robustez

Mrw



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

461

trazendo a garantia de funcionamento diante a atualizações compatíveis com o acervo digital dessa municipalidade ao longo dos anos. Trata-se de ação com vistas às demandas e compatibilização com os processos de engenharia do município, dando prosseguimento aos projetos em formatos (.dwg, .fas e .lps) dentre outros, entregues por colaboradores pertencentes ao quadro funcional do município, por empresas terceirizadas em caráter de conferência e ou para ajustes posteriores de um determinado planejamento, ou ainda por participantes de processos licitatórios a fim de consolidar contratos para reformas e ou construções de edificações. Dentre as vantagens técnicas dos software's AutoDesk podemos citar:

- Abertura e gravação de arquivos em dwg, dxf e dwt nativamente, com compatibilidade com as fontes TTF e SHX, que possibilitam a utilização de superfícies e comandos ACIS 3D Solid;
- Ferramentas de desenho paramétrico;
- Free-form;
- Importação de arquivos; .dgn, .3ds, .sat, .model, .fbx, .wmf, .3dm, .step, .stp, .ste, .prt, .asm;
- Tabela de propriedade dos blocos dinâmicos;
- Suporte a aplicativos desenvolvidos em: .visual lisp, .net, .vba, objectARX.

É necessário considerar que a não aceitação de softwares semelhantes, tem devido embasamento no sentido de não comprometer a produtividade, evitando assim perda de tempo, a não criação de obstáculos e prejuízos aos cofres públicos devido a readequação de trabalho e treinamento, o que acarretaria extrema morosidade a reimplantação de um software desconhecido. Salientamos que existem dezenas de revendas em território nacional do mencionado software, o que não limita a concorrência, garantindo a aquisição mediante a proposta mais vantajosa a essa municipalidade. Como exemplo de similaridade disfuncional podemos citar de softwares desde sistemas operacionais até softwares como o Pacote Office da empresa Microsoft Corporation e o Libre Office da The Document Foundation que inclusive o disponibiliza de forma gratuita, porém sem grande disseminação devido as inviabilidades de implantação, por assim se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

4620

fazer necessário treinamentos, aumento de demanda aos setores de TI, grande morosidade e travamentos dos processos públicos.

3.3 Junto aos argumentos anteriormente apresentados vejamos também o que diz o seguinte decreto:

- **Decreto de lei Nº 10.306, 02 de Abril de 2020** que estabelece a utilização do **Building Information Modelling** na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR, instituída pelo **Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019**. Este decreto dispõe sobre o **início da obrigatoriedade do uso do conceito BIM em obras públicas, a partir de 2021**, aonde será colocada em prática a fase 1/2021 – focada em projetos. Nela, já devem ser realizadas:

Elaboração de modelos para a arquitetura e engenharia (arquitetura, estrutura, hidráulica, AVAC e elétrica);

Compatibilização e extração de quantitativos;

Geração de documentação gráfica.

Em virtude da disseminação do uso da metodologia BIM conforme **decreto de lei Nº 10.306, 02 de Abril de 2020**, a Prefeitura Municipal de Mariana através de seus gestores organiza-se previamente, dado em que quando se conduz um processo licitatório para atendimento ao município e que este prevê o licenciamento no respectivo caso de (03) três anos, deve-se prever mudanças no cenário para assim evitar retrabalho.

3.4 O objeto está agrupado no processo em apenas um lote devido ao ponto de vista financeiro, no qual a subdivisão traria perda da economia de escala, uma vez que a aquisição por fornecedores distintos traria aumento dos custos dada a necessidade das configurações inerentes ao projeto. Do ponto de vista de gestão, o fornecimento de tais bens e serviços por mais de uma empresa e marca, dentro do lote, além de ser tecnicamente inviável, acarretaria elevado custo de



administração e uma complexa rede de coordenação entre os projetos, o que certamente comprometeria a qualidade e a efetividade dos resultados. Ademais, a separação por itens autônomos pode induzir a possibilidade de atraso ou inexecução contratual, visto que seriam várias empresas fornecedoras, o que causaria prejuízo na implantação e utilização dos softwares. Observando os critérios de divisibilidade, o agrupamento dos itens respeita a legislação vigente e garante a ampla participação das empresas existentes no mercado, sem prejuízo para o projeto ou perda de economia de escala. Para construção do lote, foi levado em consideração a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos, em atendimento às necessidades do Poder Público Municipal.

- 3.5 O presente termo exige Balanço e índices contábeis como critério para comprovação da saúde financeira da empresa, uma vez que se trata de exigência legal devidamente prevista na legislação aplicável e passível de exigência no bojo do ato convocatório.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 Pregão eletrônico objetivando a constituição de sistema de registro de preços.

4.2 A modalidade pregão justifica-se na contratação por serviços, equipamentos e acessórios de informática uma vez que segundo o Acórdão nº 1.182/2004 • Plenário, que se:

- Realize procedimento licitatório na modalidade Pregão sempre que os produtos e serviços de informática possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais no mercado, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002, haja vista a experiência que a Administração Pública vem granjeando na redução de custos e do tempo de aquisição de bens, adquiridos por intermédio daquela espécie de certame público;

Man



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

464 *SP*

4.3 As especificações dos bens, que podem atender o amplo mercado, permitem conhecer as características e os padrões necessários para as boas práticas e alcance dos objetivos da contratação. Os bens comuns devem possuir compatibilidade, homogeneidade e integração culminando na efetivação do presente objeto, logo:

- A licitação de bens e serviços de tecnologia da informação considerados comuns, ou seja, aqueles que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais no mercado, deve ser obrigatoriamente realizada pela modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica. Quando, eventualmente, não for viável utilizar essa forma, deverá ser anexada a justificativa correspondente (Lei nº 10.520/2002, art. 1º; Lei nº 8.248/1991, art. 3º, § 3º; Decreto nº 3.555/2000, anexo II; Decreto nº 5.450/2005, art. 4º, e Acórdão nº 1.547/2004 – Primeira Câmara; Acórdão nº 2.471/2008-TCU – Plenário, item 9.2.1);
- A licitação na modalidade Pregão é admitida para a aquisição de softwares desde que estes possam ser nitidamente classificados como "bem comum", nos termos da definição contida no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002; (Acórdão nº 2.094/2004 • Plenário);
- Devido a padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidas e conhecidas, bem como a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Logo, via de regra, esses bens e serviços devem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão. (Lei nº 10.520/2002, art. 1º; Acórdão nº 2.471/2008-TCU – Plenário, item 9.2.2).

4.4 O valor estimado representará o teto possível de aquisição não formalizando, assim, uma obrigação da CONTRATANTE.

Mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

465

- 4.5 A CONTRATANTE irá solicitar o número de licenças mediante sua demanda, através de solicitação do **Departamento de Tecnologia da Informação**.

5 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.01.04.126.0001.2.528.3.3.90.40 Fonte 1100 Ficha 1137
05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.40 Fonte 1108 Ficha 1138
06.01.04.123.0001.2.168.3.3.90.40 Fonte 1108 Ficha 1139
14.01.18.541.0001.2.368.3.3.90.40 Fonte 1108 Ficha 1140
12.01.06.122.0017.2.630.3.3.90.40 Fonte 1108 Ficha 1141

6 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- 6.1 AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription;
- 6.2 Revit 2023 New Single-user ELD 3-Year Subscription;
- 6.3 Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription;
- 6.4 Os descritivos técnicos podem ser avaliados através do **Anexo I**.

7 DA HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 Quanto aos atestados e ou certidões - Capacidade Operacional:
- 7.1.1 A licitante deve ter experiência no fornecimento de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados e/ou certidões de contratos emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa.
- 7.1.2 Dados completos da empresa privada ou pública emissora: razão social, CNPJ, endereço;
- 7.1.3 Dados completos da empresa licitante: razão social, CNPJ, endereço;
- 7.1.4 Atestado devidamente assinado responsável pela emissão.

8 DA HABILITAÇÃO – ECONÔMICO-FINANCEIRA

Man



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

468

- 8.1 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á ao artigo 31 da Lei nº 8.666/93:

I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

- 8.2 A necessidade de demonstração de índices de liquidez é justificada, por ser uma ferramenta mais segura no que tange a dados contábeis reais, comprovando de forma clara a saúde financeira da empresa no momento da contratação.

9 OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- 9.1 Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece o Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;
- 9.2 Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação;
- 9.3 Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- 9.4 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante, escolhido pelo **Departamento de Tecnologia da Informação**, nos termos da Lei 8.666/1993;

meu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

407 @

9.5 A fiscalização que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, quando da garantia, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade ainda que resultante de imperfeições técnicas e na ocorrência destas, não implica corresponsabilidade da Administração, ou de seus prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8666/1993;

9.6 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.7 Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

10 OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

10.1 Dar integral cumprimento a sua proposta;

10.2 A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências constantes no Edital e seus Anexos;

10.3 A CONTRATADA deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais que possam surgir, para completo fornecimento dos equipamentos descritos e execução da garantia previstos neste Termo de Referência;

10.4 Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

10.5 Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

10.6 Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

468

- 10.7** A CONTRATADA deverá comunicar qualquer ocorrência relativa a atrasos na entrega ou fornecimento dos licenciamentos no prazo mínimo de **72 (Setenta e duas)** horas de antecedência;
- 10.8** A CONTRATADA durante o período de vigência das licenças, será responsável por quaisquer anomalias durante o uso dos softwares, sendo acionada quando necessário para esclarecimentos e suporte, sem quaisquer ônus para CONTRATANTE;
- 10.9** A CONTRATADA deverá prever todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos, bem como relacionados aos embarques necessários às atividades necessárias a este Termo de Referência, sendo contemplados na proposta e custeados pela empresa;
- 10.10** A CONTRATADA deverá comunicar a fiscalização sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo um canal de comunicação aberto com a CONTRATANTE;
- 10.11** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 10.12** A CONTRATADA deverá efetuar os atendimentos de suporte técnico durante a vigência das licenças, não sendo permitido a interface de terceiros com a CONTRATANTE.

11 FORMA DE ENTREGA

- 11.1** As licenças, parte do objeto deste termo, deverão ser entregues pela CONTRATADA ao **Departamento de Tecnologia da Informação**, em mídia digital;

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

4009

- 11.2 Os bens deverão estar acompanhados de Nota Fiscal, devidos manuais de instalação, certificados de garantia, bem como toda a documentação;
- 11.3 O prazo máximo de entrega será de **05 (cinco)** dias corridos contados da data da Assinatura do contrato;
- 11.4 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até **05 (cinco)** dias corridos, a partir da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.

12 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 12.1 O prazo de garantia das licenças adquiridas será de **36 (trinta e seis meses)**, incluindo suporte técnico remoto imediato em caso de falhas do licenciamento durante todo o horário comercial, que se compreende por: **segunda à sexta feira, de 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas)**.

- 12.2 A CONTRATADA deverá efetuar os atendimentos quanto a garantia, não sendo permitido a interface de terceiros com a CONTRATANTE;

- 12.3 Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração da CONTRATADA comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital.

13 PRAZO DE VIGÊNCIA

- 13.1 O prazo de vigência do contrato de aquisição é de **12 (doze)** meses a contar da assinatura de fornecimento do material, admitindo-se a prorrogação caso de interesse do CONTRATANTE.

14 SANÇÕES CONTRATUAIS

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

4708

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

14.2 O art. 87 da Lei nº 8.666/93 prevê as seguintes sanções administrativas, a se aplicarem ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, garantido a prévia defesa:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela CONTRATADA – multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela CONTRATADA, não abrangidas pela alínea anterior – multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo de rescisão contratual, a critério da Administração Municipal;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3 As multas aplicadas referem sobre o **valor total** do contrato;

14.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao município, mediante o princípio da proporcionalidade;

14.5 Todas penalidades serão registradas e arquivadas pelo setor responsável pela fiscalização;

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

471

- 14.6** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15 DOS LOTES

- 15.1** O processo será realizado em lote único, com vistas a garantir que o mesmo fornecedor seja responsável pela entrega dos serviços e bens comuns, facilitando a gestão do processo de execução dos serviços, configuração e garantia dos produtos.

- 15.2** Observando os critérios de divisibilidade, o agrupamento dos itens respeita a legislação vigente e garante a ampla participação das empresas existentes no mercado, sem prejuízo para o projeto ou perda de economia de escala;

- 15.2.1** Para construção dos lotes, foi levado em consideração da execução dos serviços, para as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação.

16 DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL

- 16.1** Será utilizado como referência para reajustamento dos preços, o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM).

17 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 17.1** As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

4720

- 17.2** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.
- 17.3** A critério, poderá ser solicitada amostra dos softwares para validação das especificações técnicas.
- 17.4** As descrições técnicas dos itens solicitados neste certame devem ser apresentadas, junto à proposta, no momento da possível habilitação, devidamente grifada por caneta marca texto, para conferência.

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Denise Coelho de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

MR



QUANTIDADE DE ITENS/SERVIÇOS

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. • SISTEMA DE CHECAGEM DO LICENCIAMENTO ATRAVÉS DA WEB DE USUÁRIO NOMEADO. • LICENCIAMENTO LOCAL (SINGLE USER). • PACOTE DE SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO E DETALHAMENTO 2D E 3D ABORDANDO AS SEGUINTE DISCIPLINAS: • PROJETOS MECÂNICOS. • PROJETOS DE PAINÉIS ELÉTRICOS. • ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA PLANEJAMENTO, PROJETO E GERENCIAMENTO DE DADOS CAD E GIS. • PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E AR-CONDICIONADO. • PROJETOS DE ARQUITETURA. • PROJETOS DE TUBULAÇÕES DE PLANTAS INDUSTRIAIS. • SOLUÇÃO PARA VETORIZAÇÃO DE ARQUIVOS RASTER. • SOLUÇÃO QUE FACILITA A CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE FERRAMENTAS PARA DESENHO DE: PONTOS, LINHAS, POLILINHAS, MULTILINHAS, ARCOS, POLÍGONOS, POLILINHA 3D, RAIO, DONUT, SPLINE, ELIPSE, ENTIDADES COMPLEXAS (AGRUPAMENTO DE ENTIDADES MAIS SIMPLES). • RECURSOS PARA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE TABELAS, FORNECENDO NÚMERO DE LINHAS E COLUNAS. RECURSOS PARA MANIPULAÇÃO DE TABELAS COMO INSERÇÃO E REMOÇÃO DE LINHAS E COLUNAS E MESCLAGEM DE CÉLULAS. FORMATAÇÃO DE TABELAS A PARTIR DE ESTILOS. • COMPARTILHAR AS VISTAS DE PROJETO PUBLICANDO-AS NA NUVEM. • RECURSO PARA CORTAR UM OBJETO QUE CRUZA OUTRO, ELIMINANDO TODO O DESENHO DE UM LADO OU OUTRO DA INTERSEÇÃO.	Unid.	30

ma



- RECURSO PARA ESTENDER UM OBJETO PARA QUE INTERSECCIONE COM UM OUTRO.
- FERRAMENTAS PARA MOVER, ROTACIONAR, ESCALAR E ESTICAR OBJETOS.
- PERMITE PLOTAGEM EM BACKGROUND DE ARQUIVOS DE DESENHO.
- RECURSOS PARA RENDERIZAÇÕES, INCLUINDO ESTUDO DE ILUMINAÇÃO SOLAR E BIBLIOTECAS FOTO-REALISTAS DE MATERIAIS.
- SUPORTE A APLICATIVOS DESENVOLVIDOS EM LINGUAGEM AUTOLISP.
- RECURSOS PARA SIMULAR CÂMERAS E PASSEIOS VIRTUAIS EM PROJETOS TRIDIMENSIONAIS.
- LINHAS DE CENTRO E MARCAS DE CENTRO INTELIGENTES. AO MOVER OBJETOS ASSOCIADOS, AS LINHAS DE CENTRO E A MARCAS DE CENTRO SE MOVEM AUTOMATICAMENTE COM O OBJETO.
- DISPONIBILIDADE DE LINHA DE COMANDOS COM ATALHOS DE TECLADO PARA ACIONAR RECURSOS DO SOFTWARE SEM A NECESSIDADE DE USO DE MENUS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO O USO DAS DUAS MÃOS PARA AGILIZAR TAREFAS DE PROJETO.
- SUPORTE AO USO DE CORES EM GRADIENTE E A TRUE COLOR (24 BITS PARA REPRESENTAR A COR DE CADA PIXEL, O QUE POSSIBILITA A CODIFICAÇÃO DE CERCA DE 16 MILHÕES DE CORES).
- COMPATIBILIDADE TOTAL COM ARQUIVOS EM FORMATO DWG GERADOS PELAS VERSÕES DO AUTOCAD ATÉ AUTOCAD 2020.
- RECURSOS PARA MODELAGEM E EDIÇÃO DE OBJETOS EM 3 DIMENSÕES.
- FERRAMENTAS PARA A CRIAÇÃO, SUBTRAÇÃO E EDIÇÃO DE SUPERFÍCIES E SÓLIDOS EM 3 DIMENSÕES QUE CONTENHAM FACES DEFINIDAS POR SUPERFÍCIES COMPLEXAS, EM UM ÚNICO AMBIENTE, SEM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES EXTERNOS.
- EXTRAIA CONTORNOS (CURVAS ISOLINHA) ATRAVÉS DE UM PONTO ESPECÍFICO DE UMA SUPERFÍCIE OU FACE DE UM SÓLIDO PARA DETERMINAR AS LINHAS DE CONTOURO DE QUALQUER FORMA. A FERRAMENTA EXIBE UMA VISUALIZAÇÃO DA SPLINE RESULTANTE ANTES DA SELEÇÃO DO PONTO. VOCÊ PODE ESPECIFICAR A DIREÇÃO DAS LINHAS ISOMÉTRICAS NA DIREÇÃO U OU V.
- RECURSOS PARA INSERÇÃO DE TEXTURAS EM

mau



SUPERFÍCIES EM 3 DIMENSÕES COMPLEXAS.

- RECURSOS PARA ADICIONAR COMPORTAMENTOS DINÂMICOS A BIBLIOTECAS DE BLOCOS QUE PERMITEM A DUPLICAÇÃO, EDIÇÃO, ROTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE BLOCOS ATRAVÉS DE OPERAÇÕES DE SELECIONAR E ARRASTAR/SELECIONAR.
- RECURSO PARA INCLUSÃO DE ASSINATURA DIGITAL NO ARQUIVO DE DESENHO.
- CAPACIDADE EM ANEXAR E VISUALIZAR MODELOS DO AUTODESK NAVISWORKS.
- LINHA DE COMANDO INTELIGENTE QUE RECONHECE O QUE O USUÁRIO ESTÁ DIGITANDO ESTEJA NO COMEÇO, MEIO OU FIM DO NOME DO COMANDO, E EXIBE OS COMANDOS RELACIONADOS À PALAVRA DIGITADA, COMO SINÔNIMOS, TRADUÇÕES.
- DISPOSIÇÃO DE DESENHOS EM ABAS NA PARTE SUPERIOR À ÁREA DE TRABALHO, COM A FACILIDADE DE CRIAR UM NOVO ARQUIVO APENAS SELECIONANDO O SINAL DE ADIÇÃO, COMO EM UM NAVEGADOR DA WEB.
- CAPACIDADE DE IMPORTAR ARQUIVOS EM FORMATO SKP (DO PROGRAMA SKETCHUP).
- CAPACIDADE DE ALINHAMENTO DE TEXTO DE FORMA DINÂMICA REPOSICIONANDO UM DOS NÓS.
- CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTO FAZENDO UMA FRAÇÃO DE NÚMEROS SEPARADOS POR BARRA TRANSFORMAR-SE NA DISPOSIÇÃO DE NUMERADOR SOBRE DENOMINADOR SEPARANDO-OS POR UMA LINHA HORIZONTAL, POSSIBILITANDO MODIFICAR AS PROPRIEDADES DA FRAÇÃO PARA EXIBIR O NUMERADOR E DENOMINADOR COM UM SEPARADOR DIAGONAL.
- RECURSO QUE PERMITE A CRIAÇÃO DE CAIXAS DE TEXTO COM TRANSPARÊNCIA, MOSTRANDO OS DESENHOS POR DETRÁS DA CAIXA, E QUE POSSIBILITEM A MODIFICAÇÃO DE SEU TAMANHO DE FORMA INTUITIVA, PELOS LADOS OU PELOS CANTOS.
- CAPACIDADE DE CORREÇÃO DE TEXTO QUANDO SE DIGITA COM A TECLA CAPS LOCK ATIVADA E SE PRESSIONA A TECLA SHIFT, E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA TECLA DE CAPS LOCK APÓS DAR UM ESPAÇO OU PULAR UMA LINHA, PERMITINDO QUE CONTINUE A DIGITAR SEM INTERRUPÇÕES.
- CAPACIDADE DE ITEMIZAÇÃO E ENUMERAÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA. AO DIGITAR EM UMA CAIXA DE TEXTO, NO INÍCIO DE

ma



UMA LINHA, UM SÍMBOLO, LETRA OU NÚMERO SEGUIDO DE ".", ")", ">", "}", ":", "OU "J" CRIA-SE UMA LISTA.

- RECURSOS DE EDIÇÃO DE TEXTO COMO SOBRESCRITO E SUBSCRITO, LOCALIZADO EM ABA DIFERENCIADA NO PAINEL DE RECURSOS, DISPONÍVEL AO EDITAR CAIXAS DE TEXTO, TABELAS, INDICAÇÕES E COTAS.
- RECURSOS DE EDIÇÃO DE TEXTO QUE PERMITEM A DEFINIÇÃO DE TABULAÇÕES, ALINHAMENTO DE PARÁGRAFOS E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS.
- DIMENSIONAMENTO INTELIGENTE.
- ALINHAMENTO DE TEXTO.
- IMPORTAR A GEOMETRIA DE UM ARQUIVO PDF NO SEU DESENHO.
- SCRIPTS LISP/ARX
- INTERFACE DO USUÁRIO PERSONALIZÁVEL.
- RECURSO QUE PERMITE UMA INTERAÇÃO COLABORATIVA EM EQUIPE ATRAVÉS DE ANOTAÇÕES COMPARTILHADAS NO PROJETO EM TEMPO REAL.
- COMPARTILHAMENTO NO FACEBOOK E NO TWITTER.
- CAPACIDADE DE GEOLOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UMA BIBLIOTECA DE SISTEMAS DE COORDENADAS QUE PERMITE A INTRODUÇÃO DE LIVE MAPS, NO FUNDO DO DESENHO, ALTERAR TAMANHO DE EXIBIÇÃO, TRANSPARÊNCIA, CONTRASTE E BRILHO DO MAPA (AÉREO, DE RUAS, OU HÍBRIDO).
- FORMATOS NATIVOS: *.DWG, *.DWS, *.DWT, *.DXF
- FORMATOS SUPORTADOS PARA IMPORTAÇÃO: *.3DS, *.SAT, *.CATPART, *.CATPRODUCT, *.FBX, *.IGS, *.IGES, *.IPT, *.IAM, *.JT, *.WMF, *.DGN, *.PRT, *.X_B, *.X_T, *.PRT, *.ASM, *.G, *.NEU, *.3DM, *.PRT, *.SLDPRT, *.ASM, *.SLDASM, *.STE, *.STP, *.STEP, *.RCP, *.RCS.
- FORMATOS SUPORTADOS PARA EXPORTAÇÃO: *.DWF, *.DWFX, *.FBX, *.WMF, *.SAT, *.STL, *.EPS, *.DXX, *.BMP, *.DWG, *.DGN, *.IGES, *.IGS, *.PDF.
- SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10 (SOMENTE 64-BIT); MICROSOFT WINDOWS 8.1 (SOMENTE 64-BIT) E MICROSOFT WINDOWS 7 (SOMENTE 64-BIT).

SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD PARA PROJETOS DE ARQUITETURA COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES:

- SOLUÇÃO QUE PERMITE GANHO DE PRODUTIVIDADE NO

ma



DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROJETOS
ARQUITETÔNICOS, BASEADA EM OBJETOS.

- SOLUÇÃO QUE PERMITE TRABALHAR EM PROCESSOS MISTOS 2D E 3D.
- RECURSOS QUE PERMITEM ORGANIZAÇÃO OTIMIZADA DA ÁREA DE TRABALHO, UMA JANELA DE DESENHO MAIOR E ACESSO MAIS RÁPIDO ÀS FERRAMENTAS E COMANDOS.
- VASTA BIBLIOTECA DE COMPONENTES DE PORMENORES E POTENTES FERRAMENTAS DE ANOTAÇÕES-CHAVE.
- RECURSO QUE PERMITE AO USUÁRIO DESENHAR E DOCUMENTAR SEUS PROJETOS UTILIZANDO PAREDES, PORTAS E JANELAS.
- POSSIBILIDADE DE MARCAR O DESENHO AUTOMATICAMENTE COM ETIQUETAS, INCLUINDO ÁREAS DE DIVISÕES.
- GERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CORTES AUTOMÁTICOS.
- CAPACIDADES DE VISUALIZAÇÃO DO PROJETO TOTALMENTE INTEGRADAS.
- DISPONIBILIDADE DE BIBLIOTECAS DE ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS E DETALHES CONSTRUTIVOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO.
- RECURSOS DE MODELAGEM TRIDIMENSIONAL DE MASSAS PARA ESTUDOS PRELIMINARES.
- BIBLIOTECA DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO EM CENAS E OBJETOS.
- RECURSO DE SUPORTE À RENDERIZAÇÃO FOTO REALISTA.
- SOLUÇÃO QUE PERMITE O CÁLCULO AUTOMATIZADO DE QUANTITATIVOS POR AMBIENTE.
- NAVEGAÇÃO DE PROJETO COM FUNÇÃO CHECK IN / CHECK OUT.
- DIFERENCIAÇÃO DE VERSÃO POR SISTEMA COLOR-CODED.
- ESTILO DE IMPORTAÇÃO E PESQUISA SIMPLIFICADOS.
- PRÉ-VISUALIZAR ESTILOS DE OBJETOS ARQUITETÔNICOS.
- VISUALIZADOR DE ESTILOS MÓVEL.
- MUDANÇA EM TEMPO REAL DE FILLET/CHAMFER.
- MOVIMENTAÇÃO DE PAREDES DINÂMICAS.
- LIMPEZA DE SEÇÃO.
- PROPRIEDADES DE TELHADO (ROOF) EM TABELAS DE INVENTÁRIO.

Maw



SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD 2D PARA PROJETOS MECÂNICOS COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES:

- CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE COMPONENTES MECÂNICOS NORMALIZADOS SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS (DIN, ISO, JIS, ANSI, GB, CSN E BSI), DENTRE OS COMPONENTES INCLUI-SE:
 - PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS;
 - PINOS, REBITES E MANCAIS;
 - PLUGS, ENGRAXADEIRAS E ANÉIS DE VEDAÇÃO;
 - ROLAMENTOS E COMPONENTES PARA EIXOS;
 - PERFIS ESTRUTURAIS;
 - FUROS PASSANTES, CEGO E OBLONGO;
 - SAÍDAS DE FERRAMENTA, CHAVETAS E SAÍDAS DE ROSCA.
 - BARRA DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA DESENHOS MECÂNICOS, DENTRE AS FERRAMENTAS INCLUI-SE:
 - LINHAS DE INTERRUPTÕES;
 - LINHAS DE CORTES;
 - LINHAS DE CONSTRUÇÃO AUXILIAR QUE FACILITAM A CRIAÇÃO DE PROJEÇÕES DE VISTAS;
 - HACHURAS DE ACORDO COM NORMAS MECÂNICAS.
 - FERRAMENTAS PARA DIMENSIONAMENTOS DE ACORDO COM NORMAS MECÂNICAS E COM CAPACIDADE PARA:
 - ESPAÇAMENTO ENTRE DIMENSÕES AUTOMÁTICO E CONFIGURÁVEL;
 - CAPACIDADE DE JUNTAR (SOMAR) DUAS OU MAIS DIMENSÕES;
 - CAPACIDADE PARA INSERIR NOVAS DIMENSÕES A PARTIR DE DIMENSÕES JÁ EXISTENTES;
 - CAPACIDADE DE ARRANJAR AS DIMENSÕES DE FORMA AUTOMÁTICA, ORDENANDO AS DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPAÇAMENTOS PRÉ-DEFINIDOS;
 - FERRAMENTA QUE PERMITA A INSERÇÃO DE DESVIOS DIMENSIONAIS (TOLERÂNCIAS) DE FORMA AUTOMÁTICA, BASTANDO PARA ISSO SELECIONAR A DIMENSÃO E O DESVIO DESEJADO;
 - FERRAMENTA PARA CRIAÇÃO DE DETALHES AUTOMÁTICOS QUE PERMITA CRIAR VISTAS EM DETALHE AMPLIADO OU REDUZIDO MANTENDO VÍNCULO COM A VISTA DE ORIGEM;
 - FUNCIONALIDADE DE CRIAÇÃO DE TABELAS DE FURAÇÕES AUTOMÁTICAS, MANTENDO RELACIONAMENTO ENTRE OS ITENS DA

mw



TABELA E OS FUROS NA GEOMETRIA;

- CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE TABELAS DE REVISÕES E LEGENDAS, DE ACORDO COM NORMA INGLESA E MÉTRICA;
- CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE LISTAS DE MATERIAIS AUTOMÁTICAS E SEUS RESPECTIVOS BALÕES;
- FUNCIONALIDADE DE GERENCIAMENTO AUTOMÁTICO DE LAYERS (CAMADAS), ORIENTADO À TIPO DE OBJETOS;
- CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE LINHAS OCULTAS AUTOMÁTICAS, BASTANDO PARA ISSO SELECIONAR OS OBJETOS QUE ESTÃO SOBRE AS GEOMETRIAS A SEREM DEFINIDAS COMO OCULTAS (GEOMETRIAS SOBREPOSTAS - TRACEJADAS);
- FERRAMENTAS PARA CRIAÇÃO DE COMPONENTES DE MÁQUINAS E CÁLCULOS MECÂNICOS, DENTRE ELAS DESTACAM-SE:
 - CRIAÇÃO AUTOMÁTICA DE EIXOS;
 - CRIAÇÃO E CÁLCULOS DE CAMES;
 - CRIAÇÃO E CÁLCULOS DE POLIAS E CORREIAS;
 - CAPACIDADE DE CÁLCULOS POR ELEMENTOS FINITOS 2D.

SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD 2D PARA PROJETOS ELÉTRICOS COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES:

- SOLUÇÃO PARA DESENHOS ELÉTRICOS BASEADA EM AUTOCAD.
- GERAÇÃO DE DESENHOS ESQUEMÁTICOS A PARTIR DAS INSTRUÇÕES DE E/S (ENTRADA/SAÍDA) DO CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL) DEFINIDOS PARA O PROJETO E LISTADOS EM UMA PLANILHA ELETRÔNICA.
- CHECAGEM DE ERROS EM TEMPO REAL, ALERTA SOBRE ERROS CRÍTICOS COMO ANILHAS E TAGS DUPLICADOS, FIOS SEM CONEXÃO, NUMERAÇÃO DE BORNES E DIVERSAS OUTRAS INCONSISTÊNCIAS.
- FERRAMENTAS DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ESQUEMAS
- REUTILIZAÇÃO DE CIRCUITOS
- REAPROVEITAMENTO DE DESENHOS CRIADOS NO AUTOCAD
- BIBLIOTECA DE SIMBOLOGIA NORMALIZADA DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS, HIDRÁULICOS E P&ID SEGUINDO PADRÕES INTERNACIONAIS COMO: AS, GB, IEC, IEEE, JIC E JIS.
- ANILHAMENTO DE FIOS E TAGUEAMENTO DE COMPONENTES AUTOMÁTICO

Maw



• GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RELATÓRIOS (BOM, DE/PARA, BORNEIRAS E ENTRE OUTROS)

- CRIAÇÃO INTELIGENTE DE LAYOUT DE PAINÉIS
- COMPARTILHAR DESENHOS ELÉTRICOS ATRAVÉS DE FORMATO NATIVO DWG
- ASSOCIATIVIDADE COM O AUTODESK INVENTOR
- INTEGRAÇÃO COM COMPONENTES ELÉTRICOS 3D NO INVENTOR

- GERENCIAMENTO DE TERMINAIS E JUMPERS
- REFERÊNCIA CRUZADA E ENDEREÇAMENTOS (SINAIS DE/PARA)

- PUBLICAÇÃO EM LOTE DE DESENHOS PARA O FORMATO PDF COM HIPERLINK

- CRIAÇÃO INTELIGENTE DE DIAGRAMAS COM CONECTORES
- CATÁLOGO COM CÓDIGOS DE FABRICANTES (AB, ABB, GE, SCHNEIDER ELECTRIC, SIEMENS E ENTRE OUTROS).

SOFTWARE COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA PLANEJAMENTO, PROJETO E GERENCIAMENTO DE DADOS CAD E GIS, COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES:

- SUPORTE A DIFERENTES SISTEMAS DE COORDENADAS.
- SUPORTE COM FDO (FEATURE DATA OBJECT) PARA VERSÕES ORACLE, MYSQL E ARCGIS.

- SUPORTE AO PROVEDOR ARGGIS DE 64BITS.
- CRIAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE COORDENADAS.
- CONVERSÃO ENTRE DIFERENTES SISTEMAS DE COORDENADAS.

- SUPORTE AOS SEGUINTE FORMATOS DE DADOS VETORIAIS: DWG VERSÃO 2002 ATÉ 2018, DWF, DXF, ESRI SHAPEFILE, GML (GEOGRAPHIC MARKUP LANGUAGE) VERSION 2, MAPINFO MID/MIF, MAPINFO TAB, MICROSTATION DGN, SDTS, VML, VPF.

- SUPORTE AOS SEGUINTE FORMATOS DE DADOS RASTER: BMP, MRSID, ECW, TIFF, GEOTIFF, CALS-I, FLIC, GEOSPOT, IG4, IGS, JFIF, JPEG 2000, PCX, PICT, PNG, RLC, TARGA, DEM.

- ACESSO NATIVO E DIRETO A DADOS ESPACIAIS ARMAZENADOS NOS SEGUINTE SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS: ORACLE LOCATOR OU SPATIAL, MS SQL SERVER, MYSQL, ESRI ARCSDE, POSTGRES/POSTGIS.

mau



- ACESSO NATIVO E DIRETO A ENTIDADES PONTUAIS
- ARMAZENADAS EM QUALQUER BANCO DE DADOS PADRÃO ODBC.
- FUNCIONALIDADE PARA CRIAÇÃO DE JOINS (ASSOCIAÇÃO) ENTRE UMA TABELA DE DADOS ESPACIAIS E UMA TABELA DE ATRIBUTOS DE TAL FORMA QUE PERMITA VISUALIZAR OS ATRIBUTOS PROVENIENTES DA TABELA ASSOCIADA JUNTAMENTE COM OS DADOS DA TABELA ESPACIAL.
- LEITURA DE SERVIÇOS WEB NO PADRÃO OGC WEB MAP SERVICE (WMS) E WEB FEATURE SERVICE (WFS).
- PERMITIR QUE VÁRIOS USUÁRIOS EDITEM OS MESMOS ARQUIVOS SIMULTANEAMENTE. O SISTEMA DEVERÁ FAZER O CONTROLE DE ACESSO MULTIUSUÁRIO, NÃO PERMITINDO QUE DOIS OU MAIS USUÁRIOS ATUALIZEM UMA MESMA ENTIDADE AO MESMO TEMPO.
- EFETUAR O CONTROLE DE ACESSO MULTIUSUÁRIO A ENTIDADES DE BANCO DE DADOS ESPACIAL. EFETUAR O LOCK DE ENTIDADES ATUALIZADAS, NÃO PERMITINDO ATUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE UMA MESMA ENTIDADE POR MAIS DE UM USUÁRIO.
- PERMITIR O CONTROLE DE USUÁRIOS. DEVE SER POSSÍVEL CADASTRAR OS USUÁRIOS COM LOGIN E SENHA NO SISTEMA E ATRIBUIR PERMISSÕES DE ACESSO A FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS.
- CAPACIDADE DE TRABALHAR COM ENTIDADES 2D E 3D.
- CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATRIBUTOS DE ENTIDADES JUNTO COM O ARQUIVO DO DESENHO OU EM QUALQUER BANCO DE DADOS RELACIONAL QUE ATENDA O PADRÃO OLE DB/ODBC.
- FUNCIONALIDADE PARA VERIFICAR SE UM ARQUIVO ESTÁ DENTRO DE UM PADRÃO ESPECIFICADO (NOMES DE CAMADAS, TIPOS DE LINHAS, ESPESSURA DE LINHAS, ETC).
- RECURSOS DE SNAPPING: PONTO FINAL, PONTO MÉDIO, CENTRO, NODO, QUADRANTE, INTERSEÇÃO, EXTENSÃO, INSERÇÃO, PERPENDICULAR, TANGENTE, PONTO MAIS PRÓXIMO, INTERSEÇÃO APARENTE, PARALELO.
- RECURSOS DE VISTAS.
- RECURSOS DE COORDENADAS GEOMÉTRICAS TANTO NA DIGITALIZAÇÃO DE OBJETOS, QUANTO NA CONSULTA DE COORDENADAS DE OBJETOS.
- FUNCIONALIDADE PARA GERAR AUTOMATICAMENTE UM CADERNO DE MAPAS PARA PLOTAGEM A PARTIR DE UM CONJUNTO DE ARQUIVOS DE MAPAS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR TODOS OS

mas



ARQUIVOS DE MAPAS.

- FUNCIONALIDADE DE RUBBER SHEETING (AJUSTE NÃO-UNIFORME) DE DADOS VETORIAIS E IMAGENS A PARTIR DE UM CONJUNTO DE PONTOS DE CONTROLE. POSSIBILIDADE DE AJUSTAR TODAS AS ENTIDADES DE UM MAPA OU UM SUBCONJUNTO DELAS.
- CAPACIDADE DE QUEBRAR AUTOMATICAMENTE ENTIDADES EM UMA DADA FRONTEIRA OU DE GERAR VÉRTICES NA FRONTEIRA.
- FUNCIONALIDADES PARA EXIBIR APENAS ENTIDADES RESULTANTES DE UMA CONSULTA, AO INVÉS DE CARREGAR TODAS AS ENTIDADES DO ARQUIVO. OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA CONSULTA DEVERÃO SER: PROPRIEDADES DAS ENTIDADES (COMO COR, ESPESSURA DE LINHA, CAMADA, ETC), ATRIBUTOS DE DADOS OU CRITÉRIOS ESPACIAIS.
- CAPACIDADE DE ARMAZENAR AS DEFINIÇÕES DE CONSULTAS EM ARQUIVOS.
- CAPACIDADE DE GERAR RESULTADO DA CONSULTA COMO ARQUIVO TEXTO.
- FUNCIONALIDADES PARA CORREÇÃO (LIMPEZA) DE DESENHOS: REMOVER DUPLICADOS, APAGAR ENTIDADES PEQUENAS, QUEBRAR OBJETOS QUE SE CRUZAM, ESTENDER UNDERSHOOTS, EXTENSÃO DE OBJETOS QUE QUASE SE CRUZAM (INTERSEÇÃO APARENTE), CONVERGIR NODOS PRÓXIMOS, DISSOLVER PSEUDO-NODOS, APAGAR OBJETOS SOLTOS, SIMPLIFICAR OBJETOS, REMOVER OBJETOS DE COMPRIMENTO ZERO, ADICIONAR OU REMOVER VÉRTICES DE POLI LINHAS 3D.
- FUNCIONALIDADE PARA GERAR MAPAS TEMÁTICOS A PARTIR DE PROPRIEDADES DAS ENTIDADES OU ATRIBUTOS ARMAZENADOS NO PRÓPRIO DESENHO OU EM BANCO DE DADOS.
- FUNCIONALIDADE PARA CONFIGURAR EXIBIÇÃO DE OBJETOS EM FUNÇÃO DA ESCALA.
- CAPACIDADE DE DEFINIR SIMBOLOGIA COMPOSTA PARA ENTIDADES. POR EXEMPLO, DEFINIR UMA SIMBOLOGIA COMO COMBINAÇÃO DE DOIS TIPOS DE LINHA DIFERENTES, COM CORES E ESPESSURAS DIFERENTES.
- CAPACIDADE DE FAZER MAPAS 2D E 3D DE ELEVAÇÃO, DE DECLIVIDADE E DE DIREÇÃO DE SUPERFÍCIES USANDO ARQUIVOS DEM.
- FUNCIONALIDADES PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E REMOÇÃO DE TOPOLOGIAS DOS TIPOS: NODO, REDE E POLÍGONO.

ma



EFETUAR AS SEGUINTE ANÁLISES DE TOPOLOGIA:

CAMINHO MAIS CURTO, MELHOR ROTA, FLUXO, OVERLAY, DISSOLVE, BUFFER.

- PERMITIR ASSOCIAR DOCUMENTOS TAIS COMO ARQUIVOS TEXTO, PLANILHA, IMAGENS A ENTIDADES.
- CAPACIDADE DE GERAR RÓTULOS AUTOMÁTICOS PARA AS ENTIDADES A PARTIR DE PROPRIEDADES OU ATRIBUTOS DE DADOS DAS ENTIDADES ARMAZENADOS NO PRÓPRIO ARQUIVO DE DESENHO OU EM BANCOS DE DADOS RELACIONAIS.
- CAPACIDADE DE GEOLOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UMA BIBLIOTECA DE SISTEMAS DE COORDENADAS QUE PERMITA A INTRODUÇÃO DE LIVE MAPS, NO FUNDO DO DESENHO.

SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E AR-CONDICIONADO COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES:

- SOLUÇÃO PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE AR-CONDICIONADO BASEADA EM OBJETOS.
- SUPORTE A TRABALHOS EM PROCESSOS MISTOS 2D E 3D.
- POSSIBILIDADE DE ANEXAR AUTOMATICAMENTE E MODIFICAR DEFINIÇÕES DE CONJUNTO DE PROPRIEDADES.
- RECURSOS PARA O USUÁRIO ADICIONAR SISTEMAS E ESTILOS EXISTENTES MAIS RAPIDAMENTE E RESTAURAR ARQUIVOS CORROMPIDOS COM O RECURSO DE BACKUP DO PROJETO.
- FACILIDADE PARA O USUÁRIO ALTERAR AS UNIDADES DE MEDIDA CONFORME O DESENHO MUDAR.
- RECURSO QUE PERMITE ALTERAR A CAMADA DE ENTIDADES DE DESENHO EM APENAS UM CLIQUE.
- FACILIDADE DE DEFINIR UMA ORDEM PARA AS CAMADAS E VISUALIZAR AS SUAS ALTERAÇÕES.
- FUNCIONALIDADE DE ENTRADA DINÂMICA PARA ADICIONAR FIOS, TUBOS E MUITO MAIS.
- DOCUMENTAÇÃO PARA CRIAR, RACIONALIZAR E  DOCUMENTAR VISTAS 2D.
- BUSCA DE CONTEÚDO INTEGRADO PARA FACILITAR O USUÁRIO A ENCONTRAR CONTEÚDOS MAIS FACILMENTE.
- POSSIBILIDADE DE CRIAR E GERENCIAR PROJETOS CONJUNTOS DE FOLHAS DE DESENHO.



- SUPORTE DE DADOS IFC.
- CÁLCULO AUTOMÁTICO DE MEDIDAS DE ÁREA ATRAVÉS DE COMANDOS.
- CONEXÕES ESCALÁVEIS PARA CLAREZA NA PLOTAGEM.
- CHECAGEM DE INTERFERÊNCIAS (DUTOS, TUBOS, ESTRUTURA).
- FUNCIONALIDADE PARA TRABALHAR COM DIAGRAMAS ESQUEMÁTICOS.
- FUNCIONALIDADE PARA CRIAR E EDITAR FIAÇÃO E PAINÉIS.
- FUNCIONALIDADE PARA CRIAR E EDITAR TUBOS E TRANSIÇÕES.
- CATÁLOGO DE EQUIPAMENTOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO.
- RECURSO PARA VERIFICAR INTERFERÊNCIA ENTRE TUBOS E DUTOS FLEXÍVEIS.
- FUNCIONALIDADE PARA CRIAR E EDITAR TUBOS E CONEXÕES.
- INSERÇÃO DE TEMPLATES QUE PERMITEM CONFIGURAR OS SÍMBOLOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO ADOTADOS COMO PADRÃO PELA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO.
- RECURSO PARA VISUALIZAR TUBOS POR LINHA ÚNICA E USAR O TAMANHO DO TUBO PARA DETERMINAR A VISUALIZAÇÃO.
- ROTA POR CLASSE DE PRESSÃO.
- REPRESENTAÇÃO DE CORTES DO PROJETO DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO.
- NAVEGAÇÃO DE PROJETO COM FUNÇÃO CHECKIN / CHECKOUT.
- DIFERENCIAÇÃO DE VERSÃO POR SISTEMA COLOR-CODED.
- PRÉ-VISUALIZAÇÃO DE OBJETOS ANCORADOS.
- BACKUP DE BANCO DE DADOS DE PROJETOS ELÉTRICOS (EPD).
- EXIBIÇÃO ESPERADA DA LINHA DE TRABALHO.
- VISUALIZADOR MÓVEL DE ESTILOS.
- MUDANÇA EM TEMPO REAL DE REVISÃO.

SOLUÇÃO PARA VETORIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES:

- SOLUÇÃO QUE POSSIBILITA A CONVERSÃO DE DESENHOS TÉCNICOS IMPRESSOS PARA ENTIDADES VETORIAIS IDENTIFICANDO, LINHAS, ARCOS, CURVAS E CURVAS DE NÍVEL.

Mar



PERMITE ATRIBUIR ELEVÇÃO ÀS CURVAS DE NÍVEL DURANTE O PROCESSO DE VETORIZAÇÃO.

- FERRAMENTA DE OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) PARA CONVERSÃO DE RASTER PARA VETOR.
- FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO DE SISTEMAS DE COORDENADAS DE IMAGENS
- FERRAMENTAS PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS: HISTOGRAMA PARA EQUALIZAR IMAGENS, AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE, CONVERTER IMAGENS EM TONS DE CINZA OU COLORIDAS PARA IMAGENS BITONAS, EXECUTAR AJUSTE NÃO LINEAR DE TONS, FERRAMENTA DE SUAVIZAÇÃO E DE SOMBRAS.
- FUNCIONALIDADE PARA INVERSÃO DA PARTE CLARA E ESCURA DE IMAGENS BINÁRIAS, COLORIDAS E EM TONS DE CINZA.
- FERRAMENTAS PARA MANIPULAÇÃO DE ENTIDADES RASTER: PERMITE APAGAR FACILMENTE IMAGENS RASTER, LINHAS, ARCOS E CÍRCULOS.
- SUPORTA OS SEGUINTE FORMATOS DE IMAGENS: *.MRSID, *.ECW, *.JPEG 2000, *.TIFF, *.LANDSAT FAST-L7A, *.BMP, *.DOQ, *.GEOSPOT, *.IG4, *.PCX, *.RLC, *.CALS, *.ESRI, *.GEOTIFF, *.JPEG, *.JFIF, *.PICT, *.TGA, *.DEM, *.FLIC, *.GIF, *.DTED, *.PNG, *.TIFF.

SOLUÇÃO COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DE CAD 3D PARA PROJETOS DE PLANTAS INDUSTRIAIS COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES:

- SOFTWARE PARA PROJETOS DE TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS DIRIGIDAS POR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE TUBULAÇÃO
- FERRAMENTA DE MODELAGEM DE EQUIPAMENTOS SIMPLIFICADOS PARAMETRIZADOS PADRÕES NA INDÚSTRIA COM MAIS DE 20 FORMAS PRÉ-DEFINIDAS
- FERRAMENTAS VOLTADAS PARA A MODELAGEM CONCEITUAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM BIBLIOTECAS DE PERFIS INTERNACIONAIS (ANSI E DIN) VIABILIZANDO A MODELAGEM DE COLUNAS, VIGAS, ESCADAS, ESCADAS TIPO MARINHEIRO, CHAPAS, GRADES E GUARDA-CORPOS
- EXPORTAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PELO FORMATO SDNF
- FERRAMENTA DE ROTEAMENTO DE TUBULAÇÕES QUE RECONHECE PONTOS DE INTERESSE AUTOMATICAMENTE (BOCAIS, TUBOS, VÁLVULAS...) E INDICA ROTAS AUTOMÁTICAS DE MODELAGEM



	• RECONHECIMENTO DE DERIVAÇÕES AUTOMÁTICAS BASEADOS EM SPECS • RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE CONEXÕES (CONEXÕES FLANGEADAS AUTOMATICAMENTE ADICIONAM FLANGE, JUNTA E PARAFUSO CONFORME SPEC) • BIBLIOTECA DE SUPORTES PARAMETRIZADOS • COMPONENTES CODIFICADOS COM SKEYS PADRÕES DA INDÚSTRIA PARA INTERFACE TOTAL COM SOFTWARES DE ANÁLISE DE FLEXIBILIDADE ATRAVÉS DO FORMATO PCF. • GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE ISOMÉTRICOS E VISTAS ORTOGRÁFICAS • LINK DE VALIDAÇÃO COM ELEMENTOS PRESENTES NO AUTOCAD P&ID • INTERFACE TOTALMENTE GRÁFICA PARA CONFIGURAÇÃO DE ISOMÉTRICOS E VISTAS ORTOGRÁFICAS; APLICATIVO CAD PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS. • SERVIÇO NA NUVEM PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS EM FORMATO DWG. • DISPONIBILIDADE VIA WEB BROWSER E APLICATIVO PARA TABLETS E SMARTPHONES. • ARMAZENAMENTO EM NUVEM DOS ARQUIVOS. • POSSIBILIDADE DE TRABALHO OFFLINE E POSTERIOR SINCRONIZAÇÃO COM A NUVEM.		
2	REVIT 2023 NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION • SISTEMA DE CHECAGEM, ATRAVÉS DA WEB, DO LICENCIAMENTO ATRAVÉS DE USUÁRIO NOMEADO; • LICENCIAMENTO LOCAL (SINGLE USER); • SOLUÇÃO 3D DE ENGENHARIA PARA PROJETOS CIVIL E ARQUITETURA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • SOLUÇÃO QUE PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), COM RECURSOS PARA MODELAGEM (ARQUITETÔNICA, ESTRUTURAL, SISTEMAS PREDIAIS), ANOTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO (LAYOUT E IMPRESSÃO), LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS, GERAÇÃO DE LEGENDAS E TABELAS, GERAÇÃO DE CÂMERAS E RENDERIZAÇÕES E GERAÇÃO DE PASSEIOS INTERATIVOS ("WALKTHROUGHS"). • POSSUI CAPACIDADE DE ASSOCIAÇÃO BIDIRECIONAL: UMA	Unid <i>Man</i>	10



ALTERAÇÃO EM UM PONTO ESPECÍFICO É UMA ALTERAÇÃO GLOBAL. NESTE SOFTWARE, TODAS AS INFORMAÇÕES DE MODELOS SÃO ARMAZENADAS EM UM ÚNICO BANCO DE DADOS COORDENADO. AS REVISÕES E ALTERAÇÕES EFETUADAS NAS INFORMAÇÕES SÃO AUTOMATICAMENTE ATUALIZADAS EM TODO O MODELO, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE ERROS E OMISSÕES. ESSES COMPONENTES OFERECEM UM SISTEMA GRÁFICO ABERTO PARA CONSIDERAÇÕES DE DESIGN E CRIAÇÃO DE FORMAS, AO MESMO TEMPO EM QUE FORNECEM A OPORTUNIDADE DE AJUSTAR E EXPRESSAR A INTENÇÃO DE DESIGN EM NÍVEIS CADA VEZ MAIS DETALHADOS. USE COMPONENTES PARAMÉTRICOS PARA AS MONTAGENS MAIS ELABORADAS, COMO TRABALHO DE MARCENARIA E EQUIPAMENTOS, E TAMBÉM PARA AS PEÇAS DE CONSTRUÇÃO MAIS ELEMENTARES, COMO PAREDES E COLUNAS. O MELHOR DE TUDO É QUE NENHUMA CODIFICAÇÃO OU LINGUAGEM DE TABELA É NECESSÁRIA.

- SOLUÇÃO QUE PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS CONCEITUAIS DE ARQUITETURA, COM RECURSOS PARA ANÁLISE COMPARATIVA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO OU O APROVEITAMENTO DO MODELO NELA DESENVOLVIDO EM FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DE ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE. A SOLUÇÃO TAMBÉM DEVE PERMITIR A EXPORTAÇÃO DE MODELOS EM FORMATO GBXML, ALÉM DA EXPORTAÇÃO DE DADOS EM FORMATO ODBC.
- A SOLUÇÃO PERMITE A PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS NOS FORMATOS PDF E DWF (DWFx INCLUÍDO), ALÉM DE PERMITIR A LEITURA E EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATOS DWG, DGN, IFC E RVT.
- MECANISMO DE RENDERIZAÇÃO NATIVA NO SOFTWARE E DE RENDERIZAÇÃO NA NUVEM.
- GERAÇÃO DE IMAGENS FOTO REALISTAS ("RENDERIZAÇÃO") QUE POSSAM SER APROVEITADAS NA DOCUMENTAÇÃO OU EXPORTADAS PARA USOS EM APRESENTAÇÕES E RELATÓRIOS, ALÉM DE POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARA ARQUITETURA E A INTEGRAÇÃO COM MODELOS DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES, DESENVOLVIDOS PREFERENCIALMENTE NO MESMO APLICATIVO OU AO MENOS NO MESMO FORMATO NATIVO DE ARQUIVO, PARA FACILITAR A INTEGRAÇÃO DOS MODELOS E GARANTIR A

ma



CONFIABILIDADE DO MODELO ÚNICO OU INTEGRADO.

- A SOLUÇÃO POSSIBILITA PROCESSOS DE TRABALHO COLABORATIVO, MULTIUSUÁRIO, NA MESMA LOCALIDADE E EM DIFERENTES ESCRITÓRIOS CONECTADOS NA MESMA REDE.
- SIMULAÇÕES DE FASEAMENTO E DE DIFERENTES OPÇÕES DE PROJETO.
- APLICATIVOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO (MACROS, ADDINS, PLUGINS, EXTENSÕES, ETC.) QUE PODERÃO VIR A SER DESENVOLVIDOS PARA A AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS NA SOLUÇÃO.
- ESTUDO SOLAR: FERRAMENTA QUE PERMITE AOS USUÁRIOS ANALISAREM DE FORMA PRECISA E RÁPIDA A POSIÇÃO SOLAR E OS EFEITOS PROVOCADOS NO EDIFÍCIO DE FORMA A INFLUENCIAR E DECIDIR A MELHOR ESTRATÉGIA A ADOTAR. ESCOLHA A DATA ESPECÍFICA, HORA E LOCALIZAÇÃO DE FORMA A GERAR UMA IMAGEM OU ANIMAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO.
- DECOMPOSIÇÃO DE ELEMENTOS: RECURSO PARA CALCULAR COM PRECISÃO A QUANTIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS NOS SEUS OBJETOS ("MATERIAL TAKEOFF"). CONFORME O PROJETO EVOLUI, O MOTOR PARAMÉTRICO ASSEGURA QUE AS QUANTIDADES E OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS OBJETOS ESTEJAM SEMPRE ATUALIZADOS.
- ELIMINAÇÃO DE ERROS DE DOCUMENTAÇÃO COM A AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS.
- POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE COM A SOLUÇÃO PARA GERAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E PORMENORES DO PROJETO.
- CRIE, GIRE E COMPARTILHE OS SEUS ELEMENTOS DE PORMENORIZAÇÃO ENTRE A SUA EQUIPE DE PROJETO.
- RECURSOS DE COLABORAÇÃO MULTIUSUÁRIO: FORNECE UMA DIVERSIDADE DE MODALIDADES NA COLABORAÇÃO, DESDE ACESSO DIRETO AO MODELO COMPARTILHADO, DESDE UMA DIVISÃO FORMAL DO PROJETO EM PARTES QUE PODERÃO TRABALHAR INDIVIDUALMENTE OU EM ARQUIVOS EXTERNOS (LINKED FILES).
- EXTRAÍ A INFORMAÇÃO DO PROJETO EM DWG, CRIANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS RÁPIDO E DINÂMICO.
- SUPORTA O PROCESSO QUE A MAIOR PARTE DOS ESCRITÓRIOS USA COM AS EQUIPES DE ENGENHARIA, UTILIZANDO UMA EXTRAÇÃO ORGANIZADA, ONDE A ESTRUTURA DE LAYERS

meu



PODERÁ SER VERIFICADA CONFORME OS STANDARDS NECESSÁRIOS.

- ASSEGURA QUE NENHUM ELEMENTO EXPORTADO EM DWG POSSA ESTAR NA LAYER ERRADA, EVITANDO ATRASOS E PERDA DE TEMPO NA REORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DWG.
- PERMITE DESENHAR ESBOÇOS COM LIBERDADE, CRIE FORMAS 3D RAPIDAMENTE E MANIPULE SUAS FORMAS DE MANEIRA INTERATIVA. PREPARE SEUS MODELOS PARA FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS PARA A CONCEPÇÃO E A CLARIFICAÇÃO DE FORMAS COMPLEXAS.
- PERMITE CRIAR AUTOMATICAMENTE UMA ESTRUTURA PARAMÉTRICA EM TORNO DAS SUAS FORMAS MAIS COMPLEXAS ENQUANTO VOCÊ CONTINUA A TRABALHAR NO SEU PROJETO, OFERECENDO NÍVEIS SUPERIORES DE CONTROLE CRIATIVO, PRECISÃO E FLEXIBILIDADE. TENHA TOTAL CONTROLE SOBRE A ELABORAÇÃO DE SEU PROJETO, DESDE O CONCEITO ATÉ A DOCUMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: TUDO ISSO EM UM AMBIENTE INTUITIVO DE INTERFACE DO USUÁRIO.
- OFERECE E APRESENTA TODOS OS SEUS ELEMENTOS DE TABELA, FOLHA DE DESENHO, VISTA 2D E VISTA 3D A PARTIR DE UM ÚNICO BANCO DE DADOS FUNDAMENTAL, COORDENANDO AUTOMATICAMENTE AS ALTERAÇÕES AO LONGO DE TODAS AS FACETAS E APRESENTAÇÕES QUE COMPREENDEM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DO SEU PROJETO.
- CONVERSOR INTERNO PARA SOLUÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PRELIMINARES, COMO O AUTODESK FORMIT.
- RECURSO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS.
- PERMITE CALCULAR QUANTIDADES DETALHADAS DE MATERIAL. USO EM PROJETOS DE DESIGN SUSTENTÁVEL E PARA A VERIFICAÇÃO PRECISA DE QUANTIDADES DE MATERIAIS EM ESTIMATIVAS DE CUSTOS.
- À MEDIDA QUE OS PROJETOS EVOLUEM, O MECANISMO DE ALTERAÇÕES PARAMÉTRICAS DO SOFTWARE AJUDA A GARANTIR QUE OS INVENTÁRIOS DE MATERIAIS SEMPRE PERMANEÇAM ATUALIZADOS.
- SUPORTE PARA DESIGN SUSTENTÁVEL: PROCESSOS DE PROJETO SUSTENTÁVEL NOS ESTÁGIOS INICIAIS DE CRIAÇÃO. EXPORTE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAIS E VOLUMES DE RECINTOS, PARA O FORMATO GBXML (GREEN

MB



BUILDING EXTENSIBLE MARKUP LANGUAGE).

- POSSIBILIDADE DE EXPORTAR O LOCAL OU MODELO DE CONSTRUÇÃO, COMPLETO COM META-DADOS CRÍTICOS, PARA OS SOFTWARES BASEADOS EM CAD.
- INTEGRAÇÃO ENTRE OS MODELOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS E DE INSTALAÇÕES.
- PERMITE VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIA ENTRE ELEMENTOS INSERIDOS NO PROJETO, USANDO ARQUIVOS RVT OU IFC ANEXADOS NO PROJETO COMO IMPORTAÇÃO.
- UTILIZAÇÃO DE COMPONENTES ESTRUTURAIS DE UMA AMPLA GAMA DE MATERIAIS.
- LINHAS DE RASCUNHO.
- INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO GRÁFICA DYNAMO.
- ESCADAS CRIADAS A PARTIR DE CROQUIS.
- CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ESCADAS DE MÚLTIPLOS ANDARES.
- GUARDA-CORPOS COM AJUSTE DE POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO AO ELEMENTO HOSPEDADO.
- SISTEMA DE ANTI-ALIASING (ANTI-SERRILHADO).
- PRÉ-VISUALIZAÇÕES EM RAY TRACE.
- TABELAS DE INVENTÁRIOS E DE QUANTITATIVOS DE MATERIAIS.
- PERMITE VISTAS NAS FOLHAS.
- PERMITE DUPLICAÇÃO DE VISTAS.
- PERMITE REFERENCIAR VISTAS.
- POSSUI CONFIGURAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO DE ASSEMBLY.
- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS IFC.
- VINCULAÇÃO DE ARQUIVOS IFC (IFC LINKING).
- VISUALIZAÇÃO PRÉVIA À INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS NO MODELO.
- CONFIGURAÇÕES DE KEYNOTE.
- PARÂMETROS COMPARTILHADOS (SHARED PARAMETERS) EM TÍTULOS DE VISTAS.
- PARÂMETROS GLOBAIS.
- LINHAS ESCONDIDAS (HIDDEN LINES) COM MAIS RECURSOS.
- REVISÕES DE PROJETO.
- IMAGENS EM INVENTÁRIOS.
- ANÁLISES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS.
- CAIXA DE GESTÃO DE LINKS (ARQUIVOS IMPORTADOS COM VÍNCULO).

mau



• PERCEPÇÃO DE PROFUNDIDADE NAS VISTAS DE CORTE E ELEVÇÃO ATRAVÉS DA FERRAMENTA 'DEPTH CUEING'.

- SUPORTE A API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE).
- ELEMENTOS FIXADOS (PINNED ELEMENTS) CONFIGURÁVEIS.
- ORDENAÇÃO PERSONALIZÁVEL DE PARÂMETROS DE FAMÍLIA.
- CAMPO PARA COMENTÁRIOS E DICAS NOS PARÂMETROS DE FAMÍLIA.
- MAIS RECURSOS DE TAGS, COM POSSIBILIDADE DE REALIZAR CÁLCULOS DENTRO DAS TAGS.
- MOTOR INTERNO PARA EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE LAYOUTS DO TEXTO.
- CAPACIDADE DE IMPORTAÇÃO DE MODELOS DE COORDENAÇÃO EM FORMATO *.NWD
- CAPACIDADE DE LISTAR EM TABELAS GRUPOS E VÍNCULOS DO MODELO.
- SOLUÇÃO PARAMÉTRICA AVANÇADA PARA PROJETOS DE ESTRUTURAS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO RÁPIDA E PRECISA DE ESTRUTURAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE ELEMENTOS BI E TRIDIMENSIONAIS PERSONALIZÁVEIS.
- COMPATIBILIDADE COM OS FORMATOS PADRÃO DO SETOR, INCLUSIVE DWG™, DXF™, DGN E IFC.
- FACILIDADE NA CRIAÇÃO DE DETALHES ESTRUTURAIS A PARTIR DE VISTAS DE MODELOS 3D.
- VINCULAÇÃO A VÁRIOS APLICATIVOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL.
- FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DAS CONFIGURAÇÕES DE LINHA DE CORTE DAS ELEVÇÕES, QUE PERMITE EXCLUIR EDIFICAÇÕES INDESEJADAS NA ELEVÇÃO.
- FERRAMENTA PARA CRIAR VISTAS DESMEMBRADAS, QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS DA EDIFICAÇÃO E SEQUENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO.
- CAPACIDADE DE RENDERIZAÇÕES NA NUVEM.
- POSSUA FERRAMENTA PARA CAPTURAR IMAGENS DO MODELO EM UM ESTADO FOTO REALÍSTICO.
- RECURSOS DE VISUALIZAÇÕES DESLOCADAS (VISTAS EXPLODIDAS).
- NOVAS JANELAS AJUSTÁVEIS DE VISUALIZAÇÕES NÃO RETANGULARES.

ma



- INTERFACE DE MATERIAIS.
- PONTO DE CÁLCULO DO AMBIENTE.
- FACILIDADE NAS SELEÇÕES.
- REFORÇOS ESTRUTURAIS POR "PARTS".
- NUMERAÇÃO DE REFORÇOS.
- COLOCAÇÃO ÚNICA FOLHA DE TELA.
- CONJUNTOS DE APRESENTAÇÃO DE BARRAS DE AÇO.
- SISTEMA DE APRESENTAÇÃO DE MULTI-BARRAS DE AÇO.
- MAIOR PRECISÃO NA DEFINIÇÃO DE MODELOS AS BUILT.
- PROPRIEDADES DE SEÇÕES ESTRUTURAIS.
- DESVIO NAS ELEVAÇÕES.
- MODELOS DE VISUALIZAÇÃO TEMPORÁRIOS.
- RECURSOS QUE PERMITEM O MELHOR DESEMPENHO DA NAVEGAÇÃO.
- FERRAMENTA MAIS ROBUSTA DE SELEÇÃO "TRAZER PARA FRENTE E ENVIAR PARA TRÁS".
- SUPORTE ROBUSTO A NUVENS DE PONTOS.
- AUMENTO DE PRODUTIVIDADE COM A UTILIZAÇÃO DAS ANOTAÇÕES: ATUALIZE AS ANOTAÇÕES DOS ELEMENTOS DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL, DE MODO A REDUZIR OS ERROS E O TEMPO NO PROCESSO DE REFERENCIARÃO DE MATERIAIS E ELEMENTOS.
- INTEGRA OS MODELOS ESTRUTURAIS FÍSICO E ANALÍTICO.
- OFERECE A ASSOCIATIVIDADE BIDIRECIONAL ENTRE MODELOS E VISTAS.
- FACILITA A CRIAÇÃO DE DETALHES ESTRUTURAIS A PARTIR DE VISTAS DE MODELOS.
- PERMITE A VINCULAÇÃO A VÁRIOS APLICATIVOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL.
- ANOTAÇÕES MULTI REFERÊNCIA.
- AVANÇADAS FUNCIONALIDADES ESTRUTURAIS DO MODELO ANALÍTICO.
- COLUNAS INCLINADAS E TRELIÇAS.
- CONEXÕES METÁLICAS.
- ARMADURAS E REFORÇOS.
- RESTRIÇÕES DE ARMADURAS.
- RESTRIÇÕES DE MALHA DE ARAME SOLDADO.
- REFORÇO DE CONECTORES.
- DIVISOR DE COLUNAS.
- DISTRIBUIÇÃO VARIÁVEL DE ARMADURA.

mau



MALHAS DE REFORÇO DOBRADAS.

- FORMAS AVANÇADAS DE ARMADURAS.
- CÁLCULO DE COMPRIMENTO DE ARMADURAS PARA FORMAS.
- RECURSO QUE POSSIBILITA AO USUÁRIO CRIAR PROJETOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE FORMA MAIS PRECISA USANDO INFORMAÇÕES CONSISTENTES E COORDENADAS, INERENTES AO MODELO INTELIGENTE DAS FERRAMENTAS DE MEP.
- ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DE FORMA INTEGRADA NO INÍCIO DO PROCESSO.
- TECNOLOGIA DE GESTÃO DE ALTERAÇÕES PARAMÉTRICAS QUE PERMITE QUE A DOCUMENTAÇÃO COORDENADA SE MANTENHA COERENTE.
- MODELOS 3D E A DOCUMENTAÇÃO PARA DAR SUPORTE AO CICLO DE VIDA DO PROJETO.
- CAPACIDADE DE INCORPORAR DADOS CSV EM UM COMPONENTE.
- POSSIBILIDADE DE DIVISÃO DOS SISTEMAS.
- TERMINAIS DE AR APLICADOS A DUTOS.
- MODELO PARA ÁGUAS RESIDUAIS.
- INSERÇÃO DE TOPOS DE FIM DE DUTOS.
- RESTRIÇÕES DE ÂNGULO PARA POSSIBILITAR CRIAÇÕES PADRONIZADAS EM ÂNGULOS PRÉ-DETERMINADOS.
- MÉTODOS DE CÁLCULO PARA QUEDAS DE PRESSÃO.
- SISTEMA DE DUTOS HVCA.
- TAGS PARA DUTOS DE TORNEIRAS E ENCANAMENTOS.
- API DE DISCIPLINA ELÉTRICA MAIS ROBUSTA.
- CONTEÚDO US AWWA.
- CAPACIDADE DE MODELAGEM PARA FABRICAÇÃO, COM COMPONENTES DE INDÚSTRIA.
- FORMATOS NATIVOS: *.RVT, *.RFA, *.RTE, *.RFT
- FORMATOS SUPORTADOS PARA ABERTURA DE ARQUIVOS: *.RVT, *.RFA, *.ADSK, *.RTE, *.RFT
- FORMATOS SUPORTADOS PARA IMPORTAÇÃO: *.DWG, *.DXF, *.DGN, *.SAT, *.SKP, *.XML, *.ADSK
- FORMATOS SUPORTADOS PARA EXPORTAÇÃO: *.DWG, *.DXF, *.DGN, *.SAT, *.DWF, *.DWFX, *.ADSK, *.FBX, *.TXT, *.GBXML, *.IFC, *.MDB, *.ACCDB, *.TXT,

ma



*.CSV,

*.XLS, *.XLSX, *.XLSM, *.XLSB, *.SQLSERVER, *.JPG, *.TIF, *.BMP,
*.TGA, *.PNG,

*.AVI, *.NWC 5, *.ODBC,

**ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC
NEW SINGLE-USER ELD 3-YEARSUBSCRIPTION.**

• AUTOCAD – SOFTWARE QUE FACILITA A CRIAÇÃO E
CONFEÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS

2D E 3D ATRAVÉS DE FERRAMENTAS PARA DESENHO DE PONTOS,
LINHAS, POLILINHAS, MULTILINHAS, ARCOS, POLÍGONOS, POLI
LINHA 3D, RAIO, DONUT, SPLICE, ELIPSE E OUTRAS GEOMETRIAS.

• AUTOCAD ARCHITECTURE – SOFTWARE QUE PERMITE
GANHO DE PRODUTIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE
DOCUMENTAÇÃO 2D E 3D PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS,
AUTOMATIZANDO TAREFAS COM A UTILIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE
SÍMBOLOS QUE SEGUEM OS PADRÕES UTILIZADOS NO MERCADO.

• AUTOCAD MEP – SOFTWARE PARA PROJETOS 2D E 3D, QUE
OFERECE FUNCIONALIDADES PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES
HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO, COM
CHECAGEM DE INTERFERÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS, DETECTOR
DE INTERFERÊNCIA ENTRE TUBOS E DUTOS FLEXÍVEIS E
FUNCIONALIDADES PARA SE TRABALHAR COM DIAGRAMAS
ESQUEMÁTICOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS.

• AUTOCAD MAP 3D – SOFTWARE DE MAPEAMENTO QUE
AJUDA NO PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE MODELOS DE
INFRAESTRUTURA E DE GESTÃO. AJUDANDO A INTEGRAR OS
DADOS DE PROJETOS COM AS FERRAMENTAS DO GIS INTEGRANDO
DIVERSOS FORMATOS UTILIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO.

• CIVIL 3D – SOFTWARE QUE PERMITA A CRIAÇÃO DO
MODELO DE ENGENHARIA 3D E DINÂMICO, TRABALHANDO COM O
CONCEITO DE OBJETOS (SUPERFÍCIES, PERFIS, ALINHAMENTOS,
PLATÔS, REDES DE DRENAGEM E ETC.). ESTE MESMO, DEVERÁ
PROVER FUNCIONALIDADES DE TOPOGRAFIA, PROJETO VIÁRIO,
PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, CRIAÇÃO DE LOTEAMENTOS,
REDES DE DRENAGEM E ESGOTO. CRIAÇÃO DE MEMORIAIS DE
CÁLCULOS HORIZONTAL E VERTICAL, CONTENDO
ESTAQUEAMENTO NO PADRÃO BRASILEIRO, TABELAS
INFORMATIVAS DE VOLUME CONTENDO ÁREA DE CORTE, ÁREA DE
ATERRO, SEMI DISTÂNCIA, VOLUME DE CORTE, VOLUME DE

Unid

50



ATERRO GEOMÉTRICO E COM EMPOLAMENTO, COMPENSAÇÃO DA LATERAL E ORDENADA BRUKNER. CONTER TEMPLATE COM PADRÕES BRASILEIROS DE PROJETOS DE ESTRADAS, PADRÃO ESTADUAL E FEDERAL, POSSIBILITANDO O MODELAMENTO AUTOMÁTICO DE ROTATÓRIAS UTILIZANDO AS NORMAS BRASILEIRAS, COM ALINHAMENTOS ESTAQUEADOS, PERFIL LONGITUDINAL DE TODOS OS RAMOS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, SUPERFÍCIE FINAL, RELATÓRIOS E MEMORIAIS. O SOFTWARE DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ANALISAR HIDRAULICAMENTE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E DE ESGOTO SANITÁRIO, REALIZANDO A ANÁLISE HIDRÁULICA DE TUBOS, CANAIS ABERTOS, CÓRREGOS, PONTES, BUEIROS, DISPOSITIVOS DE CAPTAÇÃO, TAIS COMO BOCA DE LOBO, PROVENDO FERRAMENTAS PARA ESTUDOS DE DIMENSIONAMENTO DE BACIAS E DISPOSITIVOS DE DETENÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU ESGOTO.

- AUTOCAD ELECTRICAL – SOFTWARE QUE PERMITE A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ELÉTRICOS, DIAGRAMAS DE CONTROLE E POTÊNCIA. FERRAMENTAS ESPECIFICAS PARA DIAGRAMAS UNIFILARES E TRIFILARES, SENDO POSSÍVEL INSERIR COMPONENTES DE ACORDO COM AS NORMAS IEC, JIC, JIS, AS, GB, ALÉM DA EXTRAÇÃO DE LISTAS E RELATÓRIOS AUTOMATICAMENTE.

- AUTODESK FABRICATION CADMEP – SOFTWARE QUE SUPORTA O DESENVOLVIMENTO DE FLUXOS DE TRABALHO DE DETALHAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TUBULAÇÃO E DUTOS, PERMITINDO ESTENDER OS MODELOS DO REVIT PARA FABRICAÇÃO.

- AUTOCAD RASTER DESIGN – SOFTWARE DE OCR DE RASTER PARA VETOR AUTOCAD. RECURSOS DE EDIÇÃO E LIMPEZA DE IMAGENS, MANIPULAÇÃO DE ENTIDADES, FERRAMENTAS DE VETORIZAÇÃO. FUNÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE IMAGEM E EXIBIÇÃO DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS.

- AUTODESK REVIT – SOFTWARE QUE POSSIBILITA OS ARQUITETOS E PROJETISTAS MELHOR DESENVOLVER PROJETOS DE ARQUITETURA COM MAIS RIGOR E QUALIDADE. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES UTILIZANDO FERRAMENTAS DE PROJETO DESENVOLVIDAS PARA APOIAR OS FLUXOS DE TRABALHO DO MODELO DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM).

mas



MELHORA A ANÁLISE E OS CONCEITOS DO PROJETO, DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO. POSSUI INTERFACE E BANCO DE DADOS INTEGRADO E APRESENTA FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO DE TRÊS FRENTES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO, SENDO: ARQUITETURA (REVIT ARCHITECTURE); ESTRUTURAS (REVIT STRUCTURE) E SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS (REVIT MEP).

- AUTODESK NAVISWORKS MANAGE – SOFTWARE DE ANÁLISE DE PROJETO PARA COORDENAÇÃO (3D), PLANEJAMENTO (4D), VISUALIZAÇÃO FOTO REALÍSTICA, SIMULAÇÃO DINÂMICA E ANÁLISE PRECISA. A SOLUÇÃO PERMITE AGREGAR EM APENAS UM MODELO DE PROJETO, VÁRIAS DISCIPLINAS DA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO COMPLEXOS MODELOS DE INFORMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO (BIM), PROTOTIPAGEM DIGITAL E OS DADOS PROCESSUAIS. COM ESTA SOLUÇÃO, PODE-SE COMPATIBILIZAR, COLABORAR, COORDENAR E COMUNICAR DE FORMA MAIS EFICAZ, REDUZINDO OS PROBLEMAS DURANTE O PROJETO E A CONSTRUÇÃO.

- AUTODESK RECAP PRO – SOFTWARE PARA CAPTURA DA REALIDADE ATRAVÉS DE NUVEM DE PONTOS, QUE SIMPLIFICA O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE PROJETOS 3D DE OBJETOS E AMBIENTES FÍSICOS, USANDO DIGITALIZAÇÕES OU FOTOS (OS CLIENTES TRAZEM O LOCAL REAL DA OBRA OU OBJETOS FÍSICOS PARA DENTRO DO SEU PROCESSO DE PROJETO E ENGENHARIA).

- AUTODESK 3DS MAX – SOFTWARE PARA MODELAGEM, ANIMAÇÃO E RENDERIZAÇÃO EM 3D. PERMITE CRIAR RAPIDAMENTE MODELOS TRIDIMENSIONAIS UTILIZANDO FERRAMENTAS PODEROSAS DE MODELAGEM INTUITIVAS A PARTIR DE IDEIAS CONCEITUAIS OU REUTILIZAR MODELOS CAD PROPRIETÁRIOS, VINDOS DE QUAISQUER TIPOS DE INDÚSTRIA (MANUFATURA, EDIFICAÇÕES, ETC).

- INFRAWORKS – SOFTWARE QUE OFERECE UM SISTEMA PARA CRIAÇÃO DE MODELOS AUTOMATIZADOS CONTENDO FOTOS AÉREAS FORNECIDAS PELA MICROSOFT BING, ELEVAÇÃO USANDO MODELO STRM COM PRECISÃO DE UM ARCO SEGUNDO, SENDO ESTRADAS, RODOVIAS E CONSTRUÇÕES PELO OPENSTREETMAP COM ATÉ 200KM², DE FORMA RETANGULAR, POR UM POLÍGONO POR UM ARQUIVO SHAPE. PERMITIR O ESBOÇO TRIDIMENSIONAL ATRAVÉS DE LINHAS, POLÍGONOS OU PONTOS QUE REPRESENTEM RODOVIAS, VIAS URBANAS, FERROVIAS, REDES DE TUBULAÇÃO, COBERTURA DE SOLO, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO URBANO EM 3D.

mau



PERMITIR A OTIMIZAÇÃO DE TRAÇADOS A PARTIR DE INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, CAMINHO, ZONAS A SEREM EVITADAS, CORTES E ATERROS MÁXIMOS, INCLINAÇÃO DE CORTE, RAIOS MÍNIMOS, NIVELAMENTO MÁXIMO E CUSTOS DE TERRAPLENAGEM. TER A CAPACIDADE DE REALIZAR SIMULAÇÕES DE TRAFEGO EM RUAS E AVENIDAS APRESENTANDO RESULTADOS DE TEMPO DE FILA E ESPERA, ALÉM DE GIRAR A ANIMAÇÃO DA SIMULAÇÃO DIRETAMENTE NO MODELO. OTIMIZAÇÃO DO PERFIL A PARTIR DE INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, RAMPA MÁXIMA, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE PVI, DECLIVIDADE DE DRENAGEM REQUERIDA, FREQUÊNCIA DE PVI, LOCAIS DE REFUGO/EMPRÉSTIMO. PERMITIR A CRIAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES DE PONTES COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO OU DE VIGAS DE AÇO, DEFININDO A QUANTIDADE DE VIGAS NECESSÁRIAS, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO 3D DESTES ESTUDOS DIRETAMENTE NO MODELO. ADICIONAR AUTOMATICAMENTE TODA A DRENAGEM DE PAVIMENTO, DIMENSIONANDO A DISTÂNCIA ENTRE BOCA DE LOBOS CONFORME A DECLIVIDADE DO PERFIL E AS DIMENSÕES DOS TUBOS CONFORME A INFLUÊNCIA HIDROGRÁFICA, ASSOCIANDO BACIAS HIDROGRÁFICAS AS GALERIAS PLUVIAIS, DIMENSIONANDO AUTOMATICAMENTE O DIÂMETRO NECESSÁRIO PARA ATENDER A VAZÃO DA BACIA.

- AUTODESK STRUCTURAL BRIDGE DESIGN – SOFTWARE PARA ANÁLISE DE SUPERESTRUTURA DE LONGARINAS PARA PONTES DE VIGA CONTINUA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, QUE PERMITE ANÁLISE ESTRUTURAL NESTES ELEMENTOS DE SEUS CARREGAMENTOS. PERMITE O DESENHO DE SEÇÕES DE LONGARINAS DE MODO GRÁFICO COM SEUS MATERIAIS E DIMENSÕES. EXECUTAR A ANÁLISE DE CARREGAMENTO PARA A CHECAGEM DA GEOMETRIA DA LONGARINA. POSSUIR CAPACIDADE DE CALCULAR SEÇÕES COM PROPRIEDADES DA SEÇÃO TRANSVERSAL SOBRE OS EIXOS X-Y PELO EIXO PRINCIPAL.

POSSUIR CAPACIDADE DE CÁLCULO DA CONSTANTE DE TORSÃO "C" ATRAVÉS DA SEÇÃO TRANSVERSAL USANDO A ANALOGIA DA MEMBRANA DE PRANDTL'S. POSSUIR CAPACIDADE DE CÁLCULO DE PERFIS DE TORSÃO/DEFORMAÇÃO NA SEÇÃO DEFINIDA COM QUALQUER COMBINAÇÃO DE CARGAS AXIAIS E MOMENTOS DE FLEXÃO BIAXIAL. POSSUIR CAPACIDADE DE CÁLCULO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DA SEÇÃO TRANSVERSAL PARA

ma



CARGAS AXIAIS E TENSÃO PARA CARGAS PONTUAIS OU COMBINADAS COM OUTROS CARGAS AXIAIS E TENSÕES BIAXIAL ESPECIFICAS. POSSUIR CAPACIDADE DE CALCULAR TAMANHO DE FISSURAS NA SEÇÃO SOB UM CAGAR ESPECIFICADA PARA MANUTENÇÃO.

- VEHICLE TRACKING – SOLUÇÃO QUE FACILITA A CRIAÇÃO DE TRAÇADOS E ANÁLISE DE VEÍCULOS TIPO PELA SUA TRAJETÓRIA, COM PROJETOS DE ESTACIONAMENTO E ROTATÓRIAS DE FORMA AUTOMATIZADA E BASEADO EM NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS. CAPACIDADE DE VALIDAR A TRAJETÓRIA A PARTIR DE ANIMAÇÃO 2D OU 3D ATRAVÉS DE DIFERENTES PONTOS DE VISTA, VISÃO DO MOTORISTA, RETROVISOR DIREITO OU ESQUERDO, CÂMERA DE RÉ OU PONTOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO.
- AUTOCAD PLANT 3D – SOLUÇÃO PARA MODELAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PLANTAS DE PROCESSOS. É DIRIGIDO ÀS ORIENTAÇÕES DE SPEC'S, ALÉM DE SER PROVIDO COM VASTO CATÁLOGO NORMALIZADO PARA PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPORTES ESTRUTURAIS E TUBULAÇÕES. TOTALMENTE INTEGRADO AS FUNCIONALIDADES DO AUTOCAD P&ID, PERMITE USUÁRIOS CRIAR E EDITAR DIAGRAMAS DE PROCESSOS E INSTRUMENTAÇÃO E SINCRONIZAR DADOS FUNDAMENTAIS COM O MODELO 3D. VISTAS ORTOGONAIS, LISTAS, RELATÓRIOS E DIAGRAMAS ISOMÉTRICOS DE MONTAGEM SÃO ALGUMAS DAS DOCUMENTAÇÕES DE PROJETO FACILMENTE GERADAS PELA SOLUÇÃO. O P&ID ESTÁ TOTALMENTE INTEGRADO NA PLATAFORMA DO AUTOCAD PLANT 3D, ATRAVÉS DE WORKSPACE, ONDE COMPARTILHA A MESMA INTERFACE GRÁFICA, PORÉM COM FUNCIONALIDADES DISTINTAS. SIMPLIFICA E AUTOMATIZA O PROCESSO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROJETO, ALÉM DE FORNECER RELATÓRIOS DE VALIDAÇÃO DE DADOS E LISTAS ORIENTATIVAS. SINCRONIZA DADOS DO DIAGRAMA COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS MODELADOS NO AMBIENTE 3D DO AUTOCAD PLANT3D.
- AUTODESK ADVANCE STEEL – SOLUÇÃO PARA MODELAGEM, DETALHAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS E CONEXÕES METÁLICAS EM AÇO. PERMITINDO USAR CONEXÕES PARAMÉTRICAS, COM BIBLIOTECA PADRÃO JÁ INCLUÍDA, SENDO QUE AS CONEXÕES SÃO CLASSIFICADAS PREVIAMENTE DE ACORDO COM OS TIPOS DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Maw



SELECIONADOS. FERRAMENTAS QUE AGILIZAM A CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLEXAS COMO: ESCADAS RETAS E ESPIRAIS, ESCADAS VERTICAIS COM GUARDA COPO (GAIOLA). PERMITE QUE VÁRIOS USUÁRIOS TRABALHEM SIMULTANEAMENTE NO MESMO ARQUIVO, DEFININDO EM QUAIS ELEMENTOS OU ÁREAS IRÃO TRABALHAR, E RECEBENDO NOTIFICAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS OUTROS USUÁRIOS.

- AUTODESK ROBOT STRUCTURAL ANALYSIS PROFESSIONAL – SOFTWARE PARA ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES BASEADA NO MÉTODO DE ANÁLISE POR ELEMENTOS FINITOS (FEM). POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE MODELOS DE DIFERENTES TAMANHOS E GRAUS DE COMPLEXIBILIDADE, SEM LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE BARRAS E NÓS DO MODELO ANALÍTICO. ANÁLISE DE ESTRUTURAS BASEADAS EM ELEMENTOS FINITOS DE BARRA, COMO VIGAS, PÓRTICOS 3D, TRELIÇAS 3D, GRELHAS, CABOS, PLACAS, CASCAS, MEMBRANAS E SÓLIDOS. RECURSOS PARA PRÉ-PROCESSAMENTO (MODELAGEM, APLICAÇÃO DE CARGAS, DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADES FÍSICAS, DEFINIÇÃO DE CONDIÇÕES DE CONTOURNO, DEFINIÇÃO DE CONDIÇÕES DE NÓS, DEFINIÇÃO E REFINO DE MALHA DE ELEMENTOS FINITOS, INCLUSIVE AO REDOR DE ABERTURAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO), PROCESSAMENTO E PÓS-PROCESSAMENTO (VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS, INCLUINDO DIAGRAMAS, MAPAS E ANIMAÇÕES DE DEFORMAÇÕES).

ma



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRG 017/2022

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 017/2022 JULGAMENTO: 18/08/2022

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG 017/2022, e apresentamos-lhes nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESING- DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR), EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO / MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS.

- O valor global da proposta é de R\$.....

O prazo de validade da proposta é de (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

Responsável Legal

EMPRESA
ENDEREÇO
CNPJ
TELEFONE/E-MAIL

Ma



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ____/2022

Celebrado entre o Município de Mariana e

CONTRATANTE: Município de Mariana

CONTRATADO:

VALOR: R\$.....

PRAZO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303.0001-44 sob nº, com sede nesta cidade a Praça JK, S/N, Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Ronaldo Alves Bento, residente e domiciliado neste município, CPF sob o nº 050.801.306-28, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado....., CNPJ....., com sede na....., nº..... –, cep:....., neste ato representado por, doravante denominado CONTRATADO, considerando o Processo licitatório/2022– Pregão/2022 – Registro de Preço e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para a aquisição de produtos e serviços constantes nesta ata, a serem utilizadas no Município Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada, sendo vencedora do item (s)....., ou seja:

- a)
- b)
- c)
- d)

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da Contratada, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado desta Ata é de R\$....., sendo efetuado pagamento de acordo com a prestação de serviço, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no PregãoRegistro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15,§4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A presente Ata/Contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em..... e término previsto para.....

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Maria



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmarem as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

PARÁGRAFO QUARTO – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao prestador de serviço/fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEXTO – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO OITAVO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.192/2001.

§ 1º - O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

§ 2º - O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.

§ 3º - Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

§ 4º - Para a concessão dos reajustes, a contratada deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.

§ 5º - Caso a contratada deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

Man



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Parágrafo Primeiro: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Segundo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PRAZOS E GARANTIA

8.1 A prestação do serviço bem como os prazos a serem executados do objeto deverá ser conforme o estabelecido no Termo de Referência e edital independentemente da sua transcrição neste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor até 15º dia do mês subsequente da aquisição do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

Parágrafo Primeiro: A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente a Secretaria Municipal de que somente atestará o recebimento/prestação do serviço e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atendimento da Secretaria de correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1 Deverá ser em conformidade com as especificações constantes no Edital, seus anexos e Termo de referência independentemente da sua transcrição neste instrumento contratual.

11.2 FORMA DE ENTREGA:

11.2.1 As licenças, parte do objeto deste termo, deverão ser entregues pela CONTRATADA ao **Departamento de Tecnologia da Informação**, em mídia digital;

11.2.2 Os bens deverão estar acompanhados de Nota Fiscal, devidos manuais de instalação, certificados de garantia, bem como toda a documentação;

11.2.3 O prazo máximo de entrega será de **05 (cinco)** dias corridos contados da data da Assinatura do contrato;

11.2.4 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até **05 (cinco)** dias corridos, a partir da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.

Mau



11.3 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

11.3.1 O prazo de garantia das licenças adquiridas será de **36 (trinta e seis meses)**, incluindo suporte técnico remoto imediato em caso de falhas do licenciamento durante todo o horário comercial, que se compreende por: **segunda à sexta feira, de 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas).**

11.3.2 A CONTRATADA deverá efetuar os atendimentos quanto a garantia, não sendo permitido a interface de terceiros com a CONTRATANTE;

11.3.3 Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração da CONTRATADA comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além de outras não previstas no instrumento contratual, e que por lei couberem:

- a). Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento .
- b). Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;
- d). Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
- e). Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- f). Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- g). Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
- h). Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;
- i). Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- j). Substituir o material não aceito pela contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da ciência da rejeição.
- k). Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- l). A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
- m). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- n). Responsabilizar-se por eventuais avarias nos equipamentos/aparelhos, decorrentes do transporte, no ato da entrega, procedendo, de imediato, à troca do mesmo;
- o). Além das obrigações previstas no Edital , Termo de Referência e seus anexos, independente da sua transcrição neste instrumento.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de, servidores para assinar as requisições de atendimento;

ma



- b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela contratada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- d) Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.
- e) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- f) Emitir Autorização de Fornecimento ou execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- g) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.
- j) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- k) O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.
- l) Além das obrigações previstas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

13.2 Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

13.3. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato

Parágrafo Primeiro - A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTA ATA NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DE OUTRAS, PREVISTAS NA LEI 8.666/93, INCLUSIVE A RESPONSABILIZAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA POR EVENTUAIS PERDAS E DANOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo - A MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDA AOS COFRES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, VIA TESOURARIA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Parágrafo Terceiro - O VALOR DA MULTA PODERÁ SER DESCONTADO NA NOTA FISCAL OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MARIANA, EM FAVOR DA LICITANTE VENCEDORA, SENDO QUE, CASO O VALOR DA MULTA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA NA FORMA DA LEI.

Parágrafo Quarto - AS SANÇÕES AQUI PREVISTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI PODENDO SER APLICADAS ISOLADAS OU CUMULATIVAMENTE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS.

Parágrafo Quinto - EM QUALQUER HIPÓTESE E APLICAÇÕES DE SANÇÕES SERÁ ASSEGURADO À LICITANTE VENCEDORA O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

Parágrafo Sexto - AS PENALIDADES APLICADAS SERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ANOTADAS NO REGISTRO CADASTRAL DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata/Contrato poderá ser alterado:

Ma



I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;

II. Por acordo entre as Partes:

a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

15.1.1 - Pela Administração, quando:

15.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.1.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos

15.1.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos

15.1.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

15.1.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

15.1.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

15.1.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

15.1.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

15.1.1.16 - A dissolução da sociedade;

15.1.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

15.1.2 - Pelas detentoras, quando:

15.1.2.1 - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO

17.1 O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e

Ma



as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

INTEGRAM ESTA ATA, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEUS ANEXOS, TERMO DE REFERÊNCIA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO E AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS NO CERTAME SUPRAMENCIONADO,

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉZIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata/Contrato será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIHÉZIMA PRIMEIRA- DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste Ata/Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mariana, ____ de ____ de 2022.

Representada por CNPJ

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de



ANEXO IV

PREGÃO Nº 017/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o **PRG 017/2022**, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **PRG 017/2022**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... de de

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante),
CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal,
DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

Man



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO PRG 017/2022

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
nº _____, com sede à Rua _____,
Bairro: _____ Cidade _____, REPRESENTADA NESTE ATO
POR _____
ID _____, CPF _____,
NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____ declara, sob as penas da Lei, que
observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e
que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em
relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

☐ Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2022.

☐ Assinatura do representante da empresa _____

mba



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO PRG 017/2022

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº....., Bairro....., na Cidade de- CEP –, em cumprimento ao Edital PRG 0XX/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração

Mariana, de De2022

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Man



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO PRG 017/2022

Requisitos de habilitação, conforme modelo ou equivalente a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa..... CNPJ.....,cumpriu plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), sob pena de sujeição às penalidades previstas do edital e na lei de licitações.

Por ser verdade firmo o presente

.....
Local e data

.....
Ass. do Resp. Legal

OBS.: papel timbrado ,ou por carimbo padronizado do CNPJ da empresa, , nome e assinatura do responsável legal.

Mar



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PRC 093/2022**

Registro de Preços 030/2022



Trata-se de processo licitatório com vistas à contratação de empresa para FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE para atender as demandas de diversas unidades municipais, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

À guisa de partida cumpre destacar que a presente análise se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, portanto, **sem adentrar aos critérios de motivação, oportunidade e conveniência da contratação**, vez que de incumbência do ordenador de despesas.

Aplica-se a este processo a Lei nº. 10.520/02 (Lei do Pregão), o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Municipal nº. 6.644/2013 e nº 10.080/2020 de forma subsidiária a Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) somadas às outras leis e decretos municipais.

Consta a Requisição da unidade solicitante (fls. 32 a 33 e 112 a 137), O Estudo Técnico Preliminar (fls. 01 a 31); o Termo de Referência, (fls. 31 a 110) e cotação preliminar de preços realizada pelo órgão solicitante (fls. 138 a 159), em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.080/2020.

Registre-se que nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº. 9.206/2018 incumbe ao ordenador de despesas indicar os requisitos para habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em procedimentos de licitação municipais, observados os limites impostos pelo art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Os feitos licitatórios devem ser pautados em seus princípios basilares e com observância da proposta mais vantajosa à Administração Pública. Para o seu regular processamento mediante a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, especialmente na fase preparatória dos procedimentos, faz-se necessário o cumprimento das disposições contidas no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, no artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.644/2013 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 10.080/2020.

Tendo em vista a forma de julgamento e a composição de preço médio a fim de balizar o certame, por item, reservou-se, no Edital, a possibilidade de participação de micro



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br



e pequena empresa, mantendo os favores da LC 123 aos licitantes que assim se qualificarem.

A Procuradoria do Município emitiu parecer pela regularidade do certame (fls. 309/310). Dada ampla publicidade (fls. 311 a 316).

Houve interpelação de licitante interessada em obter maiores esclarecimentos quanto ao objeto licitado (fls. 317 a 320) oportunidade em que o certame foi suspenso para providências do setor técnico da prefeitura e análise das considerações demandadas pela licitante.

Com os esclarecimentos prestados, o termo de referência foi retificado (fls. 327 a 407) e apresentação de novo instrumento convocatório (fls. 409 a 512), mantidas as cláusulas básicas já avaliadas por esta Procuradoria.

Como a realização da sessão do certame está prevista para o dia 19 de agosto de 2022, pode-se entender pela possibilidade de atendimento do prazo legal de 08 (oito) dias úteis contados entre a publicação do Edital (considerando que o mesmo seja levado a público em data imediatamente posterior à presente manifestação) e a apresentação de lances conforme disposto no artigo 27 do Decreto Municipal nº 10.080/2020.

Consta a indicação da dotação orçamentária para suportar as despesas advindas da contratação, fls. 160/161.

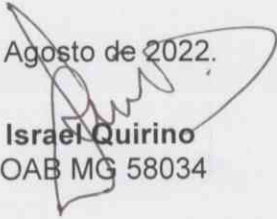
Após análise dos documentos juntados aos autos, constata-se que até o momento foram atendidos os requisitos essenciais para que seja dada continuidade à licitação ora analisada.

Face às razões e fundamentos supra, **restrita aos seus aspectos jurídico-formais do procedimento**, a Procuradoria Geral do Município **opina** pela possibilidade de prosseguimento do feito, uma vez cumpridas as formalidades legais da fase de instalação, **após juízo de conveniência e oportunidade do ordenador de despesas, caso assim entenda.**

Publique-se o aviso de licitação, na forma prevista em lei, juntando nos autos o respectivo comprovante.

É o Parecer.

Mariana, 04 de Agosto de 2022.


Israel Quirino
OAB MG 58034

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2183 de 08 de Agosto de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro



Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

Processo Administrativo 019/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhonete, zero km, cabine dupla com capacidade para até 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, conforme quantidade e especificações contidas no Edital e Termo de Referência. **RETIFICAÇÃO: FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO CERTAME PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09HS, na Sede da Câmara de Mariana, Rua Hélyio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo.** O edital retificado está disponível no Site - www.camarademariana.mg.gov.br- dúvidas e informações (31) 3557-6206 e licitacoes@camarademariana.com.br. Mariana, 05 de agosto de 2022 - Claudia Martins Bernardes - Pregoeira.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.591, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA:



Art. 1º - Fica nomeado **Marlon Nunes** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Serviço Distrital 4**, a partir de 20 de julho de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/07/2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- PREGÃO PRESENCIAL PRG:023/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para atender as demandas de reforma de escolas, creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 22/08/2022 às 14:00min. Edital e** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 04 de Agosto de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana- PREGÃO ELETRONICO PRG:017/2022. REPUBLICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software do tipo CAD (Computer Aided Desing- Desenho Assistido por Computador), em atendimento a Administração Municipal. **Abertura: 19/08/2022 às 14:00min. Edital e** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 04 de Agosto de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira



MUNICÍPIO DE MARIANA
UOR: [nº9] MUNICÍPIO DE MARIANA - Fim contrato: 07/02/2023
[JC2 (3007) VITOR NUNES PANSIERE
apoio pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria



> Sala de disputa > Criar licitação > Pesquisa avançada > Suas licitações > Banco de Preços > Ajuda > Sair

Licitações

MUNICÍPIO DE MARIANA

Licitação [nº 955071]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE MARIANA / (3) MUNICÍPIO DE MARIANA		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESING - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR), EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Edital	17/2022	Processo	93/2022
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Em edição	Data de publicação	[Não publicada]
Início acolhimento de propostas	08/08/2022-15:15	Limite acolhimento de propostas	08/08/2022-15:30
Abertura das propostas	08/08/2022-15:30	Data e a hora da disputa	08/08/2022-15:45
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		



criar novo lote

LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESING - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Aguardando abertura de propostas	Data e o horário	08/08/2022-14:59:02:380
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 100,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 100,00
Valor estimado do lote	R\$ 4.082.738,13		

Licitação [nº 955071] e Lote [nº 1]

[criar item](#)

Lista de itens

Item ▲	Descrição	Quantidade ⇅	Mercadoria	Ação ⇅
1	AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	30	SERVICOS >> SERVICO DE INFORMATICA >> APOIO ATIVIDADE DE INFORMATICA >> LICENCA PARA USO DE SOFTWARE	editar
2	REVIT 2023 NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	SERVICOS >> SERVICO DE INFORMATICA >> APOIO ATIVIDADE DE INFORMATICA >> LICENCA PARA USO DE SOFTWARE	editar
3	ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50	SERVICOS >> SERVICO DE INFORMATICA >> APOIO ATIVIDADE DE INFORMATICA >> LICENCA PARA USO DE SOFTWARE	editar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Outros - Número do processo: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao		Email: licitacao@ibiz.net.br	
Empresa: Ibiz Tecnologia	Razão Social: Ibiz Tecnologia LTDA		Número de inscrição: 02.535.533/0001-01
Rua: R Borges Lagoa	Número: 1065	Complemento: cj. 135	
Bairro: Vila Clementino	Cidade: São Paulo	CEP: 04038-032	Estado: SP
Telefone: (11) 5579-3178	Ativo: Sim	Data do cadastro: 29/11/2016 12:22:00	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

08/07/2022 19:00:41	08/08/2022 19:00:59
---------------------	---------------------

MARCELO LUIZ MAESTRO - Buysoft do Brasil LTDA

Nome: MARCELO LUIZ MAESTRO		Email: licitacoes@buysoft.com.br	
Empresa: Buysoft	Razão Social: Buysoft do Brasil LTDA		Número de inscrição: 10.242.721/0001-61
Rua: Av. Advogado Horácio Raccanello Filho	Número: 5145	Complemento: Avenida Business Center, sala 608, 8º andar	
Bairro: NOVO CENTRO	Cidade: Maringá	CEP: 87040-040	Estado: PR
Telefone: (44) 3041-8888	Ativo: Sim	Data do cadastro: 13/07/2022 16:12:44	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

13/07/2022 16:16:05	10/08/2022 11:41:49
---------------------	---------------------

Licitação [nº 955071] e Lote [nº 1]

BUYSOFT DO BRASIL LTDA

Valor R\$ 2.925.525,60

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 18/08/2022 16:29:20:383

Situação da proposta Classificada

Nome do contato MARCELO LUIZ MAESTRO

Telefone +55 (44)30418888

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório) AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLE-USER ELD 3 YEAR SUBSCRIPTION. REVIT 2023 NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLEUSER ELD 3-YEARSUBSCRIPTION.

MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Valor R\$ 4.082.600,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 18/08/2022 17:01:34:914

Situação da proposta Classificada

Nome do contato DEBORA CRISTINA CASSIM

Telefone +55 (19)34754100

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório) Item 1 - 30 Licenças AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription Item 2 - 10 Licenças Revit 2023 New Single-user ELD 3-Year Subscription Item 3 - 50 Licenças Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription

KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902

Valor R\$ 5.148.420,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 18/08/2022 17:07:25:131

Situação da proposta Classificada

Nome do contato KAMYLLA DE JESUS MENDES

Telefone +0 (41)985247731

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório) AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLEUSER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. Demais descritivos conforme contido no edital supramencionado. REVIT 2023 NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. Demais descritivos conforme contido no edital supramencionado. ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD 3-YEARSUBSCRIPTION. Demais descritivos conforme contido no edital supramencionado

LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA

Valor R\$ 7.500.000,00

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 18/08/2022 18:02:19:056

Situação da proposta Classificada

Nome do contato Lucas Fernandes

Telefone +55 (31)988333720

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório) LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESING - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR)

Licitação [nº 955071]**Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
19/08/2022 às 14:19:33	Findada a fase de disputa, conforme estabelecido no art. 38 do Decreto nº 10.024/2019, o pregoeiro solicita que a empresa arrematante se manifeste, no prazo de 24h, sobre a possibilidade de negociação do valor por ela vencido. Após esse prazo o pregoeiro passará a análise dos documentos de habilitação, juntamente o Departamento de Tecnologia da Informação, responsável pela análise da documentação técnica.

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

523

Licitação [nº 955071] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
19/08/2022 às 16:16:11	MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Quanto ao envio da proposta readequada, informo que não foi possível inseri-la no portal devido ao tamanho do arquivo. A mesma foi encaminhada para o e-mail licitacao@prefeiturademariana@gmail.com.
19/08/2022 às 16:12:27	MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Prezados boa tarde! Devido a oscilação do dólar já ofertamos a nossa melhor proposta para o lote, impossibilitando ofertar novos descontos.

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

ANEXO IV
PREGÃO No 017/2022

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 localizada à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP CEP: 13477-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Eduardo Onuchic, inscrito no RG N.º 07.101.399-4 e CPF N.º 092.764.978-03 **DECLARA**

- 1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o **PRG 017/2022**, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;
- 2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **PRG 017/2022**.
- 3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Americana, 19 de agosto de 2022

PAULO EDUARDO
ONUCHIC:09276497803

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO ONUCHIC:09276497803
Dados: 2022.08.19 09:47:57 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic
Sócio diretor
Razão Social: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ: 66.582.784/0001-11

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO PRG 017/2022

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 localizada à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP CEP: 13477-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Eduardo Onuchic, inscrito no RG N.º 07.101.399-4 e CPF N.º 092.764.978-03 **DECLARA** declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Americana, 19 de agosto de 2022

PAULO EDUARDO

ONUCHIC:09276497803

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO ONUCHIC:09276497803
Dados: 2022.08.19 09:48:19 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic

Sócio diretor

Razão Social: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

CNPJ: 66.582.784/0001-11

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO PRG 017/2022

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 localizada à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP CEP: 13477-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Eduardo Onuchic, inscrito no RG N.º 07.101.399-4 e CPF N.º 092.764.978-03 **DECLARA** em cumprimento ao Edital PRG 017/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração

Americana, 19 de agosto de 2022

PAULO EDUARDO

ONUCHIC:09276497803

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO ONUCHIC:09276497803
Dados: 2022.08.19 09:48:41 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic

Sócio diretor

Razão Social: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

CNPJ: 66.582.784/0001-11

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO PRG 017/2022
Requisitos de habilitação, conforme modelo ou equivalente a seguir:
DECLARAÇÃO

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 localizada à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP CEP: 13477-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Eduardo Onuchic, inscrito no RG N.º 07.101.399-4 e CPF N.º 092.764.978-03 **DECLARA**, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), sob pena de sujeição às penalidades previstas do edital e na lei de licitações.

Por ser verdade firmo o presente

Americana, 19 de agosto de 2022

PAULO EDUARDO
ONUCHIC:09276497803

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO ONUCHIC:09276497803
Dados: 2022.08.19 09:48:57 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic
Sócio diretor

Razão Social: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ: 66.582.784/0001-11

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 12/08/2022 8:42 - Pág. 1 - uP015091

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000023365	RRF7-FESE	12/08/2022	10/11/2022	PD83285/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Identificação 9686	CNPJ 66.582.784/0001-11
---	------------------------------	-----------------------------------

Endereço
AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COM 01
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário,
aos 12 de agosto de 2022. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de
Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de
Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Unidade de Arrecadação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:27 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: 1A8A.88D0.F5A7.F1B8 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa ✓

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/08/2022 ✓CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/11/2022 ✓

NOME: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA ✓

CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11 ✓

LOGRADOURO: AVENIDA GERALDO GOBBO

NÚMERO: 278

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA CRUZ

CEP: 13477410

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: AMERICANA

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000569919939 ✓



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37919982

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/07/2022 09:30:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070470165-91

Data e hora da emissão 26/07/2022 09:30:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.582.784/0001-11 ✓
Razão Social: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA ✓
Endereço: AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP / 13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022073100191057856509 ✓

Informação obtida em 09/08/2022 11:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 23644713/2022

Expedição: 26/07/2022, às 09:54:32

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26/07/2022

0059082277 ✓

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

535

CERTIDÃO Nº: 9077231 ✓**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 66.582.784/0001-11, ✓
conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0059082277 ✓





536

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 66.582.784/0001-11 DUNS®: 90*****14
Razão Social: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2022
FGTS	Validade:	29/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2022
Receita Municipal	Validade:	23/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/08/2022 11:38

CPF: 092.764.978-03 Nome: PAULO EDUARDO ONUCHIC

Ass: _____

1 de 1



11 4 22

11

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11

NIRE Nº 35.210.285.515

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual,

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira, natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - COM 01, Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410, sob a denominação social de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de

1/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



JUCESP

contato@sacilottocontabilidade.com.br

(19) 3406-9920

(19) 99107.1655



11 4 99

11

São Paulo, sob o NIRE nº 35.210.285.115 em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 274.541/21-0 em sessão de 24 de agosto de 2021, de comum acordo resolvem alterar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

I

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada **por AMBOS os sócios, em conjunto e/ou isoladamente**, autorizados a fazer uso da firma, vedado, no entanto em atividades estranhas aos objetivos sociais, os quais ficam incumbidos das representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, sendo-lhes garantido o direito a uma retirada mensal, a título de "**PRÓ-LABORE**", cujo valor será fixado de comum acordo entre ambos, dentro das possibilidades econômico-financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Os administradores poderão criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

II

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE BELO HORIZONTE/MG, a partir da presente data, a **Filial 07** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31.902.371.857 e no cadastro CNPJ/MF nº

[Handwritten signatures]

2/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP

11 44 22

11

66.582.784/0008-98, altera-se o seu endereço, que era na *Rua Izabel Bueno, nº 891 - Sala 303 - Bairro Indaiá, CEP 31.270-065, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais*, passa a ser na **"Avenida Portugal, nº 3250 - Salas 04 e 06 - 2º Pavimento - Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.560-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais"**.

III

Em razão das alterações ocorridas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

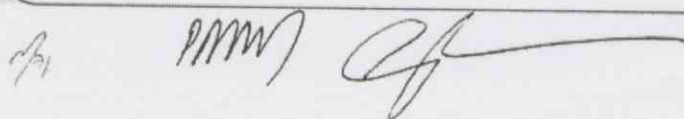
MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11

NIRE Nº 35.210.285.515

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**;

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira, natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da



3/16





11 4 22

11

Cédula de Identidade RG nº 10.483.216/2 SSP-SP e do CPF nº 056.901.048-92.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Com 01 - CEP 13477-410, Bairro Parque Residencial Boa Vista, sob a denominação social de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **274.541/21-0** em sessão de 24 de agosto de 2021, de comum acordo resolvem consolidar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º A sociedade continua a girar sob a denominação de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**.

ARTIGO 2º A sociedade tem sede na **Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410**, na cidade e Comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.210.285.515** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11** e suas Filiais:



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



541

(19) 3406-9920



(19) 99107.1655



contato@sacilottocontabilidade.com.br



JUCESP

11 4 22

11

- **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.821.326 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 - Sala 207 - Bairro Centro, CEP 20021-120, na Cidade do RIO DE JANEIRO-RJ;

- **Filial 06:** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.904.635.847 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, na Rua Pais Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05424-010, na cidade de SÃO PAULO-SP;

- **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31.902.371.857 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, na Avenida Portugal, nº 3250 - Salas 04 e 06 - 2º Pavimento - Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.560-000, na Cidade de BELO HORIZONTE-MG; e

- **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.764.456 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, na Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92310-060, na cidade de CANOAS-RS.

ARTIGO 3º A sede da sociedade e suas Filiais de SÃO PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, BELO HORIZONTE-MG e CANOAS-RS, têm por objetivo social a atividade de: "Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e

11

11

11

5/16

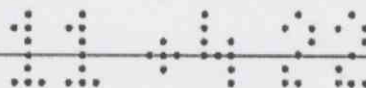
11

f fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet".

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º O Capital Social, totalmente subscrito é de **R\$ 407.000,00** (Quatrocentos e sete mil reais), dividido em 407.000 (Quatrocentos e sete mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO EDUARDO ONUCHIC	402.930	R\$ 402.930,00	99
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	4.070	R\$ 4.070,00	1
TOTAL	407.000	R\$ 407.000,00	100

Parágrafo-Primeiro: De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao percentual de sua participação no capital social, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo-Segundo: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

ARTIGO 5º O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

6/16



as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).

ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

ARTIGO 7º As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

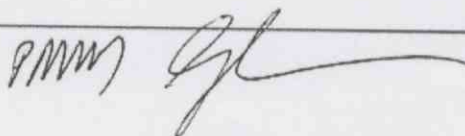
ARTIGO 8º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA
DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 9º A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO EDUARDO ONUCHIC** e **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC** que na qualidade de **ADMINISTRADORES**, terão poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:

a) **Em conjunto e/ou isoladamente**, autorizados a fazer uso da firma, vedado, no entanto em atividades estranhas aos objetivos sociais, os quais ficam incumbidos das representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, quaisquer repartições





7/16





publicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo único: Os administradores poderão criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

ARTIGO 10º O uso da denominação social é privativo dos Administradores, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 11º Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverá sempre ser exercidos pelos sócios administradores.

ARTIGO 12º É expressamente vedado aos administradores, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O administrador que usar indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das





8/16





fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP

545 

(19) 3406-9920



(19) 99107.1655



contato@sacilottocontabilidade.com.br

**Sacilotto**
CONTABILIDADE

JULHO 2020

11-14-22

14

obrigações por ele contraídas, mais o valor das obrigações.

ARTIGO 13° Os administradores **terão** direito a uma retirada mensal a título de **"PRÓ-LABORE"**, fixadas de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ARTIGO 14° Os administradores poderão nomear procuradores, através de Instrumento de Mandato, que conterá prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad iudicia".

ARTIGO 15° Os administradores declaram, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 16° A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

ARTIGO 17° No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventário, do balanço

9/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



JUCESP

11-44-22

11

patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.

Parágrafo único: Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

ARTIGO 18º A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

ARTIGO 19º Os sócios que desejarem ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das cotas que detiverem do capital social.

ARTIGO 20º Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

10/16

[Assinatura]



JUL 2020

contato@sacilottocontabilidade.com.br

11 4 99

14

(19) 3406-9920



(19) 99107.1655



ARTIGO 21º Não havendo aprovação do nome indicado, procederá à apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

ARTIGO 22º Os sócios que descumprirem com seu dever de lealdade com a sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

ARTIGO 23º Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

ARTIGO 24º São requisitos essenciais para a exclusão de sócio com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotistas especialmente convocados para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

ARTIGO 25º Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade

11/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP

superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único – Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade;
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má-fé.

ARTIGO 26º Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

CLÁUSULA OITAVA

DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

ARTIGO 27º A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

§ 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ 2º Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre

os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 3º

Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

ARTIGO 28º

A qualquer tempo poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

ARTIGO 29º

As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

§ 1º

Obrigatoriamente, nos primeiros quatro meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos sócios os

Flavia

PM

[Assinatura]

13/16

[Assinatura]



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP

documentos relacionados às contas da administração, para que possam os sócios exercer o direito de voto.

§ 2º

Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

§ 3º

Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

§ 4º

As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 5º

Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.

§ 6º

As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 30º Fica eleito o foro da cidade e comarca de *Americana, Estado de*



JUCESP

contato@sacilottocontabilidade.com.br

(19) 3406-9920

(19) 99107.1655

551



11 4 99

11

São Paulo, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

ARTIGO 31º Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

ARTIGO 32º Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada ao ponto de sua extinção.

Parágrafo único: Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocados.

ARTIGO 33º Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.

11

11111

11

15/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



JUCESP

contato@sacilottocontabilidade.com.br

11 4 99

14

E, por estarem assim ~~justos~~ e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.

Americana-SP, 09 de Fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Onuchic
PAULO EDUARDO ONUCHIC

Gisela de Conti Ferreira Onuchic
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

TESTEMUNHAS

Antonio Sacilotto Júnior
ANTONIO SACILOTTO JÚNIOR
RG (SSP-SP) N.º 21.985.002

Marcos Alexandre Gatti
MARCOS ALEXANDRE GATTI
RG (SSP-SP) N.º 25.395.187-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
PAULO EDUARDO DRUCHIC

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
7101399-SSP SP

CPF
092.764.978-03

DATA NASCIMENTO
01/02/1963

FILIAÇÃO
NELSON DRUCHIC
LOURDES DE LA ROSA DRUCHIC

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
02729270744

VALIDADE
16/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/05/1961

OBSERVAÇÕES

Paulo Eduardo Druchic
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AMERICANA, SP

DATA EMISSÃO
19/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17858234094
3P897184718

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1617977213

1617977213

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

554 *je*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - ABCO GUILHERMESTON PAULIST

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gisela Ferreira Onuchic

0561-005768

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.483.216-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2010

NOME GISELA DE CONTI FERREIRA

SOBRENOME ONUCHIC

FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA

E ALBA DE CONTI FERREIRA

NAT/VALIDADE PEDERNEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1963

RESIDÊNCIA SÃO CARLOS SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B112/FLS.039 /N.024233

CPF 056901048/92

Q. A. L. C.

107 Delegado, Divisão de

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR DE POLÍCIA DELEGADO SPS/SP

LEI Nº 7.116 DE 20/06/93

2ª Tabela de Autenticação

0023AE0027416

Bel. Newton Franco Simões de Toledo - Tabela de

Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica

conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2010

056 901 048 92

GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

18/10/63

Gisela Ferreira Onuchic

08.1.12.010

1.9.109/90

ARF - AMERICANA

Q. A. L. C.

107 Delegado, Divisão de

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR DE POLÍCIA DELEGADO SPS/SP

LEI Nº 7.116 DE 20/06/93

2ª Tabela de Autenticação

0023AE0027338

Bel. Newton Franco Simões de Toledo - Tabela de

Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica

conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2010

555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAULO EDUARDO ONUCHIC

RG 7.101.399-4 DATA DE EMISSÃO 09/AGO/2011

NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC

PRIMEIRO NOME NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

RIO CLARO - SP 01/FEV/2011

SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B112/FLS.0039/N.024233

092264978/03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PAULO EDUARDO ONUCHIC

RG 7.101.399-4

DATA DE EMISSÃO 09/AGO/2011

NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC

PRIMEIRO NOME NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

RIO CLARO - SP 01/FEV/2011

SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B112/FLS.0039/N.024233

092264978/03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85



2ª Tabela de Fichas e de Protocolo de Lâminas e Fichas

Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião

Rua Maria Bueno, 374 - Centro - Americana - SP

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica

conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

19 JUN. 2019

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.02.03

092 264 576 03

PAULO EDUARDO ONUCHIC



2ª Tabela de Fichas e de Protocolo de Lâminas e Fichas

Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião

Rua Maria Bueno, 374 - Centro - Americana - SP

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica

conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

19 JUN. 2019



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35210285515	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 16/07/1991	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/1991	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 66.582.784/0001-11		ENDEREÇO AVENIDA GERALDO GOBBO			NÚMERO 278	COMPLEMENTO COM 01	
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL		MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13477-410	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 407.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC					
ENDEREÇO RUA ITAMAMBUCA			NÚMERO 175	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PORTAL DA CO		MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13478-544	RG 104832162
CPF 056.901.048-92	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 4.070,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC					
ENDEREÇO RUA ITAMAMBUCA			NÚMERO 175	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD.PORTAL DA COLINA		MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13478-544	RG 71013994
CPF 092.764.978-03	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 402.930,00

FILIAIS	

NIRE 33999096742		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDAS DAS AMERICAS		NÚMERO 1155	COMPLEMENTO SL 1601/1602
BAIRRO COND.BARRA SPACE CE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22631-000
NIRE 33900821326		CNPJ 66.582.784/0004-64	
ENDEREÇO AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT		NÚMERO 194	COMPLEMENTO SL 207 ED P.W
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20021-120
NIRE 35904635847		CNPJ 66.582.784/0007-07	
ENDEREÇO RUA PAIS LEME		NÚMERO 136	COMPLEMENTO SL1301 E 1302
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05424-010
NIRE 31999227926		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS		NÚMERO 1420	COMPLEMENTO SALAS 1301 E
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30112-021
NIRE 43999053375		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CORONEL MARCELINO		NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALAS 806 E 8
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP 92310-060
NIRE 31902371857		CNPJ 66.582.784/0008-98	
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL		NÚMERO 3250	COMPLEMENTO SALAS 04 E 06
BAIRRO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 31560-000
NIRE 43901764456		CNPJ 66.582.784/0009-79	
ENDEREÇO RUA CORONEL MARCELINO		NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA 807, EDI
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP 92310-060

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
11/04/2022	165.640/22-4	

REMANESCENTE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JARDIM PORTAL DA CO, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA POR AMBOS OS SÓCIOS, EM CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, AUTORIZADOS A FAZER USO DA FIRMA, VEDADO, NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AOS OBJETIVOS SOCIAIS, OS QUAIS FICAM INCUMBIDOS DAS REPRESENTAÇÕES ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS, SEJAM FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, BEM COMO AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS, PODENDO INCLUSIVE ASSINAR DOCUMENTOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, ASSUMINDO COMPROMISSOS, FIRMANDO ACORDOS, IMPUGNANDO E OFERECENDO RECURSOS A IMPUGNAÇÃO SOFRIDA, NA ASSINATURA DE QUAISQUER DOCUMENTOS, QUANDO IMPORTEM EM RESPONSABILIDADE OU OBRIGAÇÃO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE ESCRITURAS, TÍTULOS DE DÍVIDAS, CAMBIAIS, CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS, SENDO-LHES GARANTIDO O DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO-LABORE", CUJO VALOR SERÁ FIXADO DE COMUM ACORDO ENTRE AMBOS, DENTRO DAS POSSIBILIDADES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065. ALTERADO PARA AVENIDA PORTUGAL, 3250, SALAS 04 E 06, JARDIM ATLÂNTICO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31560-000. , DATADA DE: 09/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210285515
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177289527, quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 17:47:25.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.582.784/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/1991
NOME EMPRESARIAL MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GERALDO GOBBO	NÚMERO 278	COMPLEMENTO ANEXO COM 01
CEP 13.477-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA	MUNICÍPIO AMERICANA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR	TELEFONE (19) 3475-4100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 09:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	66.582.784/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO EDUARDO ONUCHIC
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2022 às 09:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO: 66.582.784/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/07/2022, às 15:10:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **SUSBUP47M3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA Secretaria Municipal de Fazenda Cartão de Inscrição Mobiliária				
SPE - 09/11/2021 11:53 - Pág. 1				
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000137086	EADZ-HYTY	09/11/2021	----	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA		Inscrição 42197	CNPJ 66.582.784/0001-11	
Endereço AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COM 01 PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410				
Inscrição Estadual 165110520116	Inscrição Imobiliária 118190	Início da Atividade 11/07/1991	Término da Atividade	
Natureza da Tributação 2 - PESSOA JURIDICA			Identificação do IPTU 08.0062.0333.0001	
SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
ATIVO				
ATIVIDADES				
01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas. 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 01.06 - Assessoria e consultoria em informática. 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compil... 01.02 - Programação.				
ATIVIDADES DE ALVARÁ				
160330010 - COM. V. MAT. INFORMÁTICA, HARD. E SOFT.				
ATIVIDADES CNAE				
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 8599603 - Treinamento em informática 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
OBSERVAÇÕES				
Sem observações.				

Americana, terça-feira, 9 de novembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4999-0415-D5D7-87AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 12/08/2022 08:43:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 12/08/2022 09:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/4999-0415-D5D7-87AF>



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 165.110.520.116

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Nome Empresarial: MAPDATA TECNOL INFORM E COMERCIO LT

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 30/07/1991

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MAPDATA TECNOL INFORM E COMERCIO LT

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 30/07/1991

CNPJ da Matriz: 66.582.784/0001-11

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 407.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data Início do regime: 30/07/1991

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
056.901.048-92	GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	Sócio	1,00 %	27/03/2006
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ITAMAMBUCA				
Nº: 175				
CEP: 13.478-544				
Município: AMERICANA				
Complemento: Bairro: JARDIM PORTAL DA COLINA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3475-4100				
e-mail: COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR				
Fax:				
092.764.978-03	PAULO EDUARDO ONUCHIC	Sócio-Administrador	99,00 %	06/02/1996
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ITAMAMBUCA				
Nº: 175				
CEP: 13.478-544				
Município: AMERICANA				
Complemento: Bairro: JARDIM PORTAL DA COLINA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3475-4100				
e-mail: COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MAPDATA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

IE: 165.110.520.116

NIRE: 35.2.1028551-5

Data da Inscrição no Estado: 30/07/1991

Data Início da IE: 30/07/1991

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 30/07/1991

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 28/11/2000

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Secundários: 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador

Data Início do CNAE Prin.: 01/12/2010

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2015

Data Início do CNAE Sec.: 04/09/2007

565

customizáveis
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
não-customizáveis

Data Início do CNAE Sec.: 04/09/2007

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA

Contabilista

CRC: 1SP168686/O-2
Nome: ANTONIO SACLOTTO JUNIOR
Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 115.527.738-41

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA IMPERADOR OTON
Nº: 230
CEP: 13.479-816
Município: AMERICANA
Telefone: (019)3467-4318
e-mail: jsaclotto@sacilottocontabilidade.com.br

Complemento:
Bairro: JARDIM IMPERADOR
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA GONCALVES DIAS
Nº: 601
CEP: 13.465-670
Município: AMERICANA
Telefone: (019)3406-9920
e-mail: jsaclotto@sacilottocontabilidade.com.br

Complemento:
Bairro: JARDIM GIRASSOL
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA GERALDO GOBBO
Nº: 278
CEP: 13.477-410
Município: AMERICANA
Referência: HOSPITAL MUNICIPAL
Data de Início do Endereço: 19/10/2010

Complemento:
Bairro: PARQUE BOA VISTA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3475-4100
Fax: (19)3475-4100

Telefone 2: (19)3475-4100
e-mail: comercial@mapdata.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA GERALDO GOBBO
Nº: 278
CEP: 13.477-410
Município: AMERICANA
Referência: HOSPITAL MUNICIPAL

Complemento:
Bairro: PARQUE BOA VISTA
UF: SP



Certidão Nº 1338501/2022

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 66.582.784/0001-11** - foram encontrados os seguintes processos em face de MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA:

CNPJ: 66.582.784/0001-11

1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA

0039600-44.1995.5.15.0007 RTOOrd-Arq

0080100-21.1996.5.15.0007 RTOOrd-Arq

0187400-42.1996.5.15.0007 RTOOrd-Arq

2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA

0000316-48.2012.5.15.0099 RTSum-Arq

CNPJ: 66.582.784/0006-26

2ª VARA DO TRABALHO DE RIB. PRETO

0000808-17.2012.5.15.0042 RTOOrd-Arq

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

567 *je*

Pág. 2 de 2

Código verificador: 8-84618-00001-58840-45016-39578

Certidão válida até: 25/08/2022

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/07/2022.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 26/07/2022 às 10:07:26.



Certidão Nº 1338495/2022

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 66.582.784/0001-11** - não existe ação tramitando em face de MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-81655-00001-58840-39016-39578

Certidão válida até: 25/08/2022

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/07/2022.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 26/07/2022 às 10:06:56.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Americana

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131401939	30/09/2021	03/11/2021	05/11/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	66.582.784/0001-11
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA GERALDO GOBBO, 278 ANEXO COM 01
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA, Americana - SP CEP: 13477410

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 958.22

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²) 958.22

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
8599603 - Treinamento em informática
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 30/08/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08.0062.0333.0001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que obedeça ao nível de emissão de ruídos na Zonas ZM e ZM1 (Vias de circulação pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que obedeça ao nível de emissão de ruídos na Zonas ZM e ZM1 (Vias de circulação pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que obedeça ao nível de emissão de ruídos na Zonas ZM e ZM1 (Vias de circulação pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que obedeça ao nível de emissão de ruídos na Zonas ZM e ZM1 (Vias de circulação pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.

- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que obedeça ao nível de emissão de ruídos na Zonas ZM e ZM1 (Vias de circulação pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que obedeça ao nível de emissão de ruídos na Zonas ZM e ZM1 (Vias de circulação pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que obedeça ao nível de emissão de ruídos na Zonas ZM e ZM1 (Vias de circulação pública: Estrutural, Arterial e Coletora), sendo de 65dB (A) (sessenta e cinco decibéis com escala de compensação A) no horário diurno e 60dB (A) (sessenta decibéis com escala de compensação A) no horário noturno, nos termos do anexo VII da Lei nº 6.264/2018.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/11/2021	AVCB 542625	21/09/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior da edificação em regularização no Via Fácil Bombeiros conforme consta no projeto associado ao protocolo acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença do Corpo de Bombeiros, do indeferimento deste Protocolo no VRE ou ainda da cassação do CLI emitido a partir deste protocolo VRE, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/11/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2021		6202-3/00 6203-1/00 8599-6/03 8599-6/04 4751-2/01 6201-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Americana**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2021		6203-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------

Prefeitura de Americana

05/11/2021

8599-6/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

05/11/2021

8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

05/11/2021

6201-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

05/11/2021

6202-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

05/11/2021

4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

05/11/2021

SPM2131401939

05/11/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que para o exercício da referida atividade o imóvel deverá encontrar-se regular, possuindo planta aprovada para a atividade e habite-se/alvará de utilização expedido, conforme Decreto Municipal 10.122/13 e Lei Municipal 6264/2018

» Declaro está ciente que no caso da edificação possua elevadores instalados desprovidos de ascensoristas, os mesmos tenham instalados nas botoeiras de cabina sinalização em "braille" dos respectivos andares, botões de emergência, parada obrigatória e alarme. Deverá também haver instalado um aparelho com a finalidade de emitir sinal sonoro, específico de voz, para alerta do deficiente visual da chegada do elevador no andar solicitado, conforme disposição da Lei Municipal de Americana nº 4.230/2005.

» Declaro este ciente que no caso da edificação venha a utilizar escadas rolantes ou elevadores de carga ou de pessoas, seja apresentado o projeto técnico destes equipamentos à Prefeitura Municipal de Americana, com o intuito de obtenção do devido Alvará de Instalação e de Funcionamento dessas máquinas, conforme disposto na Lei Municipal de Americana nº 4.276/2005. Não atendida essa obrigação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Declaro que estou ciente que atendo as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, legislações específicas e no Decreto Federal 5296/04.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Tecnologia e Informática



Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da Prefeitura do Município de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21 localizada a Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema/RJ – CEP: 28.990-001, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana – CEP: 13.477-410, inscrita no CNPJ/M sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 10 licenças do software Architecture & Engineering Collection IC Commercial – Assinatura de 36 meses (Multi-user)

Saquarema, 13 de janeiro de 2020.

RENE MACHADO
ALCANTARA:12048845
797

Assinado de forma digital por
RENE MACHADO
ALCANTARA:12048845797
Dados: 2020.01.13 15:07:56 -03'00'

Renê Machado Alcantara
120.488.457-97



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/082728

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ANTONIO SACILOTTO JUNIOR
REGISTRO	1SP168686/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	115.527.738-41

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/07/2022 às 16:47:03

Válido até: 05/10/2022

Código de Controle: 3581.4554.2624.7883

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2686371/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-016064/1994

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Endereço: Avenida GERALDO GOBBO, 278
PQ BOA VISTA
13477-410 - Americana - SP

Número de registro no CREA-SP: 1063366

Data do registro: 26/10/1994

Capital Social: R\$ *****407.000,00 reais

Observação:

A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL DA SEDE, RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL AQUI ANOTADO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos e assessoria em geral em programas de computador.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: PAULO EDUARDO ONUCHIC

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

578



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2686371/2022 Página 2/2

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601545466

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/10/1994

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 34f8be10-1c80-4ae5-aa11-0387b206b863.

Situação cadastral extraída em 11/01/2022 10:55:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI AMERICANA**, situada à **Rua: DOS COQUEIROS, 187, , JARDIM SÃO PAULO, AMERICANA-SP, CEP: 13468-010**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 18FR030 e respectivos Termos Aditivos

Objeto: Fornecimento de 02 licenças de assinaturas de uso da suíte Autodesk Architecture, Engineering e Construction Collection

Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região

Licitação: Pregão Eletrônico 30/2018 - Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, firmou contrato com a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278, Anexo Com. 01, Parque Residencial Boa Vista, em Americana – SP, CEP 13477-410, para fornecimento de:

- 02 licenças de assinaturas de uso da suíte Autodesk Architecture, Engineering e Construction Collection, última Versão, usuário único, idioma Português (BR), ou inglês (EUA), na ausência do primeiro;
- Versão de uso governamental, caso exista;
- Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits;
- Permite a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho;
- Fabricante Autodesk;
- Última versão atualizada pelo fabricante;
- Conta cadastrada no fabricante em nome do CONTRATANTE;
- Validade de assinatura de 12 (doze) meses;
- Disponibilização de suporte técnico pela CONTRATADA;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia

- Envio pelo fornecedor/distribuidor da Autodesk, junto com cada licença/assinatura, de termo com data de aniversário/vencimento da assinatura.

O Contrato 18FR030 foi assinado em 17 de dezembro de 2018, tendo sido prorrogado anualmente através de Termos Aditivos, com a consequente renovação das licenças.

Atestamos que a empresa, desde a assinatura do contrato até a presente data, demonstrou capacidade técnica e cumpriu os compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

ROSILENE DA
GLORIA
PARREIRA:30837282

Assinado de forma digital por
ROSILENE DA GLORIA
PARREIRA:30837282
Dados: 2022.02.14 11:16:25 -03'00'

Eng. Rosilene da Gloria Parreira
Fiscal Técnico do Contrato

BRENO DIAS
RODRIGUES:308366
72

Assinado de forma digital por
BRENO DIAS
RODRIGUES:30836672
Dados: 2022.02.14 11:03:54 -03'00'

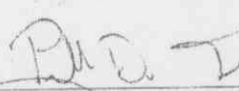
Eng.º Breno Dias Rodrigues
Secretário de Engenharia – Gestor do Contrato

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da empresa **SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** – CNPJ: 11.448.933/0001-62 com sede a Fazenda Engenho Massangana, S/N – Sede – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Bairro: Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 3 - Product Design & Manufacturing Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription
- 7 - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription
- 4 - Treinamento Autodesk Inventor - Ferramentas de Projeto - Modalidade EAD 30 dias
- 4 - Creative Cloud for teams All Apps - 1 Year

IPOJUCA, 05 de Março de 2021


Pablo Teixeira
Coordenador Executivo de TIC
Matrícula Nº 1291

Nome: Pablo Duarte Teixeira

E-mail: pablo.teixeira@suape.pe.gov.br



2ª Taboleta - Americana/SP
Autenticação Autenticada por meio da tecnologia
conforme o sistema de autenticação do qual se trata

06 MAR 2021

Válido somente com o selo de autenticidade
Selos pagos por venda: R\$ 3,99
Thaíne Cristina Ferreira - Autenticadora Autorizada

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



PERNAMBUCO



Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

CONTRATO SUAPE N. 006/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, TUDO COMO CONSTA DO PREÂMBULO E DO CONTEXTO DESTE INSTRUMENTO (**PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO N. 022/2020/CP**).

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, o **COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE**, também designada simplesmente por **SUAPE** ou **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado criada pela Lei nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ N. 11.448.933/0001-62, localizada no Engenho Massangana, à altura do Km.10, da Rodovia PE-60, no município de Ipojuca, deste Estado de Pernambuco, neste ato legalmente representada por seu Diretor Presidente, em exercício, e Diretor de Gestão Portuária. Sr. **PAULO LUÍS MOURA COIMBRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.657.277 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 213.236.314-53, e por seu Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de identidade de nº 1.803.177 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 027.282.864 -50, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife, deste Estado de Pernambuco, e, do outro lado, e, do outro lado, a **MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N. 66.582.784/0001-11, estabelecida na Avenida Geraldo Gobbo, 278, Bairro Parque Boa Vista, Município de Americana/SP, CEP 13477-410, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado na Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, cidade e comarca de Americana/SP, identidade RG 7.101.399-4 SSP e do CPF 092.764.978-03, têm justo e acordado o presente Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 13.303/16, e suas posteriores alterações, bem assim, pelas demais normas jurídicas incidentes a este Contrato típico de empreitada por preço global, mediante as cláusulas e condições adiante aduzidas as quais, mutuamente, outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SUAPE, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE TREINAMENTOS NO FORMATO EAD (AULAS GRAVADAS)**, o qual será de responsabilidade e obrigação exclusiva da **CONTRATADA**, e deverá obedecer em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, no **PROCESSO SEI nº 0050200024.001045/2019-72**, no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO Nº 022/2020/CP**, mais especificamente nos seus **ANEXOS**, respectivamente, Planilha Detalhada de Preços e Termo de Referência, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de traslado.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de **R\$ 480.199,98 (quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com os preços unitários constantes de sua Proposta datada de 28/12/2020, nos autos do Processo SEI nº 0050200076.000624/2020-26, estando já incluídos no mencionado preço, todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições de pagamento serão as estipuladas no **ANEXO do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação dos serviços será acompanhada pela Fiscalização da **SUAPE** e deverá estar em conformidade com o disposto na Proposta da **CONTRATADA** e no **ANEXO do Edital –TERMO DE REFERÊNCIA**, após o que se emitirá o respectivo relatório que será anexado à fatura correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO– A prestação dos serviços a serem executados estão devidamente relacionados, dentro das condições estipuladas no Edital e em seu **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**.

CLÁUSULA QUARTA – Caso a execução do serviço demande cessão de mão de obra, a **SUAPE**, reserva-se ao direito de, em estrito cumprimento ao disposto no Art. 31 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.711/98 e, ainda, com espeque no que preceitua a Ordem de Serviço nº 209/99, do INSS, proceder a retenção, a título de Seguridade Social, de **3,5 % (três virgula cinco por cento)**, do valor bruto de cada Nota Fiscal/Fatura, incidente apenas sobre mão-de-obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso a execução do serviço demande cessão de mão de obra, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá destacar o valor retido, a título de “Retenção para Seguridade Social”, nos exatos termos do §1º, do Art. 31, da Lei nº 8.212/91.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a execução do serviço demande cessão de mão de obra, a **CONTRATADA** deverá elaborar Folhas de Pagamento distintas relativamente à mão-de-obra alocada aos serviços contratados, nos termos do §5º, do Art. 31, da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.711/98, apresentando àquelas a **SUAPE**, para fins de habilitação ao pagamento, juntamente com Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, correspondente ao mês da última competência vencida, para fins de comprovação de recolhimento do FGTS, consoante impõe o §1º do Art.15 da Lei 8.038/90.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – Os prazos de vigência contratual e de execução serão de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá, a critério da conveniência e oportunidade da **SUAPE**, ser alterado em conformidade com o que dispõe o **ANEXO do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes e limites previstos na Lei nº 13.303/16 e No Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **SUAPE**, respeitada a Matriz de Risco.

DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – Após 12 (doze) meses, os preços contratuais relativos aos itens referentes ao objeto da contratação poderão ser reajustados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A periodicidade do reajuste será anual, contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste ocorrerá com base em índice previsto para o caso em conformidade com o que estabelece a Lei Estadual nº 12. 525, de 30 de dezembro de 2003.

DA OBSERVÂNCIA À POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO DE SUAPE

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes se obrigam no disposto em anexo ao presente contrato (**ANEXO DO CONTRATO**), que se faz parte integrante do mesmo, ao fiel cumprimento das cláusulas de política anticorrupção de Suape, previstas no Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, constante do *site* de Suape (www.suape.pe.gov.br).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara e garante que todas as informações e documentos que foram ou serão fornecidos a Suape são/serão verdadeiros, completos e precisos. Declara, compromete-se e assegura que seus empregados, subcontratados, consultores, prestadores de serviço, procuradores ou quaisquer representantes, agindo em seu nome, interesse ou benefício, cumprirão, na execução deste contrato, pré- e pós-contratualmente, quando exigido, as disposições pertinentes do Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape e o disposto no Anexo I do Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA – Além das obrigações presentes no **EDITAL** e em seu **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste instrumento, a **CONTRATADA** obrigará-se-á pelo seguinte:

- a) A **CONTRATADA** deverá seguir, rigorosamente, as instruções da **SUAPE** quanto aos procedimentos a serem adotados para a execução dos serviços, quando for o caso.
- b) Deverá a **CONTRATADA** manter os seus funcionários devidamente capacitados para a execução dos serviços, de acordo com os padrões exigidos pela **SUAPE**. Sendo responsável também por eventuais treinamentos necessários ou relativos às NR's, quando mencionadas pelo Termo de Referência, assim como, suas devidas atualizações.
- c) A **CONTRATADA** deve se responsabilizar pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a **SUAPE** exigir o afastamento imediato de qualquer empregado da mesma cuja permanência seja considerada prejudicial, com reposição imediata de novo funcionário dentro das mesmas exigências de qualificação.
- d) Fornecer relação de todos os seus funcionários envolvidos com os serviços, sendo obrigada a substituir imediatamente, a pedido oficial da **SUAPE**, qualquer funcionário que não atenda as exigências para o desempenho da respectiva função relacionada ao serviço prestado.
- e) É de responsabilidade da **CONTRATADA** enviar programação anual de férias dos empregados, assim como, as providências quanto às devidas substituições nos períodos informados.
- f) Apenas será aceita como base a Convenção Coletiva de Trabalho para estipulação das condições de trabalho.
- g) Fornecer todas as ferramentas, equipamentos e EPI's necessários, ou exigidos pela **SUAPE**, além de realizar manutenção e reposição dos mesmos para o correto desempenho das equipes. Os utensílios, equipamentos, fardamentos, ou quaisquer instrumentos utilizados para a execução dos serviços, caso não novos, devem conservar bom estado de uso.
- h) Caso a natureza ou execução dos serviços demande, ou haja exigência no Termo de Referência, deve haver a implementação das instalações ou mobilizações necessárias, sem qualquer custo ou ônus para a **SUAPE**.

- i) A **CONTRATADA** deverá fornecer, obrigatoriamente, crachá com fotografia 3x4 para identificação de seus empregados como prestador de serviços, sem nenhum vínculo empregatício com a **SUAPE**.
- j) São de responsabilidade da **CONTRATADA** o controle e registro de frequência de seu pessoal, eximindo a **SUAPE** de quaisquer ônus decorrentes de possíveis questões diante da Justiça do Trabalho;
- k) Será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, todas as despesas relativas às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados e, bem como, quaisquer tributos e outros encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação do serviço, eximindo a **SUAPE** de quaisquer ônus decorrentes de possíveis questões diante da Justiça do Trabalho.
- l) A **CONTRATADA** deve manter todo o seu quadro de empregados, objeto do contrato, devidamente registrado perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, apresentando mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, à **SUAPE**, os comprovantes do recolhimento da Previdência Social e demais obrigações sociais, trabalhistas e do FGTS do mês referente ao período de execução dos serviços, sob pena de retenção cautelar do pagamento.
- m) A **CONTRATADA** ficará responsável pelos custos provenientes de quaisquer danos causados aos equipamentos e instalações pertencentes à **SUAPE**, além de assumir integralmente o ônus causado a terceiros, inclusive acidentes, mortes, perdas em decorrência de qualquer serviço executado, isentando a **SUAPE** de toda e qualquer reclamação que, porventura, venha a surgir.
- n) A **CONTRATADA** é responsável por toda e qualquer indenização proveniente de demanda judicial provocada por serviços objeto deste contrato.
- o) A **CONTRATADA** deverá atender, de imediato, a qualquer notificação da **SUAPE**.
- p) A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho.
- q) Deve manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na fase de licitação, sob pena de rescisão contratual unilateral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo divergência entre as obrigações da **CONTRATADA** presentes neste instrumento contratual e as previstas no Termo de Referência, estas devem prevalecer sobre aquelas. Entretanto, eventuais divergências obrigacionais devem ser postas ao crivo da **SUAPE** para que esta aponte a interpretação correta ou reconheça a divergência, onde, até então, deverão às obrigações serem totalmente cumpridas.

CLÁUSULA NONA – Além das obrigações presentes no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** e no Edital, cabe à **SUAPE**, observar o seguinte:

- a) Instruir a **CONTRATADA** sobre os procedimentos necessários à correta execução dos serviços, fornecendo as normas e instruções pertinentes aos mesmos.
- b) Durante a vigência do contrato, os serviços serão fiscalizados pela **SUAPE**, objetivando o atendimento das normas, padrões e prazos estabelecidos por ela.
- c) Notificar a **CONTRATADA** sempre que ocorra qualquer fato que prejudique, ou venha a prejudicar, a qualidade dos serviços, exigindo providências imediatas quanto a sua regularização.
- d) Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, permitindo ou não, a seu critério, a subcontratação dos serviços, desde que não haja expressa vedação nos outros instrumentos integrantes do certame licitatório, como **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.
- e) Aplicar as penalidades pertinentes a cada caso, quando da ocorrência de fato que prejudique a qualidade dos serviços contratados.
- f) Caberá a **SUAPE** esclarecer toda e qualquer dúvida com referência a este contrato e àquelas pertinentes à execução das atividades aqui existentes.
- g) Esclarecer, toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços, de imediato, quando solicitado verbalmente, ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando oficializado por escrito.

- h) Emitir o boletim de medição dos serviços executados mensalmente, efetuando o pagamento dos mesmos até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente à confirmação da fatura.
- i) Fiscalizar a qualidade e quantidade dos serviços executados.
- j) Reter o pagamento devido à **CONTRATADA** quando não houver comprovação pelo menos de adimplência quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários e de FGTS, cabendo a seu critério, quando aquele não solucionar sua situação em tempo razoável, promover junto ao competente órgão jurisdicional a consignação dos respectivos valores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo divergência entre as obrigações da **SUAPE** presentes neste instrumento contratual e as previstas no **ANEXO** do Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA**, estas devem prevalecer sobre aquelas.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os serviços, objeto deste Contrato, estarão sujeitos à irrestrita Fiscalização por parte da **SUAPE**, que a efetivará diretamente ou através de terceiros, para tanto devidamente credenciados, a fim de:

- a) Exigir que a **CONTRATADA** execute os trabalhos em estrita observância ao contido na sua Proposta e neste Contrato;
- b) Efetuar as medições mensais dos serviços executados pela Contratada desde que sejam perfeitamente atendidas todas as exigências deste contrato.
- c) Recusar e/ou sustar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta, as Normas, ou com a melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e ordenar que sejam refeitos sem ônus para a **SUAPE**;
- d) Determinar a prioridade dos serviços, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;
- e) Propor, à Diretoria da **SUAPE**, a aplicação de sanção e suspensão e impedimento de licitar e de contratar, pelo não cumprimento de quaisquer das Cláusulas do presente Contrato;
- f) Dar assistência permanente à **CONTRATADA** na condução dos trabalhos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, no que estiverem em desacordo com o presente Contrato, com o Edital, com seus anexos, e com sua Proposta, e ainda, com as Especificações fornecidas pela **SUAPE**;
- g) Decidir, dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo.
- h) Elaborar Relatório comunicando as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópia à **CONTRATADA**, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Contrato.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Prestação dos Serviços, objeto do presente contrato, será realizada de acordo com o estabelecido no Edital, mais especificamente no seu **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**.

DO CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Não constituem inadimplemento contratual da **CONTRATADA**, atrasos na Prestação do Serviço objeto do presente contrato, quando decorrentes ou causados por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**,

por iniciativa exclusiva da **CONTRATADA** ou quando públicos e notórios forem os eventos, determinantes do referido atraso.

DAS PENALIDADES / RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A CONTRATADA que desistir da execução do objeto licitatório ou que descumprir quaisquer das obrigações estabelecidas, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 13.303/16 e 10.520/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita ao pagamento de multas estabelecidas no **Termo de Referência – ANEXO, do Edital**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação das penalidades cabíveis, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SUAPE, constituindo motivo para rescisão unilateral deste contrato, as seguintes hipóteses:

- a. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. A lentidão do seu cumprimento, levando a SUAPE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- d. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à SUAPE;
- e. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, quando não autorizado pela SUAPE, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não comunicadas e aceitas pela SUAPE, e não restarem comprovadas a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- f. O desatendimento das determinações regulares da autoridade da SUAPE designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do art. 160 deste Regulamento;
- h. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- k. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- l. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica estipulado como atraso injustificado para início da execução dos serviços, previsto no item “c” do parágrafo anterior, o atraso superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados data prevista na Ordem de Serviços – OS para início da execução.

PARÁGRAFO QUARTO – As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

PARÁGRAFO QUINTO – Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados, abatimento de pagamento(s) e/ou garantia prestada, a **CONTRATADA** será notificada para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo previsto no item anterior, a **SUAPE** encaminhará a multa para cobrança judicial;

PARÁGRAFO NONO – Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pela **CONTRATADA** no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da **SUAPE**;

PARÁGRAFO DÉCIMO – A **SUAPE** poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **SUAPE**, ocorrendo uma das hipóteses previstas, ou ainda, distratado, observando-se:

- a) Sendo a rescisão de iniciativa da **SUAPE**, ou seja, unilateral, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de que seja exercido o seu direito à ampla defesa e ao contraditório;
- b) Declarada a dissolução, via distrato, à **CONTRATADA**, caberá receber, tão-somente, o valor dos serviços até então executados;
- c) Em caso algum a **SUAPE** pagará indenização a **CONTRATADA** por encargos ou obrigações de ordens trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou comerciais, resultantes da execução deste Contrato que é de sua exclusiva responsabilidade.

DA CAUÇÃO EM GARANTIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nos termos do Artigo 70, da Lei Federal nº. 13.303/16, para a fiel execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA**, após a convocação para o início dos serviços, prestará garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, e o seu recibo deverá ser apresentado no ato da assinatura da **Ordem de Serviços – OS**, ao Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia deverá ser renovada, sempre que o prazo contratual for prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando houver acréscimo nos serviços objeto do presente contrato, a garantia deverá ser suplementada na mesma proporção em que se deu o acréscimo contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A devolução da garantia do Contrato somente será efetuada à **CONTRATADA**, após o Recebimento Definitivo do objeto contratado, devidamente formalizado.

PARÁGRAFO QUARTO – Para prestação da garantia estabelecida nesta cláusula, deverá a **CONTRATADA** observar o seguinte:

- a) A **CONTRATANTE** deverá prestar garantia contratual de Execução do Contrato em importância equivalente a 5% (cinco por cento) do seu valor global, em qualquer uma das modalidades apresentadas na Lei nº 13.303/2016. Levando em consideração de que a maioria das instituições seguradoras exige de suas seguradas a via assinada do instrumento contratual para emissão da respectiva apólice / carta de fiança, e que demandam um prazo de até três dias para finalização do procedimento, a **CONTRATANTE** terá o prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato para apresentar Garantia Contratual conforme Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco - Boletim Informativo nº 05/2017.

DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – É vedada a **CONTRATADA** transferir ou ceder, total, ou parcialmente a terceiros, os direitos e garantias deste Contrato, salvo nos casos em que haja previsão pelos instrumentos integrantes (**ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** ou Edital) e que haja consentimento expresso da **SUAPE**.

DA DOCUMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, os documentos seguintes, cujo teor é de pleno conhecimento da **CONTRATADA**.

- a) Os documentos da licitação, constantes do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO Nº 022/2020/CP** com o seu Termo de Referência, Planilha Detalhada de Preços etc.
- b) A proposta de prestação apresentada pela **CONTRATADA**, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO Nº 022/2020/CP**, devidamente revalidada no ato de assinatura deste instrumento.

DOS ASPECTOS TRABALHISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, não podendo ser arguida solidariedade da **SUAPE**, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a **SUAPE** e os empregados da **CONTRATADA**.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** selecionará, sob sua inteira responsabilidade, como único empregador, a mão de obra que julgar necessária a execução dos serviços, obrigando-se a pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes dessa contratação, obrigando-se, desde já, a requerer a exclusão da **SUAPE** em eventual lide, bem como a reembolsá-la das importâncias que esta for compelida a pagar por força de eventual decisão judicial ou administrativa relativas a obrigações da **CONTRATADA** com seus empregados, sendo permitido à **SUAPE** reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** por força deste contrato ou de qualquer outro contrato firmado com a **CONTRATADA**, aplicando-os na satisfação da obrigação inadimplida e liberando a **SUAPE** de autuação, notificação, intimação, ou condenação.

PARAGRAFO SEGUNDO – De igual modo, a **SUAPE** é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados e subcontratados, não podendo ser arguida solidariedade da **CONTRATADA**, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e os empregados e subcontratados da **SUAPE**.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A **CONTRATADA** assumirá integralmente a exclusiva responsabilidade por todos os danos causados a **SUAPE** ou terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais, totais isentando a **SUAPE** e assumindo todas as reclamações e pretensões sejam resultados de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas encarregadas da execução dos serviços.

DAS DESPESAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Todas as despesas necessárias à regularização do presente contrato correrão por conta única exclusiva da **CONTRATADA**.

DOS TRIBUTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Pelos encargos e obrigações referentes à legislação sobre a Previdência Social, sobre tributos trabalhistas ou quaisquer outros, responderá integral e unicamente a **CONTRATADA** em toda a sua plenitude.

DA GARANTIA PELA PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Nos casos em que o **ANEXO do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA** aponta a necessidade de garantia pelos serviços prestados, por este ato fica a **CONTRATADA** vinculada pelo **PRAZO** e nos termos apontados naquele anexo.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O Foro da Cidade de **Ipojuca - PE** será competente, exclusivamente, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas acerca deste negócio jurídico, renunciando as partes contratantes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

E, por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ipojuca, 21 de janeiro de 2021

Pela Contratante **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

PAULO LUÍS MOURA COIMBRA

Diretor Presidente, em exercício

DILERMANO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças

Gestor / Fiscal do Contrato

Pela Contratada

MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA

PAULO EDUARDO ONUCHIC

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

ANEXO DO CONTRATO SUAPE 006/2021**DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO**

1. A CONTRATADA declara, compromete-se e garante que cumpre e continuará cumprindo, durante a vigência do presente Contrato e, notadamente, no âmbito de sua execução, todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades relacionadas ao Contrato, incluindo o Decreto-Lei nº 2.848/1940, Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões), Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei nº 11.079/2004 (Lei de Parcerias Público Privadas), Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto das Empresas Estatais) e a Lei nº 16.309/2018 (Lei Estadual de Responsabilidade Administrativa e Cível de Pessoas Jurídicas).

2. Para fins de interpretação do contrato, os termos "Autoridade Governamental", "Agente Público", "Pessoa Politicamente Exposta" e "Vantagem Indevida" deverão ser interpretados conforme dispõe o "Glossário" da Política de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, bem como outros termos que porventura venham a surgir.

3. A CONTRATADA declara, compromete-se e assegura que:

a) o cumprimento do item "1" acima abrangerá todas as condutas praticadas por si e por seus empregados, conselheiros, diretores, executivos, terceirizados, estagiários, prepostos, agentes, subcontratados, consultores, prestadores de serviço, procuradores ou qualquer outro representante agindo em nome, interesse ou benefício da CONTRATADA ("Representantes"), notadamente no âmbito da execução deste contrato;

b) nenhum de seus representantes é Agente Público e a CONTRATADA, nem seus representantes, aproveitar-se-á(-ão) de relacionamento de qualquer natureza, incluindo pessoal, de negócios ou de associação, com qualquer Agente Público para influenciar a prática de atos ilícitos ou irregularidades que favoreçam a CONTRATANTE, a CONTRATADA, seus componentes e/ou terceiros;

c) ela e seus representantes não fizeram, farão, instruíram ou instruirão a entrega, oferta ou promessa, em interesse ou benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, de Vantagens Indevidas para Agentes Públicos ou a terceira pessoa a eles relacionada;

d) manterá registros contábeis completos e atualizados sobre todas as atividades realizadas em decorrência deste contrato;

3.1 A CONTRATADA declara ser e continuar sendo titular da conta bancária informada para os pagamentos a serem feitos pela CONTRATANTE de acordo com este contrato, bem como para qualquer outro pagamento relacionado direta ou indiretamente à relação empresarial entre as Partes. A CONTRATADA declara e garante que respondeu fielmente e na melhor representação da verdade todos os itens do questionário de diligência, comprometendo-se a atualizar o referido questionário e informar, sempre que ocorrer algum fato que altere sua veracidade ou que importe modificação das declarações contidas nos itens "1" e "2" acima, bem como das respostas fornecidas no questionário supracitado,

independentemente de qualquer solicitação ou mesmo quando expressamente solicitado pela CONTRATANTE, observado o prazo por ela fixado.

3.2 A CONTRATADA reconhece e aceita desde já que a CONTRATANTE poderá, nos termos do item "5" e subitens, rescindir todos os contratos firmados entre as Partes se: (a) for constatada qualquer inconsistência decorrente de fato superveniente ou não nas declarações contidas nos itens "1" e "2" acima ou das informações prestadas no questionário de diligência; ou (b) ante a ausência de atualização do referido questionário ou das declarações prestadas nos itens "1" e "2", em caso de fato que altere a veracidade ou que importe modificação das respostas fornecidas em tais documentos.

4. A CONTRATADA declara que conhece o disposto no Código de Ética e Conduta, que integra o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, comprometendo-se a (i) observar e cumprir fielmente as regras do referido Código de Ética e Conduta na sua integralidade, no âmbito da execução do Contrato e durante toda sua vigência, bem como eventuais obrigações pré e pós-contratuais; e (ii) divulgar o Código de Ética e Conduta para seus representantes, notadamente aos que atuarão no âmbito deste Contrato, exigindo-lhes a observância e cumprimento de seu conteúdo na integralidade, quando da execução do Contrato e durante toda sua vigência.

5. A violação ou suspeita de violação, pela CONTRATADA ou por seus Representantes, das disposições contidas no Código de Ética e Conduta, bem como de qualquer termo do contrato conferirá à CONTRATANTE os direitos de (i) rescindir todos os contratos vigentes entre as Partes; e (ii) exigir as penalidades previstas no contrato e neste anexo, bem como eventual indenização por perdas e danos e eventuais ressarcimento de custos, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela CONTRATANTE em razão de tal violação, suspeita de violação ou seus efeitos.

5.1 A CONTRATADA isentará e manterá a CONTRATANTE, total e efetivamente indene de quaisquer responsabilizações, reivindicações, custos, prejuízos, perdas ou danos, relacionados ou decorrentes da violação ou suspeita de violação às disposições contidas no Código de Conduta, no presente anexo e no contrato, sem prejuízo de eventual direito de regresso assegurado à CONTRATANTE.

5.2 A CONTRATADA, ao dar causa à rescisão contratual, não terá direito a qualquer indenização, reivindicação, ressarcimento de custos ou demanda em face da CONTRATANTE que sejam decorrentes ou relacionados à rescisão de tais instrumentos contratuais.

5.3 As Partes acordam que a CONTRATADA não representará a CONTRATANTE ou terá qualquer tipo de comunicação, interação ou interlocução com Autoridades Governamentais ou Agentes Públicos ou Pessoas Politicamente Expostas, exceto se expressamente previsto no escopo deste Contrato e nos exatos termos das orientações emanadas da CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer evento, investigação ou processo administrativo ou judicial que venha a ser instaurado relativamente a possível violação de qualquer das declarações e garantias dos itens "1" e "2", bem como relacionados ao conteúdo contido no questionário de diligência, devendo sempre agir para evitar que referidas violações ocorram e adotar medidas para mitigar danos que possam vir a acontecer decorrentes disso.

7. Caso a CONTRATANTE venha a tomar conhecimento de fatos ou indícios relevantes que teriam ocorrido, ou que estariam na iminência de ocorrer, que violem as disposições do presente anexo por parte da CONTRATADA e/ou por quaisquer de seus representantes, a CONTRATANTE poderá determinar, a seu exclusivo critério, a suspensão imediata dos pagamentos à CONTRATADA e da execução do objeto do Contrato, bem como a substituição imediata dos representantes envolvidos, sem prejuízo das demais disposições previstas neste anexo.

7.1 Para a avaliação dos fatos que guardem relação com a execução do presente Contrato e seus anexos, a CONTRATANTE poderá realizar investigações ou auditorias na CONTRATADA, diretamente ou por meio de terceiros indicados pela CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA se compromete a cooperar com qualquer investigação ou auditoria que venha a ser realizada, disponibilizando todas as informações e documentos solicitados pela CONTRATANTE ou pelos terceiros por ela indicados, inclusive livros e registros contábeis, notas fiscais, contratos e documentos eletrônicos de qualquer natureza. Compromete-se, ainda, a colocar à disposição da CONTRATANTE, ou dos

referidos terceiros, os seus representantes que, de acordo com o entendimento da CONTRATANTE ou de tais terceiros, possam colaborar na elucidação dos fatos que guardem relação com a execução do presente Contrato.

7.3 A CONTRATANTE poderá relatar violações às declarações e garantias previstas neste anexo, no questionário de diligência, bem como eventuais descumprimentos ou suspeitas de descumprimento às disposições previstas neste anexo e no Código de Ética e Conduta, podendo, ainda, analisar: (i) a efetividade das políticas internas, do Código de Conduta Ética e Conduta (ou documento equivalente) e dos demais documentos e instrumentos que conformem eventual Programa de Integridade da CONTRATADA; (ii) os registros contábeis da CONTRATADA, incluindo de suas subsidiárias, controladas e coligadas, se aplicável; (iii) todos os pagamentos e despesas realizados pelos representantes, relacionados à execução deste Contrato; e (iv) a utilização, pela CONTRATADA e/ou seus representantes, dos valores por ela recebidos em relação aos serviços prestados para a CONTRATANTE.

7.4 Caso alguma Autoridade Governamental venha a instaurar procedimento ou processo para investigar condutas que representam violação às declarações e garantias previstas neste anexo, no Código de Ética e Conduta e/ou neste Contrato, a CONTRATADA se compromete a cooperar com a CONTRATANTE, quando por esta solicitado, no âmbito de referida investigação, notadamente, mas a tanto não se limitando, por meio de disponibilização da documentação necessária e do auxílio dos representantes da CONTRATADA.

8. A CONTRATADA deverá manter registros, inclusive contábeis, descrevendo de maneira exata e em detalhe todas as atividades realizadas no âmbito deste Contrato, pagamentos feitos, custos e despesas para os quais a CONTRATADA tenha solicitado remuneração ou reembolso da CONTRATANTE durante o período de execução contratual e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do término da vigência do Contrato. A CONTRATADA compromete-se a fornecer esses registros conforme prazo e formato indicados pela CONTRATANTE, sempre que houver solicitação nesse sentido.

Ipojuca 21 de janeiro de 2021

MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA

PAULO EDUARDO ONUCHIC

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barroso Couto**, em 21/01/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Falcão Camara**, em 21/01/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Olívia Leite de Aguiar Silva**, em 21/01/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Abner José Rodrigues de Araújo**, em 21/01/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio José Emerenciano Alcoforado**, em 22/01/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Onuchic**, em 22/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luis Moura Coimbra**, em 22/01/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dilermano Alves de Brito**, em 25/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11036053** e o código CRC **AECC90E9**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000



Sociedade de Abastecimento de Água de Saneamento S/A
ISO 9001

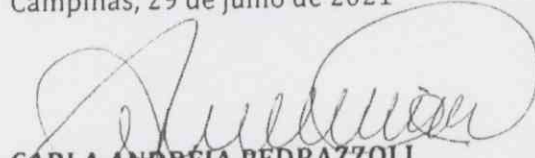
Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos - ACC/65/2021/CAP

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCIAL

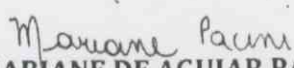
Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações do gerente do contrato, *Renê Carlos Bender*, e em nossos arquivos, que a empresa **MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda** com sede na cidade Americana/SP, na Avenida Geraldo Gobbo, n. 278, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 66.582.784/0001-11, está prestando à **SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº: 46.119.855/0001-37, os serviços abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente as exigências contidas no Contrato 2021/7306, com relação a especificações, qualidade e prazos de entrega, não constando nada que possa desaboná-la até o momento.

PREGÃO Nº 2021/37							
CONTRATO 2021/7306							
VIGÊNCIA: 06/04/2021 a 06/04/2024							
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021/362							
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço de migração do Plano de Assinatura com atualização e suporte técnico de 36 Licenças do Architecture Engineering Construction Collection IC Multi - User (Rede) para Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Single - User ELD 3-Year Subscription Switched from M2S Multi-user 2:1 Trade-in.							
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO					
1	72	ASSINATURA	SW	MIGRACAO	ARCHITECTURE	ENGINEERING	AUTODESK
2	13	ASSINATURA SW USU NOM ARCHITECTURE ENG & CONS COLL AUTODESK					
3	1	ASSINATURA SW CLOUD BIN 360 DOCS AUTODESK					
Valor Executado: R\$ 995.000,00							

Campinas, 29 de julho de 2021


CARLA ANDREIA PEDRAZZOLI

Coord. Neg. e Fiscal. Contratos - ACC


MARIANE DE AGUIAR PACINI

Gerente de Compras e Licitações - AC

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da empresa **SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** – CNPJ: 11.448.933/0001-62 com sede a Fazenda Engenho Massangana, S/N – Sede – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Bairro: Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 3 - Product Design & Manufacturing Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription
- 7 - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription
- 4 - Treinamento Autodesk Inventor - Ferramentas de Projeto - Modalidade EAD 30 dias
- 4 - Creative Cloud for teams All Apps - 1 Year

IPOJUCA, 05 de Março de 2021



2ª Tabelão
RUA: Vitor Hugo, 278 - Boa Vista - Americana/SP - 13477-410
Autenticação: Autenticação original e válida por ser original
conforme o original e a sua cópia, do qual não há

06 MAR 2021

Válido somente com o selo de autenticidade
Selos pagos por Venda: R\$ 3,99
Thalá Cristina Ferreira - Autenticidade Autorizada

Nome: Pablo Duarte Teixeira

E-mail: pablo.teixeira@suape.pe.gov.br

Pablo Teixeira
Coordenador Executivo de TIC
Matrícula Nº 1291

Sua
Desenvolvimento
Treinamento



PERNAMBUCO



Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

CONTRATO SUAPE N. 006/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, TUDO COMO CONSTA DO PREÂMBULO E DO CONTEXTO DESTE INSTRUMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO N. 022/2020/CP).

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, o **COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE**, também designada simplesmente por **SUAPE** ou **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado criada pela Lei nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ N. 11.448.933/0001-62, localizada no Engenho Massangana, à altura do Km.10, da Rodovia PE-60, no município de Ipojuca, deste Estado de Pernambuco, neste ato legalmente representada por seu Diretor Presidente, em exercício, e Diretor de Gestão Portuária. Sr. **PAULO LUÍS MOURA COIMBRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.657.277 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 213.236.314-53, e por seu Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de identidade de nº 1.803.177 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 027.282.864 -50, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife, deste Estado de Pernambuco, e, do outro lado, e, do outro lado, a **MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N. 66.582.784/0001-11, estabelecida na Avenida Geraldo Gobbo, 278, Bairro Parque Boa Vista, Município de Americana/SP, CEP 13477-410, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado na Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, cidade e comarca de Americana/SP, identidade RG 7.101.399-4 SSP e do CPF 092.764.978-03, têm justo e acordado o presente Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 13.303/16, e suas posteriores alterações, bem assim, pelas demais normas jurídicas incidentes a este Contrato típico de empreitada por preço global, mediante as cláusulas e condições adiante aduzidas as quais, mutuamente, outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SUAPE, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE TREINAMENTOS NO FORMATO EAD (AULAS GRAVADAS)**, o qual será de responsabilidade e obrigação exclusiva da **CONTRATADA**, e deverá obedecer em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, no **PROCESSO SEI nº 0050200024.001045/2019-72**, no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO Nº 022/2020/CP**, mais especificamente nos seus **ANEXOS**, respectivamente, Planilha Detalhada de Preços e Termo de Referência, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de traslado.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de **R\$ 480.199,98 (quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com os preços unitários constantes de sua Proposta datada de 28/12/2020, nos autos do Processo SEI nº 0050200076.000624/2020-26, estando já incluídos no mencionado preço, todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições de pagamento serão as estipuladas no **ANEXO do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação dos serviços será acompanhada pela Fiscalização da **SUAPE** e deverá estar em conformidade com o disposto na Proposta da **CONTRATADA** e no **ANEXO do Edital –TERMO DE REFERÊNCIA**, após o que se emitirá o respectivo relatório que será anexado à fatura correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO– A prestação dos serviços a serem executados estão devidamente relacionados, dentro das condições estipuladas no Edital e em seu **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**.

CLÁUSULA QUARTA – Caso a execução do serviço demande cessão de mão de obra, a **SUAPE**, reserva-se ao direito de, em estrito cumprimento ao disposto no Art. 31 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.711/98 e, ainda, com espeque no que preceitua a Ordem de Serviço nº 209/99, do INSS, proceder a retenção, a título de Seguridade Social, de **3,5 % (três virgula cinco por cento)**, do valor bruto de cada Nota Fiscal/Fatura, incidente apenas sobre mão-de-obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso a execução do serviço demande cessão de mão de obra, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá destacar o valor retido, a título de “Retenção para Seguridade Social”, nos exatos termos do §1º, do Art. 31, da Lei nº 8.212/91.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a execução do serviço demande cessão de mão de obra, a **CONTRATADA** deverá elaborar Folhas de Pagamento distintas relativamente à mão-de-obra alocada aos serviços contratados, nos termos do §5º, do Art. 31, da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.711/98, apresentando àquelas a **SUAPE**, para fins de habilitação ao pagamento, juntamente com Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, correspondente ao mês da última competência vencida, para fins de comprovação de recolhimento do FGTS, consoante impõe o §1º do Art.15 da Lei 8.038/90.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – Os prazos de vigência contratual e de execução serão de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá, a critério da conveniência e oportunidade da **SUAPE**, ser alterado em conformidade com o que dispõe o **ANEXO do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes e limites previstos na Lei nº 13.303/16 e No Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **SUAPE**, respeitada a Matriz de Risco.

DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – Após 12 (doze) meses, os preços contratuais relativos aos itens referentes ao objeto da contratação poderão ser reajustados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A periodicidade do reajuste será anual, contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste ocorrerá com base em índice previsto para o caso em conformidade com o que estabelece a Lei Estadual nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003.

DA OBSERVÂNCIA À POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO DE SUAPE

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes se obrigam no disposto em anexo ao presente contrato (**ANEXO DO CONTRATO**), que se faz parte integrante do mesmo, ao fiel cumprimento das cláusulas de política anticorrupção de Suape, previstas no Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, constante do *site* de Suape (www.suape.pe.gov.br).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara e garante que todas as informações e documentos que foram ou serão fornecidos a Suape são/serão verdadeiros, completos e precisos. Declara, compromete-se e assegura que seus empregados, subcontratados, consultores, prestadores de serviço, procuradores ou quaisquer representantes, agindo em seu nome, interesse ou benefício, cumprirão, na execução deste contrato, pré- e pós-contratualmente, quando exigido, as disposições pertinentes do Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape e o disposto no Anexo I do Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA – Além das obrigações presentes no **EDITAL** e em seu **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste instrumento, a **CONTRATADA** obrigará-se pelo seguinte:

- a) A **CONTRATADA** deverá seguir, rigorosamente, as instruções da **SUAPE** quanto aos procedimentos a serem adotados para a execução dos serviços, quando for o caso.
- b) Deverá a **CONTRATADA** manter os seus funcionários devidamente capacitados para a execução dos serviços, de acordo com os padrões exigidos pela **SUAPE**. Sendo responsável também por eventuais treinamentos necessários ou relativos às NR's, quando mencionadas pelo Termo de Referência, assim como, suas devidas atualizações.
- c) A **CONTRATADA** deve se responsabilizar pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a **SUAPE** exigir o afastamento imediato de qualquer empregado da mesma cuja permanência seja considerada prejudicial, com reposição imediata de novo funcionário dentro das mesmas exigências de qualificação.
- d) Fornecer relação de todos os seus funcionários envolvidos com os serviços, sendo obrigada a substituir imediatamente, a pedido oficial da **SUAPE**, qualquer funcionário que não atenda as exigências para o desempenho da respectiva função relacionada ao serviço prestado.
- e) É de responsabilidade da **CONTRATADA** enviar programação anual de férias dos empregados, assim como, as providências quanto às devidas substituições nos períodos informados.
- f) Apenas será aceita como base a Convenção Coletiva de Trabalho para estipulação das condições de trabalho.
- g) Fornecer todas as ferramentas, equipamentos e EPI's necessários, ou exigidos pela **SUAPE**, além de realizar manutenção e reposição dos mesmos para o correto desempenho das equipes. Os utensílios, equipamentos, fardamentos, ou quaisquer instrumentos utilizados para a execução dos serviços, caso não novos, devem conservar bom estado de uso.
- h) Caso a natureza ou execução dos serviços demande, ou haja exigência no Termo de Referência, deve haver a implementação das instalações ou mobilizações necessárias, sem qualquer custo ou ônus para a **SUAPE**.

- i) A **CONTRATADA** deverá fornecer, obrigatoriamente, crachá com fotografia 3x4 para identificação de seus empregados como prestador de serviços, sem nenhum vínculo empregatício com a **SUAPE**.
- j) São de responsabilidade da **CONTRATADA** o controle e registro de frequência de seu pessoal, eximindo a **SUAPE** de quaisquer ônus decorrentes de possíveis questões diante da Justiça do Trabalho;
- k) Será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, todas as despesas relativas às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados e, bem como, quaisquer tributos e outros encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação do serviço, eximindo a **SUAPE** de quaisquer ônus decorrentes de possíveis questões diante da Justiça do Trabalho.
- l) A **CONTRATADA** deve manter todo o seu quadro de empregados, objeto do contrato, devidamente registrado perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, apresentando mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, à **SUAPE**, os comprovantes do recolhimento da Previdência Social e demais obrigações sociais, trabalhistas e do FGTS do mês referente ao período de execução dos serviços, sob pena de retenção cautelar do pagamento.
- m) A **CONTRATADA** ficará responsável pelos custos provenientes de quaisquer danos causados aos equipamentos e instalações pertencentes à **SUAPE**, além de assumir integralmente o ônus causado a terceiros, inclusive acidentes, mortes, perdas em decorrência de qualquer serviço executado, isentando a **SUAPE** de toda e qualquer reclamação que, porventura, venha a surgir.
- n) A **CONTRATADA** é responsável por toda e qualquer indenização proveniente de demanda judicial provocada por serviços objeto deste contrato.
- o) A **CONTRATADA** deverá atender, de imediato, a qualquer notificação da **SUAPE**.
- p) A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho.
- q) Deve manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na fase de licitação, sob pena de rescisão contratual unilateral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo divergência entre as obrigações da **CONTRATADA** presentes neste instrumento contratual e as previstas no Termo de Referência, estas devem prevalecer sobre aquelas. Entretanto, eventuais divergências obrigacionais devem ser postas ao crivo da **SUAPE** para que esta aponte a interpretação correta ou reconheça a divergência, onde, até então, deverão às obrigações serem totalmente cumpridas.

CLÁUSULA NONA – Além das obrigações presentes no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** e no Edital, cabe à **SUAPE**, observar o seguinte:

- a) Instruir a **CONTRATADA** sobre os procedimentos necessários à correta execução dos serviços, fornecendo as normas e instruções pertinentes aos mesmos.
- b) Durante a vigência do contrato, os serviços serão fiscalizados pela **SUAPE**, objetivando o atendimento das normas, padrões e prazos estabelecidos por ela.
- c) Notificar a **CONTRATADA** sempre que ocorra qualquer fato que prejudique, ou venha a prejudicar, a qualidade dos serviços, exigindo providências imediatas quanto a sua regularização.
- d) Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, permitindo ou não, a seu critério, a subcontratação dos serviços, desde que não haja expressa vedação nos outros instrumentos integrantes do certame licitatório, como **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.
- e) Aplicar as penalidades pertinentes a cada caso, quando da ocorrência de fato que prejudique a qualidade dos serviços contratados.
- f) Caberá a **SUAPE** esclarecer toda e qualquer dúvida com referência a este contrato e àquelas pertinentes à execução das atividades aqui existentes.
- g) Esclarecer, toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços, de imediato, quando solicitado verbalmente, ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando oficializado por escrito.

h) Emitir o boletim de medição dos serviços executados mensalmente, efetuando o pagamento dos mesmos até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente à confirmação da fatura.

i) Fiscalizar a qualidade e quantidade dos serviços executados.

j) Reter o pagamento devido à **CONTRATADA** quando não houver comprovação pelo menos de adimplência quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários e de FGTS, cabendo a seu critério, quando aquele não solucionar sua situação em tempo razoável, promover junto ao competente órgão jurisdicional a consignação dos respectivos valores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo divergência entre as obrigações da **SUAPE** presentes neste instrumento contratual e as previstas no **ANEXO** do Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA**, estas devem prevalecer sobre aquelas.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os serviços, objeto deste Contrato, estarão sujeitos à irrestrita Fiscalização por parte da **SUAPE**, que a efetivará diretamente ou através de terceiros, para tanto devidamente credenciados, a fim de:

- a) Exigir que a **CONTRATADA** execute os trabalhos em estrita observância ao contido na sua Proposta e neste Contrato;
- b) Efetuar as medições mensais dos serviços executados pela Contratada desde que sejam perfeitamente atendidas todas as exigências deste contrato.
- c) Recusar e/ou sustar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta, as Normas, ou com a melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e ordenar que sejam refeitos sem ônus para a **SUAPE**;
- d) Determinar a prioridade dos serviços, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;
- e) Propor, à Diretoria da **SUAPE**, a aplicação de sanção e suspensão e impedimento de licitar e de contratar, pelo não cumprimento de quaisquer das Cláusulas do presente Contrato;
- f) Dar assistência permanente à **CONTRATADA** na condução dos trabalhos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, no que estiverem em desacordo com o presente Contrato, com o Edital, com seus anexos, e com sua Proposta, e ainda, com as Especificações fornecidas pela **SUAPE**;
- g) Decidir, dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo.
- h) Elaborar Relatório comunicando as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópia à **CONTRATADA**, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Contrato.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Prestação dos Serviços, objeto do presente contrato, será realizada de acordo com o estabelecido no Edital, mais especificamente no seu **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**.

DO CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Não constituem inadimplemento contratual da **CONTRATADA**, atrasos na Prestação do Serviço objeto do presente contrato, quando decorrentes ou causados por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**,

por iniciativa exclusiva da **CONTRATADA** ou quando públicos e notórios forem os eventos, determinantes do referido atraso.

DAS PENALIDADES / RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A CONTRATADA que desistir da execução do objeto licitatório ou que descumprir quaisquer das obrigações estabelecidas, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 13.303/16 e 10.520/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita ao pagamento de multas estabelecidas no **Termo de Referência – ANEXO, do Edital**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação das penalidades cabíveis, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SUAPE, constituindo motivo para rescisão unilateral deste contrato, as seguintes hipóteses:

- a. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. A lentidão do seu cumprimento, levando a SUAPE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- d. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à SUAPE;
- e. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, quando não autorizado pela SUAPE, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não comunicadas e aceitas pela SUAPE, e não restarem comprovadas a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- f. O desatendimento das determinações regulares da autoridade da SUAPE designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do art. 160 deste Regulamento;
- h. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- k. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- l. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica estipulado como atraso injustificado para início da execução dos serviços, previsto no item “c” do parágrafo anterior, o atraso superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados data prevista na Ordem de Serviços – OS para início da execução.

PARÁGRAFO QUARTO – As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

PARÁGRAFO QUINTO – Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados, abatimento de pagamento(s) e/ou garantia prestada, a **CONTRATADA** será notificada para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo previsto no item anterior, a **SUAPE** encaminhará a multa para cobrança judicial;

PARÁGRAFO NONO – Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pela **CONTRATADA** no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da **SUAPE**;

PARÁGRAFO DÉCIMO – A **SUAPE** poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **SUAPE**, ocorrendo uma das hipóteses previstas, ou ainda, distratado, observando-se:

- a) Sendo a rescisão de iniciativa da **SUAPE**, ou seja, unilateral, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de que seja exercido o seu direito à ampla defesa e ao contraditório;
- b) Declarada a dissolução, via distrato, à **CONTRATADA**, caberá receber, tão-somente, o valor dos serviços até então executados;
- c) Em caso algum a **SUAPE** pagará indenização a **CONTRATADA** por encargos ou obrigações de ordens trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou comerciais, resultantes da execução deste Contrato que é de sua exclusiva responsabilidade.

DA CAUÇÃO EM GARANTIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nos termos do Artigo 70, da Lei Federal nº. 13.303/16, para a fiel execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA**, após a convocação para o início dos serviços, prestará garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, e o seu recibo deverá ser apresentado no ato da assinatura da **Ordem de Serviços – OS**, ao Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia deverá ser renovada, sempre que o prazo contratual for prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando houver acréscimo nos serviços objeto do presente contrato, a garantia deverá ser suplementada na mesma proporção em que se deu o acréscimo contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A devolução da garantia do Contrato somente será efetuada à **CONTRATADA**, após o Recebimento Definitivo do objeto contratado, devidamente formalizado.

PARÁGRAFO QUARTO – Para prestação da garantia estabelecida nesta cláusula, deverá a **CONTRATADA** observar o seguinte:

- a) A **CONTRATANTE** deverá prestar garantia contratual de Execução do Contrato em importância equivalente a 5% (cinco por cento) do seu valor global, em qualquer uma das modalidades apresentadas na Lei nº 13.303/2016. Levando em consideração de que a maioria das instituições seguradoras exige de suas seguradas a via assinada do instrumento contratual para emissão da respectiva apólice / carta de fiança, e que demandam um prazo de até três dias para finalização do procedimento, a **CONTRATANTE** terá o prazo de até **05 (cinco) dias** após a assinatura do contrato para apresentar Garantia Contratual conforme Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco - Boletim Informativo nº 05/2017.

DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – É vedada a **CONTRATADA** transferir ou ceder, total, ou parcialmente a terceiros, os direitos e garantias deste Contrato, salvo nos casos em que haja previsão pelos instrumentos integrantes (**ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** ou Edital) e que haja consentimento expresso da **SUAPE**.

DA DOCUMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, os documentos seguintes, cujo teor é de pleno conhecimento da **CONTRATADA**.

a) Os documentos da licitação, constantes do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO Nº 022/2020/CP** com o seu Termo de Referência, Planilha Detalhada de Preços etc.

b) A proposta de prestação apresentada pela **CONTRATADA**, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – PROCESSO Nº 022/2020/CP**, devidamente revalidada no ato de assinatura deste instrumento.

DOS ASPECTOS TRABALHISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, não podendo ser arguida solidariedade da **SUAPE**, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a **SUAPE** e os empregados da **CONTRATADA**.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** selecionará, sob sua inteira responsabilidade, como único empregador, a mão de obra que julgar necessária a execução dos serviços, obrigando-se a pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes dessa contratação, obrigando-se, desde já, a requerer a exclusão da **SUAPE** em eventual lide, bem como a reembolsá-la das importâncias que esta for compelida a pagar por força de eventual decisão judicial ou administrativa relativas a obrigações da **CONTRATADA** com seus empregados, sendo permitido à **SUAPE** reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** por força deste contrato ou de qualquer outro contrato firmado com a **CONTRATADA**, aplicando-os na satisfação da obrigação inadimplida e liberando a **SUAPE** de autuação, notificação, intimação, ou condenação.

PARAGRAFO SEGUNDO – De igual modo, a **SUAPE** é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados e subcontratados, não podendo ser arguida solidariedade da **CONTRATADA**, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e os empregados e subcontratados da **SUAPE**.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A **CONTRATADA** assumirá integralmente a exclusiva responsabilidade por todos os danos causados a **SUAPE** ou terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais, totais isentando a **SUAPE** e assumindo todas as reclamações e pretensões sejam resultados de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas encarregadas da execução dos serviços.

DAS DESPESAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Todas as despesas necessárias à regularização do presente contrato correrão por conta única exclusiva da **CONTRATADA**.

DOS TRIBUTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Pelos encargos e obrigações referentes à legislação sobre a Previdência Social, sobre tributos trabalhistas ou quaisquer outros, responderá integral e unicamente a **CONTRATADA** em toda a sua plenitude.

DA GARANTIA PELA PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Nos casos em que o **ANEXO do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA** aponta a necessidade de garantia pelos serviços prestados, por este ato fica a **CONTRATADA** vinculada pelo **PRAZO** e nos termos apontados naquele anexo.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O Foro da Cidade de **Ipojuca - PE** será competente, exclusivamente, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas acerca deste negócio jurídico, renunciando as partes contratantes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

E, por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ipojuca, 21 de janeiro de 2021

Pela Contratante **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

PAULO LUÍS MOURA COIMBRA

Diretor Presidente, em exercício

DILERMANO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças

Gestor / Fiscal do Contrato

Pela Contratada

MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA

PAULO EDUARDO ONUCHIC

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

ANEXO DO CONTRATO SUAPE 006/2021**DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO**

1. A CONTRATADA declara, compromete-se e garante que cumpre e continuará cumprindo, durante a vigência do presente Contrato e, notadamente, no âmbito de sua execução, todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades relacionadas ao Contrato, incluindo o Decreto-Lei nº 2.848/1940, Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões), Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei nº 11.079/2004 (Lei de Parcerias Público Privadas), Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto das Empresas Estatais) e a Lei nº 16.309/2018 (Lei Estadual de Responsabilidade Administrativa e Cível de Pessoas Jurídicas).

2. Para fins de interpretação do contrato, os termos "Autoridade Governamental", "Agente Público", "Pessoa Politicamente Exposta" e "Vantagem Indevida" deverão ser interpretados conforme dispõe o "Glossário" da Política de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, bem como outros termos que porventura venham a surgir.

3. A CONTRATADA declara, compromete-se e assegura que:

a) o cumprimento do item "1" acima abrangerá todas as condutas praticadas por si e por seus empregados, conselheiros, diretores, executivos, terceirizados, estagiários, prepostos, agentes, subcontratados, consultores, prestadores de serviço, procuradores ou qualquer outro representante agindo em nome, interesse ou benefício da CONTRATADA ("Representantes"), notadamente no âmbito da execução deste contrato;

b) nenhum de seus representantes é Agente Público e a CONTRATADA, nem seus representantes, aproveitar-se-á(-ão) de relacionamento de qualquer natureza, incluindo pessoal, de negócios ou de associação, com qualquer Agente Público para influenciar a prática de atos ilícitos ou irregularidades que favoreçam a CONTRATANTE, a CONTRATADA, seus componentes e/ou terceiros;

c) ela e seus representantes não fizeram, farão, instruíram ou instruirão a entrega, oferta ou promessa, em interesse ou benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, de Vantagens Indevidas para Agentes Públicos ou a terceira pessoa a eles relacionada;

d) manterá registros contábeis completos e atualizados sobre todas as atividades realizadas em decorrência deste contrato;

3.1 A CONTRATADA declara ser e continuar sendo titular da conta bancária informada para os pagamentos a serem feitos pela CONTRATANTE de acordo com este contrato, bem como para qualquer outro pagamento relacionado direta ou indiretamente à relação empresarial entre as Partes. A CONTRATADA declara e garante que respondeu fielmente e na melhor representação da verdade todos os itens do questionário de diligência, comprometendo-se a atualizar o referido questionário e informar, sempre que ocorrer algum fato que altere sua veracidade ou que importe modificação das declarações contidas nos itens "1" e "2" acima, bem como das respostas fornecidas no questionário supracitado,

independentemente de qualquer solicitação ou mesmo quando expressamente solicitado pela CONTRATANTE, observado o prazo por ela fixado.

3.2 A CONTRATADA reconhece e aceita desde já que a CONTRATANTE poderá, nos termos do item "5" e subitens, rescindir todos os contratos firmados entre as Partes se: (a) for constatada qualquer inconsistência decorrente de fato superveniente ou não nas declarações contidas nos itens "1" e "2" acima ou das informações prestadas no questionário de diligência; ou (b) ante a ausência de atualização do referido questionário ou das declarações prestadas nos itens "1" e "2", em caso de fato que altere a veracidade ou que importe modificação das respostas fornecidas em tais documentos.

4. A CONTRATADA declara que conhece o disposto no Código de Ética e Conduta, que integra o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, comprometendo-se a (i) observar e cumprir fielmente as regras do referido Código de Ética e Conduta na sua integralidade, no âmbito da execução do Contrato e durante toda sua vigência, bem como eventuais obrigações pré e pós-contratuais; e (ii) divulgar o Código de Ética e Conduta para seus representantes, notadamente aos que atuarão no âmbito deste Contrato, exigindo-lhes a observância e cumprimento de seu conteúdo na integralidade, quando da execução do Contrato e durante toda sua vigência.

5. A violação ou suspeita de violação, pela CONTRATADA ou por seus Representantes, das disposições contidas no Código de Ética e Conduta, bem como de qualquer termo do contrato conferirá à CONTRATANTE os direitos de (i) rescindir todos os contratos vigentes entre as Partes; e (ii) exigir as penalidades previstas no contrato e neste anexo, bem como eventual indenização por perdas e danos e eventuais ressarcimento de custos, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela CONTRATANTE em razão de tal violação, suspeita de violação ou seus efeitos.

5.1 A CONTRATADA isentará e manterá a CONTRATANTE, total e efetivamente indene de quaisquer responsabilizações, reivindicações, custos, prejuízos, perdas ou danos, relacionados ou decorrentes da violação ou suspeita de violação às disposições contidas no Código de Conduta, no presente anexo e no contrato, sem prejuízo de eventual direito de regresso assegurado à CONTRATANTE.

5.2 A CONTRATADA, ao dar causa à rescisão contratual, não terá direito a qualquer indenização, reivindicação, ressarcimento de custos ou demanda em face da CONTRATANTE que sejam decorrentes ou relacionados à rescisão de tais instrumentos contratuais.

5.3 As Partes acordam que a CONTRATADA não representará a CONTRATANTE ou terá qualquer tipo de comunicação, interação ou interlocução com Autoridades Governamentais ou Agentes Públicos ou Pessoas Politicamente Expostas, exceto se expressamente previsto no escopo deste Contrato e nos exatos termos das orientações emanadas da CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer evento, investigação ou processo administrativo ou judicial que venha a ser instaurado relativamente a possível violação de qualquer das declarações e garantias dos itens "1" e "2", bem como relacionados ao conteúdo contido no questionário de diligência, devendo sempre agir para evitar que referidas violações ocorram e adotar medidas para mitigar danos que possam vir a acontecer decorrentes disso.

7. Caso a CONTRATANTE venha a tomar conhecimento de fatos ou indícios relevantes que teriam ocorrido, ou que estariam na iminência de ocorrer, que violem as disposições do presente anexo por parte da CONTRATADA e/ou por quaisquer de seus representantes, a CONTRATANTE poderá determinar, a seu exclusivo critério, a suspensão imediata dos pagamentos à CONTRATADA e da execução do objeto do Contrato, bem como a substituição imediata dos representantes envolvidos, sem prejuízo das demais disposições previstas neste anexo.

7.1 Para a avaliação dos fatos que guardem relação com a execução do presente Contrato e seus anexos, a CONTRATANTE poderá realizar investigações ou auditorias na CONTRATADA, diretamente ou por meio de terceiros indicados pela CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA se compromete a cooperar com qualquer investigação ou auditoria que venha a ser realizada, disponibilizando todas as informações e documentos solicitados pela CONTRATANTE ou pelos terceiros por ela indicados, inclusive livros e registros contábeis, notas fiscais, contratos e documentos eletrônicos de qualquer natureza. Compromete-se, ainda, a colocar à disposição da CONTRATANTE, ou dos

referidos terceiros, os seus representantes que, de acordo com o entendimento da CONTRATANTE ou de tais terceiros, possam colaborar na elucidação dos fatos que guardem relação com a execução do presente Contrato.

7.3 A CONTRATANTE poderá relatar violações às declarações e garantias previstas neste anexo, no questionário de diligência, bem como eventuais descumprimentos ou suspeitas de descumprimento às disposições previstas neste anexo e no Código de Ética e Conduta, podendo, ainda, analisar: (i) a efetividade das políticas internas, do Código de Conduta Ética e Conduta (ou documento equivalente) e dos demais documentos e instrumentos que conformem eventual Programa de Integridade da CONTRATADA; (ii) os registros contábeis da CONTRATADA, incluindo de suas subsidiárias, controladas e coligadas, se aplicável; (iii) todos os pagamentos e despesas realizados pelos representantes, relacionados à execução deste Contrato; e (iv) a utilização, pela CONTRATADA e/ou seus representantes, dos valores por ela recebidos em relação aos serviços prestados para a CONTRATANTE.

7.4 Caso alguma Autoridade Governamental venha a instaurar procedimento ou processo para investigar condutas que representam violação às declarações e garantias previstas neste anexo, no Código de Ética e Conduta e/ou neste Contrato, a CONTRATADA se compromete a cooperar com a CONTRATANTE, quando por esta solicitado, no âmbito de referida investigação, notadamente, mas a tanto não se limitando, por meio de disponibilização da documentação necessária e do auxílio dos representantes da CONTRATADA.

8. A CONTRATADA deverá manter registros, inclusive contábeis, descrevendo de maneira exata e em detalhe todas as atividades realizadas no âmbito deste Contrato, pagamentos feitos, custos e despesas para os quais a CONTRATADA tenha solicitado remuneração ou reembolso da CONTRATANTE durante o período de execução contratual e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do término da vigência do Contrato. A CONTRATADA compromete-se a fornecer esses registros conforme prazo e formato indicados pela CONTRATANTE, sempre que houver solicitação nesse sentido.

Ipojuca 21 de janeiro de 2021

MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA

PAULO EDUARDO ONUCHIC

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barroso Couto**, em 21/01/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Falcão Camara**, em 21/01/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Olivia Leite de Aguiar Silva**, em 21/01/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Abner José Rodrigues de Araújo**, em 21/01/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio José Emerenciano Alcoforado**, em 22/01/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

60930



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Onuchic**, em 22/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luis Moura Coimbra**, em 22/01/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dilermano Alves de Brito**, em 25/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11036053** e o código CRC **AECC90E9**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

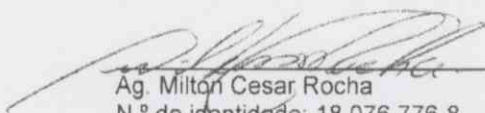
Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da empresa **Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais** – CNPJ: 01.576.817/0001-75 com sede a Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 – Bairro: Guarã – Campinas/SP – CEP: 13083-970, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Bairro: Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 01 licenças do software Autodesk AutoCAD 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licença do software Autodesk AutoCAD Electrical 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 08 licenças do software Autodesk AutoCAD LT 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licença do software Autodesk AutoCAD Mechanical 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licença do software Autodesk AutoCAD Plant 3D 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licença do software Autodesk AutoCAD P&ID 2017 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licenças do software Autodesk Building Design Suite Premium 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licenças do software Autodesk Building Design Suite Ultimate 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 08 licença do software Autodesk Inventor Professional 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 03 licenças do software Autodesk Product Design & Manufacturing Collection com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 11 licenças do software Autodesk Product Design Suite Premium 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 22 licenças do software Autodesk Product Design Suite Ultimate 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 07 licenças do software Autodesk Vault Workgroup 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses, treinamento e implantação do software.

Campinas, 31 de Agosto de 2017.


Ag. Milton Cesar Rocha
N.º de identidade: 18.076.776-8
Carimbo com razão social e CNPJ:

01.576.817/0001-75
**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA
EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM**
Rua Giuseppe M. Scolfaro, 10.000
Barão Geraldo - CEP 13083-100
CAMPINAS - SP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 06/2022

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, sediada na Avenida Geraldo Globbo, 278 – Bairro Boa Vista Americanas/SP, cujo o objeto foi a Contratação de Aquisição de Licenças de Uso de Softwares, para melhorias no ambiente da rede computacional, referente ao contrato de nº 15/2020, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1					
01	Software - Autodesk Architecture Engineering & Constrution on Collection – SINGLE USER. Especificações de acordo com o Termo de Referência.	un	84	R\$ 34.662,05	R\$2.911.612,20
02	Software - Autodesk Architecture Engineering & Constrution on Collection – MULTI USER. Especificações de acordo com o Termo de Referência.	un	10	R\$ 50.793,00	R\$507.930,00
03	Software – Autodesk BIM 360 Docs – Packs 100. Especificações de acordo com o Termo de Referência.	un	01	R\$ 155.865,00	R\$ 155.865,00
LOTE 2					
01	Software – Adobe Photoshop. Especificações de acordo com o Termo de Referência.	un	07	R\$6.380,00	R\$44.660,00
02	Software – Adobe Acrobat Pro. Especificações de acordo com o Termo de Referência.	un	19	R\$2.980,00	R\$56.620,00
03	Software – Adobe Creative Cloud All Aps. Especificações de acordo com o Termo de Referência.	un	10	R\$15.012,00	R\$150.120,00
LOTE 5					

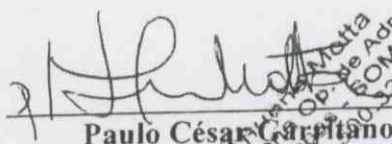


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software – Core DRAW. Especificações de acordo com o Termo de Referência.	un	09	R\$3.760,00	R\$33.840,00
TOTAL					R\$3.860.647,20

Declaramos, ainda, que a referida Empresa prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maricá, 27 de junho de 2022


Paulo César Carpitano

Mat. 501.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 www.marica.rj.gov.br

CONTRATO N.º 15/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR E MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raul Alfredo de Andrade, S/N, Caxito, Usina de Asfalto, Maricá/RJ, CEP: 24910-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.356.680/0001-77, representada pelo Presidente, **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF de nº 082.497.677-05, e a pessoa jurídica **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, situada na Av. Geraldo Gobbo, 278, CEP: 13.477-410, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representado por **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, portador do RG n.º 7.101.399-4 expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o n.º 092.764.978-03, resolvem celebrar a presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES**, conforme processo administrativo n.º 2121/2020, e especialmente o disposto na **Ata de Registro de Preços n.º 05/2020 (Processo Administrativo nº 25700/2019, através do Pregão Presencial nº 61/2019)**, aplicando-se ao contrato as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e o Decreto Municipal nº 158/2018, suas alterações, demais alterações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DO FORNECIMENTO
8ª	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

A

AFR



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES**, conforme processo administrativo n.º 2121/2020, e especialmente o disposto na **Ata de Registro de Preços n.º 05/2020 (Processo Administrativo nº 25700/2019, através do Pregão Presencial nº 61/2019)**, conforme o disposto no Termo de Referência, bem como segundo o discriminado a seguir:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software- Autodesk Architecture Engineering & Constrution on Collection - SINGLE USER Especificações de acordo com o termo de referência	UNIDADE	84	R\$ 34.662,05	R\$ 2.911.612,20
02	Software- Autodesk Architecture Engineering & Constrution on Collection - MULTI USER - Especificações de acordo com o termo de referência.	UNIDADE	10	R\$ 50.793,00	R\$ 507.930,00
03	Software- Autodesk BIM 360 Docs - Packs 100 - Especificações de acordo com o termo de referência.	UNIDADE	01	R\$ 155.865,00	R\$ 155.865,00
LOTE 02					
01	Software-Adobe Photoshop- Especificações de acordo com o termo de referência	UNIDADE	07	R\$ 6.380,00	R\$ 44.660,00
02	Software-Adobe Acrobat Pro- Especificações de acordo com o termo de referência	UNIDADE	19	R\$ 2.980,00	R\$ 56.620,00
03	Software-Adobe Creative Cloud All Aps - Especificações de acordo com o termo de referência	UNIDADE	10	R\$ 15.012,00	R\$ 150.120,00
LOTE 05					
01	Software - Corel DRAW. Especificações de acordo com o termo de referência.	UNIDADE	09	R\$ 3.760,00	R\$ 33.840,00
VALOR GERAL					R\$ 3.860.647,20

ΔFR



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de até 31/12/2020, obedecido ao prazo estabelecido para as entregas, a contar da solicitação da Diretoria requisitante, conforme estabelecido no termo de Referência.

Parágrafo Primeiro. Os prazos poderão ser prorrogados nos termos permissivos do art. 57, §1º da lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo. O fato que gere a antecipação da entrega com o consequente esgotamento de saldo provocará a antecipação da presente avença.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA

Constituem obrigações da AUTARQUIA:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto contratual, no prazo que consta do Edital/Termo de Referência, contados a partir da solicitação formal da AUTARQUIA, conforme Termo de Referência/Projeto básico e Edital utilizando-se das normas aplicáveis em face da legislação vigente e daquelas contidas neste Instrumento Contratual;
- b) Prestar, sem quaisquer ônus à Autarquia, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, as correções, substituições e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, especialmente no caso de entrega de produto defeituoso ou inadequado;
- c) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;
- d) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como os encargos fiscais e trabalhistas, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) Manter durante toda a execução do contrato às condições de habilitação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.
- f) Entregar os produtos considerando que não se tenha ultrapassado o seu prazo de validade, conforme disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e/ou no Edital.
- g) Atender todas as normas e legislações no que concerne à matéria;
- h) Atender a todas as obrigações decorrente do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 3.860.647,20 (três milhões e oitocentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

ΔFR



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Programa de Trabalho: 63.01.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.40.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 141/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro. Cumpre à **CONTRATADA** providenciar a realização do objeto contratual, nos prazos e em local previamente especificado pela respectiva Autarquia, conforme previsões no Edital, no Termo de Referência e no cronograma de Execução.

Parágrafo Segundo. A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento.

Parágrafo Terceiro. A execução do objeto contratual observará o descrito no Edital de licitação e seus anexos, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis.

Parágrafo Quarto. As inclusões ou exclusões de material ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

O fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela AUTARQUIA, à qual compete:

- Fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato;
- Notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta;
- Suspender a execução, e conforme o caso, determinar a devolução do fornecimento considerado inadequado;
- Sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato;
- Exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse público, sem que essa decisão acarrete ônus a AUTARQUIA.

Parágrafo Primeiro. Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta.

Parágrafo Segundo. A **CONTRATADA** facilitará por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização da AUTARQUIA, promovendo o fácil acesso às dependências da

ΔFR



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CONTRATADA, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização.

Parágrafo Terceiro. A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização.

Parágrafo Quarto. A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Quinto. A instituição e a atuação da fiscalização da AUTARQUIA não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo Sexto. Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

Parágrafo Sétimo. Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais.

Parágrafo Oitavo. O objeto do contrato será recebido pelo fornecimento realizado, observado a seguinte forma:

- a) Provisoriamente, que se dará em até **15 (quinze) dias** após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de até **15 (quinze) dias** da emissão do Aceite Provisório.

Parágrafo Nono. Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados à AUTARQUIA ou a terceiros, não excluídos ou reduzidos essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A AUTARQUIA fará o pagamento dos produtos fornecidos por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA**, depois de atestada a entrega pelo representante da AUTARQUIA.

ΔFR



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 www.marica.rj.gov.br

Parágrafo Primeiro. O valor devido será confirmado pelo registro dos bens entregues, executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pela AUTARQUIA, após a conclusão da etapa, considerando os preços unitários.

Parágrafo Segundo. Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa.

Parágrafo Terceiro. Caso o valor dos bens efetivamente entregues seja superior ao previsto no cronograma físico-financeiro, será devido o valor indicado no cronograma, ficando a diferença para ser paga no momento previsto no cronograma facultado à AUTARQUIA, conforme sua possibilidade e conveniência, realizar de imediato o pagamento integral correspondente à efetiva execução medida no período.

Parágrafo Quarto. Não serão considerados quaisquer bens entregues que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários.

Parágrafo Quinto. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Sexto. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a conta da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Sétimo. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da AUTARQUIA, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Autarquia, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Presidente. Caso a AUTARQUIA antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado a importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

A SOMAR, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA a impossibilidade de opor perante a AUTARQUIA a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento.

Parágrafo único. A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do Contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao total do contrato, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

Parágrafo Primeiro. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da AUTARQUIA, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo Segundo. A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta cláusula poderá ser aplicada cumulativa a qualquer outra.

Parágrafo Terceiro. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Quarto. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula compete ao Sr. Presidente.

Parágrafo Quinto. O prazo de suspensão ou declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Sexto. Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela

DFA



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 www.marica.rj.gov.br

Contratada após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até a completa quitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da AUTARQUIA.

Parágrafo Único. Caso A AUTARQUIA tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, da pena convencional de 10 % (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 01% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20 % (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da AUTARQUIA e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

Parágrafo único. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por:

- A) Ato unilateral da AUTARQUIA, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93;
- B) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;
- C) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo primeiro. Constituem motivos para a rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo segundo. A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação da AUTARQUIA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial da AUTARQUIA, correndo os encargos por conta da AUTARQUIA.

Parágrafo Primeiro. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

Parágrafo Segundo. A AUTARQUIA encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/RJ), para conhecimento, após assinatura das partes.



AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

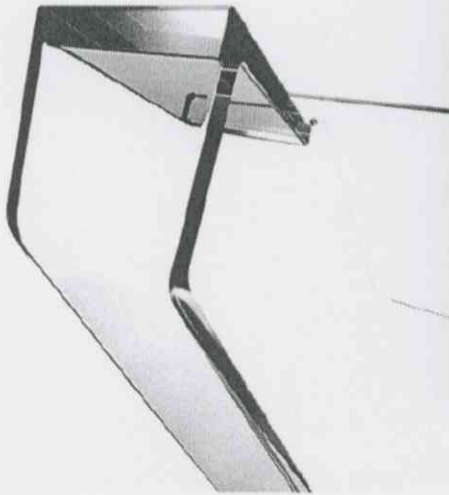
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, 30 de janeiro de 2020.

Pela SOMAR:

Pela CONTRATADA:

ALVARO FELICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES



Autodesk Authorized Training Center

ATC Site Authorization

Autodesk recognizes this organization as an Autodesk Learning Partner and Authorized Training Center (ATC®). This location is an authorized ATC Site. Authorized Training Centers meet Autodesk's defined standards of excellence for delivering high-quality, instructor-led learning experiences. Autodesk's Learning Partner network is the premier channel for delivering Autodesk product training to educators, students, business, and industry professionals.

Autodesk—the power to design and make a better world for all.

ORG312

ORGANIZATION ID NO.

Mapdata Technologia - Americana

AUTHORIZED TRAINING CENTER

Americana, Brazil

SITE ADDRESS / COUNTRY

AM0465

SITE ID NO.

SITE AUTHORIZATION VALID UNTIL: 01 FEBRUARY 2023

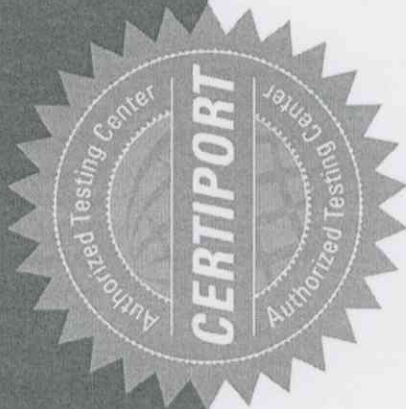
AUTODESK Authorized Training Center
AUTODESK Learning Partner

Autodesk, the Autodesk logo, and ATC are registered trademarks, or trademarks of Autodesk, Inc., and/or its subsidiaries and/or affiliates in the USA and/or other countries. All other brand names, product names, or trademarks belong to their respective holders. Autodesk reserves the right to alter product offerings and specifications and pricing at any time without notice, and is not responsible for typographical or graphical errors that may appear in this document. ©2022 Autodesk, Inc. All rights reserved. Autodesk did not provide the training materials used at ATC Site. All courses and training materials are provided by the ATC.

CERTIPORT®

A PEARSON VUE BUSINESS

AUTHORIZED TESTING CENTER



MAPDATA

Is hereby granted authorization to offer Certiport exams and is an approved

Certiport Authorized Testing Center

ROBERT WHELAN
President and Chief Executive Officer
Pearson VUE

June 25, 2020

CERTIPORT®
A PEARSON VUE BUSINESS

Certificate Of Completion

Envelope Id: 285FFE0CC1774A1B9732E9BC6DC28DAB

Status: Completed

Subject: DocuSign: Mapdata - Declaração Autodesk.docx

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 1

Certificate Pages: 1

Initials: 0

AutoNav: Disabled

Envelope Stamping: Disabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:

Michael Zemlenoi

Accounts Payable PO Box 8250

San Rafael, CA 94912-8250

michael.zemlenoi@autodesk.com

IP Address: 186.249.154.197

Record Tracking

Status: Original

8/15/2022 4:33:31 PM

Holder: Michael Zemlenoi

michael.zemlenoi@autodesk.com

Location: DocuSign

Signer Events

Michael Zemlenoi

michael.zemlenoi@autodesk.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**Signature**DocuSigned by:

3A0FDA974509495

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 186.249.154.197

Timestamp

Sent: 8/15/2022 4:33:41 PM

Viewed: 8/15/2022 4:34:24 PM

Signed: 8/15/2022 4:34:56 PM

Freeform Signing

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign**In Person Signer Events****Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Débora Cassim

governo@mapdata.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**COPIED**

Sent: 8/15/2022 4:34:56 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign**Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

8/15/2022 4:33:41 PM

Certified Delivered

Security Checked

8/15/2022 4:34:24 PM

Signing Complete

Security Checked

8/15/2022 4:34:56 PM

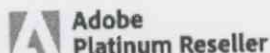
Completed

Security Checked

8/15/2022 4:34:57 PM

Payment Events**Status****Timestamps**

MAPData



PROPOSTA COMERCIAL

226169.6

Data de Emissão: 19/08/2022

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Município De Mariana

Praça Juscelino Kubitschek, Bairro: Centro CEP 35420-000 Mariana - MG
Fone: (31) 3557-9000
CNPJ: 18.295.303/0001-44

Contato

Nome: Preg. Sra Marcelle
Departamento: Licitação
Fone: (31) 3557 9055
Email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Contato Comercial

Nome: Débora Cassim
Fone: (19) 3475-4106/99166-9721
Email: governo@mapdata.com.br

1 - Apresentação

PREGÃO ELETRÔNICO No PRG 017/2022
PRC 093/2022
REGISTRO DE PREÇO N 30/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

A MAPData é o principal parceiro Platinum da Autodesk na América Latina.
O nível Platinum é o mais alto grau de parceria da Autodesk, em nível global, e reflete o compromisso da empresa em fornecer aos clientes o melhor suporte e assessoria, tanto na fase de definição de soluções quanto na sua implantação.
A designação Parceiro Autodesk Platinum indica um investimento significativo em serviços de consultoria e desenvolvimento. Esses parceiros também demonstraram a capacidade de oferecer o maior nível de especialização em soluções, serviços, suporte e satisfação do cliente.

A MAPData é um ATC (Autodesk Authorized Training Center). Isso significa submeter-se a severos padrões de qualidade impostos pela Autodesk, abrangendo conteúdo programático, instrutores qualificados, material didático e instalações. Este programa é válido para empresas de todo o mundo, e o não cumprimento dos padrões estabelecidos, implica no automático descredenciamento.

2 - Condições Comerciais

Subscription (Assinatura) - 36 meses

Linha Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets AD (Assinatura por 36 meses)

1 - AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription - atendendo todos os itens do edital.	30	R\$ 31.220,00	R\$ 936.600,00
--	----	---------------	----------------

Linha Autodesk Revit - Subscription (Assinatura por 36 meses)

2 - Revit 2023 New Single-user ELD 3-Year Subscription - atendendo todos os itens do edital.	10	R\$ 46.700,00	R\$ 467.000,00
---	----	---------------	----------------

Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC - Subscription (Assinatura 36 meses)

3 - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription - atendendo todos os itens do edital.	50	R\$ 53.580,00	R\$ 2.679.000,00
--	----	---------------	------------------

Total da Proposta

Total geral dos itens desta proposta cotados em Real:	R\$ 4.082.600,00
---	------------------

3 - Notas Importantes

- Todos os softwares contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses ou 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
 - FRETE CIF - Frete por conta da MAPData.
 - Impostos inclusos.
O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço. Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
 - Os softwares acima mencionados serão para instalação LOCAL (Single-user).
 - OBS: Alguns softwares são suportados apenas em 64 bits. Consulte sistema requerido.
 - Licença ELD (Eletronic License Delivery) a instalação é somente através de download, caso a empresa tenha dificuldade técnica (banda de internet) para efetuar o download, entre em contato com nosso suporte técnico.
- Single-user - Instalação Standalone/Local
- Subscription (Assinatura):
 - Licença nominal
 - Será necessário conectar-se a internet a cada 30 dias para checagem da licença
 - A renovação do contrato deverá ser realizado com o prazo mínimo de 05 dias para o processamento na Autodesk

- Dados responsável Legal para gerar contrato:
Paulo Eduardo Onuchic, nascido em 01/Fevereiro/1963, Sócio-Diretor, casado, engenheiro, CPF: 092.764.978-03, RG: 07.101.399-4, residente a Rua Itamambuca, 175 – Jardim Portal da Colina – Americana/SP – CEP: 13478-544.
E-mail pessoal : administrativo@mapdata.com.br
E-mail institucional: comercial@mapdata.com.br
- Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4 - Suporte Técnico e Garantia

<https://www.mapdata.com.br/servicos/suporte/contrato-de-suporte/>

O prazo de garantia das licenças adquiridas será de 36 (trinta e seis meses), incluindo suporte técnico remoto imediato em caso de falhas do licenciamento durante todo o horário comercial, que se compreende por: segunda à sexta feira, de 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas).

5 - Condições de pagamento

Pagamento em 15º dia/mês seguinte do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

6 - Prazo de entrega

Entrega em até 05 (cinco) dias - após assinatura do contrato

7 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO ONUICHIC:09276497803
Dados: 2022.08.18 22:23:00 -03'00'

MAPData Tecnologia Informática e Comércio LTDA
Paul Eduardo Onuchic
Sócio diretor

66.582.784/0001-11

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Av. Geraldo Gobbo, nº 278 - Bairro Boa Vista
Americana/SP - CEP 13.477-410

Autodesk AutoCAD – Including Specialized Toolsets

Pacote de softwares para elaboração e detalhamento 2D e 3D abordando as seguintes disciplinas:

- Projetos mecânicos
- Projetos de painéis elétricos
- elaboração de mapas temáticos e ferramentas para planejamento, projeto e gerenciamento de dados CAD e GIS
- Projetos de instalações elétricas, hidráulicas e ar-condicionado
- Projetos de arquitetura
- Projetos de tubulações de plantas industriais
- Solução para vetorização de arquivos raster

Solução com instalação independente de CAD para projetos diversos com as principais características e funcionalidades:

- Solução que facilita a criação e confecção de desenhos técnicos através de ferramentas para desenho de: pontos, linhas, polilinhas, multilinhas, arcos, polígonos, polilinha 3D, raio, donut, spline, elipse, entidades complexas (agrupamento de entidades mais simples).
- Recursos para criação e edição de tabelas, fornecendo número de linhas e colunas. Recursos para manipulação de tabelas como inserção e remoção de linhas e colunas e mesclagem de células. Formatação de tabelas a partir de estilos.
- Compartilhar as vistas de projeto publicando-as na nuvem.
- Recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção.
- Recurso para estender um objeto para que interseccione com um outro.
- Ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar objetos.
- Permite plotagem em background de arquivos de desenho.
- Recursos para renderizações, incluindo estudo de iluminação solar e bibliotecas foto-realistas de materiais.
- Suporte a aplicativos desenvolvidos em linguagem Autolisp.
- Recursos para simular câmeras e passeios virtuais em projetos tridimensionais.
- Linhas de centro e marcas de centro inteligentes. Ao mover objetos associados, as linhas de centro e a marcas de centro se movem automaticamente com o objeto.
- Disponibilidade de linha de comandos com atalhos de teclado para acionar recursos do software sem a necessidade de uso de menus, possibilitando ao usuário o uso das duas mãos para agilizar tarefas de projeto.
- Suporte ao uso de cores em gradiente e a True Color (24 bits para representar a cor de cada pixel, o que possibilita a codificação de cerca de 16 milhões de cores).
- Compatibilidade total com arquivos em formato DWG gerados pelas versões do AutoCAD até AutoCAD 2023.
- Recursos para modelagem e edição de objetos em 3 dimensões.
- Ferramentas para a criação, subtração e edição de superfícies e sólidos em 3 dimensões que contenham faces definidas por superfícies complexas, em um único ambiente, sem a utilização de softwares externos.
- Extraia contornos (curvas isolinha) através de um ponto específico de uma superfície ou face de um sólido para determinar as linhas de contorno de qualquer forma. A ferramenta exibe uma visualização da spline resultante antes da seleção do ponto. Você pode especificar a direção das linhas isométricas na direção U ou V.
- Recursos para inserção de texturas em superfícies em 3 dimensões complexas.
- Recursos para adicionar comportamentos dinâmicos a bibliotecas de blocos que permitem a duplicação, edição, rotação, movimentação e criação de blocos através de operações de selecionar e arrastar/selecionar.
- Recurso para inclusão de assinatura digital no arquivo de desenho.
- Capacidade em anexar e visualizar modelos do Autodesk Navisworks.
- Linha de comando inteligente que reconhece o que o usuário está digitando esteja no começo, meio ou fim do nome do comando, e exibe os comandos relacionados à palavra digitada, como sinônimos, traduções.

Descritivo Técnico

- Disposição de desenhos em abas na parte superior à área de trabalho, com a facilidade de criar um novo arquivo apenas selecionando o sinal de adição, como em um navegador da Web.
- Capacidade de importar arquivos em formato SKP (do programa Sketchup).
- Capacidade de alinhamento de texto de forma dinâmica reposicionando um dos nós.
- Capacidade de transformação automática de texto fazendo uma fração de números separados por barra transformar-se na disposição de numerador sobre denominador separando-os por uma linha horizontal, possibilitando modificar as propriedades da fração para exibir o numerador e denominador com um separador diagonal.
- Recurso que permite a criação de caixas de texto com transparência, mostrando os desenhos por detrás da caixa, e que possibilitem a modificação de seu tamanho de forma intuitiva, pelos lados ou pelos cantos.
- Capacidade de correção de texto quando se digita com a tecla Caps Lock ativada e se pressiona a tecla Shift, e desligamento automático da tecla de Caps Lock após dar um espaço ou pular uma linha, permitindo que continue a digitar sem interrupções.
- Capacidade de itemização e enumeração de forma automática. Ao digitar em uma caixa de texto, no início de uma linha, um símbolo, letra ou número seguido de ".", ")", ">", "}", " ", ou "]" cria-se uma lista.
- Recursos de edição de texto como sobrescrito e subscrito, localizado em aba diferenciada no painel de recursos, disponível ao editar caixas de texto, tabelas, indicações e cotas.
- Recursos de edição de texto que permitem a definição de tabulações, alinhamento de parágrafos e espaçamento entre linhas.
- Dimensionamento Inteligente.
- Alinhamento de Texto.
- Importar a geometria de um arquivo PDF no seu desenho.
- Scripts LISP/ARX
- Interface do usuário personalizável.
- Recurso que permite uma interação colaborativa em equipe através de anotações compartilhadas no projeto em tempo real.
- Compartilhamento no Facebook e no Twitter.
- Capacidade de geolocalização através de uma biblioteca de sistemas de coordenadas que permite a introdução de Live Maps, no fundo do desenho, alterar tamanho de exibição, transparência, contraste e brilho do mapa (aéreo, de ruas, ou híbrido).
- Formatos nativos: *.dwg, *.dws, *.dwt, *.dxf
- Formatos Suportados para importação: *.3ds, *.sat, *.CATPart, *.CATProduct, *.fbx, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.jt, *.wmf, *.dgn, *.prt, *.x_b, *.x_t, *.prt, *.asm, *.g, *.neu, *.3dm, *.prt, *.sldprt, *.asm, *.sldasm, *.ste, *.stp, *.step, *.rcp, *.rcs.
- Formatos suportados para exportação: *.dwf, *.dwfx, *.fbx, *.wmf, *.sat, *.stl, *.eps, *.dxx, *.bmp, *.dwg, *.dgn, *.iges, *.igs, *.pdf.
- Suporte ao sistema operacional Microsoft Windows 10 (somente 64-bit).

Solução com instalação independente de CAD para projetos de arquitetura com as principais características e funcionalidades:

- Solução que permite ganho de produtividade no desenvolvimento de documentação para projetos arquitetônicos, baseada em objetos.
- Solução que permite trabalhar em processos mistos 2D e 3D.
- Recursos que permitem organização otimizada da área de trabalho, uma janela de desenho maior e acesso mais rápido às ferramentas e comandos.
- Vasta biblioteca de componentes de pormenores e potentes ferramentas de anotações-chave.
- Recurso que permite ao usuário desenhar e documentar seus projetos utilizando paredes, portas e janelas.
- Possibilidade de marcar o desenho automaticamente com etiquetas, incluindo áreas de divisões.
- Geração e atualização de cortes automáticos.
- Capacidades de visualização do projeto totalmente integradas.
- Disponibilidade de bibliotecas de elementos arquitetônicos e detalhes construtivos, para desenvolvimento de projetos e documentação.

- Recursos de modelagem tridimensional de massas para estudos preliminares.
- Biblioteca de materiais para aplicação em cenas e objetos.
- Recurso de suporte à renderização foto realista.
- Solução que permite o cálculo automatizado de quantitativos por ambiente.
- Navegação de Projeto com função Check In / Check Out.
- Diferenciação de versão por sistema Color-Coded.
- Estilo de Importação e Pesquisa simplificados.
- Pré-visualizar estilos de objetos arquitetônicos.
- Visualizador de Estilos móvel.
- Mudança em tempo real de Fillet/Chamfer.
- Movimentação de paredes dinâmicas.
- Limpeza de Seção.
- Propriedades de telhado (roof) em tabelas de inventário.

Solução com instalação independente de CAD 2D para projetos mecânicos com as principais características e funcionalidades:

- Capacidade de criação de componentes mecânicos normalizados segundo normas internacionais (DIN, ISO, JIS, ANSI, GB, CSN e BSI), dentre os componentes inclui-se:
 - Parafusos, porcas e arruelas;
 - Pinos, rebites e mancais;
 - Plugs, engraxadeiras e anéis de vedação;
 - Rolamentos e componentes para eixos;
 - Perfis estruturais;
 - Furos passantes, cego e oblongo;
 - Saídas de Ferramenta, chavetas e saídas de rosca.
- Barra de ferramentas específicas para desenhos mecânicos, dentre as ferramentas inclui-se:
 - Linhas de interrupções;
 - Linhas de cortes;
 - Linhas de construção auxiliar que facilitam a criação de projeções de vistas;
 - Hachuras de acordo com normas mecânicas.
- Ferramentas para dimensionamentos de acordo com normas mecânicas e com capacidade para:
 - Espaçamento entre dimensões automático e configurável;
 - Capacidade de juntar (somar) duas ou mais dimensões;
 - Capacidade para inserir novas dimensões a partir de dimensões já existentes;
 - Capacidade de arranjar as dimensões de forma automática, ordenando as dimensões de acordo com espaçamentos pré-definidos;
- Ferramenta que permita a inserção de desvios dimensionais (tolerâncias) de forma automática, bastando para isso selecionar a dimensão e o desvio desejado;
- Ferramenta para criação de detalhes automáticos que permita criar vistas em detalhe ampliado ou reduzido mantendo vínculo com a vista de origem;
- Funcionalidade de criação de Tabelas de Furações automáticas, mantendo relacionamento entre os itens da tabela e os furos na geometria;
- Capacidade de criação de tabelas de revisões e legendas, de acordo com norma inglesa e métrica;
- Capacidade de criação de Listas de Materiais automáticas e seus respectivos balões;
- Funcionalidade de gerenciamento automático de Layers (camadas), orientado à tipo de objetos;
- Capacidade de criação de linhas ocultas automáticas, bastando para isso selecionar os objetos que estão sobre as geometrias a serem definidas como ocultas (geometrias sobrepostas - tracejadas);
- Ferramentas para criação de componentes de máquinas e cálculos mecânicos, dentre elas destacam-se:
 - Criação automática de eixos;
 - Criação e cálculos de cames;
 - Criação e cálculos de polias e correias;
 - Capacidade de cálculos por elementos finitos 2D.

Solução com instalação independente de CAD 2D para projetos elétricos com as principais características e funcionalidades:

- Solução para desenhos elétricos baseada em AutoCAD.
- Geração de desenhos esquemáticos a partir das instruções de E/S (Entrada/Saída) do CLP (Controlador Lógico Programável) definidos para o projeto e listados em uma planilha eletrônica.
- Checagem de erros em tempo real, alerta sobre erros críticos como anilhas e tags duplicados, fios sem conexão, numeração de bornes e diversas outras inconsistências.
- Ferramentas de criação e edição de esquemas
- Reutilização de circuitos
- Reaproveitamento de desenhos criados no AutoCAD
- Biblioteca de simbologia normalizada de dispositivos elétricos, pneumáticos, hidráulicos e P&ID seguindo padrões internacionais como: AS, GB, IEC, IEEE, JIC e JIS.
- Anilhamento de fios e tagueamento de componentes automático
- Geração automática de relatórios (BOM, De/Para, Borneiras e entre outros)
- Criação inteligente de layout de painéis
- Compartilhar desenhos elétricos através de formato nativo DWG
- Associatividade com o Autodesk Inventor
- Integração com componentes elétricos 3D no Inventor
- Gerenciamento de Terminais e Jumpers
- Referência cruzada e endereçamentos (Sinais De/Para)
- Publicação em lote de desenhos para o formato PDF com hiperlink
- Criação inteligente de diagramas com conectores
- Catálogo com códigos de fabricantes (AB, ABB, GE, Schneider Electric, Siemens e entre outros).

Software com instalação independente para elaboração de mapas temáticos e ferramentas para planejamento, projeto e gerenciamento de dados CAD e GIS, com as principais características e funcionalidades:

- Suporte a diferentes sistemas de coordenadas.
- Suporte com FDO (Feature Data Object) para versões Oracle, MySQL e ArcGIS.
- Suporte ao Provedor ArgGIS de 64bits.
- Criação de novos sistemas de coordenadas.
- Conversão entre diferentes sistemas de coordenadas.
- Suporte aos seguintes formatos de dados vetoriais: DWG versão 2002 até 2018, DWF, DXF, ESRI ShapeFile, GML (Geographic Markup Language) Version 2, MapInfo MID/MIF, MapInfo TAB, MicroStation DGN, SDTS, VML, VPF.
- Suporte aos seguintes formatos de dados raster: BMP, MrSID, ECW, TIFF, GeoTIFF, CALS-I, FLIC, GeoSpot, IG4, IGS, JFIF, JPEG 2000, PCX, PICT, PNG, RLC, TARGA, DEM.
- Acesso nativo e direto a dados espaciais armazenados nos seguintes sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle Locator ou Spatial, MS SQL Server, MySQL, ESRI ArcSDE, Postgres/PostGIS.
- Acesso nativo e direto a entidades pontuais armazenadas em qualquer banco de dados padrão ODBC.
- Funcionalidade para criação de joins (associação) entre uma tabela de dados espaciais e uma tabela de atributos de tal forma que permita visualizar os atributos provenientes da tabela associada juntamente com os dados da tabela espacial.
- Leitura de serviços Web no padrão OGC Web Map Service (WMS) e Web Feature Service (WFS).
- Permitir que vários usuários editem os mesmos arquivos simultaneamente. O sistema deverá fazer o controle de acesso multiusuário, não permitindo que dois ou mais usuários atualizem uma mesma entidade ao mesmo tempo.
- Efetuar o controle de acesso multiusuário a entidades de banco de dados espacial. Efetuar o lock de entidades atualizadas, não permitindo atualização simultânea de uma mesma entidade por mais de um usuário.

- Permitir o controle de usuários. Deve ser possível cadastrar os usuários com login e senha no sistema e atribuir permissões de acesso a funcionalidades específicas.
- Capacidade de trabalhar com entidades 2D e 3D.
- Capacidade de armazenar atributos de entidades junto com o arquivo do desenho ou em qualquer banco de dados relacional que atenda o padrão OLE DB/ODBC.
- Funcionalidade para verificar se um arquivo está dentro de um padrão especificado (nomes de camadas, tipos de linhas, espessura de linhas, etc).
- Recursos de snapping: ponto final, ponto médio, centro, nodo, quadrante, interseção, extensão, inserção, perpendicular, tangente, ponto mais próximo, interseção aparente, paralelo.
- Recursos de vistas.
- Recursos de coordenadas geométricas tanto na digitalização de objetos, quanto na consulta de coordenadas de objetos.
- Funcionalidade para gerar automaticamente um caderno de mapas para plotagem a partir de um conjunto de arquivos de mapas, sem necessidade de abrir todos os arquivos de mapas.
- Funcionalidade de rubber sheeting (ajuste não-uniforme) de dados vetoriais e imagens a partir de um conjunto de pontos de controle. Possibilidade de ajustar todas as entidades de um mapa ou um subconjunto delas.
- Capacidade de quebrar automaticamente entidades em uma dada fronteira ou de gerar vértices na fronteira.
- Funcionalidades para exibir apenas entidades resultantes de uma consulta, ao invés de carregar todas as entidades do arquivo. Os critérios para definição da consulta deverão ser: propriedades das entidades (como cor, espessura de linha, camada, etc), atributos de dados ou critérios espaciais.
- Capacidade de armazenar as definições de consultas em arquivos.
- Capacidade de gerar resultado da consulta como arquivo texto.
- Funcionalidades para correção (limpeza) de desenhos: remover duplicados, apagar entidades pequenas, quebrar objetos que se cruzam, estender undershoots, extensão de objetos que quase se cruzam (interseção aparente), convergir nodos próximos, dissolver pseudo-nodos, apagar objetos soltos, simplificar objetos, remover objetos de comprimento zero, adicionar ou remover vértices de poli linhas 3D.
- Funcionalidade para gerar mapas temáticos a partir de propriedades das entidades ou atributos armazenados no próprio desenho ou em banco de dados.
- Funcionalidade para configurar exibição de objetos em função da escala.
- Capacidade de definir simbologia composta para entidades. Por exemplo, definir uma simbologia como combinação de dois tipos de linha diferentes, com cores e espessuras diferentes.
- Capacidade de fazer mapas 2D e 3D de elevação, de declividade e de direção de superfícies usando arquivos DEM.
- Funcionalidades para criação, edição e remoção de topologias dos tipos: nodo, rede e polígono.
- Efetuar as seguintes análises de topologia: caminho mais curto, melhor rota, fluxo, overlay, dissolve, buffer.
- Permitir associar documentos tais como arquivos texto, planilha, imagens a entidades.
- Capacidade de gerar rótulos automáticos para as entidades a partir de propriedades ou atributos de dados das entidades armazenados no próprio arquivo de desenho ou em bancos de dados relacionais.
- Capacidade de geolocalização através de uma biblioteca de sistemas de coordenadas que permita a introdução de Live Maps, no fundo do desenho.

Solução com instalação independente de CAD para projetos de instalações elétricas, hidráulicas e ar-condicionado com as principais características e funcionalidades:

- Solução para projetos de instalações hidráulicas, elétricas e de ar-condicionado baseada em objetos.
- Suporte a trabalhos em processos mistos 2D e 3D.
- Possibilidade de anexar automaticamente e modificar definições de conjunto de propriedades.

- Recursos para o usuário adicionar sistemas e estilos existentes mais rapidamente e restaurar arquivos corrompidos com o recurso de backup do projeto.
- Facilidade para o usuário alterar as unidades de medida conforme o desenho mudar.
- Recurso que permite alterar a camada de entidades de desenho em apenas um clique.
- Facilidade de definir uma ordem para as camadas e visualizar as suas alterações.
- Funcionalidade de entrada dinâmica para adicionar fios, tubos e muito mais.
- Documentação para criar, racionalizar e documentar vistas 2D.
- Busca de conteúdo integrado para facilitar o usuário a encontrar conteúdos mais facilmente.
- Possibilidade de criar e gerenciar projetos conjuntos de folhas de desenho.
- Suporte de dados IFC.
- Cálculo automático de medidas de área através de comandos.
- Conexões escaláveis para clareza na plotagem.
- Checagem de interferências (dutos, tubos, estrutura).
- Funcionalidade para trabalhar com diagramas esquemáticos.
- Funcionalidade para criar e editar fiação e painéis.
- Funcionalidade para criar e editar tubos e transições.
- Catálogo de equipamentos de Hidráulica, Elétrica e Ar-Condicionado.
- Recurso para verificar interferência entre tubos e dutos flexíveis.
- Funcionalidade para criar e editar tubos e conexões.
- Inserção de templates que permitem configurar os símbolos de hidráulica, elétrica e ar-condicionado adotados como padrão pela empresa ou instituição.
- Recurso para visualizar tubos por linha única e usar o tamanho do tubo para determinar a visualização.
- Rota por classe de pressão.
- Representação de cortes do projeto de hidráulica, elétrica e ar-condicionado.
- Navegação de projeto com função Check-In / Check-Out.
- Diferenciação de versão por sistema Color-Coded.
- Pré-visualização de objetos ancorados.
- Backup de banco de dados de projetos elétricos (EPD).
- Exibição esperada da linha de trabalho.
- Visualizador Móvel de Estilos.
- Mudança em tempo real de Revisão.

Solução para vetorização com as principais características e funcionalidades:

- Solução que possibilita a conversão de desenhos técnicos impressos para entidades vetoriais identificando, linhas, arcos, curvas e curvas de nível. Permite atribuir elevação às curvas de nível durante o processo de vetorização.
- Ferramenta de OCR (Optical Character Recognition) para conversão de raster para vetor.
- Ferramenta de transformação de sistemas de coordenadas de imagens
- Ferramentas para processamento de imagens: histograma para equalizar imagens, ajuste de brilho e contraste, converter imagens em tons de cinza ou coloridas para imagens bitonais, executar ajuste não linear de tons, ferramenta de suavização e de sombras.
- Funcionalidade para inversão da parte clara e escura de imagens binárias, coloridas e em tons de cinza.
- Ferramentas para manipulação de entidades raster: Permite apagar facilmente imagens raster, linhas, arcos e círculos.
- Suporta os seguintes formatos de imagens: *.mrsid, *.ecw, *.jpeg 2000, *.tiff, *.landsat fast-l7a, *.bmp, *.doq, *.geospot, *.ig4, *.pcx, *.rlc, *.cals, *.esri, *.geotiff, *.jpeg, *.jif, *.pict, *.tga, *.dem, *.flic, *.gif, *.dted, *.png, *.tiff.

Solução com instalação independente de CAD 3D para projetos de plantas industriais com as principais características e funcionalidades:

- Software para projetos de tubulações industriais dirigidas por especificações técnicas de tubulação

- Ferramenta de modelagem de equipamentos simplificados parametrizados padrões na indústria com mais de 20 formas pré-definidas
- Ferramentas voltadas para a modelagem conceitual de estruturas metálicas com bibliotecas de perfis internacionais (ANSI e DIN) viabilizando a modelagem de colunas, vigas, escadas, escadas tipo marinheiro, chapas, grades e guarda-corpos
- Exportação de estruturas metálicas pelo formato SDNF
- Ferramenta de roteamento de tubulações que reconhece pontos de interesse automaticamente (bocais, tubos, válvulas...) e indica rotas automáticas de modelagem
- Reconhecimento de derivações automáticas baseados em specs
- Reconhecimento automático de conexões (conexões flangeadas automaticamente adicionam flange, junta e parafuso conforme spec)
- Biblioteca de suportes parametrizados
- Componentes codificados com skeys padrões da indústria para interface total com softwares de análise de flexibilidade através do formato PCF.
- Geração automática de isométricos e vistas ortográficas
- Link de validação com elementos presentes no AutoCAD P&ID
- Interface totalmente gráfica para configuração de isométricos e vistas ortográficas;

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Nordeste
+55 21 99701.7407

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Porto Alegre/RS
+55 51 3922.0201

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Centro-Oeste
+55 62 90639.1753

Norte
+55 91 99253.8302

Autodesk Revit

Descritivo Técnico

- Sistema de checagem, através da web, do licenciamento através de usuário nomeado;
- Licenciamento local (single user);
- Solução 3D de engenharia para projetos civil e arquitetura com as seguintes características:
- Solução que permite o desenvolvimento de modelos de informação da construção (BIM), com recursos para modelagem (arquitetônica, estrutural, sistemas prediais), anotação, documentação (layout e impressão), levantamento de quantitativos, geração de legendas e tabelas, geração de câmeras e renderizações e geração de passeios interativos ("walkthroughs").
- Possui capacidade de associação bidirecional: Uma alteração em um ponto específico é uma alteração global. Neste software, todas as informações de modelos são armazenadas em um único banco de dados coordenado. As revisões e alterações efetuadas nas informações são automaticamente atualizadas em todo o modelo, reduzindo significativamente a quantidade de erros e omissões. Esses componentes oferecem um sistema gráfico aberto para considerações de design e criação de formas, ao mesmo tempo em que fornecem a oportunidade de ajustar e expressar a intenção de design em níveis cada vez mais detalhados. Use componentes paramétricos para as montagens mais elaboradas, como trabalho de marcenaria e equipamentos, e também para as peças de construção mais elementares, como paredes e colunas. O melhor de tudo é que nenhuma codificação ou linguagem de tabela é necessária.
- Solução que permite o desenvolvimento de estudos conceituais de arquitetura, com recursos para análise comparativa de desempenho energético ou o aproveitamento do modelo nela desenvolvido em ferramentas específicas de análise de sustentabilidade. A solução também deve permitir a exportação de modelos em formato gbXML, além da exportação de dados em formato ODBC.
- A solução permite a publicação de arquivos nos formatos PDF e DWF (DWFx incluído), além de permitir a leitura e exportação de arquivos em formatos DWG, DGN, IFC e RVT.
- Mecanismo de renderização nativa no software e de renderização na nuvem.
- Geração de imagens foto realistas ("renderização") que possam ser aproveitadas na documentação ou exportadas para usos em apresentações e relatórios, além de possibilitar o desenvolvimento de modelos de informação da construção para arquitetura e a integração com modelos de estrutura e instalações, desenvolvidos preferencialmente no mesmo aplicativo ou ao menos no mesmo formato nativo de arquivo, para facilitar a integração dos modelos e garantir a confiabilidade do modelo único ou integrado.
- A solução possibilita processos de trabalho colaborativo, multiusuário, na mesma localidade e em diferentes escritórios conectados na mesma rede.

- Simulações de faseamento e de diferentes opções de projeto.
- Aplicativos específicos de extensão (macros, addins, plugins, extensões, etc.) que poderão vir a ser desenvolvidos para a automação de processos na solução.
- Estudo Solar: ferramenta que permite aos usuários analisarem de forma precisa e rápida a posição solar e os efeitos provocados no edifício de forma a influenciar e decidir a melhor estratégia a adotar. Escolha a data específica, hora e localização de forma a gerar uma imagem ou animação da localização do edifício.
- Decomposição de elementos: Recurso para calcular com precisão a quantidade dos materiais utilizados nos seus objetos ("Material Takeoff"). Conforme o projeto evolui, o motor paramétrico assegura que as quantidades e os elementos que compõem os objetos estejam sempre atualizados.
- Eliminação de erros de documentação com a automatização de processos.
- Possibilidade de trabalhar exclusivamente com a solução para gerar toda a documentação e pormenores do projeto.
- Crie, gire e compartilhe os seus elementos de pormenorização entre a sua equipe de projeto.
- Recursos de colaboração multiusuário: fornece uma diversidade de modalidades na colaboração, desde acesso direto ao modelo compartilhado, desde uma divisão formal do projeto em partes que poderão trabalhar individualmente ou em arquivos externos (linked files).
- Extrai a informação do projeto em DWG, criando um ambiente de trabalho mais rápido e dinâmico.
- Suporta o processo que a maior parte dos escritórios usa com as equipes de engenharia, utilizando uma extração organizada, onde a estrutura de Layers poderá ser verificada conforme os standards necessários.
- Assegura que nenhum elemento exportado em DWG possa estar na layer errada, evitando atrasos e perda de tempo na reorganização dos arquivos DWG.
- Permite desenhar esboços com liberdade, crie formas 3D rapidamente e manipule suas formas de maneira interativa. Prepare seus modelos para fabricação e construção com ferramentas integradas para a concepção e a clarificação de formas complexas.
- Permite criar automaticamente uma estrutura paramétrica em torno das suas formas mais complexas enquanto você continua a trabalhar no seu projeto, oferecendo níveis superiores de controle criativo, precisão e flexibilidade. Tenha total controle sobre a elaboração de seu projeto, desde o conceito até a documentação de construção: tudo isso em um ambiente intuitivo de interface do usuário.
- Oferece e apresenta todos os seus elementos de tabela, folha de desenho, vista 2D e vista 3D a partir de um único banco de dados fundamental, coordenando automaticamente as alterações ao longo de todas as facetas

e apresentações que compreendem o processo de desenvolvimento e evolução do seu projeto.

- Conversor interno para soluções de desenvolvimento de estudos preliminares, como o Autodesk FormIt.
- Recurso de Inventário de Materiais.
- Permite calcular quantidades detalhadas de material. Uso em projetos de design sustentável e para a verificação precisa de quantidades de materiais em estimativas de custos.
- À medida que os projetos evoluem, o mecanismo de alterações paramétricas do software ajuda a garantir que os inventários de materiais sempre permaneçam atualizados.
- Suporte para Design Sustentável: processos de projeto sustentável nos estágios iniciais de criação. Exporte informações de construção, incluindo materiais e volumes de recintos, para o formato gbXML (green building extensible markup language).
- Possibilidade de exportar o local ou modelo de construção, completo com meta-dados críticos, para os softwares baseados em CAD.
- Integração entre os modelos estruturais, arquitetônicos e de instalações.
- Permite verificação de interferência entre elementos inseridos no projeto, usando arquivos RVT ou IFC anexados no projeto como importação.
- Utilização de componentes estruturais de uma ampla gama de materiais.
- Linhas de rascunho.
- Interface de programação gráfica Dynamo.
- Escadas criadas a partir de croquis.
- Criação e edição de escadas de múltiplos andares.
- Guarda-corpos com ajuste de posicionamento automático ao elemento hospedado.
- Sistema de anti-aliasing (Anti-serrilhado).
- Pré-visualizações em Ray Trace.
- Tabelas de inventários e de quantitativos de materiais.
- Permite vistas nas Folhas.
- Permite duplicação de Vistas.
- Permite referenciar Vistas.
- Possui Configurações de programação de Assembly.
- Exportação e Importação de arquivos IFC.
- Vinculação de arquivos IFC (IFC Linking).
- Visualização prévia à inserção das famílias no modelo.
- Configurações de Keynote.
- Parâmetros Compartilhados (Shared Parameters) em títulos de vistas.
- Parâmetros Globais.
- Linhas Escondidas (hidden lines) com mais recursos.
- Revisões de projeto.
- Imagens em Inventários.
- Análises de Elementos Construtivos.

- Caixa de gestão de links (arquivos importados com vínculo).
- Percepção de Profundidade nas vistas de corte e elevação através da ferramenta 'depth cueing'.
- Suporte a API (application programming interface).
- Elementos fixados (Pinned Elements) configuráveis.
- Ordenação personalizável de parâmetros de família.
- Campo para comentários e dicas nos parâmetros de família.
- Mais recursos de Tags, com possibilidade de realizar cálculos dentro das Tags.
- Motor interno para edição e criação de layouts do texto.
- Capacidade de importação de modelos de coordenação em formato *.nwd
- Capacidade de listar em tabelas grupos e vínculos do modelo.
- Solução paramétrica avançada para projetos de estruturas, possibilitando a criação rápida e precisa de estruturas de pequeno, médio e grande porte através da inserção de elementos bi e tridimensionais personalizáveis.
- Compatibilidade com os formatos padrão do setor, inclusive DWG™, DXF™, DGN e IFC.
- Facilidade na criação de detalhes estruturais a partir de vistas de modelos 3D.
- Vinculação a vários aplicativos de análise estrutural.
- Ferramentas de gerenciamento das configurações de linha de corte das elevações, que permite excluir edificações indesejadas na elevação.
- Ferramenta para criar vistas desmembradas, que permite visualização de elementos da edificação e sequenciamento de construção.
- Capacidade de renderizações na nuvem.
- Possua ferramenta para capturar imagens do modelo em um estado foto realístico.
- Recursos de Visualizações deslocadas (Vistas Explodidas).
- Novas janelas ajustáveis de visualizações não retangulares.
- Interface de materiais.
- Ponto de cálculo do ambiente.
- Facilidade nas seleções.
- Reforços estruturais por "parts".
- Numeração de Reforços.
- Colocação única folha de tela.
- Conjuntos de apresentação de barras de aço.
- Sistema de apresentação de Multi-barras de aço.
- Maior precisão na definição de modelos As Built.
- Propriedades de seções estruturais.
- Desvio nas Elevações.
- Modelos de Visualização Temporários.
- Recursos que permitem o melhor desempenho da navegação.

- Ferramenta mais robusta de seleção "trazer para frente e enviar para trás".
- Suporte robusto a nuvens de pontos.
- Aumento de produtividade com a utilização das anotações: Atualize as anotações dos elementos de forma rápida e fácil, de modo a reduzir os erros e o tempo no processo de referenciarão de materiais e elementos.
- Integra os modelos estruturais físico e analítico.
- Oferece a associatividade bidirecional entre modelos e vistas.
- Facilita a criação de detalhes estruturais a partir de vistas de modelos.
- Permite a vinculação a vários aplicativos de análise estrutural.
- Anotações Multi Referência.
- Avançadas funcionalidades estruturais do modelo analítico.
- Colunas inclinadas e treliças.
- Conexões metálicas.
- Armaduras e Reforços.
- Restrições de armaduras.
- Restrições de malha de arame soldado.
- Reforço de conectores.
- Divisor de colunas.
- Distribuição variável de armadura.
- Malhas de reforço dobradas.
- Formas avançadas de armaduras.
- Cálculo de Comprimento de armaduras para Formas.
- Recurso que possibilita ao usuário criar projetos de sistemas prediais de forma mais precisa usando informações consistentes e coordenadas, inerentes ao modelo inteligente das ferramentas de MEP.
- Análise de eficiência de forma integrada no início do processo.
- Tecnologia de gestão de alterações paramétricas que permite que a documentação coordenada se mantenha coerente.
- Modelos 3D e a documentação para dar suporte ao ciclo de vida do projeto.
- Capacidade de incorporar dados CSV em um componente.
- Possibilidade de Divisão dos Sistemas.
- Terminais de ar aplicados a dutos.
- Modelo para águas residuais.
- Inserção de Topos de Fim de Dutos.
- Restrições de ângulo para possibilitar criações padronizadas em ângulos pré-determinados.
- Métodos de cálculo para quedas de pressão.
- Sistema de dutos HVCA.
- Tags para dutos de torneiras e encanamentos.
- API de disciplina elétrica mais robusta.
- Conteúdo US AWWA.
- Capacidade de modelagem para fabricação, com componentes de indústria.

- Formatos nativos: *.rvt, *.rfa, *.rte, *.rft
- Formatos suportados para abertura de arquivos: *.rvt, *.rfa, *.adsk, *.rte, *.rft
- Formatos suportados para importação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.skp, *.XML, *.adsk
- Formatos suportados para exportação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.dwf, *.dwfx, *.adsk, *.fbx, *.txt, *.gbXML, *.IFC, *.mdb, *.accdb, *.txt, *.csv, *.xls, *.xlsx, *.xlsm, *.xlsb, *.sqlserver, *.jpg, *.tif, *.bmp, *.tga, *.png, *.avi, *.nwc 5, *.odbc,

Architecture, Engineering & Construction Collection

A Architecture, Engineering & Construction Collection é uma coleção de softwares e tecnologias inovadoras que ajudam os usuários a criar, projetar e executar projetos com mais eficiência, com um menor custo e em menos tempo.

A Architecture, Engineering & Construction Collection, engloba de forma combinada capacidades das seguintes aplicações:

- **AutoCAD**

Software que facilita a criação e confecção de desenhos técnicos 2D e 3D através de ferramentas para desenho de pontos, linhas, polilinhas, multilinhas, arcos, polígonos, poli linha 3D, raio, donut, splice, elipse e outras geometrias.

- **AutoCAD Architecture**

Software que permite ganho de produtividade no desenvolvimento de documentação 2D e 3D para projetos arquitetônicos, automatizando tarefas com a utilização de bibliotecas de símbolos que seguem os padrões utilizados no mercado.

- **AutoCAD MEP**

Software para projetos 2D e 3D, que oferece funcionalidades para projetos de instalações hidráulicas, elétricas e de ar condicionado, com checagem de interferência entre as disciplinas, detector de interferência entre tubos e dutos flexíveis e funcionalidades para se trabalhar com diagramas esquemáticos de instalações prediais.

- **AutoCAD MAP 3D**

Software de mapeamento que ajuda no planejamento e análise de modelos de infraestrutura e de gestão. Ajudando a integrar os dados de projetos com as ferramentas do GIS integrando diversos formatos utilizados em geoprocessamento.

- **Civil 3D**

Software que permita a criação do modelo de engenharia 3D e dinâmico, trabalhando com o conceito de objetos (superfícies, perfis, alinhamentos, platôs, redes de drenagem e etc.). Este mesmo, deverá prover funcionalidades de topografia, projeto viário, projetos de terraplenagem, criação de loteamentos, redes de drenagem e esgoto. Criação de memoriais de cálculos horizontal e vertical, contendo estaqueamento no padrão brasileiro, tabelas informativas de volume contendo área de corte, área de aterro, semi distância, volume de corte, volume de aterro geométrico e com empolamento, compensação da lateral e ordenada brukner. Conter template com padrões brasileiros de projetos de estradas, padrão estadual e federal, possibilitando o modelamento automático de rotatórias utilizando as normas brasileiras, com alinhamentos estaqueados, perfil longitudinal de todos os ramos, seções transversais, superfície final, relatórios e memoriais. O software deverá ter a capacidade de analisar hidraulicamente redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, realizando a análise hidráulica de tubos, canais abertos, córregos, pontes, bueiros, dispositivos de captação, tais como boca de lobo, provendo ferramentas para estudos de

dimensionamento de bacias e dispositivos de detenção e retenção de águas pluviais ou esgoto.

- **AutoCAD Electrical**

Software que permite a criação e desenvolvimento de projetos elétricos, diagramas de controle e potência. Ferramentas específicas para diagramas unifilares e trifilares, sendo possível inserir componentes de acordo com as normas IEC, JIC, JIS, AS, GB, além da extração de listas e relatórios automaticamente.

- **AutoCAD Raster Design**

Software de OCR de raster para vetor AutoCAD. Recursos de edição e limpeza de imagens, manipulação de entidades, ferramentas de vetorização. Função de transformação de imagem e exibição de imagens georreferenciadas.

- **Autodesk Revit**

Software que possibilita os arquitetos e projetistas melhor desenvolver projetos de arquitetura com mais rigor e qualidade. Permite a visualização das funcionalidades utilizando ferramentas de projeto desenvolvidas para apoiar os fluxos de trabalho do modelo de informação da construção (BIM). Melhora a análise e os conceitos do projeto, da documentação e da construção. Possui interface e banco de dados integrado e apresenta ferramentas específicas para atendimento de três frentes técnicas da construção, sendo: Arquitetura (Revit Architecture); Estruturas (Revit Structure) e Sistemas de instalações prediais (Revit MEP).

- **Autodesk Navisworks Manage**

Software de análise de projeto para coordenação (3D), planejamento (4D), visualização foto realística, simulação dinâmica e análise precisa. A solução permite agregar em apenas um modelo de projeto, várias disciplinas da construção, incluindo complexos modelos de informação de construção (BIM), prototipagem digital e os dados processuais. Com esta solução, pode-se compatibilizar, colaborar, coordenar e comunicar de forma mais eficaz, reduzindo os problemas durante o projeto e a construção.

- **Autodesk ReCap**

Software para captura da realidade através de nuvem de pontos, que simplifica o processo de criação de projetos 3D de objetos e ambientes físicos, usando digitalizações ou fotos (os clientes trazem o local real da obra ou objetos físicos para dentro do seu processo de projeto e engenharia).

- **Autodesk 3Ds Max**

Software para modelagem, animação e renderização em 3D. Permite criar rapidamente modelos tridimensionais utilizando ferramentas poderosas de modelagem intuitivas a partir de ideias conceituais ou reutilizar modelos CAD proprietários, vindos de quaisquer tipos de indústria (manufatura, edificações, etc).

- **Infraworks**

Software que oferece um sistema para criação de modelos automatizados contendo fotos aéreas fornecidas pela Microsoft Bing, elevação usando modelo STRM com precisão de um arco segundo, sendo estradas, rodovias e construções pelo OpenStreetMap com até 200km², de forma retangular, por um polígono por um arquivo SHAPE. Permitir o esboço tridimensional através de linhas, polígonos ou pontos que representem rodovias, vias urbanas, ferrovias, redes de tubulação, cobertura de solo, edificações e mobiliário urbano em 3D. Permitir a otimização de traçados a partir de informações de velocidade, caminho, zonas a serem evitadas, cortes e aterros máximos, inclinação de corte, raio mínimo, nivelamento máximo e custos de terraplenagem. Tem a capacidade de realizar simulações de tráfego em ruas e avenidas apresentando resultados de tempo de fila e espera, além de girar a animação da simulação diretamente no modelo. Otimização do perfil a partir de informações de velocidade, rampa máxima, espaçamento mínimo de PVI, declividade de drenagem requerida, frequência de PVI, locais de refugio/empréstimo. Permitir a criação de estudos preliminares de pontes com vigas pré-moldadas de concreto ou de vigas de aço, definindo a quantidade de vigas necessárias, possibilitando a visualização 3D destes estudos diretamente no modelo. Adicionar automaticamente toda a drenagem de pavimento, dimensionando a distância entre boca de lobo conforme a declividade do perfil e as dimensões dos tubos conforme a influência hidrográfica, associando bacias hidrográficas as galerias pluviais, dimensionando automaticamente o diâmetro necessário para atender a vazão da bacia.

- **Autodesk Structural Bridge Design**

Software para análise de superestrutura de longarinas para pontes de viga contínua de pequeno e médio porte, que permite análise estrutural nestes elementos de seus carregamentos. Permite o desenho de seções de longarinas de modo gráfico com seus materiais e dimensões. Executar a análise de carregamento para a checagem da geometria da longarina. Possuir capacidade de calcular seções com propriedades da seção transversal sobre os eixos x-y pelo eixo principal. Possuir capacidade de cálculo da constante de torsão "C" através da seção transversal usando a analogia da membrana de Prandtl's. Possuir capacidade de cálculo de perfis de torsão/deformação na seção definida com qualquer combinação de cargas axiais e momentos de flexão biaxial. Possuir capacidade de cálculo da capacidade máxima de carga da seção transversal para cargas axiais e tensão para cargas pontuais ou combinadas com outros cargas axiais e tensões biaxial específicas. Possuir capacidade de calcular tamanho de fissuras na seção sob um cagar especificada para manutenção.

- **Vehicle Tracking**

Solução que facilita a criação de traçados e análise de veículos tipo pela sua trajetória, com projetos de estacionamento e rotatórias de forma automatizada e baseado em normas brasileiras ou internacionais. Capacidade de validar a trajetória a partir de animação 2D ou 3D através de diferentes pontos de vista, visão do motorista, retrovisor direito ou esquerdo, câmera de ré ou pontos definidos pelo usuário.

- **AutoCAD Plant 3D**

Solução para modelamento e documentação de projetos de plantas de processos. É dirigido às orientações de specs, além de ser provido com vasto catálogo normalizado para peças, equipamentos, suportes estruturais e tubulações. Totalmente integrado as funcionalidades do *AutoCAD P&ID*, permite usuários criar e editar diagramas de processos e instrumentação e sincronizar dados fundamentais com o modelo 3D. Vistas ortogonais, listas, relatórios e diagramas isométricos de montagem são algumas das documentações de projeto facilmente geradas pela solução. O P&ID está totalmente integrado na plataforma do AutoCAD Plant 3D, através de workspace, onde compartilha a mesma interface gráfica, porém com funcionalidades distintas. Simplifica e automatiza o processo de documentação de projeto, além de fornecer relatórios de validação de dados e listas orientativas. Sincroniza dados do diagrama com seus respectivos elementos modelados no ambiente 3D do AutoCAD Plant3D.

- **Autodesk Advance Steel**

Solução para modelagem, detalhamento e documentação de elementos estruturais e conexões metálicas em aço. Permitindo usar conexões paramétricas, com biblioteca padrão já incluída, sendo que as conexões são classificadas previamente de acordo com os tipos de elementos estruturais selecionados. Ferramentas que agilizam a criação de estruturas complexas como: escadas retas e espirais, escadas verticais com guarda copo (gaiola). Permite que vários usuários trabalhem simultaneamente no mesmo arquivo, definindo em quais elementos ou áreas irão trabalhar, e recebendo notificações em tempo real sobre as alterações dos outros usuários.

- **Autodesk Robot Structural Analysis Professional**

Software para análise estrutural de edificações baseada no método de análise por elementos finitos (FEM). Possibilidade de análise de modelos de diferentes tamanhos e graus de complexibilidade, sem limitação no número de barras e nós do modelo analítico. Análise de estruturas baseadas em elementos finitos de barra, como vigas, pórticos 3D, treliças 3D, grelhas, cabos, placas, cascas, membranas e sólidos. Recursos para pré-processamento (modelagem, aplicação de cargas, definição de propriedades físicas, definição de condições de contorno, definição de condições de nós, definição e refino de malha de elementos finitos, inclusive ao redor de aberturas de qualquer tamanho e formato), processamento e pós-processamento (visualização dos resultados por meio de relatórios e gráficos, incluindo diagramas, mapas e animações de deformações).

- **Autodesk Docs**

Solução que permite organizar, distribuir e compartilhar arquivos em todo o ciclo de vida do projeto com uma única plataforma de gerenciamento de documentos, garantindo que as equipes tenham acesso às informações de que precisam em qualquer lugar, a qualquer hora e em qualquer dispositivo. Fluxos de trabalho padronizados de controle e aprovação, poderosos recursos de pesquisa e marcações aumentam a colaboração, reduzindo erros e atrasos.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00038939097

EMPRESA		
MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35210285515	16/07/1991	19/08/2022 08:28:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/07/1991	66.582.784/0001-11	

CAPITAL
Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA CHILE	NÚMERO: 309
BAIRRO: VL. CECCHINO	COMPLEMENTO: SL. A E B
MUNICÍPIO: AMERICANA	CEP: 13465-740 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 9659353, RESIDENTE À AV. MONTE CASTELO, 9, CENTRO, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000.000,00
MATHEUS HENRIQUE BICHER TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 081.560.998-18, RG/RNE: 12355388, RESIDENTE À RUA CALIL BARUQUE, 718, VL. LINOPOLIS, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000.000,00

PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 110.018/93-0 SESSÃO: 16/07/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS HENRIQUE BICHIR TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 081.560.998-18, RG/RNE: 12355388, RESIDENTE À RUA CALIL BARUQUE, 718, VL. LINOPOLIS, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 9659353, RESIDENTE À AV. MONTE CASTELO, 9, CENTRO, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000.000,00.

NUM.DOC: 166.787/94-2 SESSÃO: 07/11/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS HENRIQUE BICHIR TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 081.560.998-18, RG/RNE: 12355388, RESIDENTE À RUA CALIL BARUQUE, 718, VL. LINOPOLIS, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 9659353, RESIDENTE À AV. MONTE CASTELO, 9, CENTRO, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

NUM.DOC: 193.228/95-6 SESSÃO: 27/11/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901779945, SITUADA À: RUA CERQUEIRA CEZAR, 481, C400 ED. M.LI, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14010-130, COM CAPITAL DESTACADO DE 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/11/1995.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS HENRIQUE BICHIR TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 081.560.998-18, RG/RNE: 12355388 - SP, RESIDENTE À RUA CALIL BARUQUE, 718, VL. LINOPOLIS, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 9659353 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL LIRA, 135, JD. PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

NUM.DOC: 121.853/98-6 SESSÃO: 07/08/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902119485, SITUADA À: RUA HUNGRIA, 664, CJ. 41, JD. EUROPA, SAO PAULO - SP, CEP 01455-000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS HENRIQUE BICHIR TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 081.560.998-18, RG/RNE: 12355388 - SP, RESIDENTE À RUA CALIL BARUQUE, 718, VL. LINOPOLIS, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 96593532 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL LIRA, 135, JD. PRIMAVERRA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.000,00.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901779945, SITUADA À RUA CERQUEIRA CEZAR, 481, C400 ED. M.LI, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14010-130. ALTERADO PARA RUA CERQUEIRA CEZAR, 481, C.J. 1100, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14010-130.

NUM.DOC: 028.651/99-6 SESSÃO: 01/03/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS HENRIQUE BICHIR TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 081.560.998-18, RG/RNE: 12355388, RESIDENTE À RUA CALIL BARUQUE, 718, VL. LINOPOLIS, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 96593532, RESIDENTE À RUA MANOEL LIRA, 135, JD. PRIMAVERRA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

NUM.DOC: 209.161/99-1 SESSÃO: 25/11/1999

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CHILE, 309, SL. A E B, VL. CECCHINO, AMERICANA - SP, CEP 13465-740.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901779945, SITUADA À RUA CERQUEIRA CEZAR, 481, C.J. 1100, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14010-130. ALTERADO PARA RUA ABRAAO ISSA HALACK, 495, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP.

NUM.DOC: 093.897/00-5 SESSÃO: 24/05/2000

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.

NUM.DOC: 183.481/00-8 SESSÃO: 02/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902119485, SITUADA À RUA HUNGRIA, 664, C.J. 41, JD. EUROPA, SAO PAULO - SP, CEP 01455-000. ALTERADO PARA AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 962, 5 AND. AP. 51, NOVO BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04571-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 079.501/01-1 SESSÃO: 04/05/2001

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901779945, SITUADA À RUA ABRAAO ISSA HALACK, 495, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, ALTERADO PARA: CUIDAR DOS INTERESSES DA SOCIEDADE NA REGIAO, INCLUSIVE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

NUM.DOC: 154.174/03-8 SESSÃO: 25/08/2003

O ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEDIADO EM SAO PAULO-SP, NA AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, N 962, 5 ANDAR, APTO 51, CONDOMINIO EDIFICIO CARMEL, REGIS- TRADO SOB N NIRE 35902119485 A PARTIR DESTA DATA TEM A DENOMINACAO DE FILIAL. - CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ

NUM.DOC: 249.858/04-6 SESSÃO: 19/05/2004

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

ANEXO I PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA DE CISAO PARCIAL ANEXO IILAUDO DE AVALIACAO CONTABIL

INCLUSÃO DE CNPJ 66.582.784/0001-11

CISÃO PARCIAL DESTA SOCIEDADE COM TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO SEU PATRIMÔNIO PARA NIRE 35219128013.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MATHEUS HENRIQUE BICHIR TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF:

081.560.998-18, RG/RNE: 12355388 - SP, RESIDENTE À AV. JURUBATUBA, 384, AP 21 A, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04583-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 96593532 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL LIRA, 135, JD. PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902119485, SITUADA À AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 962, 5 AND. AP. 51, NOVO BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04571-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901779945, SITUADA À RUA ABRAAO ISSA HALACK, 495, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 097.330/05-0 SESSÃO: 29/03/2005

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO OMUCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 96593532 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL LIRA, 135, JD. PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999096742, SITUADA À: AV. DAS AMERICAS, 1155, SALA 1207, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22631-000, COM OBJETO DESTACADO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2005.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 354.913/05-0 SESSÃO: 19/12/2005

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CHILE, 301, 309, VILA CECCHINO, AMERICANA - SP, CEP 13465-740.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7.101.399 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 32.400,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 9.659.353-2 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL LIRA, 135, JD. PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.600,00.

NUM.DOC: 067.565/06-2 SESSÃO: 27/03/2006

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7.101.399 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 53.460,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO ALVARO MARZOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 963.104.808-04, RG/RNE: 9.659.353-2 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL LIRA, 135, JD. PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 10.483.216-2 - SP, RESIDENTE À RUA SERGIPE, 385, COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540,00.

NUM.DOC: 104.260/07-5 SESSÃO: 02/05/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999096742, SITUADA À AV. DAS AMERICAS, 1155, SALA 1207, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22631-000. ALTERADO PARA AVENIDAS DAS AMERICAS, 1155, SL 1601/1602, COND.BARRA SPACE CE, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22631-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 311.516/07-5 SESSÃO: 04/09/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903279729, CNPJ 66.582.784/0005-45, SITUADA À: AV. SHISHIMA HIFUMI, 2911, SL 209 A, URBANOVA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12244-000, COM OBJETO DESTACADO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 374.429/10-8 SESSÃO: 19/10/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903701901, SITUADA À: AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA, 1525, SALAS 301 E 3, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-630, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2010.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GERALDO GOBBO, 278, PARQUE BOA VISTA, AMERICANA - SP, CEP 13477-410.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903279729, CNPJ 66.582.784/0005-45, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À PRACA TIRADENTES, 10, SALA 2601, ED, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20060-070, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 491.635/11-4 SESSÃO: 19/12/2011

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, ALTERADO PARA PRACA TIRADENTES, 10, SALA 2601, ED, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20060-070.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 315.126/13-9 SESSÃO: 02/09/2013

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À PRACA TIRADENTES, 10, SALA 2601, ED, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20060-070. ALTERADO PARA PRACA TIRADENTES, 10, SALAS 901, 90, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20060-070.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 058.174/14-0 SESSÃO: 26/02/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À: RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/02/2014.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 241.458/14-6 SESSÃO: 07/07/2014

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS, ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR E O DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999227926, SITUADA À: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1420, SALAS 1301 E, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30112-021, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/06/2014.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 399.907/14-2 SESSÃO: 28/10/2014

659

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999053375, SITUADA À: RUA CORONEL MARCELINO, 40. SALAS 806 E 8, CENTRO, CANOAS - RS, CEP 92310-060, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/10/2014.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 479.567/15-3 SESSÃO: 21/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 512.568/15-7 SESSÃO: 16/12/2015

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 7101399-4 - SP, RESIDENTE À RUA DO VIDRACEIRO, 123, RUA ITAMAMBUC, JARDIM WERNER PLAAS, AMERICANA - SP, CEP 13478-734, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 53.460,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 10483216-2 - SP, RESIDENTE À RUA DO VIDRACEIRO, 123, RUA ITAMAMBUC, JARDIM WERNER PLAAS, AMERICANA - SP, CEP 13478-734, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540,00.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903279729, CNPJ 66.582.784/0005-45, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903701901, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS, ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR E O DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS..

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903279729, CNPJ 66.582.784/0005-45, SITUADA À AV. SHISHIMA HIFUMI, 2911, SL 209 A, URBANOVA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12244-000. ALTERADO PARA RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40, SALA 605, JARDIM OSWALDO CRUZ, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12216-540.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43901764456, CNPJ 66.582.784/0009-79, SITUADA À RUA CORONEL MARCELINO, 40, SALA 807, EDI, CENTRO, CANOAS - RS, CEP 92310-060, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SALA 208, EDI, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR..

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À PRACA TIRADENTES, 10, SALAS 901, 90, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20060-070. ALTERADO PARA AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SALA 208, EDI, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43901764456, CNPJ 66.582.784/0009-79, ALTERADO PARA RUA CORONEL MARCELINO, 40, SALA 807, EDI, CENTRO, CANOAS - RS, CEP 92310-060.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 046.976/17-6 SESSÃO: 31/01/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

SOCIEDADE DE \$ 53.460,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903279729, CNPJ 66.582.784/0005-45, SITUADA À RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40, SALA 605, JARDIM OSWALDO CRUZ, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12216-540.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903701901, SITUADA À AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA, 1525, SALAS 301 E 3, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-630.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 335.464/18-0 SESSÃO: 17/07/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, ALTERADO PARA RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065. , DATADA DE: 11/06/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SALA 208, EDI, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120. ALTERADO PARA AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SL 207 ED P.W, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120. , DATADA DE: 11/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 274.541/21-0 SESSÃO: 24/08/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 20/04/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GERALDO GOBBO, 278, COM 01, PARQUE RESIDENCIAL, AMERICANA - SP, CEP 13477-410. , DATADA DE: 20/04/2021.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS, ASSESSORIA EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR E O DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS, TREINAMENTO E ENSINO DE TECNOLOGIAS DA INFORMACAO; PRESENCIAL E A DISTANCIA COM ACESSO A INTERNET..., DATADA DE: 20/04/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010. ALTERADO PARA RUA PAIS LEME, 136, SL1301 E 1302, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010. , DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43901764456, CNPJ 66.582.784/0009-79, SITUADA À RUA CORONEL MARCELINO, 40, SALA 807, EDI, CENTRO, CANOAS - RS, CEP 92310-060, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS, ASSESSORIA EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR E O DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS, TREINAMENTO E ENSINO DE TECNOLOGIAS DA INFORMACAO; PRESENCIAL E A DISTANCIA COM ACESSO A INTERNET..., DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SL 207 ED P.W, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120, ALTERADO PARA: SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

COMERCIO VAREJISTA GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TREINAMENTO DE PESSOAL., DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065, ALTERADO PARA: COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTACAO DE SERVICOS, TREINAMENTOS, ASSESSORIA EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR E O DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS, TREINAMENTO E ENSINO DE TECNOLOGIAS DA INFORMACAO; PRESENCIAL E A DISTANCIA COM ACESSO A INTERNET., DATADA DE: 20/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 449.078/21-8 SESSÃO: 05/10/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/08/2021. (A) PRESTACAO DE CONTAS DA ADMINISTRACAO E APROVACAO DO BALANCO E DEMONSTRACAO DE RESULTADOS ENCERRADOS EM 31/12/2020; (B) DESTINACAO DO RESULTADO; (C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO A MESA ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE: PAULO EDUARDO ONUCHIC E SECRETARIA: GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC.

NUM.DOC: 165.640/22-4 SESSÃO: 11/04/2022

REMANESCENTE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JARDIM PORTAL DA CO, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I ALTERACAO DA ADMINISTRACAO: A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA POR AMBOS OS SOCIOS, EM CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, AUTORIZADOS A FAZER USO DA FIRMA, VEDADO, NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AOS OBJETIVOS SOCIAIS, OS QUAIS FICAM INCUMBIDOS DAS REPRESENTACOES ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, QUAISQUER REPARTICOES PUBLICAS, SEJAM FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, BEM COMO AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS, PODENDO INCLUSIVE ASSINAR DOCUMENTOS DE LICITACOES PUBLICAS, ASSUMINDO COMPROMISSOS, FIRMANDO ACORDOS, IMPUGNANDO E OFERECENDO RECURSOS A IMPUGNACAO SOFRIDA, NA ASSINATURA DE QUAISQUER DOCUMENTOS, QUANDO IMPORTEM EM RESPONSABILIDADE OU OBRIGACAO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE ESCRITURAS, TITULOS DE DIVIDAS, CAMBIAIS, CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS, SENDO-LHES GARANTIDO O DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE "PRO-LABORE", CUJO VALOR SERA FIXADO DE COMUM ACORDO ENTRE AMBOS, DENTRO DAS POSSIBILIDADES ECONOMICO-FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065. ALTERADO PARA AVENIDA PORTUGAL, 3250, SALAS 04 E 06, JARDIM ATLANTICO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31560-000. , DATADA DE: 09/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210285515
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/08/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177299276, sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 08:28:31.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35210285515	CNPJ 66.582.784/0001-11	
NOME EMPRESARIAL MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	66582784000111	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA:66582784000111	615704730029031048 4	28/09/2021 a 28/09/2022	Sim
Contabilista	11552773841	ANTONIO SACILOTTO JUNIOR:11552773841	897759133286126114 7	12/07/2021 a 12/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.
47.AD.65.17.66.60.90.91-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2022 às 07:55:32

3E.2F.B7.AF.2D.41.23.FB
D0.94.15.65.44.C8.F4.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
NIRE	35210285515
CNPJ	66.582.784/0001-11
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Americana
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	397343

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	397343
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (0,00)	R\$ 3.221.146,67
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 31.214.865,22
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 31.214.865,22
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 31.529.381,00
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 31.529.381,00
Serviços Prestados à Prazo		R\$ 0,00	R\$ 31.529.381,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ (3.835.787,13)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.835.787,13)
(-) ISS S/ Vendas Serviços		R\$ 0,00	R\$ (921.167,03)
(-) COFINS S/ Vendas Serviços		R\$ 0,00	R\$ (2.394.714,48)
(-) PIS S/ Vendas Serviços		R\$ 0,00	R\$ (519.905,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 798.055,40
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.535,87
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 0,00	R\$ 2.535,87
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 924.245,13
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 22.187,64
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 902.057,49
GANHOS S/ VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 40.999,25
Ganho s/ Venda de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 40.999,25
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (169.724,85)
(-) PIS S/ Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (23.724,98)
(-) COFINS S/ Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (145.999,87)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.723.215,95
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 2.723.215,95
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.993.718,55)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.343.308,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.241.493,63)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.092.647,91)
(-) Salários		R\$ (0,00)	R\$ (1.315.938,68)
(-) Pró-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (6.433,57)
(-) Horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (3.214,79)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (175.899,77)
(-) 13. Salário		R\$ (0,00)	R\$ (106.583,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gratificações		R\$ (0,00)	R\$ (342.526,15)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R\$ (0,00)	R\$ (7.300,00)
(-) Vale-transporte		R\$ (0,00)	R\$ (53.461,69)
(-) Estagiários		R\$ (0,00)	R\$ (3.788,71)
(-) Medicamentos		R\$ (0,00)	R\$ (2.158,94)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ (0,00)	R\$ (1.005,21)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (74.337,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (506.805,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (387.435,12)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (114.726,42)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.643,46)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (12.877,08)
(-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (12.877,08)
(-) DESPESAS MENSAIS		R\$ (0,00)	R\$ (100.149,80)
(-) Aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (76.176,45)
(-) Água e esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (693,04)
(-) Energia elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (17.444,22)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (2.620,25)
(-) Comissões sobre vendas		R\$ (0,00)	R\$ (3.215,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.529.013,84)
(-) Material de limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (1.752,11)
(-) Material de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (8.528,15)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (68.013,17)
(-) Correios e Malotes		R\$ (0,00)	R\$ (3.133,10)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (21.163,72)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (114.272,40)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (3.076,04)
(-) Assistência Médica		R\$ (0,00)	R\$ (109.346,33)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (18.991.719,88)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R\$ (0,00)	R\$ (25.469,06)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (0,00)	R\$ (24.102,08)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (4.002,66)
(-) Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (43.994,40)
(-) Despesas médicas		R\$ (0,00)	R\$ (333,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Peças e Acessórios		R\$ (0,00)	R\$ (310,00)
(-) Despesas c/ Copa e Cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (5.259,68)
(-) Despesas c/ Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (11.695,80)
(-) Informática		R\$ (0,00)	R\$ (97.421,16)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (112,80)
(-) Despesas c/ Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (1.125,00)
(-) Serviços de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (8.967,90)
(-) Locação de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (414,02)
(-) Locação de Máqs./Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (784,47)
(-) Assessoria/Auditoria/Consultoria		R\$ (0,00)	R\$ (103.772,29)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (34,83)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (7.791,32)
(-) Desp. Importações/Exportações		R\$ (0,00)	R\$ (4.015.516,78)
(-) Despesas C/ Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (79.866,71)
(-) Condomínios		R\$ (0,00)	R\$ (10.932,08)
(-) Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (1.113,33)
Devolução de Despesas (-)		R\$ (0,00)	R\$ 235.011,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (67.341,26)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.352,55)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (1.352,55)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.971,88)
(-) Juros		R\$ (0,00)	R\$ (96,74)
(-) Descontos concedidos		R\$ (0,00)	R\$ (1.875,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (64.016,83)
(-) Despesas C/ Cartão de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (5.855,35)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (0,00)	R\$ (58.161,48)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (34.236,22)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (34.236,22)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.377,37)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (12.311,04)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (15.106,33)
(-) Taxas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (4.438,12)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.003,36)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (237,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (237,44)
(-) Multas de Trânsito - Indedut.		R\$ (0,00)	R\$ (237,44)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (0,00)	R\$ (1.650.410,00)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.650.410,00)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.211.948,53)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.211.948,53)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (438.461,47)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (438.461,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 3.221.146,67	R\$ 5.438.697,31
RECEITAS		R\$ 31.214.865,22	R\$ 32.898.029,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 31.214.865,22	R\$ 32.898.029,66
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 31.529.381,00	R\$ 33.264.810,87
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 31.529.381,00	R\$ 33.264.810,87
Serviços Prestados à Prazo		R\$ 31.529.381,00	R\$ 33.264.810,87
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (3.835.787,13)	R\$ (4.051.585,84)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS SERVIÇOS		R\$ (3.835.787,13)	R\$ (4.051.585,84)
(-) ISS S/ Vendas Serviços		R\$ (921.167,03)	R\$ (974.590,33)
(-) COFINS S/ Vendas Serviços		R\$ (2.394.714,48)	R\$ (2.528.125,75)
(-) PIS S/ Vendas Serviços		R\$ (519.905,62)	R\$ (548.869,76)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 798.055,40	R\$ (125.746,74)
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.535,87	R\$ 11.746,19
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 2.535,87	R\$ 11.746,19
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 924.245,13	R\$ 42.206,51
Juros Ativos		R\$ 22.187,64	R\$ 42.181,70
Descontos Obtidos		R\$ 902.057,49	R\$ 24,81
GANHOS S/ VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 40.999,25	R\$ 0,00
Ganho s/ Venda de Imobilizado		R\$ 40.999,25	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (169.724,85)	R\$ (179.699,44)
(-) PIS S/ Receitas Financeiras		R\$ (23.724,98)	R\$ (25.119,28)
(-) COFINS S/ Receitas Financeiras		R\$ (145.999,87)	R\$ (154.580,16)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.723.215,95	R\$ 3.810.551,37
Outras Receitas Operacionais		R\$ 2.723.215,95	R\$ 3.810.551,37
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (27.993.718,55)	R\$ (27.459.332,35)
(-) DESPESAS		R\$ (26.343.308,55)	R\$ (24.664.203,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (26.241.493,63)	R\$ (24.456.145,29)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.092.647,91)	R\$ (1.500.076,09)
(-) Salários		R\$ (1.315.938,68)	R\$ (885.198,80)
(-) Pró-Labore		R\$ (6.433,57)	R\$ (19.300,71)
(-) Horas extras		R\$ (3.214,79)	R\$ (1.637,17)
(-) Férias		R\$ (175.899,77)	R\$ (151.115,38)
(-) 13. Salário		R\$ (106.583,40)	R\$ (105.131,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gratificações		R\$ (342.526,15)	R\$ (293.395,33)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R\$ (7.300,00)	R\$ (581,25)
(-) Vale-transporte		R\$ (53.461,69)	R\$ (35.026,42)
(-) Estagiários		R\$ (3.788,71)	R\$ (7.103,23)
(-) Medicamentos		R\$ (2.158,94)	R\$ (566,94)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ (1.005,21)	R\$ (1.019,31)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (74.337,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (506.805,00)	R\$ (509.652,69)
(-) INSS		R\$ (387.435,12)	R\$ (393.175,89)
(-) FGTS		R\$ (114.726,42)	R\$ (116.051,99)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (4.643,46)	R\$ (424,81)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (12.877,08)	R\$ (13.330,70)
(-) Pedágios		R\$ (12.877,08)	R\$ (13.330,70)
(-) DESPESAS MENSAIS		R\$ (100.149,80)	R\$ (110.457,65)
(-) Aluguel		R\$ (76.176,45)	R\$ (87.324,99)
(-) Água e esgoto		R\$ (693,04)	R\$ (947,64)
(-) Energia elétrica		R\$ (17.444,22)	R\$ (13.131,86)
(-) Internet		R\$ (2.620,25)	R\$ (7.003,15)
(-) Comissões sobre vendas		R\$ (3.215,84)	R\$ (2.050,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (23.529.013,84)	R\$ (22.322.628,16)
(-) Material de limpeza		R\$ (1.752,11)	R\$ (2.810,28)
(-) Material de escritório		R\$ (8.528,15)	R\$ (8.030,86)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (68.013,17)	R\$ (56.261,78)
(-) Correios e Malotes		R\$ (3.133,10)	R\$ (2.176,93)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (21.163,72)	R\$ (21.811,13)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (114.272,40)	R\$ (82.210,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (3.076,04)	R\$ (1.288,81)
(-) Assistência Médica		R\$ (109.346,33)	R\$ (131.394,85)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (18.991.719,88)	R\$ (6.124.507,95)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R\$ (25.469,06)	R\$ (27.664,22)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (24.102,08)	R\$ (20.264,44)
(-) Seguros		R\$ (4.002,66)	R\$ (3.630,45)
(-) Refeições		R\$ (43.994,40)	R\$ (44.652,00)
(-) Despesas médicas		R\$ (333,90)	R\$ (1.353,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Peças e Acessórios		R\$ (310,00)	R\$ (564,24)
(-) Despesas c/ Copa e Cozinha		R\$ (5.259,68)	R\$ (3.508,39)
(-) Despesas c/ Veículos		R\$ (11.695,80)	R\$ (8.282,46)
(-) Informática		R\$ (97.421,16)	R\$ (25.089,47)
(-) Despesas Gerais		R\$ (112,80)	R\$ (40,00)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (78,99)
(-) Despesas c/ Segurança		R\$ (1.125,00)	R\$ (2.390,00)
(-) Assinaturas e Anuidades		R\$ (0,00)	R\$ (38,70)
(-) Serviços de Limpeza		R\$ (8.967,90)	R\$ (7.532,83)
(-) Locação de Veículos		R\$ (414,02)	R\$ (634,82)
(-) Locação de Máqs./Equipamentos		R\$ (784,47)	R\$ (784,47)
(-) Assessoria/Auditoria/Consultoria		R\$ (103.772,29)	R\$ (233.446,82)
(-) Certificado Digital		R\$ (34,83)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (7.791,32)	R\$ (9.903,20)
(-) Desp. Importações/Exportações		R\$ (4.015.516,78)	R\$ (15.494.344,92)
(-) Despesas C/ Viagens		R\$ (79.866,71)	R\$ (64.490,53)
(-) Condomínios		R\$ (10.932,08)	R\$ (9.481,68)
(-) Uso e Consumo		R\$ (1.113,33)	R\$ (6.652,65)
Devolução de Despesas (-)		R\$ 235.011,33	R\$ 72.693,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (67.341,26)	R\$ (199.586,51)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (1.352,55)	R\$ (2.189,13)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (1.352,55)	R\$ (2.189,13)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.971,88)	R\$ (40,96)
(-) Juros		R\$ (96,74)	R\$ (7,58)
(-) Descontos concedidos		R\$ (1.875,14)	R\$ (33,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (64.016,83)	R\$ (197.356,42)
(-) IOF s/ Empréstimos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ (3.587,69)
(-) Despesas C/ Cartão de Crédito		R\$ (5.855,35)	R\$ (8.522,86)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (58.161,48)	R\$ (185.245,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (34.236,22)	R\$ (3.683,09)
(-) IMPOSTOS		R\$ (34.236,22)	R\$ (3.683,09)
(-) IOF		R\$ (1.377,37)	R\$ (664,24)
(-) IPTU		R\$ (12.311,04)	R\$ (1.221,78)
(-) IPVA		R\$ (15.106,33)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas Diversas		R\$ (4.438,12)	R\$ (407,73)
(-) ICMS		R\$ (1.003,36)	R\$ (1.389,34)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (237,44)	R\$ (4.788,43)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (237,44)	R\$ (4.788,43)
(-) Multas de Trânsito - Indedut.		R\$ (237,44)	R\$ (364,43)
(-) Brindes/Doações - Indedut.		R\$ (0,00)	R\$ (4.424,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (1.650.410,00)	R\$ (2.795.129,03)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (1.650.410,00)	R\$ (2.795.129,03)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (1.211.948,53)	R\$ (2.053.653,70)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (1.211.948,53)	R\$ (2.053.653,70)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (438.461,47)	R\$ (741.475,33)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (438.461,47)	R\$ (741.475,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 5.438.697,31	R\$ 6.421.587,20
RECEITAS		R\$ 32.898.029,66	R\$ 34.631.285,71
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 32.898.029,66	R\$ 34.631.285,71
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 33.264.810,87	R\$ 36.837.566,07
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 33.264.810,87	R\$ 36.837.566,07
Serviços Prestados á Prazo		R\$ 33.264.810,87	R\$ 36.837.566,07
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (4.051.585,84)	R\$ (4.484.997,03)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS SERVIÇOS		R\$ (4.051.585,84)	R\$ (4.484.997,03)
(-) ISS S/ Vendas Serviços		R\$ (974.590,33)	R\$ (1.077.521,93)
(-) COFINS S/ Vendas Serviços		R\$ (2.528.125,75)	R\$ (2.799.654,98)
(-) PIS S/ Vendas Serviços		R\$ (548.869,76)	R\$ (607.820,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (125.746,74)	R\$ 3.535,67
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.746,19	R\$ 74.564,00
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 11.746,19	R\$ 74.564,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 42.206,51	R\$ 40.099,42
Juros Ativos		R\$ 42.181,70	R\$ 39.845,63
Descontos Obtidos		R\$ 24,81	R\$ 253,79
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (179.699,44)	R\$ (111.127,75)
(-) PIS S/ Receitas Financeiras		R\$ (25.119,28)	R\$ (15.533,98)
(-) COFINS S/ Receitas Financeiras		R\$ (154.580,16)	R\$ (95.593,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.810.551,37	R\$ 2.275.181,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 3.810.551,37	R\$ 2.275.181,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (27.459.332,35)	R\$ (28.209.698,51)
(-) DESPESAS		R\$ (24.664.203,32)	R\$ (24.902.069,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.456.145,29)	R\$ (24.770.073,33)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (1.500.076,09)	R\$ (1.694.463,94)
(-) Salários		R\$ (885.198,80)	R\$ (938.444,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (19.300,71)	R\$ (19.300,71)
(-) Horas extras		R\$ (1.637,17)	R\$ (7.437,99)
(-) Férias		R\$ (151.115,38)	R\$ (219.870,92)
(-) 13. Salário		R\$ (105.131,55)	R\$ (113.350,62)
(-) Gratificações		R\$ (293.395,33)	R\$ (329.904,25)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R\$ (581,25)	R\$ (370,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vale-transporte		R\$ (35.026,42)	R\$ (51.077,99)
(-) Estagiários		R\$ (7.103,23)	R\$ (10.829,04)
(-) Autônomos		R\$ (0,00)	R\$ (1.453,00)
(-) Medicamentos		R\$ (566,94)	R\$ (1.265,51)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ (1.019,31)	R\$ (1.087,41)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (72,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (509.652,69)	R\$ (566.395,05)
(-) INSS		R\$ (393.175,89)	R\$ (435.224,99)
(-) FGTS		R\$ (116.051,99)	R\$ (129.068,66)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (424,81)	R\$ (2.046,40)
(-) Contribuições Sindicais		R\$ (0,00)	R\$ (55,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (13.330,70)	R\$ (20.322,79)
(-) Pedágios		R\$ (13.330,70)	R\$ (20.322,79)
(-) DESPESAS MENSAS		R\$ (110.457,65)	R\$ (113.650,45)
(-) Aluguel		R\$ (87.324,99)	R\$ (92.423,90)
(-) Água e esgoto		R\$ (947,64)	R\$ (1.311,56)
(-) Energia elétrica		R\$ (13.131,86)	R\$ (8.889,39)
(-) Internet		R\$ (7.003,15)	R\$ (10.749,45)
(-) Comissões sobre vendas		R\$ (2.050,01)	R\$ (276,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (22.322.628,16)	R\$ (22.375.241,10)
(-) Material de limpeza		R\$ (2.810,28)	R\$ (5.455,31)
(-) Material de escritório		R\$ (8.030,86)	R\$ (4.193,78)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (56.261,78)	R\$ (36.304,70)
(-) Correios e Malotes		R\$ (2.176,93)	R\$ (3.626,33)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (21.811,13)	R\$ (21.604,61)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (82.210,00)	R\$ (40.148,53)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.288,81)	R\$ (1.352,46)
(-) Assistência Médica		R\$ (131.394,85)	R\$ (96.362,28)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (0,00)	R\$ (321,24)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (6.124.507,95)	R\$ (5.630.443,20)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R\$ (27.664,22)	R\$ (52.529,56)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (20.264,44)	R\$ (20.532,10)
(-) Seguros		R\$ (3.630,45)	R\$ (4.688,54)
(-) Refeições		R\$ (44.652,00)	R\$ (150.745,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas médicas		R\$ (1.353,66)	R\$ (25.274,46)
(-) Peças e Acessórios		R\$ (564,24)	R\$ (26.413,15)
(-) Despesas c/ Copa e Cozinha		R\$ (3.508,39)	R\$ (8.552,94)
(-) Despesas c/ Veículos		R\$ (8.282,46)	R\$ (17.648,46)
(-) Informática		R\$ (25.089,47)	R\$ (54.058,38)
(-) Despesas Gerais		R\$ (40,00)	R\$ (1.023,50)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (78,99)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/ Segurança		R\$ (2.390,00)	R\$ (1.965,00)
(-) Assinaturas e Anuidades		R\$ (38,70)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Limpeza		R\$ (7.532,83)	R\$ (10.244,30)
(-) Locação de Veículos		R\$ (634,82)	R\$ (1.505,13)
(-) Locação de Máqs./Equipamentos		R\$ (784,47)	R\$ (784,47)
(-) Assessoria/Auditoria/Consultoria		R\$ (233.446,82)	R\$ (293.315,89)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (9.903,20)	R\$ (13.379,71)
(-) Desp. Importações/Exportações		R\$ (15.494.344,92)	R\$ (15.759.984,49)
(-) Despesas C/ Viagens		R\$ (64.490,53)	R\$ (81.116,89)
(-) Condomínios		R\$ (9.481,68)	R\$ (11.486,59)
(-) Uso e Consumo		R\$ (6.652,65)	R\$ (50,00)
(-) Embalagens		R\$ (0,00)	R\$ (129,90)
(-) Devolução de Despesas (-)		R\$ 72.693,37	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (199.586,51)	R\$ (104.834,20)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (2.189,13)	R\$ (2.399,80)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (2.189,13)	R\$ (2.399,80)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (40,96)	R\$ (29,83)
(-) Juros		R\$ (7,58)	R\$ (7,49)
(-) Descontos concedidos		R\$ (33,38)	R\$ (0,69)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (21,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (197.356,42)	R\$ (102.404,57)
(-) IOF s/ Empréstimos Bancários		R\$ (3.587,69)	R\$ (0,00)
(-) Despesas C/ Cartão de Crédito		R\$ (8.522,86)	R\$ (17.931,45)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (185.245,87)	R\$ (84.473,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.683,09)	R\$ (10.410,77)
(-) IMPOSTOS		R\$ (3.683,09)	R\$ (10.410,77)
(-) IOF		R\$ (664,24)	R\$ (3.418,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R\$ (1.221,78)	R\$ (2.092,38)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.405,02)
(-) Taxas Diversas		R\$ (407,73)	R\$ (1.806,16)
(-) ICMS		R\$ (1.389,34)	R\$ (1.688,62)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (4.788,43)	R\$ (16.751,29)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (4.788,43)	R\$ (16.751,29)
(-) Multas de Trânsito - Indedut.		R\$ (364,43)	R\$ (832,99)
(-) Brindes/Doações - Indedut.		R\$ (4.424,00)	R\$ (15.918,30)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (2.795.129,03)	R\$ (3.307.628,92)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (2.795.129,03)	R\$ (3.307.628,92)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (2.053.653,70)	R\$ (2.430.491,85)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (2.053.653,70)	R\$ (2.430.491,85)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (741.475,33)	R\$ (877.137,07)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (741.475,33)	R\$ (877.137,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 6.421.587,20	R\$ 3.915.349,10
RECEITAS		R\$ 34.631.285,71	R\$ 39.077.735,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 34.631.285,71	R\$ 39.077.735,42
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 36.837.566,07	R\$ 44.341.334,05
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.526,14
Revenda de Mercadorias à Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.526,14
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 36.837.566,07	R\$ 44.339.807,91
Serviços Prestados à Prazo		R\$ 36.837.566,07	R\$ 44.339.807,91
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (4.484.997,03)	R\$ (5.396.168,56)
(-) IMPOSTOS S/ VENDA MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (247,99)
(-) ICMS S/ Vendas Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (106,83)
(-) COFINS S/ Vendas Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (115,98)
(-) PIS S/ Vendas Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (25,18)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS SERVIÇOS		R\$ (4.484.997,03)	R\$ (5.395.920,57)
(-) ISS S/ Vendas Serviços		R\$ (1.077.521,93)	R\$ (1.294.488,20)
(-) COFINS S/ Vendas Serviços		R\$ (2.799.654,98)	R\$ (3.369.825,55)
(-) PIS S/ Vendas Serviços		R\$ (607.820,12)	R\$ (731.606,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.535,67	R\$ 83.825,07
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 74.564,00	R\$ 61.162,09
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 74.564,00	R\$ 61.162,09
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 40.099,42	R\$ 29.128,14
Juros Ativos		R\$ 39.845,63	R\$ 29.077,90
Descontos Obtidos		R\$ 253,79	R\$ 50,24
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (111.127,75)	R\$ (6.465,16)
(-) PIS S/ Receitas Financeiras		R\$ (15.533,98)	R\$ (903,75)
(-) COFINS S/ Receitas Financeiras		R\$ (95.593,77)	R\$ (5.561,41)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.275.181,00	R\$ 48.744,86
Outras Receitas Operacionais		R\$ 2.275.181,00	R\$ 48.744,86
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (28.209.698,51)	R\$ (35.162.386,32)
(-) DESPESAS		R\$ (24.902.069,59)	R\$ (33.149.033,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.770.073,33)	R\$ (32.909.485,67)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (1.694.463,94)	R\$ (1.938.513,54)
(-) Salários		R\$ (938.444,00)	R\$ (1.059.549,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pró-Labore		R\$ (19.300,71)	R\$ (25.734,28)
(-) Horas extras		R\$ (7.437,99)	R\$ (6.938,93)
(-) Férias		R\$ (219.870,92)	R\$ (267.786,23)
(-) 13. Salário		R\$ (113.350,62)	R\$ (143.082,98)
(-) Gratificações		R\$ (329.904,25)	R\$ (358.419,36)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R\$ (370,50)	R\$ (684,36)
(-) Vale-transporte		R\$ (51.077,99)	R\$ (63.344,84)
(-) Estagiários		R\$ (10.829,04)	R\$ (8.200,00)
(-) Autônomos		R\$ (1.453,00)	R\$ (0,00)
(-) Medicamentos		R\$ (1.265,51)	R\$ (1.757,18)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ (1.087,41)	R\$ (1.302,93)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (72,00)	R\$ (1.712,67)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (566.395,05)	R\$ (640.684,28)
(-) INSS		R\$ (435.224,99)	R\$ (493.892,61)
(-) FGTS		R\$ (129.068,66)	R\$ (146.294,45)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (2.046,40)	R\$ (497,22)
(-) Contribuições Sindicais		R\$ (55,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (20.322,79)	R\$ (24.524,38)
(-) Pedágios		R\$ (20.322,79)	R\$ (24.524,38)
(-) DESPESAS MENSAS		R\$ (113.650,45)	R\$ (144.689,54)
(-) Aluguel		R\$ (92.423,90)	R\$ (110.299,87)
(-) Água e esgoto		R\$ (1.311,56)	R\$ (1.975,28)
(-) Energia elétrica		R\$ (8.889,39)	R\$ (15.698,25)
(-) Internet		R\$ (10.749,45)	R\$ (13.505,78)
(-) Comissões sobre vendas		R\$ (276,15)	R\$ (3.210,36)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (22.375.241,10)	R\$ (30.161.073,93)
(-) Material de limpeza		R\$ (5.455,31)	R\$ (4.973,60)
(-) Material de escritório		R\$ (4.193,78)	R\$ (4.874,55)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (36.304,70)	R\$ (59.120,51)
(-) Correios e Malotes		R\$ (3.626,33)	R\$ (5.067,37)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (21.604,61)	R\$ (21.343,71)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (40.148,53)	R\$ (68.690,75)
(-) Frete e Carretos		R\$ (1.352,46)	R\$ (839,12)
(-) Assistência Médica		R\$ (96.362,28)	R\$ (86.289,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (321,24)	R\$ (60,55)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (5.630.443,20)	R\$ (9.940.605,65)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R\$ (52.529,56)	R\$ (28.185,50)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (20.532,10)	R\$ (28.440,72)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (0,00)	R\$ (10.465,37)
(-) Seguros		R\$ (4.688,54)	R\$ (4.792,28)
(-) Refeições		R\$ (150.745,20)	R\$ (195.957,00)
(-) Despesas médicas		R\$ (25.274,46)	R\$ (37.116,78)
(-) Peças e Acessórios		R\$ (26.413,15)	R\$ (4.703,81)
(-) Despesas c/ Copa e Cozinha		R\$ (8.552,94)	R\$ (4.409,81)
(-) Despesas c/ Veículos		R\$ (17.648,46)	R\$ (8.085,30)
(-) Informática		R\$ (54.058,38)	R\$ (111.085,22)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.023,50)	R\$ (660,21)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (18.463,39)
(-) Despesas c/ Segurança		R\$ (1.965,00)	R\$ (2.310,00)
(-) Serviços de Limpeza		R\$ (10.244,30)	R\$ (11.168,58)
(-) Locação de Veículos		R\$ (1.505,13)	R\$ (1.272,18)
(-) Locação de Máqs./Equipamentos		R\$ (784,47)	R\$ (784,47)
(-) Assessoria/Auditoria/Consultoria		R\$ (293.315,89)	R\$ (329.753,43)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (13.379,71)	R\$ (14.196,49)
(-) Desp. Importações/Exportações		R\$ (15.759.984,49)	R\$ (19.043.571,22)
(-) Despesas C/ Viagens		R\$ (81.116,89)	R\$ (92.630,29)
(-) Condomínios		R\$ (11.486,59)	R\$ (11.208,03)
(-) Uso e Consumo		R\$ (50,00)	R\$ (14.126,88)
(-) Embalagens		R\$ (129,90)	R\$ (131,42)
Devolução de Despesas (-)		R\$ (0,00)	R\$ 4.312,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (104.834,20)	R\$ (214.303,53)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (2.399,80)	R\$ (2.669,61)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (2.399,80)	R\$ (2.669,61)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (29,83)	R\$ (59.403,65)
(-) Juros		R\$ (7,49)	R\$ (11.346,67)
(-) Descontos concedidos		R\$ (0,69)	R\$ (48.056,98)
(-) Multas		R\$ (21,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (102.404,57)	R\$ (152.230,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas C/ Cartão de Crédito		R\$ (17.931,45)	R\$ (25.167,49)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (84.473,12)	R\$ (127.062,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.410,77)	R\$ (14.672,97)
(-) IMPOSTOS		R\$ (10.410,77)	R\$ (14.672,97)
(-) IOF		R\$ (3.418,59)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (2.092,38)	R\$ (983,56)
(-) IPVA		R\$ (1.405,02)	R\$ (0,00)
(-) Taxas Diversas		R\$ (1.806,16)	R\$ (12.416,61)
(-) ICMS		R\$ (1.688,62)	R\$ (1.272,80)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (16.751,29)	R\$ (10.571,24)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (16.751,29)	R\$ (10.571,24)
(-) Multas de Trânsito - Indedut.		R\$ (832,99)	R\$ (1.347,60)
(-) Brindes/Doações - Indedut.		R\$ (15.918,30)	R\$ (9.223,64)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (3.307.628,92)	R\$ (2.013.352,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (3.307.628,92)	R\$ (2.013.352,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (2.430.491,85)	R\$ (1.478.818,32)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (2.430.491,85)	R\$ (1.478.818,32)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (877.137,07)	R\$ (534.534,59)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (877.137,07)	R\$ (534.534,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.031.846,53	R\$ 27.232.438,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 26.747.198,40	R\$ 26.941.777,46
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.141.566,44	R\$ 6.895.965,42
CAIXA		R\$ 4.406,55	R\$ 7.275,16
Caixa		R\$ 4.406,55	R\$ 7.275,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 32.789,10	R\$ 59.536,19
Banco do Brasil S/A		R\$ 31.562,00	R\$ 3.009,09
Banco Caixa Econômica Federal		R\$ 1.226,10	R\$ 56.526,10
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/TÍTULOS		R\$ 8.104.370,79	R\$ 6.829.154,07
CAP			
Aplicação Financeira - Banco do Brasil S/A		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 1.586.891,60	R\$ 1.031.532,69
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.010.050,46
Aplicação Financeira - Banco Bradesco S/A		R\$ 12.240,16	R\$ 4.905,14
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 357.655,86	R\$ 359.055,20
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 518.315,76	R\$ 120.430,20
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 3.519.769,39	R\$ 0,00
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 504.680,14	R\$ 0,00
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 504.817,88	R\$ 183.719,11
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.006.924,51
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.010.188,60
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.002.348,16
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 18.601.639,12	R\$ 20.044.682,46
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 900,00
COMPAREX NEDERLAND B.V		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R\$ 18.483.450,08	R\$ 19.374.186,85
FITESA NAOTECIDOS S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Signode Brasileira Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A		R\$ 4.161,64	R\$ 0,00
USINA ALTA MOGIANA S/A ACUCAR E ALCOOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP KELCO BRASIL S/A		R\$ 28.650,00	R\$ 11.902,48
PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLENCANE BIOENERGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG METALURGICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 106.665,60
ACUCAREIRA QUATA S/A		R\$ 0,00	R\$ 940,14
ZD ALIMENTOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.332,14
JOHN BEAN TECH. MAQ. E EQUIP. IND. LTDA		R\$ 491.405,18	R\$ 30.409,67
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.473,00	R\$ 0,00
PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 8.370,33
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL		R\$ 1.866,51	R\$ 0,00
ACUCAR E ALCOOL OSWALDO R. MENDONCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A		R\$ 0,00	R\$ 21.520,00
TMD FRICTION DO BRASIL S/A		R\$ 48.935,00	R\$ 0,00
MAHLE Metal Leve S/A		R\$ 9.321,12	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL IND.COM. DE ALIM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.124,30
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.245,50	R\$ 0,00
ULMA PACKAGING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROM PETROQUIMICA MOGI DAS CRUZES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA		R\$ 7.596,42	R\$ 0,00
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORSEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 2.562,99	R\$ 0,00
METROVAL CONTROLE DE FLUIDO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.845,15
TRBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.634,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STAMPLINE METAIS ESTAMPADOS LTDA		R\$ 16.745,32	R\$ 0,00
DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.476,90
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 1.398,25	R\$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 8.745,30
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHEATON BRASIL VIDROS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRATERRESTRE IND.E COM.DE MAT. DE SEGURANCA LTDA		R\$ 11.758,97	R\$ 7.472,39
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 7.596,42	R\$ 0,00
Pakmatic do Brasil Imp. e Exp. Ltda		R\$ 11.369,00	R\$ 0,00
AAHBRAN ENG. MANUTENCAO E MONTAGEM INDL. LTDA		R\$ 10.122,51	R\$ 2.441,07
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.365,00
PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVAN ZANETTI INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 9.542,78	R\$ 4.771,40
USINA SANTA LÚCIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO MARTINHO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABOT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 11.448,54	R\$ 0,00
COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL IND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Detallia Fitas Texteis LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.794,46
ALVARO AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THE LYCRA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANVEN METALURGICA LTDA		R\$ 30.568,86	R\$ 20.379,24
S. MORENO METALURGICA LTDA.		R\$ 10.295,97	R\$ 7.722,00
COBER-ACO ESTRUTURAS DE ACO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.866,66
RS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.188,08
Elektro Redes S.A.		R\$ 172.836,70	R\$ 0,00
Anovis Industrial Farmacêutica Ltda		R\$ 42.000,00	R\$ 0,00
Desktop - Sigmanet Comunicacao Multimidia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.714,21
AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA		R\$ 19.858,70	R\$ 6.163,95
SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 17.726,92	R\$ 0,00
TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 9.068,12	R\$ 0,00
UNIMIL IND. E COM. DE PECAS DE MAQ. AGRICOLAS LTDA.		R\$ 14.704,47	R\$ 0,00
VALMIG COM. E ASSESSORIA TEC. DE EQUIP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES P/ CONTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE HEUS IND. E COM. DE NUTRICAO ANIMAL LTDA		R\$ 6.870,00	R\$ 0,00
MECANICA BONFANTI S/A		R\$ 93.015,50	R\$ 93.015,50
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS TATU S A		R\$ 0,00	R\$ 217.310,10
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		R\$ 385,43	R\$ 385,43
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS		R\$ 786,72	R\$ 786,72
GLOBAL PRODUCTS SOLUTIONS LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 12.401,40
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		R\$ 87.800,00	R\$ 4.214,40
DYNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 1.464,05	R\$ 0,00
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 9.638,42	R\$ 0,00
CESAR FABRICIO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTEMINAS S.A.		R\$ 12.460,20	R\$ 0,00
COPERFIL IND. E COM. DE PERFILADOS LTDA		R\$ 15.294,00	R\$ 0,00
WAIG INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.912,00
DENSO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUIPH IND. COM. DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.460,91
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEERE-HITACHI MAQUINAS DE CONSTRUCAO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.077,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 2.540,24
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 15.928,08
CLAUDIO LUIZ TANAKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANINI RENK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.630,00
MARAFON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA		R\$ 117.531,48	R\$ 106.846,80
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASCAR IND. DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA		R\$ 3.160,14	R\$ 0,00
ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC METALS METALURGICA LTDA		R\$ 1.062,23	R\$ 7.727,77
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCA		R\$ 10.667,08	R\$ 4.950,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA		R\$ 61.015,40	R\$ 0,00
Dismotor Comercio de Motores Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.476,62
SBV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.655,10
BIOSEV S.A.		R\$ 9.500,00	R\$ 0,00
Teclago Industria, Comercio e Servicos de Maquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 8.614,40	R\$ 5.465,09
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL		R\$ 51.145,20	R\$ 0,00
AMBEV S.A.		R\$ 16.710,25	R\$ 0,00
CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 795,15	R\$ 0,00
UNIFRAX BRSIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
U.S.J. ACUCAR E ALCOOL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL INDUS E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAF INOX IND.DE MAQUINAS.DE CHOCOLATE S.A.		R\$ 22.711,16	R\$ 15.246,25
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A		R\$ 6.910,80	R\$ 0,00
YASKAWA ELETRICO DO BRASIL LTDA		R\$ 35.546,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO FORJAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.975,04
ORISOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 2.450,83	R\$ 0,00
FM2C SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (Cod. 407)		R\$ 5.605,83	R\$ 0,00
FERRO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 17.936,10	R\$ 42.849,77
ROBIEL IND. E COM. DE AUTO PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 11.978,27
J.B. TINTORI KUHLE		R\$ 13.800,00	R\$ 0,00
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA		R\$ 19.181,43	R\$ 12.787,62
COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.218,66
SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERLIMA METAIS PERFURADOS LTDA		R\$ 5.113,34	R\$ 0,00
TECNOLOGIA BANCARIA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BP CONSTRUCOES METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.669,13
INTEGRA SYSTEMS IND. E COM. LTDA		R\$ 4.320,00	R\$ 0,00
Travagin & Travagin Ltda		R\$ 9.070,11	R\$ 0,00
IRBI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 3.676,93	R\$ 0,00
BRACELL SP CELULOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANOL IND. COM. E EXPORTACAO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 26.901,56
USINA SANTA FE S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.751,40
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.832,06
RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.795,88
ACUMULADORES MOURA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJC BIOENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMALDI IND DE EQUIP PARA TRANSPORTE		R\$ 9.130,40	R\$ 0,00
MJRAHAL CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 881,56
MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 18.670,00	R\$ 0,00
MINERACAO JUNDU S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.830,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 78

6770

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARINO INGREDIENTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S.A		R\$ 119.931,22	R\$ 0,00
DEDINI S A INDUSTRIAS DE BASE		R\$ 43.937,19	R\$ 29.291,46
SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD IND E PARA CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.257,80
Ppp Habitacional Sp Lote 1 S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI		R\$ 1.451,33	R\$ 0,00
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES IND E COM LTDA		R\$ 875,00	R\$ 8.241,19
HYOSUNG BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANIA LATIN AMERICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.766,12
Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas		R\$ 50.516,30	R\$ 130.531,28
FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.816,78
APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A		R\$ 0,00	R\$ 12.729,22
C5P Engenharia e Projetos S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferrovias Centro-Atlântica S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLANXEO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Voilap Brasil Maquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIP Engenharia Ltda		R\$ 34.377,31	R\$ 30.950,68
Prime Incorporações e Construções SA		R\$ 88.498,01	R\$ 8.662,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA		R\$ 775.941,71	R\$ 100.217,44
Metalúrgica Plaxtex Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerdau Aços Longos S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Niccolo Ballarati		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAPORE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanchez Cano Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLANXEO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GFT Brasil Consultoria Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IHM Engenharia e Sistemas de Automação Ltda		R\$ 3.330,00	R\$ 6.784,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 7 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.867,65
CRB Incorporação e Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.		R\$ 1.528,70	R\$ 0,00
VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.500,00
Engie Brasil Soluções Integradas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interdesign Móveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 36.913,56
Bambozzi Alternadores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.506,67
Lucente Engenharia Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Osteomed - Indústria e Comércio de Implantes Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 19.098,56
Riferplast Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE FOGÕES GRAMACHO LDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINARIO WEBDESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GDSOLAR ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGGETT & PLATT DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 28.950,23
Kingspan - Isoeste Construtivos Isotérmicos S/A		R\$ 52.738,44	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Americano & Garbo Projetos e Empreendimentos Imobiliários Lt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emproin Indústria e Com. de Equipamentos Industriais Ltda EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ituinox Caldeiraria Ltda ME		R\$ 1.248,51	R\$ 2.082,98
Ussv Tecnologia Autônoma Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 2.990,40
Frienge Friburgo Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schema 2 Arquitetura Iluminação Consultoria S/C Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 5.047,28
Cezário Engenharia e Automação Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 1.497,00
Ana Carolina Serrão Macoris		R\$ 0,00	R\$ 1.511,25
Trimble Brasil Soluções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baldasso Arquitetura e Engenharia Sociedade Simples		R\$ 11.621,25	R\$ 15.237,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 8 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mana Incorporações S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iben Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspine Madeiras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.573,53
Tractebel Engineering Ltda		R\$ 60.609,96	R\$ 81.122,54
ECP-Environ Consultoria e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPOWER ENGENHARIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAMOBIL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação do Condomínio Shopping Nova Iguaçu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAN PARADISO CAMPOS DO JORDAO SPE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Indústria Mecânica NTC Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD Interiores e Design Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.205,20
ABT Projetos e Assessoria Civil e Elétrica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeris Ind. e Com. de Equip. para Geração de Energia S.A.		R\$ 0,00	R\$ 66.857,52
Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S L Process Soluções Industriais Ltda		R\$ 2.629,98	R\$ 30.288,73
MERSEN DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A		R\$ 705,10	R\$ 0,00
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EREN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vallourec Soluções Tubulares Brasil S.A		R\$ 705,10	R\$ 0,00
Sampel Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiana Vellozo Spinola Hadlich		R\$ 0,00	R\$ 1.429,70
Vallourec Tubos do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joy Global Brasil Industria e Comercio Ltda		R\$ 7.175,00	R\$ 0,00
ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valéria Falcowski Loureiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 9 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA RIBEIRO CARAM LTDA		R\$ 92.670,11	R\$ 92.846,47
Âncora Chumbadores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SNEF ENERGIA E TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mebrafe Instalações e Equipamentos Frigoríficos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magnesita Mineração SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R Cervellini Revestimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSG Indústria Mecânica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.343,06
Mauricio Melara Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 965,85
FETTE AMERICA LATINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Franco Bachot Indústria e Comércio de Móveis Eireli		R\$ 0,00	R\$ 4.998,20
DENNIS BRASIL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.025,96
CONAI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IEX - Consultoria em Inst. Elét. Especializadas Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROMOBILE INTERIORES S/A		R\$ 0,00	R\$ 31.925,43
Cataguá Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.187,60
Etemp Engenharia Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danpower Caldeiras e Equipamentos Ltda		R\$ 4.450,00	R\$ 9.400,00
Braslumber Indústria de Molduras Ltda		R\$ 431,50	R\$ 0,00
HIDRALPRESS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.305,12
Maestec Soluções em Automação Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Bochet Vilela		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federação das Indústrias do Estado da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominio Shopping Center Bosque dos Ipês		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDORI AUTO LEATHER BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Constrix Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaguar e Land Rover Brasil Ind. e Com. de Veículos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 10 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A C CORREA & CIA TDA		R\$ 0,00	R\$ 12.417,64
Condomínio Civil Pantanal Shopping		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOCOES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 65.498,81
MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hydro Cad Master Engenharia Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 3.934,22
OEngenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L5 HD Indústria e Comércio Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSEVERA CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.A.R do Brasil Consultoria Técnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEMTREND IND. E COM. DE PROD. QUIM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 474,30
UPS SCS TRANSPORTES (BRASIL) S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Macservice Serviços de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPIME ENGENHARIA ELETRICA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 369,19
RME Consultoria e Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 95.862,60
TUIGO INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.107,57
EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A		R\$ 6.888,05	R\$ 2.105,34
GAMA TECNICA CONSULTORIA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 4.996,00	R\$ 4.596,95
QMD Serviços Ltda EPP		R\$ 23.615,72	R\$ 25.715,94
Comando da Marinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIMBLE ENGENHARIA E SOLUCOES EM AMBIENTE VIRTUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cerne Engenharia e Projetos Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bosch Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Bonilha Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 24.394,23
Empresa Mineira de Geração distribuída Holding Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPB Engenharia e Equipamentos Ltda		R\$ 13.882,67	R\$ 0,00
Hidrosan Engenharia S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.086,68
GPK - Construtora e Projetos Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 11 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TORFRESMA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.653,35
SIOUX SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELEO REDES BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kildere Whikichan Cezario ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uisce Peças e Equipamentos Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baptista Engenharia de Transportes e Arquitetura Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.550,30
INVENT MANUTENCAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 31.606,11
Elemar Peças e Serviços Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE AMERICANA LTDA		R\$ 34.081,48	R\$ 30.189,04
DIASE CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 45.788,72	R\$ 6.815,55
Exco Brasil Soluções em Ferramental Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Nacional de Aprendizagem Industrial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio Era Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 4.376,97
Fluence Brasil Ind e Com de Sist de Tratamento de Água Ltda		R\$ 0,00	R\$ 26.250,00
DBTEC Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milplan Engenharia S.A		R\$ 12.693,36	R\$ 20.788,29
SAPURA NAVEGAÇÃO MARITIMA SA		R\$ 0,00	R\$ 95.083,22
PAUL WURTH DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marka do Brasil Empreendimento e Participações Eirelli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gradetec Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.455,17
NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joy Global Brasil Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG Projetos e Consultoria Ltda		R\$ 1.314,00	R\$ 38.552,92
QIT EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROFISSIONAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.818,60
Agco do Brasil Soluções Agrícolas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.866,86
PROLUX ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MWU IND E COM PEÇAS MET E PRDTS DE ISOL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.873,80
Sakuno e Cintra Arquitetura S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.079,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Interunion Comércio Internacional Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Portal Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAW SISTEMAS E TECNOLOGIA DE PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA INDUSTRIA DE PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI - Serviços de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.866,86
M Dias Branco S/A Industria e Comercio de Alimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tower Automotive do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHAREWATER PROJETOS, INDUSTRIA E COMERCIO EM SISTEMAS HIDRAUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITSCHER ARQUITETOS ASSOCIADOS		R\$ 12.512,00	R\$ 3.128,00
Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENUE HOCHER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transformadores e Serviços de Energia das Américas S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sendi Engenharia e Construções Ltda		R\$ 7.245,60	R\$ 11.902,48
Ao Cubo Arquitetura e Design Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.072,08
VR Editora S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.056,14
Município de São Sebastião do Cai		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santa Angela Urbanização e Construções Ltda		R\$ 61.533,36	R\$ 28.570,01
FGR Incorporações S/A		R\$ 0,00	R\$ 91.474,20
CG Serviços de Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.289,99
Stam Metalúrgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Step Oil & Gás Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Espaço Criativo Projetos Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 2.144,26
Cooperativa de Trab. dos Prod. de Art. de Ferramentaria - Co		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONE OFFICE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.875,64
MSX International do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jocec Produtos Metalúrgicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prolux Engenharia de Sistemas Ltda		R\$ 7.250,01	R\$ 0,00
J W Indústria e Comércio de Equipamentos em Aço Inoxidáveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nortec Química SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 13 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VTC Tecnologia de Vidros Temperados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.161,25
Rambla Projetos de Infraestrutura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 52.323,84
Mineradora Ponte Alta Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPC Engenharia Projeto Consultoria SA		R\$ 616.728,55	R\$ 457.893,24
RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 123.912,00	R\$ 41.304,00
TURBO ENERGY COMPRESSORES DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM Robusti Decorações Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPE Fios Esmaltados S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ética Serviços de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNL Indústria Mecânica Ltda		R\$ 27.680,00	R\$ 37.868,45
Longa Industrial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLCERA DO BRASIL MATERIAIS AVANÇADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 48.766,79
De Melo Marques Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.192,99
OUTMARKETING BRASIL-OUTSOURCING DE MARKETING EM TI, LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFONSO FRANCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.257,13
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMP OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA		R\$ 10.408,74	R\$ 225.952,76
Cervejarias Kaiser Brasil S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glencane Bioenergia S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bann Química Ltda		R\$ 17.580,18	R\$ 0,00
CONARTES ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.376,15
H2 ARQUITETURA SSP EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PGMAK PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 153.512,56
Dynamik4 Serviços Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BS&B Safety Systems Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greenorte Serviços em Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 14.160,69
Deproi Desenvolvimento de Projetos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.027,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 14 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONDOMINIO JARDIM ANALIA FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALDI E DIEGOLI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Step Sud Mare do Brasil Tec. de Proj. e Processos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIEGHE ENGENHARIA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perplan Empreendimentos e Urbanização Ltda		R\$ 14.345,70	R\$ 0,00
MRS LOGÍSTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.049,54
Afonso Luis Barth		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORETTO FABRICA DE CABOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.993,37
Capretz Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marko Sistemas Metálicos de Construção Ltda		R\$ 3.350,00	R\$ 14.681,96
Fábrica de Móveis Florense Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onix - Indústria e Comércio de Louças Sanitárias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subcondomínio Itaboraí Plaza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allonda Ambiental S.A		R\$ 3.697,25	R\$ 5.983,06
Janaina Dias Arquitetura e Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.194,70
IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inverso Projetos Arquitetônicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.981,12
Usimor Usinagem e Ferramentaria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.633,89
Banco XCMG Brasil S.A		R\$ 4.541,52	R\$ 3.678,90
FGR Casas Jardins Napolos/Bolonha SPE - Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.283,33
FGR Casas Jardins Porto/Barcelona SPE - Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.283,33
FGR Urbanismo Jardins Henedina SPE - Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.753,33
FGR Urbanismo Jardins Servilha SPE - Ltda		R\$ 0,00	R\$ 441,80
FGR Incorporações Jardins Versalhes SPE Ltda		R\$ 0,00	R\$ 441,80
FGR Jardins Gramados SPE Ltda		R\$ 0,00	R\$ 883,60
Renata Pinesi Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 6.141,25
CONSTRUTORA ATERPA S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.152,26
Blachere Iluminação Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 15 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLASSEC VIDROS DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consult-Ar Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS CAFE & VIVIAN CONTRI ARQUITETURA SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOCOP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Botteon Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 16.289,47
Netfier - Projetos de Sistemas Contra Incêndio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 11.592,96
Aquiris Game Studio S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matsuda Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jayme José Bernardo Rodrigues dos Santos S/S Eireli		R\$ 0,00	R\$ 28.462,28
AP Consultoria e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.656,80
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.772,64
MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.400,28
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Antônio Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 2.562,38
VS de Lima & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.173,02
Indústria Mecânica Zanuto Ltda		R\$ 11.728,00	R\$ 6.948,88
Kerui Metodo Construção e Montagem S.A		R\$ 0,00	R\$ 6.811,17
LIBERCON ENGENHARIA LTDA		R\$ 9.823,33	R\$ 15.967,92
Dois Dez Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.330,78
SOCER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ES Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interpump Hydraulics Brasil - Ind. e Com. de Comp. Hidráulic		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Garen Automação S/A		R\$ 3.637,50	R\$ 6.270,00
RDM Indústria e Engenharia de Sistemas Contra Incêndio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 16 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ternium Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARPA - ARQUITETURA E PROJETOS PARA ACESSIBILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Astec do Brasil Fabricação de Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBC INDUSTRIAS PESADAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G-KT do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Spazio Consultoria e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.942,86
Gerpro Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.143,34
BROADTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.618,62
Construrec Construções Eireli		R\$ 0,00	R\$ 4.358,60
JCR Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETH MIYAZAKI SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. HAMOUI RUIVO DESIGN DE INTERIORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSK Estudos e Projetos de Engenharia Civil Eireli		R\$ 0,00	R\$ 26.834,84
Fábrica Civil - Engenharia de Projetos Ltda		R\$ 22.483,84	R\$ 14.052,40
FGR Urbanismo Centro-Sul S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.325,40
Assuã Construções Engenharia e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.392,90
Akvo Processos e Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 48.280,47
IN 9 DESIGN SUPORTE TECNICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.920,00
Regren Engenharia e Soluções Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.955,17
JeanCarlo Opalka Rosin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xidieh Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Belsys Automação Ltda		R\$ 10.881,00	R\$ 6.922,60
Braseco S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stofela - Arquitetos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Granfinale Sistemas Agrícolas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSEU DE ARTE DE SAO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND - MASP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINATECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 17 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DÁVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A		R\$ 5.754,66	R\$ 0,00
HISAMITSU FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Walar Desenvolvimento de Sistemas It Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zaniboni Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominium Projetos, Construções e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 19.508,49
Lins Projetos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 7.146,81
GPAR ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fan Empreendimentos e Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENPRO ENGENHARIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arq & Design Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.115,48
TEQUALY TECNICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 26.987,00	R\$ 60.515,40
CONSORCIO TC LINHA - 4 AMARELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS PARTICIPAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serra Souza e Marques Gil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.740,64
Unami Consultoria em Marketing Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concrelux Engenharia e Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cortinovis do Brasil Ind. e Com. de Máquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stamp Pré Fabricados Arquitetônicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sotil Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD Estruturas Metálicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aut Sistemas de Automação Ltda		R\$ 65.571,42	R\$ 11.925,00
Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Presmetal Ind. e Com. de Artefatos Estampados de Metais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.163,40
FLEXIMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Borogodoy Arquitetura Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 18 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LA Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAMENTAR CONSULTORIA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.659,44
Projevias - Proj, Arquit, Urbanismo e Consultoria de Sinaliz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria de Peles Minuano Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thor Máquinas e Montagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engesult Engenharua e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 51.173,86
Urbana Arquitetura e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25.659,00
Brasitec Indústria e Comércio Eireli		R\$ 0,00	R\$ 7.558,11
Comurb Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.600,00
STARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA QUIMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WTO Engenharia de Processos Customizados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Formatta Negócios Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.247,75
PLAYGROUND LAB DESIGN LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBN Desenho Técnico Arq, Com Elétrica e Eng Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.033,34
TocTec Assessoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.597,88
Radix Engenharia e Desenvolvimento de Software SA		R\$ 0,00	R\$ 14.994,60
Mac Lucer Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnipar Ambiental		R\$ 0,00	R\$ 36.321,85
Tutto Hidráulicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 6.115,26
Smart Center Comércio e Materiais de Construção Eireli		R\$ 0,00	R\$ 71.628,24
Brtech Serviços de Desenhos e Modelagem 3D Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diefra Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 2.845,00	R\$ 67.251,68
Torque indústria Mecânica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATTI PREVENCAO DE INCENDIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC JEE INDUSTRIA DE DEFESA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edificatto Arquitetura e Interiores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.749,34
AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 19 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VS Engenharia, Consultoria e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
Tecverde Engenharia S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viprado Indústria e Comércio de Vidros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.336,70
DAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.089,04
Kastello Construções Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.931,10
Technik Engenharia e Gestão Empresarial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Htecnica Hidráulica Pneumática e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.259,84
Geovias Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.032,23
Icone-Inoue Tecnologia, Engenharia e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.354,90
Cooperativa de Trabalho Médico de Concordia e Região		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adesso Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.575,00
IDG Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 691.888,00	R\$ 561.380,57
Amabile Victorio Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 926,30
Gena Geração de Energias Alternativas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santa Izabel Agro Indústria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Energy Projetos de Energia S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construforte Engenharia e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PQR MA2 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.		R\$ 14.694,36	R\$ 864.471,51
HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Keystone Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hidros Gerenciamento, Projetos e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.811,86
Terraplein Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.448,52
Juliana Martins Arquitetura e Design Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.362,00
VERSO DESIGN INTERIORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 465,21
Guilherme Rodrigues de Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 1.281,98
C Da Silva Araújo Indústria e Serviços em Máquinas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR FONTES ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP		R\$ 267,98	R\$ 1.212,53
CIBELE SCUTTI SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 20 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROJECT SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G5 Engenharia e Gerenciamento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 40.114,62
Ambev S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINHARES ROSSI ARQUITETURA E INCORPORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.522,60
BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 124.136,80	R\$ 0,00
Ambev S.A		R\$ 22.016,52	R\$ 326.149,50
Jeter Prestação de Serviços Eireli		R\$ 0,00	R\$ 94.396,50
GMDM Assessoria, Consultoria e Projetos Eirelli		R\$ 8.813,72	R\$ 8.720,05
TANDEM DESIGN LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCM Fábrica de Mancais Curitiba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETRAS ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 22.107,05
LRG Construções e Empreendimentos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura		R\$ 0,00	R\$ 94.098,97
BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 4.898,55
Momesso Indústria de Máquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.491,84
Solar Prime Franchising LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reis Office Products Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guterres Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.654,30
Metalúrgica Barra do Piraí S/A		R\$ 0,00	R\$ 26.995,00
Nazca Advisors Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCASA INCORPORACAO IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 77.840,32
OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onitech Automação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEISA METALMECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Álamo Engenharia S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSI SCHAEFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.354,67
Precision Projetos de Engenharia e Topografia Ltda		R\$ 1.243,00	R\$ 5.941,07
Casa da Moeda do Brasil - CMB		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 21 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Só Cilindros Hidráulica e Pneumática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.122,98
VIA6B ESTUDIO DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Milanez Arquitetura e Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.065,20
Gustavo Penna Arquitetos & Associados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 75.378,47
Shopping Park Sul S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prominas Brasil Equipamentos Ltda		R\$ 11.462,50	R\$ 4.901,72
TECHNICALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.342,40
Cia Op. de Desenv., Saneamento e Ações Urbanas- CODAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lírios Negócios Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOJET DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.108,38
RC Broadcast Soluções para Radiodifusão Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.234,00
Parque Terra Mágica Florybal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EEPEA ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJETOS ELETRICOS E AMBIENTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motta Arquitetura e Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.794,34
MECPlant Engenharia Eireli ME		R\$ 0,00	R\$ 3.287,76
Caramuru Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.745,15
Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Smurfit Kappa do Brasil Industria de Embalagens S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.		R\$ 10.988,16	R\$ 0,00
Kinross Brasil Mineracao S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lm Came Industria e Comercio de Construcoes Metalicas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kuttner do Brasil Equipamentos Siderurgicos Limitada		R\$ 0,00	R\$ 482,24
Gelf Siderurgia S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupe Ltda Cooxupe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mrv Engenharia e Participacoes Sa		R\$ 7.203,07	R\$ 1.142,44
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.102,96
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 141.999,64
WEILER C HOLZBERGER INSUSTRIAL LTDA		R\$ 15.854,41	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 22 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLIMAQUINAS IND E COM LTDA		R\$ 33.109,01	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE		R\$ 7.345,13	R\$ 0,00
PRENSAS SCHULER SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQMOVEIS IND.COM DE MOVEIS LTDA.		R\$ 12.150,00	R\$ 0,00
Município de Lorena		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Júlio de Castilhos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rita do Sapucaí		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terraço Itália Restaurante Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 16 Região		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Candelária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Guei		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Brasilândia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Alberto Muniz		R\$ 0,00	R\$ 213,74
Eric Fernando de Jesus Gonçalves		R\$ 0,00	R\$ 602,77
Filipe Marques Pereira Martins		R\$ 0,00	R\$ 526,21
Marco Antonio Nascimento Junior		R\$ 0,00	R\$ 2,00
Município de Jambeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Departamento Municipal de Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 9.287,40
Município de Paty do Alferes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Desenv. dos Vales do São Francisco e do Parnaib		R\$ 0,00	R\$ 88.773,37
Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Westcon Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda		R\$ 1.619,93	R\$ 1.619,93
Serviço Nacional de Aprend. do Coop.no Estado do Mato Grosso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 23 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Corumbá		R\$ 0,00	R\$ 76.828,00
Serviço Nac. de Aprend. do Coop. do Est. do RS - SESCOOP/RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Araraquara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROPORTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Fartura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neurônio Adicional Comunicação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Antônio Carlos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ariranha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sesc - Administração Regional no Estado da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sport Club Internacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ilumi Indústria e Comércio Ltda		R\$ 1.464,05	R\$ 0,00
Marcio Araujo Barboza		R\$ 0,00	R\$ 565,40
Márcio Hitoshi Takamori		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itapoá		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Keko Acessórios S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal de Minas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASP - Indústria Brasileira de Plásticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.832,06
Miba Sinter Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander (Brasil) S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAE S/A Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raízen Energia SA		R\$ 0,00	R\$ 13.651,15
Comissão Nacional de Energia Nuclear		R\$ 96,52	R\$ 49,02
Marcon Indústria Metalúrgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.499,10
Haf Projetos Ltda ME		R\$ 7.508,08	R\$ 1.877,02
Kohler Produtos Para Cozinhas e Banheiros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 24 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Kohler Produtos Para Cozinhas e Banheiros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.796,90
U&m Mineracao e Construcao S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Togni S/A Materiais Refratrios		R\$ 0,00	R\$ 28.961,74
Melhoramentos Florestal Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 1.322,39
Construtora Atrium Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.498,14
Terravam Construtora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.699,20
REGIMAR COMERCIAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 210,05
Melnick Even Angico Empreendimento Imobiliario Spe Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITALSOFA NORDESTE SA		R\$ 0,00	R\$ 23.580,00
1M2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 5.064,28	R\$ 0,00
A R C CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 593,47	R\$ 0,00
A S Pré-Moldados de Concretos Ltda		R\$ 905,35	R\$ 0,00
A S Pré-Moldados de Concretos Ltda		R\$ 9.518,01	R\$ 6.433,86
ACSN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 2.257,45	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOUA S/A		R\$ 9.050,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOURA SA		R\$ 25.205,00	R\$ 0,00
ADDN ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 6.367,68	R\$ 0,00
AFAPLAN - PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS LTDA		R\$ 2.639,31	R\$ 6.398,41
AGROLEITE CABINAS AGRICOLAS LTDA ME		R\$ 33.416,00	R\$ 8.354,00
ALG Brasil Industria de Equipamentos Eletrônicos Ltda		R\$ 3.825,14	R\$ 1.594,10
ALPHENZ IND DE TANQUES LTDA		R\$ 69.941,20	R\$ 39.966,40
AMBEV S/A		R\$ 34.200,00	R\$ 0,00
AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA		R\$ 13.648,50	R\$ 13.648,50
AMR dos Santos Móveis		R\$ 4.575,02	R\$ 2.380,16
ANA CAROLINA INDELICATO PALMIERI ASHCAR		R\$ 184,15	R\$ 1.760,90
ANANSE QUIMICA LTDA		R\$ 706,42	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 6.621,60	R\$ 7.796,23
AP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 15.259,05	R\$ 0,00
APIS DESIGN INTEGRADO LTDA ME		R\$ 12.096,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 25 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AQUAMEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 9.837,40	R\$ 0,00
ARGOS CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA		R\$ 5.523,79	R\$ 0,00
ARK7 Arquitetos Associados S/S		R\$ 3.350,58	R\$ 0,00
ASSOC BRAS TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON A B LUS		R\$ 1.211,99	R\$ 665.855,55
AVL APLICATIVOS LTDA		R\$ 180.382,45	R\$ 0,00
AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA		R\$ 3.460,00	R\$ 0,00
Acumuladores Moura S.A		R\$ 8.819,90	R\$ 0,00
Adler Projetos Estruturais Ltda		R\$ 5.797,62	R\$ 0,00
Aethra Sistemas Automotivos S.A.		R\$ 4.675,04	R\$ 0,00
Agro Systems Equipamentos Hidráulicos Ltda EPP		R\$ 4.722,50	R\$ 0,00
Agtech Soluções Agrotecnológicas Eirelli		R\$ 1.053,34	R\$ 0,00
Alberto Hoher & Cia. Ltda ME		R\$ 2.418,33	R\$ 0,00
Alessandra Dantas Silva Braile		R\$ 4.743,42	R\$ 2.012,64
Alex Charles da Silva Usinagem e Prestação de Serviços		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Alfa Engenharia e Montagens Industriais Ltda		R\$ 23.193,36	R\$ 5.798,34
Altus Equipamentos e Serviços Ltda ME		R\$ 1.321,79	R\$ 550,76
Ambev S.A		R\$ 12.890,00	R\$ 0,00
Ambev S.A.		R\$ 4.580,25	R\$ 216,23
Ambev S.A.		R\$ 5.023,50	R\$ 12.340,00
Ambimental Engenharia Eireli EPP		R\$ 4.096,76	R\$ 0,00
Ana Paula Bertu Cardoso		R\$ 130,95	R\$ 130,95
Antônio José Henning		R\$ 2.900,03	R\$ 725,03
Arplus Engenharia Eireli		R\$ 973,33	R\$ 0,00
Assoc dos Mun da Micro Região dos Campos das Vertentes		R\$ 100.528,80	R\$ 25.132,20
Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda		R\$ 3.369,60	R\$ 0,00
Atlântida Equipamentos Contra Incêndios Ltda		R\$ 5.138,67	R\$ 2.569,34
Autometal S/A		R\$ 1.488,00	R\$ 0,00
Avia Projetos de Engenharia Ltda		R\$ 100.782,00	R\$ 67.188,00
B F X BORRACHAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R\$ 1.465,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 26 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B-Homy Gestao Patrimonial Ltda		R\$ 2.094,26	R\$ 1.221,77
B2df Arquitetura e Construcao Ltda		R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
Banco Btg Pactual S.A.		R\$ 4.567,97	R\$ 0,00
Bbm Consultoria e Gerenciamento Ltda		R\$ 4.668,45	R\$ 0,00
Beltrao Santos Engenharia de Estruturas Ltda		R\$ 10.064,39	R\$ 7.129,31
Bio Proj Tecnologia Ambiental Ltda		R\$ 8.745,85	R\$ 3.498,34
Biotecs Engenharia e Comercio Ltda		R\$ 26.326,20	R\$ 19.347,52
Bioware Desenvolvimento de Tecnologia de Energia e Meio Ambiente Ltda		R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00
Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda		R\$ 12.215,00	R\$ 9.246,39
Brasil Ao Cubo Construcao Modular Ltda.		R\$ 105.840,00	R\$ 70.560,00
Brick Arquitetura e Interiores Ltda		R\$ 10.426,00	R\$ 7.298,20
Bruson Metalurgica Ltda		R\$ 1.866,53	R\$ 0,00
Busa - Industrial e Comercial Ltda		R\$ 18.550,00	R\$ 4.003,99
Baron Industria e Comercio de Polimeros Ltda		R\$ 460,42	R\$ 0,00
Bemis do Brasil Industria e Comercio de Embalagens Ltda.		R\$ 24.342,95	R\$ 0,00
Bimner Gerenciamento Bim Ltda		R\$ 13.149,96	R\$ 5.479,29
Bmn Arquitetos Associados Ltda		R\$ 2.073,02	R\$ 0,00
Botosso & Veiga Ltda		R\$ 19.849,57	R\$ 12.613,66
Bottino Materiais de Construcao Ltda.		R\$ 18.681,16	R\$ 3.900,00
Breno Teixeira Lucas		R\$ 4.006,68	R\$ 0,00
Bruno Cesar Angst		R\$ 1.253,01	R\$ 730,98
C. A. Arquitetura e Interiores Ltda		R\$ 48.174,86	R\$ 45.378,47
C.H. Engenharia Civil Ltda		R\$ 8.503,56	R\$ 2.125,89
Caa Company Consultoria e Gerenciamento de Empreendimentos Imobiliarios Ltda.		R\$ 7.151,60	R\$ 0,00
Carhej Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Eireli		R\$ 3.070,50	R\$ 0,00
Carnemi Fundicao Industria e Comercio Ltda		R\$ 9.674,14	R\$ 2.418,55
Carvalho & Franca Engenharia S/S		R\$ 17.693,35	R\$ 10.616,01
Cassioli Brasil Ltda		R\$ 10.210,40	R\$ 2.552,60
Cassol Pre-Fabricados Ltda		R\$ 74.164,10	R\$ 39.054,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 27 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cbv do Brasil Industria e Comercio Ltda		R\$ 460,00	R\$ 0,00
Ceemesse Planejamento e Gerenciamento de Obras Ltda.		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Centrais Eletricas Brasileiras Sa		R\$ 919,93	R\$ 919,93
Cimmil Mind Instalacoes Industriais e Projetos Ltda		R\$ 10.659,00	R\$ 7.994,25
Citrotec Industria e Comercio Ltda		R\$ 46.303,10	R\$ 0,00
Cladtek do Brasil Industria e Comercio de Tubos e Revestimentos Ltda		R\$ 9.545,25	R\$ 0,00
Claro S.A.		R\$ 438.610,44	R\$ 0,00
Cmaw Design Ltda		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Cnh Industrial Brasil Ltda.		R\$ 27.591,91	R\$ 0,00
Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos		R\$ 7.596,42	R\$ 0,00
Comau do Brasil Industria e Comercio Ltda		R\$ 206.492,72	R\$ 0,00
Wme Engenharia e Empreendimentos Ltda		R\$ 3.039,61	R\$ 3.039,61
Conceito Automacao e Design Eireli		R\$ 7.734,32	R\$ 0,00
Condominio do Shopping Center Recife		R\$ 10.939,50	R\$ 0,00
Condominio Edificio Shopping Patio Maceio		R\$ 1.398,25	R\$ 0,00
Condutiva Engenharia Eletrica Ltda		R\$ 5.020,00	R\$ 1.255,00
Conrado Ceravolo Arquitetos Ltda.		R\$ 19.342,90	R\$ 0,00
Consenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda		R\$ 19.800,00	R\$ 10.175,22
Construtora Engemold - Estruturas Pre Fabricadas Ltda		R\$ 7.854,56	R\$ 27.819,14
Construtora Sepol Ltda		R\$ 9.326,87	R\$ 6.662,05
Control Tec Gerenciamento de Obras Ltda		R\$ 3.460,02	R\$ 0,00
Cooperativa Veiling Holambra		R\$ 35.480,00	R\$ 0,00
Coppersteel Bimetalicos Ltda		R\$ 17.176,74	R\$ 0,00
Cordella Automacao Ltda		R\$ 10.354,54	R\$ 0,00
C. R. Engenharia e Projetos		R\$ 26.174,39	R\$ 20.774,68
Crm Engenharia Subsea Eireli		R\$ 4.866,67	R\$ 0,00
Ctf Technologies do Brasil Ltda		R\$ 7.669,71	R\$ 0,00
Cvs Industria, Comercio e Assistencia Tecnica Ltda		R\$ 459,67	R\$ 0,00
Calure Engenharia Ltda		R\$ 3.780,00	R\$ 0,00
Cielox Ambiental Ltda		R\$ 8.271,67	R\$ 8.271,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 28 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Coba Consultores Para Obras Barragens e Planejamento Ltda		R\$ 23.180,00	R\$ 45.129,41
Codeme Engenharia S/A		R\$ 383.214,39	R\$ 294.780,30
Colina Urbanismo Ltda		R\$ 7.466,12	R\$ 0,00
Combat Prevencao Total Contra Incendio Ltda		R\$ 46.718,50	R\$ 38.616,06
Comercial de Moveis Jordanesia - Sociedade Limitada		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
Companhia Itabirana de Telecomunicacoes Ltda		R\$ 2.920,00	R\$ 0,00
Companhia Siderurgica Nacional		R\$ 59.830,72	R\$ 0,00
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais Cprm		R\$ 721,80	R\$ 721,80
Concato Engenharia Ltda		R\$ 12.251,38	R\$ 0,00
Concessionaria Litoral Norte S/A - Cln		R\$ 5.215,30	R\$ 0,00
Concessionaria Bahia Norte S.A.		R\$ 62.940,91	R\$ 0,00
Concessionaria de Infraestrutura de Iluminacao Publica Spe Sa		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
Condominio do Edificio Madureira Shopping Rio		R\$ 1.377,00	R\$ 0,00
Cone Pp Consultoria Ltda		R\$ 25.824,03	R\$ 14.393,95
Conela Industria e Comercio de Refrigeracao Ltda		R\$ 44.485,20	R\$ 33.363,90
Connect Design Ltda		R\$ 8.081,85	R\$ 0,00
Connect Solucoes Industriais Ltda		R\$ 6.305,00	R\$ 0,00
Conspen Construcoes e Projetos de Engenharia Ltda		R\$ 2.418,33	R\$ 0,00
Construtora Planeta Ltda		R\$ 10.128,56	R\$ 0,00
Construtora Sanches Tripoloni Ltda		R\$ 154.957,77	R\$ 103.305,18
Construtora Sao Joao do Morro Grande Ltda		R\$ 2.569,48	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora Adn Ltda		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
Contratec Engenharia Ltda		R\$ 692,22	R\$ 0,00
Controltech Automacao Industrial Eireli		R\$ 65.570,75	R\$ 16.420,35
Cooperativa A1		R\$ 1.464,05	R\$ 0,00
Corbari Engenharia de Controle Ambiental Ltda		R\$ 35.846,73	R\$ 11.948,91
Cordob Industria e Comercio Limitada		R\$ 9.089,50	R\$ 0,00
Daltec-Industria e com de Maquinas e Ferramentas Ltda		R\$ 319.119,35	R\$ 232.163,54
Daniel Fromer Piazzai Projetos Ltda		R\$ 602,84	R\$ 3.370,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 29 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dctech Systems Automacao Industrial Ltda		R\$ 4.363,32	R\$ 1.454,44
Devemada Engenharia S/A		R\$ 21.108,00	R\$ 21.108,00
Dgm Instalacoes Construcoes e Comercio Ltda		R\$ 6.822,20	R\$ 4.961,60
Bemis do Brasil Industria e Comercio de Embalagens Ltda.		R\$ 1.900,42	R\$ 0,00
Dmv Brasil Equipamentos Industria e Comercio Ltda		R\$ 3.453,33	R\$ 0,00
Dmxe - Engenharia de Sistemas Termicos Ltda		R\$ 676,13	R\$ 0,00
Dominguez Industria Metalurgica Ltda		R\$ 30.085,72	R\$ 17.191,84
Dositec Bombas e Compressores Industria e Comercio Eireli		R\$ 6.424,18	R\$ 1.801,21
Dgvitec Industria e Tecnologia de Equipamentos e Caldeiraria Ltda		R\$ 13.760,56	R\$ 8.600,35
Dsj Industria e Comercio de Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 30.305,30	R\$ 6.061,06
Du Pont do Brasil S A		R\$ 24.071,87	R\$ 0,00
Dwg Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 486,67	R\$ 0,00
Deveck Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
Dex Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 4.980,77	R\$ 0,00
Drenar Hidrologia, Geotecnia e Infraestrutura Ltda		R\$ 15.399,09	R\$ 15.399,09
E-Bim Engenharia Ltda		R\$ 262.351,49	R\$ 235.070,30
Emibm Engenharia e Inovacao Ltda.		R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
Easy-Way do Brasil Consultoria e Informatica Ltda		R\$ 2.123,73	R\$ 0,00
Ebm Engenharia Ltda		R\$ 7.413,33	R\$ 0,00
Ecm Projetos Industriais Ltda		R\$ 34.093,45	R\$ 0,00
Ecoagrica Industria e Comercio de Equipamentos Ltda		R\$ 2.727,50	R\$ 0,00
Ecoplas Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 22.310,83	R\$ 8.924,32
Ecotrat Tratamento de Madeiras Ltda		R\$ 4.426,09	R\$ 2.274,79
Editora Napoleao Ltda		R\$ 29.517,70	R\$ 20.662,39
Edp Engenharia & Negocios Ltda		R\$ 1.855,85	R\$ 1.082,69
Edz Engenharia & Arquitetura Ltda		R\$ 16.980,00	R\$ 0,00
Eletro Rio Montagens Industriais Ltda		R\$ 7.241,76	R\$ 7.241,76
Eletromidia S.A.		R\$ 11.726,98	R\$ 0,00
Elevadores Zenit Eireli		R\$ 7.037,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 30 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emc Empreendimentos Imobiliarios Ltda		R\$ 3.502,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio Sa Ebec		R\$ 5.074,50	R\$ 0,00
Energ Power Ltda		R\$ 154.575,79	R\$ 0,00
Energia Consult - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.		R\$ 35.818,82	R\$ 42.627,73
Engemon Comercio e Servicos Tecnicos Ltda		R\$ 2.513,80	R\$ 18.390,05
Engesystems Sistemas de Armazenagens Ltda		R\$ 1.244,01	R\$ 1.683,96
Equilam Industria e Comercio Eireli		R\$ 4.045,00	R\$ 0,00
Equipamentos Para Pintura Majam Ltda		R\$ 7.008,42	R\$ 4.453,59
Escala 7 Editora Grafica Ltda		R\$ 12.221,10	R\$ 0,00
Escinter Industria e Comercio de Escritorios Ltda		R\$ 15.979,50	R\$ 10.653,00
Estruturas Metalicas Santa Clara Eireli		R\$ 25.075,00	R\$ 0,00
Eurofarma Laboratorios S.A.		R\$ 3.858,15	R\$ 4.740,50
Evacon Equipamentos Industriais Eireli em Recuperacao Judicial		R\$ 61.650,22	R\$ 58.474,70
Ever Light Ind. e Com. Ltda		R\$ 2.292,40	R\$ 3.173,98
Everlux & Masterlux - Industria de Sinalizacao Limitada		R\$ 6.998,65	R\$ 0,00
Eber Bio-Energia e Agricultura Ltda		R\$ 1.460,00	R\$ 0,00
Ebloc Engenharia e Comercio Ltda		R\$ 13.365,00	R\$ 0,00
Ekko Group Construcoes e Gerenciamento Ltda.		R\$ 10.771,32	R\$ 10.771,32
Eliseu Kopp & Cia Ltda		R\$ 17.673,77	R\$ 10.310,63
Emil Engenharia Eletromontagens Ltda		R\$ 16.158,72	R\$ 8.079,36
Emplamold Industria e Comercio de Plasticos Ltda		R\$ 5.376,92	R\$ 1.344,23
Encomil Engenharia em Construcao Civil e Montagem Industrial Ltda		R\$ 7.032,56	R\$ 1.904,78
Encop Engenharia Ltda		R\$ 4.332,50	R\$ 1.733,00
Engevap Engenharia e Equipamentos Ltda		R\$ 79.270,68	R\$ 15.854,14
Esteio Engenharia e Aero Levantamentos Sa		R\$ 37.800,00	R\$ 21.600,00
Exactus Projetos - Eireli		R\$ 1.296,38	R\$ 918,32
Falcare Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 30.042,15	R\$ 0,00
Fcn Tecnologia Eireli		R\$ 47.860,78	R\$ 23.930,40
Fgp Construcoes Ltda		R\$ 11.583,97	R\$ 3.687,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 31 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Filtros Brasil Industria e Comercio Ltda		R\$ 758,86	R\$ 0,00
Fkb Industria de Equipamentos Ltda		R\$ 9.618,91	R\$ 5.496,52
Flavia Maria Cardim de Almeida		R\$ 463,22	R\$ 0,00
Fluxo Servicos de Assessoria Tecnica Ltda		R\$ 21.819,25	R\$ 0,00
Fml Tecnologia Eletronica - Eireli		R\$ 6.875,03	R\$ 2.864,69
Frm Comercio de Artigos Para Decoracao Eireli		R\$ 1.575,83	R\$ 0,00
Facchini S/A		R\$ 12.810,00	R\$ 0,00
Âncora Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 3.422,81	R\$ 0,00
Álamo Engenharia Ltda		R\$ 1.681,09	R\$ 1.291,75
Zentech do Brasil Serviços Técnicos Ltda		R\$ 69.930,00	R\$ 0,00
Zoom Editora Educacional SA.		R\$ 11.620,48	R\$ 3.816,80
Zol Design Ltda		R\$ 1.920,00	R\$ 640,00
Zeppelin Systems Latin America Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 4.526,67	R\$ 7.578,36
Zaros Engenharia Ltda EPP		R\$ 17.125,76	R\$ 10.703,60
Yellow Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 15.555,00	R\$ 0,00
XCMG Brasil Indústria Ltda		R\$ 60.117,22	R\$ 4.062,00
Weightech Comércio, Imp. e Exp. de Equipamentos de Pesagem Ltda		R\$ 6.828,40	R\$ 4.267,75
Waiteman & Rocha Ltda		R\$ 1.045,39	R\$ 609,88
WR Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 31.200,00	R\$ 0,00
W.V. Maldi Engenharia e Incorporações Ltda		R\$ 7.946,88	R\$ 4.966,80
Vórtice Engenharia Consultiva e Projetos Industriais Ltda EPP		R\$ 19.133,58	R\$ 11.162,28
Visão Projetos e Engenharia - Eireli		R\$ 8.558,96	R\$ 5.489,17
Vista Engenharia Ltda EPP		R\$ 6.609,08	R\$ 1.652,27
Vila Brasil Engenharia e Participações S/A		R\$ 18.878,00	R\$ 13.214,60
Ventura Petróleo S.A		R\$ 50.507,50	R\$ 0,00
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda		R\$ 14.506,96	R\$ 9.066,85
VT Projetos S/S		R\$ 13.066,82	R\$ 9.602,57
VLB Engenharia e Consultoria Ltda - EPP		R\$ 10.902,50	R\$ 0,00
Viastore Systems Ltda		R\$ 2.928,10	R\$ 0,00
Verde Equipamentos Eireli		R\$ 14.120,70	R\$ 14.120,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 32 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VCS Projetos S/S Ltda		R\$ 4.122,50	R\$ 0,00
Valente Metalúrgica Ltda EPP		R\$ 846,90	R\$ 0,00
Vale do Ave Empreendimentos Ltda		R\$ 1.385,00	R\$ 0,00
Usinara Montagem e Manutenção Ltda		R\$ 3.780,96	R\$ 0,00
Urbanizadora Paranoazinho S/A		R\$ 26.679,24	R\$ 22.867,92
Unyt Arquitetura de Resultados S/S		R\$ 18.247,75	R\$ 7.299,10
Umberto Grandó Paganella		R\$ 1.449,86	R\$ 980,06
Usimaza Indústria Ltda		R\$ 1.160,06	R\$ 290,06
Urban Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 18.076,66	R\$ 10.329,52
Urbanizadora Municipal S/A Urbam		R\$ 1.390,00	R\$ 0,00
Urba Desenvolvimento Urbano S.A		R\$ 26.474,64	R\$ 10.745,76
UPTEC - Construção e Tecnologia Ltda		R\$ 5.407,84	R\$ 3.436,48
Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência a Saúde		R\$ 2.694,00	R\$ 0,00
Unimed de Bauru Cooperativa de Trabalho Médico		R\$ 6.700,00	R\$ 0,00
Unika Projetos e Instalações Elétricas Eireli		R\$ 3.009,98	R\$ 0,00
UMH - União Mecânica e Hidráulica Ltda ME		R\$ 1.504,99	R\$ 0,00
Ultradent do Brasil Produtos Odontológicos Ltda		R\$ 14.994,57	R\$ 0,00
Uliana Indústria Metalúrgica Ltda		R\$ 5.355,89	R\$ 0,00
Turano Construtora Ltda EPP		R\$ 124.088,50	R\$ 99.270,80
Três Lados Serviços Ltda		R\$ 38,50	R\$ 38,50
Trix Engenharia Civil Ltda		R\$ 21.789,66	R\$ 7.263,22
Traçado Construções e Serviços Ltda.		R\$ 23.748,48	R\$ 0,00
Termoepps Comercial e Industrial de Plásticos Ltda		R\$ 7.433,19	R\$ 3.819,90
Terisa Construção e Incorporação		R\$ 1.509,30	R\$ 0,00
Tecnoval Laminados Plásticos Ltda		R\$ 7.127,50	R\$ 0,00
Tecnoteste Ensaios Tecnológicos e Patologias Estruturais Ltda		R\$ 45.726,75	R\$ 30.484,50
Tecnopress Indústria Mecânica Ltda		R\$ 7.010,68	R\$ 0,00
Tama Brasil Aspiração Industrial Ltda		R\$ 4.886,00	R\$ 2.443,00
Tuboaços da Amazônia Ltda		R\$ 2.954,00	R\$ 0,00
Tramontina TEEC S/A		R\$ 1.308,91	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 33 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tramontina Farroupilha S.A Indústria Metalúrgica		R\$ 10.469,81	R\$ 0,00
Tramontina S/A Cutelaria		R\$ 26.054,00	R\$ 0,00
Toyoda Koki do Brasil Ind. e Comercio de Máquinas Ltda		R\$ 2.973,82	R\$ 0,00
Total Health do Brasil Eireli		R\$ 10.306,34	R\$ 0,00
Thyssenkrupp Industrial Solutions Ltda		R\$ 173.026,00	R\$ 260.158,06
Tessler e Moura Engenharia Ltda		R\$ 160.000,00	R\$ 80.000,00
Terraservice Geologia e Engenharia Ltda		R\$ 4.817,70	R\$ 0,00
Tekno S.A. Indústria e Comércio		R\$ 3.792,32	R\$ 0,00
Tecsoil Automação e Sistemas S.A		R\$ 9.080,00	R\$ 4.950,00
Tecnoval Laminados Plásticos Ltda		R\$ 25.200,00	R\$ 0,00
Tecnord Sul América - Delta Power Company - Sis. Elet. Hid. Ltda		R\$ 3.881,96	R\$ 0,00
Tecnopron Engenharia e Automação Ltda		R\$ 4.414,38	R\$ 2.207,19
Tecnogres Revestimentos Cerâmicos Ltda		R\$ 11.004,58	R\$ 0,00
Tecnofluxo Tecnologia de Fluidos Ltda - EPP		R\$ 3.297,74	R\$ 0,00
Tecnofeal Indústria e Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda		R\$ 9.116,33	R\$ 0,00
Tecla Arquitetura Ltda		R\$ 11.222,32	R\$ 0,00
Tecelagem Lady Ltda		R\$ 3.805,88	R\$ 1.994,06
Tec3 Geotecnia e Recursos Hidricos Ltda		R\$ 28.377,00	R\$ 0,00
Tarraf Construtora Ltda		R\$ 19.820,00	R\$ 0,00
TS Tech do Brasil Ltda.		R\$ 2.186,63	R\$ 0,00
Supremo Projetos e Construções Ltda ME		R\$ 11.241,01	R\$ 7.281,36
Studio Oficina 3D Ltda EPP		R\$ 56.500,00	R\$ 14.125,00
Stia - Studio Integrado de Arquitetura e Engenharia Ltda ME		R\$ 10.150,00	R\$ 0,00
Statum Geotecnia Ltda		R\$ 4.230,87	R\$ 0,00
Snef Energia e Telecomunicações Ltda		R\$ 3.412,75	R\$ 0,00
Siscon Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 1.632,18	R\$ 0,00
Sigma Desenhos e Projetos Ltda ME		R\$ 743,03	R\$ 185,78
Sices Brasil S.A		R\$ 69.676,00	R\$ 69.676,00
Sgallio Projetos e Consultoria Contra Incêndio Ltda ME		R\$ 1.528,71	R\$ 0,00
Seta Engenharia S.A		R\$ 109.197,36	R\$ 72.798,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seicor Projetos e Obras Ltda		R\$ 13.877,10	R\$ 0,00
Segeel Engenharia Ltda EPP		R\$ 21.406,80	R\$ 5.336,05
Scanchip Tecnologia Ltda		R\$ 15.826,00	R\$ 11.078,20
Scalon & Cerchi Ltda		R\$ 6.309,00	R\$ 0,00
Savegnago Supermercados Ltda		R\$ 3.527,38	R\$ 0,00
Sanco Engenharia Ltda		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Samarco Mineração SA		R\$ 192.751,28	R\$ 0,00
Saint-Gobain Canalização Ltda		R\$ 17.671,00	R\$ 0,00
Safety On Soluções Industriais Ltda ME		R\$ 856,09	R\$ 440,56
Synergia - Consultoria Urbana e Social Ltda		R\$ 2.449,33	R\$ 0,00
SV Bastos Engenharia e Consultoria S/S		R\$ 466,00	R\$ 0,00
Sulmaq Industrial e Comercial S.A		R\$ 8.146,00	R\$ 0,00
Studio Z Design e Animação Ltda		R\$ 4.086,80	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda		R\$ 20.107,81	R\$ 10.160,00
SRA Equipamentos e Sistemas Ltda		R\$ 67.156,89	R\$ 0,00
Spine Implantes - Importação e Exportação Ltda		R\$ 920,00	R\$ 0,00
SPE Piauí Conectado S.A		R\$ 73.421,68	R\$ 42.864,66
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina		R\$ 3.268,00	R\$ 3.268,00
Sinosteel Projetos e Tecnologia (Brasil) Ltda		R\$ 6.354,33	R\$ 0,00
Sigla Engenharia e Construções Ltda		R\$ 2.176,39	R\$ 2.176,39
Sievers Construções Ltda		R\$ 3.954,00	R\$ 0,00
Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda		R\$ 3.524,49	R\$ 0,00
Serviços Marítimos Continental S.A		R\$ 692,22	R\$ 0,00
Serve Engenharia Ltda		R\$ 7.001,97	R\$ 4.733,10
Sermasa Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 3.738,93	R\$ 2.262,57
Seara Alimentos Ltda		R\$ 2.850,20	R\$ 0,00
Sdill Projetos e Serviços de Desenhos Técnicos Ltda		R\$ 9.832,15	R\$ 9.832,15
Sociedade Beneficente São Camilo		R\$ 20.884,00	R\$ 0,00
Alpargatas S.A.		R\$ 8.564,38	R\$ 0,00
Saint-Gobain Canalização Ltda		R\$ 28.035,20	R\$ 28.285,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 35 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sae Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda		R\$ 62.340,00	R\$ 469,06
Sada Transportes e Armazenagens S/A		R\$ 2.845,20	R\$ 0,00
Roseli Melnick Arquitetura e Interiores Sociedade Simples - EPP		R\$ 85.208,00	R\$ 21.302,00
Ronan Caetano Rabelo ME		R\$ 4.719,38	R\$ 0,00
Rodrigo Arantes do Amaral		R\$ 1.825,02	R\$ 0,00
Riomar Construtora Ltda		R\$ 5.856,20	R\$ 0,00
Rileva Detecta Projetos e Serviços Ltda		R\$ 12.813,75	R\$ 17.473,84
Reval Bombas e Válvulas Manutenção, Comércio e Indústria Ltda		R\$ 5.648,19	R\$ 0,00
Reintech Controle de Contaminação Ltda		R\$ 4.725,00	R\$ 0,00
Recursus Eng. Gerenciamento e Assessoria de Serviços Ltda		R\$ 37.805,13	R\$ 27.494,64
RVE Engenharia Ltda		R\$ 2.080,82	R\$ 0,00
Rulli Standard Indústria e Comércio de Máquinas Ltda		R\$ 5.987,00	R\$ 2.540,30
RR Caram Sistemas Construtivos Ltda		R\$ 8.302,86	R\$ 5.535,23
RNS Engenharia S/S Ltda		R\$ 10.944,80	R\$ 4.377,92
RMZ Construtora Ltda		R\$ 13.600,00	R\$ 9.327,30
RMC2 Soluções Ambientais Ltda		R\$ 28.582,33	R\$ 36.533,92
RM Engenharia Estrutural Ltda		R\$ 30.959,91	R\$ 0,00
RKS Engenharia de Estruturas Ltda		R\$ 14.485,24	R\$ 11.851,56
RKP Arquitetura & Consultoria S/S Ltda		R\$ 1.519,48	R\$ 1.116,64
Rivaben Arquitetura S/S		R\$ 874,08	R\$ 9.079,40
RIP Serviços Industriais Ltda		R\$ 74.168,03	R\$ 0,00
Rio-Tech Engenharia, Eletrometalúrgica e Projetos Ltda		R\$ 116.899,17	R\$ 0,00
Rima Industrial S/A		R\$ 2.047,00	R\$ 0,00
Ricardo Behrens Arquitetura Ltda		R\$ 1.384,44	R\$ 0,00
RHD Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda		R\$ 6.837,43	R\$ 0,00
RGS Engenharia SA		R\$ 122.170,65	R\$ 115.189,47
RFM Construtora Ltda		R\$ 5.160,21	R\$ 0,00
Renan Altera de Castro Arquitetura		R\$ 2.729,47	R\$ 0,00
Reconditec Sistemas e Participações Ltda		R\$ 89.475,12	R\$ 101.107,68
RCC Sistemas de Segurança Eireli		R\$ 3.627,51	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 36 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RR Pereira Instalações		R\$ 931,95	R\$ 0,00
RPS Engenharia Ltda		R\$ 27.348,00	R\$ 6.837,00
R. Zasso & Cia Ltda		R\$ 3.323,84	R\$ 0,00
R V SA Gerenciamento de Projetos - EPP		R\$ 769,33	R\$ 0,00
R Nogueira Engenharia e Arquitetura Ltda ME		R\$ 9.894,00	R\$ 0,00
Queiroz Almeida Engenharia Ltda ME		R\$ 6.148,48	R\$ 1.537,12
QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A		R\$ 13.999,70	R\$ 0,00
Projemaster Ltda EPP		R\$ 12.118,66	R\$ 0,00
Projectual Projetos Industriais e Consultoria Ltda		R\$ 33.462,00	R\$ 22.308,00
Project Portilho Eireli ME		R\$ 5.903,19	R\$ 3.990,36
Pro3D Tecnologia e Serviços Ltda		R\$ 708,40	R\$ 126,82
Pompeu Engenharia Ltda		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
Polimix Concreto Ltda		R\$ 4.556,00	R\$ 0,00
Pinto Arquitetura Ltda		R\$ 2.927,37	R\$ 753,87
Pimentel Arquitetura Ltda EPP		R\$ 716,97	R\$ 184,68
Paulo de Mathias Rizzo - Cenografia		R\$ 1.507,97	R\$ 0,00
Parque Científico e Tecnológico de Biociências Ltda		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Pafil Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 25.600,00	R\$ 0,00
PSI Energy Solução em Automação de Energia Ltda		R\$ 53.515,00	R\$ 38.920,00
Protein - Projetos Técnicos Industriais Ltda ME		R\$ 3.055,53	R\$ 0,00
Projeto Alumínio Ltda		R\$ 326,67	R\$ 0,00
Projelet Projetos de Sistemas Prediais Ltda		R\$ 201.276,00	R\$ 486.261,00
Projel Engenharia Especializada Ltda		R\$ 5.395,92	R\$ 4.798,81
Premovale Projetos e Construções Eireli		R\$ 3.650,00	R\$ 0,00
Município de Guararema		R\$ 10.393,20	R\$ 0,00
Prefab Construções Prefabricadas Ltda		R\$ 19.936,02	R\$ 0,00
Posijet Indústria e Comércio Ltda ME		R\$ 14.930,50	R\$ 10.451,35
Poly-Vac S/A Ind. e Com. de Embalagens		R\$ 5.443,48	R\$ 0,00
Poly Blow Indústria e Comércio Ltda		R\$ 1.535,25	R\$ 0,00
Poli Design Projetos Promoções e Empreendimentos Ltda		R\$ 1.117,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 37 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Plastamp - Industria e Comércio de Plásticos Ltda		R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
Planservice Engenheiros Associados Ltda		R\$ 38.127,27	R\$ 0,00
Planche Arquitetura e Design Ltda		R\$ 3.156,97	R\$ 2.320,00
Planave S/A Estudos e Projetos de Engenharia		R\$ 24.454,89	R\$ 29.549,01
Placo do Brasil Ltda		R\$ 34.591,23	R\$ 0,00
Pkm Engenharia S/S		R\$ 4.452,96	R\$ 2.288,61
Pisoale Comercial Ltda EPP		R\$ 7.935,09	R\$ 3.155,61
Pinturas Ypiranga Ltda		R\$ 5.399,37	R\$ 4.199,51
Paulo Roberto Carneiro Gomide		R\$ 1.265,02	R\$ 527,11
Options Engenharia Ltda		R\$ 967,00	R\$ 11.407,66
On Projetos e Sistemas Contra Incêndio Eireli EPP		R\$ 24.599,97	R\$ 17.311,08
Omega7 Systems Informática Ltda		R\$ 3.154,90	R\$ 0,00
Oliveira Cotta Arquitetura e Construções Ltda		R\$ 9.428,65	R\$ 6.857,20
Obrativa Engenharia Ltda		R\$ 1.612,26	R\$ 828,54
Obra de Arte Engenharia Ltda EPP		R\$ 1.070,01	R\$ 29,77
Orion S.A		R\$ 29.818,28	R\$ 7.454,57
ON7 Engenharia Ltda EPP		R\$ 39.375,00	R\$ 22.500,00
Omnia Desenvolvimento e Construções Ltda		R\$ 11.142,78	R\$ 2.166,00
OCP Engenharia Industrial e Comércio Ltda		R\$ 5.186,30	R\$ 2.963,60
OBL Industria e Comercio de Produtos Dentários Ltda EPP		R\$ 4.864,20	R\$ 0,00
Novaxx Alumínio do Brasil Eireli		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
Novaes Arquitetura e Planejamento S/S EPP		R\$ 858,58	R\$ 0,00
Nova VHS Tecnologia Ltda		R\$ 675,00	R\$ 0,00
Nova Gaia Projetos e Representação Ltda		R\$ 748,04	R\$ 0,00
Norconsult Projetos e Consultoria Ltda		R\$ 3.039,67	R\$ 0,00
Nelson Serra e Neves		R\$ 529,34	R\$ 529,34
Nascimento & Dias Engenharia Ltda		R\$ 933,33	R\$ 0,00
Napeia Consultoria e Projetos Ltda		R\$ 8.253,42	R\$ 0,00
NSK Brasil Ltda		R\$ 56.088,47	R\$ 0,00
NSF Indústria e Com. de Equip. para Instalações Comerciais Ltda		R\$ 2.074,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 38 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Novidario Projetos e Comercio de Produtos Customizados Ltda		R\$ 17.225,24	R\$ 0,00
Noar Brasil Indústria e Comércio de Fragrâncias Digitais Ltda		R\$ 6.935,08	R\$ 4.912,60
NIB Consultoria e Arquitetura Ltda ME		R\$ 13.213,00	R\$ 13.213,00
Netter Industrial Comercial Ltda		R\$ 5.895,48	R\$ 0,00
NDA II Construções Ltda		R\$ 3.945,02	R\$ 0,00
Nascar Serviços de Engenharia Eireli		R\$ 3.630,78	R\$ 6.009,92
Nacional de Grafite Ltda		R\$ 16.851,08	R\$ 0,00
Mude Interiores Reformas Ltda		R\$ 893,18	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda		R\$ 5.776,00	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Mold-Plast Indústria e Comércio de Plásticos e Moldes Ltda		R\$ 13.520,00	R\$ 8.450,00
Mol Engenharia Ltda		R\$ 20.108,46	R\$ 10.054,23
Minerbo Fuchs Engenharia S/A		R\$ 36.079,20	R\$ 18.039,60
Minas PCH S/A		R\$ 4.672,17	R\$ 0,00
Mina Tucano Ltda		R\$ 320,00	R\$ 0,00
Metalúrgica Iguaçu Ltda		R\$ 2.593,20	R\$ 0,00
Metalroof Soluções Metálicas S.A		R\$ 3.145,00	R\$ 3.639,76
Mendes e Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda		R\$ 1.743,04	R\$ 0,00
Mello, Albuquerque e Camargo Arquitetura Ltda ME		R\$ 2.845,02	R\$ 0,00
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda		R\$ 51.802,63	R\$ 51.802,63
Maq Bat Máquinas e Equipamentos para Baterias Eireli		R\$ 9.601,53	R\$ 0,00
Malta Projetos e Avaliação de Imóveis Ltda		R\$ 1.805,94	R\$ 0,00
Magueta Engenharia Ltda		R\$ 3.539,50	R\$ 0,00
Magna Engenharia Ltda		R\$ 23.952,20	R\$ 0,00
Macro Engenharia e Comércio Ltda		R\$ 2.878,72	R\$ 1.952,35
Murilo Henrique Lomas ME		R\$ 5.392,58	R\$ 2.100,17
MS Tecnopon Equipamentos Especiais Ltda		R\$ 4.428,69	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S/A		R\$ 2.906,32	R\$ 145,32
MRV Engenharia e Participações S.A		R\$ 1.432,25	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A		R\$ 2.864,50	R\$ 71,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 39 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MRV Engenharia e Participações S.A		R\$ 2.906,32	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA		R\$ 1.432,25	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA		R\$ 1.432,25	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A		R\$ 1.432,25	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A		R\$ 20.683,30	R\$ 6.503,04
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.		R\$ 90.176,50	R\$ 0,00
MPB Saneamento Ltda		R\$ 68.927,84	R\$ 41.169,90
Mold Rubber Usinagem e Ferramentaria Ltda		R\$ 3.817,88	R\$ 0,00
Mobensani Industrial e Automotiva Ltda		R\$ 2.928,10	R\$ 0,00
MM Franchim Projetos de Engenharia e Interiores		R\$ 1.382,34	R\$ 0,00
Ministério Público Estadual		R\$ 14.469,00	R\$ 14.469,00
MIMF Indústria de Materiais Ferroviários Eireli		R\$ 2.839,58	R\$ 0,00
Michelle Sanches Camargo Kolndorfer		R\$ 761,81	R\$ 0,00
MF Flues Indústria e Comércio Ltda		R\$ 1.075,48	R\$ 0,00
Metalúrgica Vulcano Ltda		R\$ 2.284,00	R\$ 8.442,00
Metalúrgica Schadek Ltda		R\$ 752,22	R\$ 8.000,00
Metal Gráfica Mogi Ltda		R\$ 1.281,41	R\$ 0,00
Mesp Ind. e Com. de Máquinas Especiais Ltda.		R\$ 1.406,75	R\$ 9.617,50
Melhoramentos CMPC Ltda		R\$ 2.920,00	R\$ 0,00
Medd Gás - Instalações de Gás Ltda		R\$ 1.551,19	R\$ 517,06
Mecânica Caçapava Ltda		R\$ 1.323,84	R\$ 937,77
Vincula Indústria, Com., Imp. e Exp. de Implantes S.A		R\$ 50.799,60	R\$ 8.466,60
LBB Computação Gráfica Ltda		R\$ 5.392,67	R\$ 0,00
Maxgear Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda		R\$ 6.780,00	R\$ 0,00
Mauser do Brasil Embalagens Industriais S. A		R\$ 3.916,00	R\$ 0,00
Mauriz Assessoria Técnica Ltda ME		R\$ 766,55	R\$ 398,81
Marily Conceição dos Santos Moreira		R\$ 580,03	R\$ 145,03
Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda		R\$ 87.858,06	R\$ 0,00
Marchi Arquitetura Ltda		R\$ 53.198,01	R\$ 5.707,87
Máquinas Agrícolas Jacto S/A		R\$ 2.080,82	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Spalla Engenharia Eireli		R\$ 11.130,25	R\$ 2.226,05
Mahle Metal Leve S/A		R\$ 27.562,34	R\$ 0,00
Mahle Metal Leve S/A		R\$ 46.977,78	R\$ 0,00
Mahle Metal Leve S.A		R\$ 108.666,40	R\$ 0,00
Magnesita Refratários SA		R\$ 8.584,90	R\$ 0,00
M.F.N. Arquitetura Ltda ME		R\$ 821,58	R\$ 442,77
M Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
Luis Henrique Das Chagas		R\$ 4.401,68	R\$ 14.088,32
Lojas Rede - Comercial Ltda		R\$ 48.663,89	R\$ 0,00
Lins Galvão e Arquitetos Associados S/S		R\$ 2.748,01	R\$ 0,00
Leograf Gráfica e Editora Ltda		R\$ 24.407,04	R\$ 0,00
Leandro Francisco Lenchinski		R\$ 738,50	R\$ 381,23
Laticínios Bela Vista Ltda		R\$ 17.877,03	R\$ 0,00
LW Design Brasil Ltda		R\$ 18.487,50	R\$ 20.685,86
Lukma Comércio de Eletro Eletrônicos Importação e Exportação Ltda		R\$ 5.593,33	R\$ 0,00
LPC Lacerda Projetos e Consultoria Ltda		R\$ 51.868,39	R\$ 29.639,08
Lopes Dias Arquitetura S/S Ltda		R\$ 6.461,15	R\$ 0,00
LOG Commercial Properties e Participações S.A		R\$ 10.987,38	R\$ 20.289,24
Loccus do Brasil Ltda EPP		R\$ 1.927,20	R\$ 1.458,85
Limetal - Indústria de Etiquetas Metálicas Ltda EPP		R\$ 1.542,10	R\$ 4.474,30
Lidinel Indústria Metalúrgica Eireli		R\$ 5.654,32	R\$ 3.298,66
LG CNS Brasil Serviços de TI Ltda		R\$ 4.130,00	R\$ 0,00
Leonardi Construção Industrializada Ltda		R\$ 28.702,00	R\$ 0,00
Legião da Boa Vontade		R\$ 15.273,38	R\$ 0,00
i9 Engenharia Eireli		R\$ 65.355,06	R\$ 55.035,84
Galle Indústria e Comércio de Bijouterias Ltda		R\$ 6.006,70	R\$ 4.204,69
LA Arquithetura e Assessoria Ltda EPP		R\$ 4.504,92	R\$ 2.252,46
Koch do Brasil Projetos Industriais Ltda		R\$ 38.980,32	R\$ 19.490,16
Knight Piésold Consultoria Ltda		R\$ 16.899,58	R\$ 0,00
Kauvin Comércio de Agitadores Ltda		R\$ 530,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Kromos Produções Gráficas Ltda		R\$ 15.178,00	R\$ 0,00
Komfort House Sofás Ltda		R\$ 4.355,37	R\$ 0,00
KML Engenharia e Projetos Ltda EPP		R\$ 18.918,28	R\$ 11.080,06
Kie Máquinas e Plásticos Ltda		R\$ 24.132,79	R\$ 23.700,02
Kawahara & Takano Arquitetura Ltda		R\$ 44.383,92	R\$ 0,00
KGB Projetos Industriais Ltda		R\$ 19.713,75	R\$ 0,00
K.F. Industria e Comercio de Pecas Eireli		R\$ 7.899,46	R\$ 3.351,76
Jumper Equipamentos Médicos Comércio Ltda EPP		R\$ 17.640,00	R\$ 0,00
João Aristides Rabello Perfeito		R\$ 778,23	R\$ 404,88
José Antonio Prates Camolezi		R\$ 1.129,07	R\$ 0,00
Jaqueline Braga de Azevedo ME		R\$ 7.157,62	R\$ 4.838,32
Jaguar Engenharia Ltda		R\$ 4.082,61	R\$ 3.311,56
JPA Engenharia Comércio e Montagens Industriais Ltda		R\$ 6.700,00	R\$ 0,00
JJR Incorporadora e Construtora Ltda		R\$ 17.499,99	R\$ 4.448,10
JHM Máquinas Ltda EPP		R\$ 887,00	R\$ 0,00
JCS Detalhamentos Industriais Ltda		R\$ 6.088,00	R\$ 3.805,00
JBS S/A		R\$ 1.398,25	R\$ 0,00
JBS S/A		R\$ 3.810,50	R\$ 0,00
JBS S/A		R\$ 1.766,73	R\$ 0,00
JBS S/A		R\$ 6.761,56	R\$ 0,00
JBS S/A		R\$ 1.858,08	R\$ 0,00
JBS S/A		R\$ 1.398,25	R\$ 0,00
JBS S/A		R\$ 1.824,00	R\$ 0,00
Jacobsen Arquitetura Ltda		R\$ 43.137,50	R\$ 0,00
JA Indústria e Comércio de Máquinas Ltda		R\$ 31.978,50	R\$ 15.989,25
J. Simões Participações Ltda EPP		R\$ 3.095,50	R\$ 0,00
J&K Com e Loc de Materiais, Instalações e Suporte Técnico Eireli		R\$ 27.156,10	R\$ 0,00
Ivan Andrade Vasconcellos		R\$ 3.569,84	R\$ 0,00
Investcorp Empreendimentos Ltda		R\$ 2.433,33	R\$ 0,00
Interface Projetos e Obras de Arquitetura Ltda		R\$ 1.091,35	R\$ 3.943,67
IntelliGrid Engenharia Ltda		R\$ 8.175,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 42 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Integrar Climatização Ltda		R\$ 44.917,90	R\$ 31.442,53
Instituto de Tecnologia Edson Mororo Moura		R\$ 10.370,90	R\$ 0,00
Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda		R\$ 34.637,55	R\$ 0,00
Infoarchi Informatica e Arquitetura Ltda		R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
Indústria e Construções Vão Livre S.A.		R\$ 19.357,50	R\$ 0,00
Ideale Anápolis Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 1.464,05	R\$ 0,00
Itazi Engenharia Ltda		R\$ 83.967,72	R\$ 62.975,79
Isma Indústria Silveira de Móveis de Aço Ltda		R\$ 4.397,61	R\$ 0,00
IRB Brasil Resseguros S/A		R\$ 6.418,12	R\$ 0,00
lochpe Maxion S/A		R\$ 5.015,05	R\$ 32.283,55
Indústria de Máquinas Miotto Ltda.		R\$ 14.311,78	R\$ 0,00
Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda		R\$ 9.461,02	R\$ 3.942,22
Incenor Industria Cerâmica do Nordeste Ltda		R\$ 15.192,84	R\$ 0,00
IMM Esporte e Entretenimento Ltda		R\$ 22.852,74	R\$ 0,00
Kuttner No Bake Solutions Instalações e Máquinas para Fundição Ltda		R\$ 21.418,56	R\$ 13.386,60
IHM Engenharia e Sistemas de Automação Ltda		R\$ 7.802,36	R\$ 6.003,89
IEC Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda		R\$ 2.829,21	R\$ 0,00
Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A		R\$ 833,00	R\$ 0,00
Idealys Brand Computação Grafica Eireli		R\$ 4.736,46	R\$ 2.368,23
Ideal Engenharia Arquitetura Eireli		R\$ 952,62	R\$ 0,00
I9TECH Soluções Industriais Eireli		R\$ 25.082,40	R\$ 17.557,68
Hidrovan Projetos Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Hailtools Comércio e Representações Ltda		R\$ 4.688,01	R\$ 0,00
Habras - Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 6.385,47	R\$ 4.523,28
Hyva do Brasil Hidráulica Ltda		R\$ 12.325,00	R\$ 0,00
HVM Incorporações Ltda		R\$ 43.180,00	R\$ 0,00
HRC Metalização Ltda		R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
HP Design Ltda		R\$ 3.667,92	R\$ 0,00
Hiperestudio Serviços de Comunicação Ltda		R\$ 3.594,21	R\$ 2.096,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 43 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
H-BIM Engenharia Ltda		R\$ 308.270,37	R\$ 276.147,21
Gulf Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 7.322,17	R\$ 0,00
Guerrero Construtora e Incorporadora Eireli		R\$ 25.546,40	R\$ 19.159,80
Giuliana Fenocchi Arquitetura Ltda EPP		R\$ 5.173,14	R\$ 0,00
Giovanni Adams Pauli		R\$ 8.490,98	R\$ 5.739,62
Giordani Artigos Textéis Ltda		R\$ 1.433,33	R\$ 0,00
Geysa Kaligia Teixeira Trevizani		R\$ 5.017,34	R\$ 2.927,06
Geopointer Controle Dim., Medição e Modelamento 2D e 3D Ltda		R\$ 4.151,00	R\$ 0,00
Geoambiente S/A		R\$ 4.316,20	R\$ 0,00
Gb Hidráulica Ltda		R\$ 1.504,99	R\$ 0,00
Gav Holding Ltda		R\$ 7.433,34	R\$ 0,00
Guto Requena Artes e Projetos Ltda		R\$ 13.664,00	R\$ 2.732,80
Toro Fitness Ind. e Com. de Equipamentos de Ginástica Ltda - ME		R\$ 2.062,40	R\$ 2.062,40
Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda		R\$ 6.875,25	R\$ 2.072,39
Graziani & Almeida Construções e Incorporações Ltda		R\$ 14.190,00	R\$ 0,00
Giulia Pizarro Rigo		R\$ 273,20	R\$ 0,00
Ghobar Arquitetura e Planejamento de Garagens Ltda		R\$ 4.456,66	R\$ 0,00
Ghara Incorporadora Ltda		R\$ 973,33	R\$ 0,00
Gestores Prisionais Associados S/A - GPA		R\$ 1.957,22	R\$ 0,00
Gerdau Aços Longos S.A		R\$ 31.832,00	R\$ 67,50
Gerdau Açominas S/A		R\$ 3.901,18	R\$ 0,00
Geraldiscos Comércio, Indústria e Representações de Cortiça Ltda		R\$ 23.250,00	R\$ 0,00
Gensys Tecnologia e Sistemas Ltda		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
Gellius-Indústria de Móveis Ltda		R\$ 18.800,00	R\$ 0,00
Gauss Assessoria Técnica e Topografia Eireli		R\$ 1.709,52	R\$ 0,00
Gate Gourmet Ltda		R\$ 6.694,35	R\$ 0,00
GZ de Almeida Consultoria e Gestão em Projetos		R\$ 10.945,54	R\$ 8.063,68
Fluxo Soluções Integradas Ltda.		R\$ 9.059,36	R\$ 0,00
Fire Projetos Ltda ME		R\$ 6.506,91	R\$ 4.134,90
Felipe Machado Alberti		R\$ 1.510,13	R\$ 1.020,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Felipe Araujo dos Santos		R\$ 1.410,07	R\$ 953,17
Fany Cutcher Galender		R\$ 1.209,97	R\$ 817,90
Ederly Pereira Ribeiro de Oliveira		R\$ 1.142,05	R\$ 1.142,05
E Kopp & Cia Ltda		R\$ 3.383,91	R\$ 0,00
Débora Rossi Florindo		R\$ 1.580,43	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL SA		R\$ 39.635,34	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda		R\$ 18.169,95	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda		R\$ 5.818,63	R\$ 84.212,12
Virginia Costa Torres		R\$ 479,05	R\$ 479,05
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		R\$ 29.039,85	R\$ 14.750,41
Universidade Estadual do Oeste do Parana		R\$ 5.006,78	R\$ 0,00
Tiago Henrique Fabri Manzatto		R\$ 711,45	R\$ 483,81
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		R\$ 1.929,68	R\$ 1.929,68
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC		R\$ 85.809,00	R\$ 1.890,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnol., Inovação e Educ. Profissional		R\$ 2.826,00	R\$ 0,00
Secretaria da Controladoria Geral do Estado		R\$ 267,74	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda		R\$ 3.846,25	R\$ 0,00
Companhia de Gás de Santa Catarina		R\$ 14.227,85	R\$ 0,00
Rodrigo Dias de Moura		R\$ 2.039,89	R\$ 1.378,90
Robson de Sousa Chaves		R\$ 723,12	R\$ 550,70
Raimundo Fagner Teixeira da Silva		R\$ 845,86	R\$ 0,00
Radar Propriedades Agrícolas S.A		R\$ 995,00	R\$ 0,00
Rede DOR São Luiz S.A		R\$ 41.700,00	R\$ 0,00
Pablo Henrique dos Santos Latansi		R\$ 711,45	R\$ 483,81
Município de Vargem Grande do Sul		R\$ 21.765,00	R\$ 0,00
Município de Camaçari		R\$ 504,00	R\$ 504,00
Município de Taubaté		R\$ 52.288,00	R\$ 18.300,80
Município de Ouroeste		R\$ 15.351,79	R\$ 15.351,79
Município de Ipaussu		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Orakolo Inteligência Estratégica em Tecnologia Ltda		R\$ 69,53	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 45 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A.		R\$ 34.567,34	R\$ 0,00
Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A.		R\$ 34.567,34	R\$ 0,00
Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A.		R\$ 34.567,34	R\$ 0,00
Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A.		R\$ 34.567,34	R\$ 0,00
Myrian Silva Oliveira		R\$ 217,37	R\$ 0,00
Município de Parnamirim		R\$ 179.998,00	R\$ 5.399,94
Município de Oriximiná		R\$ 17.200,05	R\$ 17.200,05
Município de Matão		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Município de Luiz Antônio		R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00
Município de Lagarto		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
Município de Cachoeirinha		R\$ 3.817,00	R\$ 0,00
Município de Cabo Frio		R\$ 567,91	R\$ 567,91
Município de Araçatuba		R\$ 14.572,77	R\$ 14.572,77
Marco Antonio da Silva		R\$ 390,81	R\$ 109,50
Manoel Alexandre de Lima Bezerra		R\$ 227,25	R\$ 0,00
Município de Tremembé		R\$ 49.056,00	R\$ 0,00
Município de Sertãozinho		R\$ 1.445,00	R\$ 13.488,80
Município de Ibirama		R\$ 2.606,62	R\$ 2.606,62
Município de Caraguatatuba		R\$ 191.800,00	R\$ 20.638,75
Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. do Sul de Minas Gerais		R\$ 180,01	R\$ 180,01
Erick Rodrigues Silva Victoriano		R\$ 315,39	R\$ 0,00
Atlanta do Brasil Industrial de Metalicos Ltda		R\$ 3.062,86	R\$ 3.062,86
Banco Bradesco S.A.		R\$ 9.880,20	R\$ 0,00
Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul		R\$ 31.068,00	R\$ 0,00
Caterpillar Brasil Ltda		R\$ 44.916,00	R\$ 0,00
Companhia Energetica do Rio Grande do Norte Cosern		R\$ 362.957,07	R\$ 0,00
Cs Cad Cam Servicos de Software Ltda		R\$ 1.159,97	R\$ 0,00
Camara Municipal de Porto Alegre		R\$ 19.800,00	R\$ 0,00
Companhia Brasileira de Distribuicao		R\$ 30.572,00	R\$ 12.675,00
Companhia Energetica de Pernambuco		R\$ 241.971,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 46 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Neoenergia Jalapao Transmissao de Energia S.A.		R\$ 34.567,34	R\$ 0,00
Neoenergia Santa Luzia Transmissao de Energia S.A.		R\$ 17.283,67	R\$ 0,00
Elektro Operacao e Manutencao Ltda		R\$ 40.950,00	R\$ 0,00
Flexibras Tubos Flexiveis Ltda		R\$ 362,29	R\$ 362,29
Fundacao Oswaldo Cruz		R\$ 468,00	R\$ 468,00
G & G Embalagens Eireli		R\$ 219,27	R\$ 219,27
Graziely Rosa Guimaraes Silva 11305892690		R\$ 308,53	R\$ 0,00
Comando da Aeronautica		R\$ 58.804,11	R\$ 0,00
Instituto de Previdencia do Estado do Rio Grande do Sul		R\$ 7.980,00	R\$ 0,00
Jbs Aves Ltda.		R\$ 7.979,66	R\$ 0,00
M. F. M. Alves Informatica		R\$ 6.229,94	R\$ 6.229,94
Alan Eduardo de Abreu		R\$ 232,69	R\$ 0,00
Alessandro Ribeiro de Mendonça		R\$ 441,08	R\$ 125,57
Alexandre Aparecido Aurelio		R\$ 491,89	R\$ 204,57
Anderson Cansan		R\$ 207,39	R\$ 0,00
Carlos Henrique Luiz		R\$ 813,60	R\$ 641,14
Cicero Gomes Farias		R\$ 320,55	R\$ 0,00
Eleandro Marcos dos Santos		R\$ 1.084,68	R\$ 825,95
FLAVIO JOSE APRIGIO		R\$ 195,40	R\$ 0,00
Gabriel Gilvander Tomaz Gonçalves		R\$ 662,50	R\$ 0,00
Jhonatan Antunes Mota Correia		R\$ 807,72	R\$ 477,48
José Celso da Silva		R\$ 434,56	R\$ 117,70
Julio Panseira Junior		R\$ 482,17	R\$ 309,70
Apolo Henrique Fernandes Bersani		R\$ 390,81	R\$ 109,50
Fundacao Oswaldo Cruz		R\$ 34.500,00	R\$ 1.656,00
Jaime Evangelista de Sousa		R\$ 110,30	R\$ 0,00
Prestcad Comercio Informatica e Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Você Eireli		R\$ 0,00	R\$ 7.664,46
Plurinox Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.435,12
LPM Teleinformática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.748,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 47 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Supercam Ferramentas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniprest Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.655,77
DNIT-Departamento Nacional de Infraest de Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perin & Esteves Arquitetura S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 19.008,30
Município de Aguai		R\$ 0,00	R\$ 35.523,00
Dabol Indústria e Comércio de Móveis Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abelv Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.430,79
MTE - Thomson Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCRG Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.539,34
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul		R\$ 0,00	R\$ 129.818,00
APCOM MONTAGEM DE COMPONENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.954,88
Município de Lençóis Paulista		R\$ 0,00	R\$ 2.078,33
Município de São José dos Campos		R\$ 0,00	R\$ 68.035,60
Município de Naviraí		R\$ 0,00	R\$ 12.039,70
Município de Sapiranga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tapejara		R\$ 0,00	R\$ 38.075,90
PANDURATA ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.451,00
MCA Auditoria e Gerenciamento Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.866,86
ENOPS ENGENHARIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 19.337,93
SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 7.121,93
ARTIUN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 507,12
VESUVIUS REFRATARIOS LTDA'		R\$ 0,00	R\$ 7.830,03
Acinco Empreendimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roark 154 Empreendimentos e Participações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.837,17
Corpal Loteamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETM Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.637,45
Panasonic do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.902,64
Pimenta de Ávila Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 65.803,80
DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.239,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 48 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sérgio Velloso Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schweitzer-Mauduit do Brasil Industria e Comércio de Papel L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amsted Maxion Fund. Equip. Ferrov. S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geogas Serviços de Óleo e Gás Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4CORP ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.360,34
Empresa Gerencial de Projetos Navais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabripack, Equipamentos Industriais e Serviços Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.714,21
José Mario Andrello		R\$ 0,00	R\$ 1.715,00
KIDDE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yokogawa América do Sul Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.181,06
Reta Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.176,04
Atman Tecnologia Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 794,00
Concessionária da Rodovia MG 050 S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.918,90
Fundação Felice Rosso		R\$ 0,00	R\$ 3.269,59
SB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.417,23
New Safety Com. e Inst. de Equip. Contra Incêndio Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TDM - TECNOLOGIA DE MATERIAIS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
MASOTTI INVESTIMENTOS DE CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.554,44
ACAYABA ROSENBERG ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 666,42
Elring Klinger do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.315,33
GUIMA ARQUITETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valdair Prampolim ME		R\$ 0,00	R\$ 8.654,88
BARBIERI & TAROZZI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.292,82
TRATTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANENGE CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 49 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Revestcoat Pintura Técnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.991,12
MRL Engenharia e Empreendimentos S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.224,02
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magazine Luiza SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pettenati S.A Indústria Têxtil		R\$ 0,00	R\$ 1.989,61
DYNAMIC AIR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.493,18
INBRAS-ERIEZ EQUIPAMENTOS MAGNETICOS E VIBRATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.046,50
Unimil Ind e Com de Peças de Máquinas Agrícolas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.164,00
Prima Engenharia de Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.533,10
Sequoia Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.398,00
Fluipress Automação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.401,40
Zabaleta Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parametrica Arquitetura Bim Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.106,29
PJJ Malucelli Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.325,10
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sooro Renner Nutrição S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELLOW & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arcitech Serv. e Com. em Telecom. e Energia Elétrica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.270,39
Heat Alliance Prestação de Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.143,33
Modo Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 816,77
EcoPower Eficiência Energética Ltda		R\$ 0,00	R\$ 38.610,00
Perfil Refrigeração Indústria, Comércio e Serviço Ltda		R\$ 0,00	R\$ 49.594,44
Novacap - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.144,25
Geno Construções e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Foxpar Participações, Negócios e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.484,04
Marca Construtora e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25.165,00
IHM - Engenharia e Sistemas de Automação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.834,04
JBS S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.555,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 50 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Usitec Ltda		R\$ 0,00	R\$ 34.168,00
BOSSANOVA FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.538,08
A Brito Construções Eireli		R\$ 0,00	R\$ 15.500,00
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tectus Incorporações S.A		R\$ 0,00	R\$ 7.249,37
ECHOENERGIA PARTICIPACOES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.366,66
Câmara Municipal de São Caetano do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A		R\$ 0,00	R\$ 10.077,04
SÃO DOMINGOS S/A INDUSTRIA GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 4.007,21
Head5 Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 28.136,86
Tenneco Indústria de Autopeças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00
Ideal Propriedades Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.981,53
WALSYWA IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.249,53
EDF EN DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 9.960,00
Orto Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 548,89
Vasconcelos e Santos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.027,80
Mareines Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.986,03
Ambev S.A		R\$ 0,00	R\$ 17.126,35
Arteal Artefatos de Alumínio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDWARDS VACUO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALA da Cunha Filho Material Industrial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Bebedouro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engepro Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES SANTANA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.309,11
Luciana Zuge EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.564,70
FTH Tecnologia Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 51 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CBEMED - Industria e Comercio de Equipamentos Médicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.342,10
PIPE SISTEMAS TUBULARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avila Urbanismo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.468,50
MENDES DIAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.613,82
Implementos Agrícolas do Nordeste Ind. e Com. de Maquinas Ei		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nachi Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.322,00
Refinaria de Petróleo Riograndense S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORMEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS S. A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Pesquisas de Energia Eletrica Cepel		R\$ 0,00	R\$ 10.155,70
ZKF ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gericke Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fumagalli Arquitetura e Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.503,09
DELTA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.803,47
RAS ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Socer RB Industrial e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.359,43
Scalon & Cerchi Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.718,60
MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A. SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Baby Móveis Infantis Ind. e Com. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONETEK ENGENHARIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bauer Construção, Incorporação e Projetos Eireli EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.292,33
Unidocks Assessoria e Logística de Materiais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.622,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 52 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOTCOM GROUP COMERCIO DE PRESENTES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 695,62
TARRAF DANDA COMERCIAL DE MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.332,13
Canapolis Açúcar e Etanol S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale do Tijuco Açúcar e Alcool S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emerson Cesar Janotti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPP Habitacional SP Lote 1 SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DE BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infocopyvin Informática Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Blumenau - Cooperativa de Trabalho Médico		R\$ 0,00	R\$ 7.456,40
B2S MARKETING ESPORTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.218,40
TPR Indústria de Peças Automotivas do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAENG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 32.035,00
Leão Propriedade Intelectual EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agrichem do Brasil S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cosiba Artefatos de Metais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Mozak Engenharia Zeta Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarraf Empreendimentos Imobiliarios Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.998,20
Açucareira Quatá S.A,		R\$ 0,00	R\$ 5.218,12
WAL-MART BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70.994,29
Clube Curitibano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCTAIR INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.302,12
Rentbrella Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Dellabruna		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eletro + Mais Mineiros Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.349,92
ALBIERI E ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.445,62
Recivale Indústria e Comércio de Metais S. A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 53 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sucocitrico Cutrale Ltda		R\$ 0,00	R\$ 19.007,04
R e T DESIGN DE INTERIORES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGUA SANEAMENTO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 845,72
AIDA MIREILLE TEIXEIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA B.ERNANI DIAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aço Cearence Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dentvision Projetos e Serviços de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.679,42
SPI - Integração de Sistemas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sava Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.107,38
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCM Engenharia Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 1.479,17
Planlink Soluções de Projetos Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 1.655,78
Seara Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.650,00
Mathesis Engenharia e Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.207,52
ARQUITETURA BR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.047,32
Stanza Incorporação e Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drawind do Brasil Projetos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOXBA METALURGICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DNV GL Classificação, Certificação e Consultoria Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elfe Operação e Manutenção SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blitzen Cenografia e Eventos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATSON MARLOW INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalbras Metalúrgica Brasileira Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDIO ARK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sylconstec Indústria de Máquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inbox - Painéis Elétricos Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 54 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AC SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.698,20
Aço Cearense Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.655,78
COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnowatt Iluminação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LBF Engenharia e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bree Eficiência Energética S.A		R\$ 0,00	R\$ 7.301,00
UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio MIP/Montcalm		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA REFINADORA DA AMAZÔNIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aethra Sistemas Automotivos S.A		R\$ 0,00	R\$ 6.268,70
Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S		R\$ 0,00	R\$ 6.985,22
Associação dos Lojistas do Shopping Center Recife		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULPLAN CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 626,65
Agropecuária e Comercial Conquista Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pluzie Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.457,40
Ibiza Administradora de Bens e Participações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bluezz Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.228,08
Luis Henrique Gonçalves dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 994,40
Jonatan Luis Souza Santos		R\$ 0,00	R\$ 630,80
Engefabras Serviços Especiais de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.950,00
ARRULETTO INDUSTRIA MECANICA DE PRECISAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 58.979,40
MAXWELL DE OLIVEIRA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fortal Assessoria Comercio Exterior Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAC Projetos e Instalações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.118,26
New Style Development Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 597,79
Euro América Construtora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.486,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 55 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cerâmica Carmelo Fior Ltda		R\$ 0,00	R\$ 43.779,60
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arquitetos Associados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.590,60
Botini Comércio de Aparelhos Domésticos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalúrgicos Ltda			
Freudenberg Não-Tecidos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.553,84
Ambev S.A		R\$ 0,00	R\$ 17.868,20
CETENCO ENGENHARIA S A		R\$ 0,00	R\$ 259.124,54
Pro-Sol Ind. e Com. de Produtos de		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Solar Ltda			
NaanDan Jain Brasil Indústria e Comércio		R\$ 0,00	R\$ 1.626,18
de Equipamentos par			
M3G Projetos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.736,06
Viver Metais Eireli		R\$ 0,00	R\$ 959,55
GUI PAOLIELLO ARQUITETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.644,51
RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriano Gonçalves Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SQA DEC Limitada		R\$ 0,00	R\$ 33.033,72
EMMIG Estruturas Metálicas Minas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 11.541,26
Ltda			
RIO AVE INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Lait C. José Projetos de		R\$ 0,00	R\$ 11.888,74
Arquitetura Ltda			
Mercantil do ABC Comércio e Sistema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtivo Ltda			
Município de Avaré		R\$ 0,00	R\$ 14.539,32
Engebrac Engenharia Integrada Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.800,00
Multitec Engenharia e Automação S/C Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.487,00
FUNDAÇÃO DE ASSIST E PREV SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DO BNDES - FAPES			
Líder Indústria e Comércio de Estofados		R\$ 0,00	R\$ 15.156,25
S/A			
Rodaros Indústria de Rodas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.177,64
LPA ARQUITETURA E ADMINISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 17.610,25
EM CONSTRUcoes S/S LTDA.			
METALURGICA AMAPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.906,20
Engesan Construções, Serviços e		R\$ 0,00	R\$ 4.117,10
Saneamento Ltda			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias S.A		R\$ 0,00	R\$ 9.701,62
SKL Serviços de Engenharia Ambiental Ltda		R\$ 0,00	R\$ 47.185,12
E Corp Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 907,24
Mário Ritter Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS & FARINA ARQUITETOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.280,00
Geoconsult - Consultoria de Solos e Fundações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvia Yumie Soares Mori		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STA DO BRASIL SISTEMAS DE INFORMACAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.390,76
MARIA BRASIL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.848,38
Ship América Fundações, Sondagens e Consultoria Geotécnica L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
lochpe Maxion S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria e Comercio Dellabruna Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.344,30
Município de Dracena		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Coroas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB Tecnologia e Serviços S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGC Vidros do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Franca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Rufino dos Santos Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Clemente Alves		R\$ 0,00	R\$ 721,20
MCR Sistemas e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Conchal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luís Antônio Marchesin		R\$ 0,00	R\$ 662,97
Gabriela Santos Jardim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Aracaju		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Marília		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José do Rio Preto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Pompermayer		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Balneário Camboriú		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Sousa Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Muitos Capões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Estatal Saúde da Família - FESF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cordeirópolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Moraes de Godoy		R\$ 0,00	R\$ 624,97
Pyter da Costa Venancio Areas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Vinicius Teixeira Guedes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Martins dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 632,43
Condomínio Passeio das Águas Shopping		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Ferreira de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Venâncio Aires		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Vitória		R\$ 0,00	R\$ 57.436,96
Câmara Municipal de Três Corações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Orlândia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educ., Ciência e Tec. do Rio Grande do		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Ricardo Marques		R\$ 0,00	R\$ 480,81
João Victor da Silva Spernau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Curitiba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recope Indústria do Cobre Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Vinicius de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Combustíveis S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Faculdade Medicina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.253,38
Serviço de Água e Esgoto de Marialva - SAEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itatiba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pindamonhangaba		R\$ 0,00	R\$ 8.253,00
2020 TECHNOLOGIES INC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CF Comércio e Sistemas Contra Incêndio		R\$ 0,00	R\$ 5.312,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 58 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ltda			
Sérgio Araújo Monteiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Atilio Vivacqua		R\$ 0,00	R\$ 49.152,00
Tiago de Oliveira Henrique		R\$ 0,00	R\$ 702,60
Tiago Ramos de Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Paulo Shimazu		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Município de Tramandaí		R\$ 0,00	R\$ 8.961,74
Francisco Amorim de Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo De Paula		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Fundação Dom Cabral		R\$ 0,00	R\$ 580,00
Secretaria de Estado da Saúde		R\$ 0,00	R\$ 14.757,21
Renan Venâncio de Assis		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Consulado Geral do Japão em São Paulo		R\$ 0,00	R\$ 667,57
TCE - Tribunal de Contas do Estado do Piauí		R\$ 0,00	R\$ 6.232,86
Milton Harumi Kashiagura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Anastácio		R\$ 0,00	R\$ 60.702,60
Município de Marabá		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julio Roesch de Campos		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Leandro Faria de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fox Engenharia e Consultoria LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Seara Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.675,02
Município de Rondonópolis		R\$ 0,00	R\$ 202.354,55
Município de Guaporé		R\$ 0,00	R\$ 54.584,00
Município de Miguel Pereira		R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
Condomínio Shopping Center Plaza Sul		R\$ 0,00	R\$ 8.188,76
Condomínio Boulevard Londrina Shopping		R\$ 0,00	R\$ 8.188,76
Condomínio Franca Shopping Center		R\$ 0,00	R\$ 8.188,76
Fundacao de Educacao Para o Trabalho de Minas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
Fundo de Melhoria da Policia Militar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata de Paula Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 420,52
Valdiney Kennedy Pereira Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 630,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Itaberá		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Getúlio Vargas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Salto de Pirapora		R\$ 0,00	R\$ 10.635,00
FIOTEC - Fund. para o Desenv. Científico e Tecnológico em Sa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Espírito Santo Secretaria de Est. de Segurança Pública		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adair Roberto Aguiar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José dos Pinhais Câmara Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Logística e Transporte		R\$ 0,00	R\$ 5.148,00
Kemia Fabricação de Equipamentos para Tratamento De Efluente		R\$ 0,00	R\$ 3.375,00
JBS Aves Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.573,53
Sandro Luis Schumacker da Silva		R\$ 0,00	R\$ 620,52
Leonardo dos Santos Rojas		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Município de Patrocínio		R\$ 0,00	R\$ 32.500,00
Karina Gonzaga Moreira		R\$ 0,00	R\$ 420,52
Andre Vicente Ferreira Alves Fidencio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indusat Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 53.160,00
Verdés Máquinas e Instalações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 36.600,00
DM Do Prado Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Eduardo da Costa Matoso		R\$ 0,00	R\$ 17.120,00
HIDROMECANICA GERMEK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 85.005,00
Galpão3 Desenvolvimento de Produtos Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavia Scortegagna Maritan ME		R\$ 0,00	R\$ 2.031,23
One Empreendimentos SPE Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.987,39
P. A Gold Mineração e Metalurgia S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.923,00
EAI Engenharia e Comércio de Aço Inox e Automação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 30.700,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA IGREJA JESUS CRISTO SANTOS ULTIMOS DIAS		R\$ 0,00	R\$ 20.233,12
Fernando Medeiros Brito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGM Geotécnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
Milani Jr. Eireli		R\$ 0,00	R\$ 45.945,20
Sonora Estancia S/A		R\$ 0,00	R\$ 26.922,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 60 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Geo-Graphos Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 19.055,92
ALEGRA PATRIMONIAL II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
Techne Engenheiros Consultores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.355,63
Tecec Soluções Industriais Eireli		R\$ 0,00	R\$ 8.477,46
Município de Vargem Grande Paulista		R\$ 0,00	R\$ 8.558,80
Signus Indústria Optica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 40.280,04
Fundação Nossa Senhora Aparecida		R\$ 0,00	R\$ 4.897,30
BC PROJETOS DE DECORACAO DE INTERIORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 7.120,00
APRF-ASSOC. DOS PART. DA REDE DE FRANQUIAS OTICAS CAROL		R\$ 0,00	R\$ 14.835,69
AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 24.410,28
PROENG MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.047,74
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE GEORGE OETTERER		R\$ 0,00	R\$ 10.378,00
Pernambuco Desenvolvimento Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.510,00
Magna do Brasil Prod. e Serv. Automotivos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 4.740,50
Traço Planejamento e Arquitetura S/S		R\$ 0,00	R\$ 1.867,00
Mensurar Topografia e Agrimensura Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 12.822,15
AGUAS CUIABA S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.853,25
Maxfalcon - Projetos de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaguar Máquinas Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Paraty		R\$ 0,00	R\$ 6.734,13
TAKEDA PHARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.430,00
Mário Shoití Sato Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora V2 Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.866,86
NIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA		R\$ 0,00	R\$ 53.044,00
Cosam Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.703,00
Eolica Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.733,80
Construtora Queiroz Galvão S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.473,64
Meggitt Brasil Soluções de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 61 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Brasmontan Indústria e Comércio de Equipamentos Metalúrgicos		R\$ 0,00	R\$ 9.530,90
Honda Lock São Paulo Indústria e Comércio de Peças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.578,80
MARCEL MONACELLI ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.174,24
João Batista de Oliveira Demenek Eireli		R\$ 0,00	R\$ 7.734,50
Estaleiro São Jacinto Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.714,21
HEFESTO DESENVOLVIMENTO E CRIACAO DE TECNOLOGIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.553,08
Phoenix - Consultoria em Logística, Transporte e Meio Ambien		R\$ 0,00	R\$ 11.160,00
Compacta Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.246,05
Lasl Engenharia Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 12.952,14
Construtora Predileta Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.866,86
Ambev S.A.		R\$ 0,00	R\$ 13.000,11
EISENMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauá Participações Estruturadas S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.618,98
INDÚSTRIA DE MATRIZES BELGA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 54.347,64
Seara Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.763,12
GABRIEL LEITE BUESSIO 34692605839		R\$ 0,00	R\$ 2.145,36
Souza Cruz Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.168,43
Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis		R\$ 0,00	R\$ 7.840,94
Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 42.070,31
Sempre Editora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.816,44
Elite Engenharia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imetame Metalmeccânica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 26.526,95
Infotel Com. e Distrib. de Mat. Elétr., Telefonia, Inf. e C		R\$ 0,00	R\$ 3.909,76
Sumidenso do Brasil Industrias Eletricas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 14.842,70
CYMI Construções e Participações S.A		R\$ 0,00	R\$ 14.138,36
Avibrás Industria Aeroespacial S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.354,76
Pfaudler Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.085,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 62 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.473,51
Baliza Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.466,47
MLT Estruturas Metálicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.934,36
Carlos Augusto Moreira Neto		R\$ 0,00	R\$ 2.410,74
EXEMPLAR CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.259,21
Estaleiros do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 38.457,40
Pengec Engenharia e Consultoria Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.279,46
TNTEK Soluções de Engenharia Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 809,49
Bosch Termotecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
Altamiranda & Deparis Arquitetura e Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.869,52
Rayes Arquitetura Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
Cooperativa Agro Industrial Holambra de Paranapanema		R\$ 0,00	R\$ 4.785,75
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA		R\$ 0,00	R\$ 58.823,12
HANEI MINORU INCORPORADORA E DESENVOLVEDORA IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.652,58
YAZAKI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
Ouro Fino Química S.A.		R\$ 0,00	R\$ 29.520,00
Ecosciences - Soluções Ambientais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.618,98
Scalla Cerâmica Artística LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.055,67
Reunion Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.001,98
Câmara Municipal de Ipatinga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDIO FAVO ARQUITETURA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 10.565,94
DMP Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.030,00
MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.967,25
SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.823,66
Gerdau Aços Longos S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
ARPAC Industria de Aeronaves Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.243,16
Delta Cuiabá Produtora de Biocombustíveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.124,92
A. Raymond Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 60.045,42
Ismênia Batista Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Masiero Industrial S/A		R\$ 0,00	R\$ 32.581,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 63 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FZV Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.794,98
Doris Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.241,23
House Soluções Imobiliárias Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 3.595,32
Direcional Engenharia S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.728,00
Câmara Municipal De Blumenau		R\$ 0,00	R\$ 2.055,66
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Lewale Engenharia - Projetos e Construções LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 8.445,72
Dromma Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.207,70
LD Studio, Projetos de Iluminacao		R\$ 0,00	R\$ 7.849,20
Ped Sart Participações e Administração de Bens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 16.043,60
Reginaldo Martinho Bet		R\$ 0,00	R\$ 6.096,66
M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos		R\$ 0,00	R\$ 10.589,88
M Dias Branco S.A Industria e Comercio de Alimentos		R\$ 0,00	R\$ 10.589,88
Mult Técnica Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 9.374,90
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.243,22
EKKO GROUP INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 911,97
Melting E. S. Furukawa		R\$ 0,00	R\$ 7.761,34
Focus Soluções Integradas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25.333,34
Zilli Construção Civil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI Compamhia Energética Integrada Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.398,00
TRADE PLUS PLANEJAMENTO E PROMOCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.090,84
Câmara Municipal de Hortolândia		R\$ 0,00	R\$ 867,36
São Martinho S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LED DESIGN E EDITORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.385,00
Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.097,00
Ecco Braz Construção e Incorporação de Imóveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.958,00
MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.397,96
FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 46.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 64 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MODO PROJETOS ENGENHARIA E NEW DESIGN BIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.165,84
Fundo De Promoção e Propaganda Do Natal Shopping Center		R\$ 0,00	R\$ 4.923,55
Marel Brasil Comercial E Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 263.311,92
NISSIN FOODS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.605,21
Joaquim Moroni da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabisa Medical International S.A		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.582,12
Empresa Paulista de Televisão S.A.		R\$ 0,00	R\$ 20.517,77
HC Caldeiraria e Estruturas Metálicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.341,95
Rodabras Indústria Brasileira de Rodas e Autopeças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Archigraph Apresentações Gráficas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 21.166,66
Stemmer Rodrigues Arquitetura SS		R\$ 0,00	R\$ 4.028,04
AXEL SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.218,66
ESTEVEES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.284,86
Associação do Cond. do Sumaúma Park Shopping - ACSPS		R\$ 0,00	R\$ 6.591,36
Ball Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 146.444,16
Gávea Telecomunicações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.233,34
CONSORCIO RESTAURAPAVS		R\$ 0,00	R\$ 4.491,00
Beatriz Leoni Construção e Reformas em Geral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.483,34
Movida Locação de Veículos S.A		R\$ 0,00	R\$ 43.544,31
ATTEND AMBIENTAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.147,06
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SENZIANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.619,52
EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 65.869,50
Argus Produtos e Sistemas Contra Incêndio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 974,00
Scalon & Cerchi Ltda		R\$ 0,00	R\$ 182,00
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON		R\$ 0,00	R\$ 954,72
Prefeitura Municipal de Pedreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV Omega Ltda		R\$ 0,00	R\$ 24.823,08
Blan Indústria Metalúrgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 65 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSPIRA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emccamp Residencial S.A.		R\$ 0,00	R\$ 58.949,42
Porto ABC - Revestimentos e Decorações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.266,66
Camila Fernandes Malito Arquitetura		R\$ 0,00	R\$ 1.654,85
Kemira Chemicals Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBC CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.129,90
KEEPING ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.518,96
Colla Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.642,00
Halex Istar Indústria Farmacêutica SA		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
B. GROB DO BRASIL S/A IND E COM DE MAQS OP E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.315,88
Studio 021 Design de Interiores Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPLENITUS PROJETOS, GERENC. E FISCALIZACAO DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.456,16
Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. e para Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.316,85
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 3.453,38
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 12.594,68
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 14.829,22
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 14.626,08
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 7.313,04
Fugazza Arquitetura e Serviços de Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.333,74
GINA GALVAO ARQUITETURA E INTERIORES.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gatti Material de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.249,59
Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltd		R\$ 0,00	R\$ 17.448,58
Exact Arquitetura e Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.679,92
Imautomatiche do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda		R\$ 0,00	R\$ 32.821,68
Indústria Eletromecânica Balestro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.308,00
Acumuladores Moura S.A		R\$ 0,00	R\$ 28.500,00
Engibras Engenharia S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sucrana Assessoria e Tecnologia S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.867,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 66 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JL Benassi Negócios Empresariais e Participações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 67.537,05
Arthur Brangion Amaro		R\$ 0,00	R\$ 1.884,87
Zattometal Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fenix Indústria de Móveis Itatiba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.218,66
Rimac Engenharia e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.036,30
KAUTEX TEXTRON DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.112,54
ECOFABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOINHO PAULISTA S/A		R\$ 0,00	R\$ 9.234,40
PHYTORESTORE BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 8.797,44
Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Gestão e Humanização IGH		R\$ 0,00	R\$ 1.713,67
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção		R\$ 0,00	R\$ 1.752,60
Planex S/A Consultoria de Planejamento e Execução		R\$ 0,00	R\$ 3.218,66
Gerdau Aços Longos S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.561,43
Flexprin Indústria Comércio e Serviços Marítimos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 907,25
OSG Sulamericana de Ferramentas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.435,30
Prime Incorporações e Construções S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.142,42
IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 49.302,94
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		R\$ 0,00	R\$ 78.991,26
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZACAO IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.235,22
Ouro Fino Saúde Animal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WYMA TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.142,10
Engep Engenharia e Pavimentação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Techno Tools Automação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.009,88
Mineração Vale Verde do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.874,56
SPL Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.460,00
Felipe dos Santos Scofano		R\$ 0,00	R\$ 1.952,02
Faria Fernandes Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.727,32
CONSORCIO PERFORMANCE ERMELINO MATARAZZO JARDIM POPULAR		R\$ 0,00	R\$ 15.767,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 67 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MW2 CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 7.830,00
Fast Ariam Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.348,46
Benteler Sistemas Automotivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 50.598,90
Bahia Mineração S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ouro Fino Agronegócio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 53.000,00
Can Pack Brasil Indústria de Embalagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA ELIZABETH EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.181,84
Consórcio CMT		R\$ 0,00	R\$ 2.984,73
Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 34.440,00
Cesumar Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.949,34
Alpunto Brasil Refrigeradores e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.090,00
BANCO C6 S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G&M Arquitetos, Projetos e Obras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antoniosi Tecnologia Agroindustrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.071,08
Ottani Indústria e Comércio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.837,80
Can-Pack Brasil Indústria de Embalagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MetalBlast Equipamentos e Máquinas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.703,00
CONSISTEC-CONTROLES E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.356,10
Câmara Municipal de Santa Gertrudes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Huesker Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC Group do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.278,80
Alphaenge Engenharia Construções e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFA Arquitetura e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPINE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Nova Odessa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineração Jundu Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.903,48
Mineração Jundu Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.903,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Filial Vltarella		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fábrica Carioca de Catalisadores S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KTK IND., IMP., EXP. E COM. DE EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALARES LTDA			
Melnick Even Fuchsia Empreendimento		R\$ 0,00	R\$ 1.334,42
Imobiliário SPE Ltda			
Canoas Coral Empreendimento Imobiliário		R\$ 0,00	R\$ 6.135,74
SPE Ltda			
Celio Donizeth de Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Batista da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 535.000,00
Distribuicao de Lucros Socios		R\$ 0,00	R\$ 535.000,00
GENERICA DISTRIB. DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 535.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 58.621,74	R\$ 61.824,66
Adiantamentos de Salários á Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 650,00	R\$ 23.422,16
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 0,00	R\$ 2.285,96
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE		R\$ 650,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS LTDA-ME			
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-		R\$ 0,00	R\$ 2.840,00
ELETRONICOS E SERVICOS LTDA			
Papelaria Printei LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mg Vidros Automotivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 190,00
Adiantamento á Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 18.106,20
Adiantamentos de Férias		R\$ 57.880,48	R\$ 1.609,04
Adiantamentos Diversos		R\$ 91,26	R\$ 0,00
Comp. de Créditos e Valores		R\$ 0,00	R\$ 36.793,46
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 4.699,67	R\$ 17.903,32
COMPENSAR			
ICMS á Recuperar		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
IRRF á Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 4.705,82
PIS á Recuperar		R\$ 484,84	R\$ 0,00
COFINS á Recuperar		R\$ 2.232,43	R\$ 0,00
CSLL á Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS á Recuperar		R\$ 422,40	R\$ 422,40
IRRF S/ Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 69 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS - Lei nº 10.83303		R\$ 0,00	R\$ 1.822,59
COFINS - Lei nº10.83303		R\$ 0,00	R\$ 8.412,13
CSL - Lei nº 10.83303		R\$ 0,00	R\$ 980,38
DESP. TRIBUT. DEPÓSITO EM JUÍZO		R\$ 54.867,63	R\$ 54.867,63
INSS (Depósito em Juízo)		R\$ 122,46	R\$ 122,46
FGTS (Depósito em Juízo)		R\$ 54.745,17	R\$ 54.745,17
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 3.992,84	R\$ 1.129,58
APROPRIAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 3.992,84	R\$ 1.129,58
Seguros á Vencer		R\$ 3.992,84	R\$ 1.129,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 284.648,13	R\$ 290.661,36
IMOBILIZADO		R\$ 277.787,63	R\$ 283.800,09
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.322.020,21	R\$ 1.269.406,70
Máquinas e Equipamentos		R\$ 19.535,47	R\$ 22.305,47
Móveis e Utensílios		R\$ 156.299,18	R\$ 156.299,18
Veículos		R\$ 465.193,43	R\$ 385.366,28
Computadores e periféricos		R\$ 479.589,86	R\$ 502.377,50
Aparelhos Telefonicos		R\$ 31.814,97	R\$ 31.814,97
Equips ElétricosEletrônicos		R\$ 136.898,42	R\$ 138.554,42
Instalações		R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
Leasing- Computadores		R\$ 29.328,88	R\$ 29.328,88
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.044.232,58)	R\$ (985.606,61)
(-) (-) Depr. Máquinas e equipamentos		R\$ (14.702,89)	R\$ (15.097,29)
(-) (-) Depr. Móveis e Utensílios		R\$ (134.535,18)	R\$ (136.412,46)
(-) (-) Depr. Veículos		R\$ (271.409,71)	R\$ (206.757,96)
(-) (-) Depr. Computadores Periféricos		R\$ (435.776,04)	R\$ (438.295,68)
(-) (-) Depr. Instalacoes		R\$ (3.360,00)	R\$ (3.360,00)
(-) (-) Depr. Aparelhos Telefonicos		R\$ (31.814,97)	R\$ (31.814,77)
(-) (-) Depr. Equips ElétricosEletrôn		R\$ (123.304,91)	R\$ (124.539,85)
(-) (-) Depr. Leasing Computadores		R\$ (29.328,88)	R\$ (29.328,60)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 6.860,50	R\$ 6.861,27
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 49.006,01	R\$ 49.006,01
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 31.718,60	R\$ 31.718,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 70 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Processamento Dados-Software		R\$ 17.287,41	R\$ 17.287,41
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (42.145,51)	R\$ (42.144,74)
(-) (-) Amort. Softwares		R\$ (24.858,10)	R\$ (24.857,49)
(-) (-) Amort.Processamento Dados-Soft		R\$ (17.287,41)	R\$ (17.287,25)
PASSIVO		R\$ 27.031.846,53	R\$ 27.232.438,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.431.099,52	R\$ 13.410.545,14
FORNECEDORES		R\$ 12.935.046,52	R\$ 8.892.698,95
FORNECEDORES		R\$ 12.935.046,52	R\$ 8.892.698,95
AUTO POSTO C T AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G ARDITO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.B.RIBEIRO LIMPEZA-ME		R\$ 435,50	R\$ 230,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefonica Brasil S.A.		R\$ 90,00	R\$ 135,00
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.049,97
BANDINI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54,25
META MATERIAIS ELETRICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,24
PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 949,26	R\$ 486,41
SAO CAMILO PURIFICADORES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VILLAGE EIRELI		R\$ 350,00	R\$ 440,00
EXCLUSIVE UNIFORMES EIRELI EPP		R\$ 24.728,00	R\$ 24.728,00
SACILOTTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.090,30
SAMARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A.		R\$ 32.550,00	R\$ 39.321,00
M&c Monitoramento Inteligente Ltda		R\$ 125,00	R\$ 125,00
Serasa S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.896,50
PONTO CINCO COMERCIO DE PNEUS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.420,00
MP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 71 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XISTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAST SHOP S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOM AMERICANA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 0,00	R\$ 2.338,58
LOJA SAMI COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRO LASER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 165,00	R\$ 0,00
UNIODONTO DE AMERICANA - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AO3 TECNOLOGIA LTDA		R\$ 71,62	R\$ 71,62
GUERRA & CIARAMELLO LTDA		R\$ 352,80	R\$ 352,80
AMERICOP REPROGRAFIA E MATERIAIS TECNICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SANTA BARBARA D'OESTE E AMERICANA PARTICIPACOES S/A		R\$ 619,77	R\$ 0,00
Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda		R\$ 12.579.571,98	R\$ 6.749.915,67
Roche Terceirizacao de Mao de Obra Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETC Brasil Soluções e Serviços em Tecnologia Educacional Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Boxware Distribuidora de Informatica Ltda		R\$ 12.656,40	R\$ 17.252,75
SOUZA WILLIAN COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vile Embalagens e Utilidades Ltda		R\$ 0,00	R\$ 230,60
Lap Servicos e Pecas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO SAO CAMILO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.081,00
RIBEIRO e LIMA COMERCIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.G Consultoria Empresarial Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 0,00	R\$ 187,63
Azul Linhas Aereas Brasileiras S.A.		R\$ 235,98	R\$ 0,00
WILLEGUI MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 471,54	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E TURISMO CARLTON PLAZA		R\$ 145,95	R\$ 0,00
Mercado Eletronico S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ec Eletronica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regus do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 681,78
Equinix do Brasil Solucoes de Tecnologia em Informatica Ltda.		R\$ 1.965,41	R\$ 1.968,51
Marli T. Carminatti Ricardi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dom Apart Hotel Lorena Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3S Networks Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Nacional Inn Curitiba Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tuc-Log Solucoes em Logistica e Armazenagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wenz Inovacao em Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iwx Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Westcon Brasil Ltda		R\$ 217.467,66	R\$ 191.298,31
Ana Paula Barbosa 39518235856		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa Sueli Esteves de Oliveira Andre 38352200801		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Evandro Longo Consultoria e Treinamentos - Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMEC Assessoria, Consultoria e Treinamento Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LINS AGUIAR 01875237119		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIVOX CLOUD LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Allpark Empreendimentos, Participacoes e Servicos S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crislene Servicos de Processamento de Dados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magazine Luiza S/A		R\$ 10.709,65	R\$ 0,00
Altaene Gomes Fernandes		R\$ 945,50	R\$ 716,40
Atibaia & Regiao Eventos Ltda		R\$ 8.569,68	R\$ 8.569,68
Azzurra France Veiculos Ltda		R\$ 282,40	R\$ 282,40
Bsa Software Services do Brasil Ltda.		R\$ 15.040,46	R\$ 0,00
Csa Chocolates Ltda		R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00
Dinamo Marcenaria Eireli		R\$ 2.530,00	R\$ 844,00
Ead Plataforma Tecnologia da Informacao Eireli		R\$ 1.063,50	R\$ 0,00
Lotus do Vale Hotel Ltda		R\$ 1.014,00	R\$ 0,00
Lenovo Comercial e Distribuicao Limitada		R\$ 999,66	R\$ 0,00
Rastrecall Representacoes Comerciais de		R\$ 1.525,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 73 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Telecomunicacoes Ltda			
Rodrigo Martins Zavatin 28100599858		R\$ 780,00	R\$ 0,00
Vem K V Comercio de Utilidades Eireli		R\$ 10.277,10	R\$ 10.277,10
W. B. Vidros Ltda		R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
FELIPE AUGUSTO FALCI VASKOV LIMA FRANGO		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Mil Gracias Comercio de Artigos Medicos e Hospitales Ltda		R\$ 75,00	R\$ 75,00
Inova Chaves Comercio de Pecas Automotivas Ltda		R\$ 46,80	R\$ 46,80
Rd Gestao e Sistemas S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
Papelaria Printei LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAN COFFEE COM. LOC. E SERVICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Paula Machado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR CARVALHO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO ME		R\$ 0,00	R\$ 515,90
UNIMED SAUDE E ODONTO S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.468,50
GREEN TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotelaria Metropolitana Administradora de Hotels Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.753.492,06
Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 21.630,69
Rafael Gustavo Alves da Silva 09462905630		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.J.M. Coelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procurement Negocios Eletronicos S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YES LANGUAGE SCHOOL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRES IMPRESSORAS ELETRO INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 65,00
Keyla Gazal Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geneses Consulting Comercio e Assessoria Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brast Gel Comercio e Assistencia Tecnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.187,50
RITA MORAIS ARQUITETURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 26.184,00
EQUIPO INFO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 74 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP			
DOUGLAS GOMES DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
36177677886			
Forca Digital C. P. E. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LT			
CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LT			
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 133,00
Icomp Solucoes em T.I. - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licitanet Licitacoes Eletronicas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tri Hotel Caxias Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Pereira de Barros 09363312755		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bristol Easy Hotel Cachoeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Aparecido Floriano Pires de Moraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
33325575803			
Quadrem Brazil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 116,66	R\$ 466,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 116,66	R\$ 466,64
BANCÁRIOS		R\$ 116,66	R\$ 466,64
Emprestimos a Pagar		R\$ 116,66	R\$ 466,64
MAPDATA ASSESSORIA E		R\$ 116,66	R\$ 466,64
TREINAMENTOS LTDA			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.286.811,21	R\$ 1.935.284,30
FOLHA DE PAGAMENTO DE		R\$ 244.535,55	R\$ 298.488,37
EMPREGADOS			
Salários á Pagar		R\$ 244.095,96	R\$ 281.596,03
Férias á Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões á Pagar		R\$ 0,00	R\$ 16.452,75
Indenizações Trabalhistas á Pagar		R\$ 439,59	R\$ 439,59
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 4.806,07	R\$ 5.020,62
Pro-labore á Pagar		R\$ 4.806,07	R\$ 5.020,62
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 243.869,91	R\$ 242.016,85
INSS á Pagar		R\$ 155.032,96	R\$ 161.536,08
FGTS á Pagar		R\$ 88.836,95	R\$ 75.566,26
GRRF á Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.743,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 75 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuições Assistenciais à Pagar		R\$ 0,00	R\$ 171,47
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 793.599,68	R\$ 1.389.758,46
Provisão 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 103.956,50
Provisão Férias		R\$ 588.634,31	R\$ 986.530,83
Provisão FGTS S/ 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 8.294,33
Provisão FGTS S/ Férias		R\$ 47.107,05	R\$ 60.444,63
Provisão INSS S/ 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 27.860,39
Provisão INSS S/ Férias		R\$ 157.858,32	R\$ 202.671,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.127.968,92	R\$ 2.476.524,11
IMPOSTOS RETIDOS À PAGAR		R\$ 112.261,65	R\$ 81.936,16
IRRF à Pagar - PF		R\$ 69.036,45	R\$ 51.773,09
IRRF à Pagar - Pro Labore		R\$ 1.247,76	R\$ 0,00
IRRF S/ 13º Salário		R\$ 33.424,38	R\$ 23.553,96
IRRF S/ Aluguéis à Pagar		R\$ 6.511,28	R\$ 5.318,14
IRRF à Pagar		R\$ 308,50	R\$ 381,36
Contrib.Retidas na Fonte à Pagar		R\$ 1.733,28	R\$ 909,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.628.762,94	R\$ 1.617.683,01
IRPJ S/ Lucro Real à Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.188.858,97
IRPJ S/ Lucro Presumido à Pagar		R\$ 1.197.753,17	R\$ 0,00
CSLL S/ Lucro Real à Pagar		R\$ 431.009,77	R\$ 428.824,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 386.944,33	R\$ 776.904,94
ICMS à Pagar		R\$ 1.235,66	R\$ 956,26
COFINS à Pagar		R\$ 133.014,50	R\$ 409.762,44
PIS à Pagar		R\$ 21.253,56	R\$ 85.612,50
ISSQN à Pagar		R\$ 231.440,61	R\$ 280.573,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.528,37	R\$ 47.765,67
CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica à Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 24.528,37	R\$ 47.765,67
Seguros à Pagar		R\$ 250,74	R\$ 250,74
Aluguéis à Pagar		R\$ 19.244,36	R\$ 15.657,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 76 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Telefone/Comunicação à Pagar		R\$ 0,00	R\$ 99,23
Comp. de Crédito e Valores		R\$ 2.497,40	R\$ 2.729,51
Provisão Receitas Financeiras		R\$ 2.535,87	R\$ 29.028,63
R. L. BORGES USINAGEM EPP		R\$ 18,71	R\$ 18,71
JOHN DEERE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 899,77
11509 SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 104,22
Banco Santander (Brasil) S.A		R\$ 0,00	R\$ 7,94
11510 SANTANDER		R\$ 2.517,16	R\$ 7.432,29
11511 SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.183,10
11526 - BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.749,18
11562 - BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.437,70
11563 - BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.376,53
11565 - BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 4.915,97
11564 - BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 4.873,34
11566 - BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 3.029,88
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 56.627,84	R\$ 57.805,47
Adiantamento de clientes		R\$ 30.461,48	R\$ 31.639,11
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda		R\$ 28.950,23	R\$ 28.950,23
Ana Carolina Serrão Macoris		R\$ 1.511,25	R\$ 1.511,25
Cs Cad Cam Servicos de Software Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.177,63
BOSSANOVA FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Vicente Ferreira Alves Fidencio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFA Arquitetura e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 19.141,20	R\$ 19.141,20
Adiantamento de Clientes no Exterior		R\$ 7.025,16	R\$ 7.025,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.600.747,01	R\$ 13.821.893,68
CAPITAL		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
Capital Social Nacional		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
RESERVAS		R\$ 10.193.747,01	R\$ 13.414.893,68
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.193.747,01	R\$ 13.414.893,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 77 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros á disposição		R\$ 10.193.747,01	R\$ 10.193.747,01
Resultado 1o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 3.221.146,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 78 de 78

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.232.438,82	R\$ 31.846.895,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 26.941.777,46	R\$ 31.567.214,99
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.895.965,42	R\$ 7.731.271,53
CAIXA		R\$ 7.275,16	R\$ 6.557,03
Caixa		R\$ 7.275,16	R\$ 6.557,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.536,19	R\$ 59.483,07
Banco do Brasil S/A		R\$ 3.009,09	R\$ 2.955,97
Banco Caixa Econômica Federal		R\$ 56.526,10	R\$ 56.526,10
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/TÍTULOS		R\$ 6.829.154,07	R\$ 7.665.231,43
CAP			
Aplicação Financeira - Banco do Brasil S/A		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.118.744,75
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 1.031.532,69	R\$ 595.039,27
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 1.010.050,46	R\$ 1.504.912,99
Aplicação Financeira - Banco Bradesco S/A		R\$ 4.905,14	R\$ 24.834,92
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 359.055,20	R\$ 1.000.771,18
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 120.430,20	R\$ 747.994,99
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.002.453,80
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 183.719,11	R\$ 0,00
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 1.006.924,51	R\$ 0,00
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 1.010.188,60	R\$ 669.986,44
Aplicação Financeira - Banco Santander S/A		R\$ 1.002.348,16	R\$ 1.000.493,09
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 20.044.682,46	R\$ 23.828.385,34
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00
Clientes Internacionais		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CLIENTE EXTERIOR		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 19.374.186,85	R\$ 22.983.571,65
FITESA NAOTECIDOS S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.280,32
SAO MARTINHO SA		R\$ 0,00	R\$ 2.212,00
SOCIED.DE ABAST.DE AGUA E SANEAMENTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 13.370,00
USINA ALTO ALEGRE S/A - ACUCAR E ALCOOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP KELCO BRASIL S/A		R\$ 11.902,48	R\$ 22.292,28
USINA VERTENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.009,15
USINA SAO DOMINGOS ACUCAR E ETANOL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIETE AGROINDUTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.488,95
NG METALURGICA S.A.		R\$ 106.665,60	R\$ 0,00
BIGNARDI IND/COMERC PAPEIS E ARTEFATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAREIRA QUATA S/A		R\$ 940,14	R\$ 37.443,92
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 170.781,91
ZD ALIMENTOS S.A		R\$ 3.332,14	R\$ 0,00
JOHN BEAN TECH. MAQ. E EQUIP. IND. LTDA		R\$ 30.409,67	R\$ 58.803,00
FUGINI ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S/A		R\$ 8.370,33	R\$ 0,00
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAREIRA QUATA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 11.600,00
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAREIRA QUATA S/A		R\$ 0,00	R\$ 11.600,00
ACUCAR E ALCOOL OSWALDO R. MENDONCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.403,89
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A		R\$ 21.520,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL IND.COM. DE ALIM. LTDA		R\$ 8.124,30	R\$ 0,00
ULMA PACKAGING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANA DO ESTADO DE SAO PAULO			
METROVAL CONTROLE DE FLUIDO LTDA.		R\$ 1.845,15	R\$ 0,00
TRBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 29.634,00	R\$ 0,00
DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 3.476,90	R\$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA		R\$ 8.745,30	R\$ 3.315,99
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. GRINGS S.A		R\$ 0,00	R\$ 12.369,12
ART TEXTIL DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 712,00
INBRATERRESTRE IND.E COM.DE MAT.DE SEGURANCA LTDA		R\$ 7.472,39	R\$ 3.185,81
Pakmatic do Brasil Imp. e Exp. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.989,67
AAHBRAN ENG. MANUTENCAO E MONTAGEM INDL. LTDA		R\$ 2.441,07	R\$ 0,00
SONOCO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMACO IND. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.366,12
ATCO PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.364,26
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 8.365,00	R\$ 0,00
SUCORRICO CITRUS INDL. E AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.240,60
PAVAN ZANETTI INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 4.771,40	R\$ 3.180,94
USINA SANTA LÚCIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 24.768,15
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTHER FABRICA DE PAPEL S TEREZINHA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Detallia Fitas Textéis LTDA		R\$ 9.794,46	R\$ 5.690,90
ALVARO AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANVEN METALURGICA LTDA		R\$ 20.379,24	R\$ 10.189,62
S. MORENO METALURGICA LTDA.		R\$ 7.722,00	R\$ 2.776,47
COBER-ACO ESTRUTURAS DE ACO EIRELI		R\$ 6.866,66	R\$ 19.274,37
RS CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 10.188,08	R\$ 0,00
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.798,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desktop - Sigmanet Comunicacao Multimidia Ltda		R\$ 1.714,21	R\$ 9.054,91
AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.070,00
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA		R\$ 6.163,95	R\$ 9.280,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA BONFANTI S/A		R\$ 93.015,50	R\$ 14.653,88
FISCHER IND. MECANICA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 4.100,75
Martin Sprocket & Gear Brasil Engrenagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS TATU S A		R\$ 217.310,10	R\$ 149.663,54
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		R\$ 385,43	R\$ 385,43
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS		R\$ 786,72	R\$ 786,72
GLOBAL PRODUCTS SOLUTIONS LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 12.401,40	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		R\$ 4.214,40	R\$ 4.214,40
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBS INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAIG INDUSTRIAL LTDA		R\$ 35.912,00	R\$ 21.127,20
SONOCO EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUIPH IND. COM. DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA		R\$ 22.460,91	R\$ 5.615,22
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP		R\$ 0,00	R\$ 6.391,83
DEERE-HITACHI MAQUINAS DE CONSTRUCAO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.230,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 100.077,98	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 2.540,24	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA.		R\$ 15.928,08	R\$ 9.600,03
ZANINI RENK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 13.630,00	R\$ 0,00
MARAFON INDUSTRIA DE MAQUINAS		R\$ 106.846,80	R\$ 83.080,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
ROLISOLA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.870,80
LTDA			
PLASCAR IND. DE COMPONENTES		R\$ 0,00	R\$ 38.366,79
PLASTICOS LTDA			
JC METALS METALURGICA LTDA		R\$ 7.727,77	R\$ 1.192,88
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS		R\$ 4.950,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS E PARA CONSTRUCA			
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESQUISA			
KEIHIN TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.968,91
Dismotor Comercio de Motores Eletricos		R\$ 3.476,62	R\$ 0,00
Ltda			
SINTETIKA IND. E COM. DE FILTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIRELI			
SBV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 36.655,10	R\$ 72.395,19
KLOECKNER METALS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.526,12
Teclago Industria, Comercio e Servicos de		R\$ 5.465,09	R\$ 4.162,83
Maquinas e Equipamentos Ltda			
GLOBO COMUNICACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES S/A			
AGROPECUARIA TUIUTI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPF DO BRASIL INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO LTDA			
JBS S/A SABOARIA LINS		R\$ 0,00	R\$ 11.016,50
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A.			
TIETE AGROINDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.553,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A.			
JAF INOX IND.DE MAQUINAS.DE		R\$ 15.246,25	R\$ 68.765,57
CHOCOLATE S.A.			
SOCER BRASIL INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO LTDA FILIAL			
ATIBAIA SANEAMENTO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA HELENA INDUSTRIA DE		R\$ 0,00	R\$ 7.798,00
ALIMENTOS S/A			
DOHLER AMERICA LATINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.882,66
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO FORJAS LTDA		R\$ 6.975,04	R\$ 0,00
ORISOL DO BRASIL INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 12.338,52
COMERCIO DE MAQUINAS LTDA			
BUREAU VERITAS BRASIL SOC CLAS E		R\$ 0,00	R\$ 12.022,52
CERT LT (Cod. 392)			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERFILADOS RIO DOCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
FERRO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 42.849,77	R\$ 21.912,11
ROBIEL IND. E COM. DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 11.978,27	R\$ 0,00
UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.539,96
VILLARES METALS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPIC BRASIL FIBRAS DE VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA		R\$ 12.787,62	R\$ 6.269,19
SUPICOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.435,04
HAVER E BOECKER LATINOAMERICANA MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 254,07
COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 3.218,66	R\$ 2.873,38
WICKBOLD & NOSSO PAO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGIA BANCARIA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BP CONSTRUÇOES METALICAS LTDA		R\$ 5.669,13	R\$ 0,00
ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 19.688,30
Man Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.613,05
XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.515,82
BRACELL SP CELULOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANOL IND. COM. E EXPORTACAO S.A.		R\$ 26.901,56	R\$ 0,00
USINA SANTA FE S/A		R\$ 1.751,40	R\$ 9.484,07
TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.801,35
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA		R\$ 1.832,06	R\$ 0,00
De Millus Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 27.795,88	R\$ 0,00
Spice Indústria Química Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMALDI IND DE EQUIP PARA TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJRAHAL CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 881,56	R\$ 0,00
MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINERACAO JUNDU S/A		R\$ 7.830,03	R\$ 0,00
LINS AGROINDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.880,20
DEDINI S A INDUSTRIAS DE BASE		R\$ 29.291,46	R\$ 14.645,73
SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD IND E PARA CONSTR LTDA		R\$ 5.257,80	R\$ 0,00
DELUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBETO DE SILICIO SIKI BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.956,73
ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.788,13
EB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES IND E COM LTDA		R\$ 8.241,19	R\$ 1.846,30
WEIDMANN TECNOLOGIA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.257,79
SCANIA LATIN AMERICA LTDA		R\$ 9.766,12	R\$ 0,00
Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas		R\$ 130.531,28	R\$ 62.180,90
FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA		R\$ 15.816,78	R\$ 0,00
APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A		R\$ 12.729,22	R\$ 0,00
MIP Engenharia Ltda		R\$ 30.950,68	R\$ 6.814,71
Prime Incorporações e Construções SA		R\$ 8.662,00	R\$ 5.992,99
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA		R\$ 100.217,44	R\$ 359.703,78
Sanchez Cano Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.239,49
IHM Engenharia e Sistemas de Automação Ltda		R\$ 6.784,36	R\$ 13.063,51
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 7.867,65	R\$ 4.358,89
VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA		R\$ 31.500,00	R\$ 0,00
Interdesign Móveis Ltda		R\$ 36.913,56	R\$ 0,00
Bambozzi Alternadores Ltda		R\$ 6.506,67	R\$ 0,00
Osteomed - Indústria e Comércio de Implantes Ltda EPP		R\$ 19.098,56	R\$ 9.549,28
Riferplast Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.820,64
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda		R\$ 28.950,23	R\$ 28.950,23
Ituinox Caldeiraria Ltda ME		R\$ 2.082,98	R\$ 6.289,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 7 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ussv Tecnologia Autônoma Ltda ME		R\$ 2.990,40	R\$ 2.990,40
Frienge Friburgo Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.080,20
Schema 2 Arquitetura Iluminação		R\$ 5.047,28	R\$ 3.364,88
Consultoria S/C Ltda ME		R\$ 1.497,00	R\$ 1.497,00
Cezário Engenharia e Automação Ltda ME		R\$ 1.511,25	R\$ 1.511,25
Ana Carolina Serrão Macoris		R\$ 15.237,84	R\$ 9.699,57
Baldasso Arquitetura e Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade Simples		R\$ 1.573,53	R\$ 9.373,08
Iben Engenharia Ltda		R\$ 81.122,54	R\$ 7.722,78
Braspine Madeiras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.860,79
Tractebel Engineering Ltda		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
MAGAMOBIL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,46
GRAN PARADISO CAMPOS DO JORDAO		R\$ 0,00	R\$ 2.409,13
SPE LTDA.		R\$ 18.205,20	R\$ 14.564,16
Indústria Mecânica NTC Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED -		R\$ 66.857,52	R\$ 0,00
COOPERATIVA CENTRAL		R\$ 30.288,73	R\$ 43.778,32
MEGA CONSTRUCAO E		R\$ 0,00	R\$ 4.545,14
INCORPORACAO LTDA		R\$ 1.429,70	R\$ 1.139,80
ABT Projetos e Assessoria Civil e Elétrica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ltda		R\$ 66.857,52	R\$ 0,00
Aeris Ind. e Com. de Equip. para Geração		R\$ 30.288,73	R\$ 43.778,32
de Energia S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.545,14
S L Process Soluções Industriais Ltda		R\$ 1.429,70	R\$ 1.139,80
EREN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiana Vellozo Spinola Hadlich		R\$ 92.846,47	R\$ 86.965,48
Joy Global Brasil Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.775,20
ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS		R\$ 9.343,06	R\$ 12.694,56
S/A		R\$ 965,85	R\$ 0,00
CONSTRUTORA RIBEIRO CARAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Âncora Chumbadores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSG Indústria Mecânica Ltda		R\$ 4.998,20	R\$ 1.163,05
Mauricio Melara Arquitetura e Urbanismo		R\$ 29.025,96	R\$ 28.717,68
Ltda EPP		R\$ 31.925,43	R\$ 17.262,97
FETTE AMERICA LATINA LTDA			
Franco Bachot Indústria e Comércio de			
Móveis Eireli			
DENNIS BRASIL ENGENHARIA LTDA			
EUROMOBILE INTERIORES S/A			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 8 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cataguá Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 4.187,60	R\$ 0,00
Danpower Caldeiras e Equipamentos Ltda		R\$ 9.400,00	R\$ 0,00
HIDRALPRESS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA ME		R\$ 1.305,12	R\$ 0,00
EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C CORREA & CIA TDA		R\$ 12.417,64	R\$ 0,00
SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOCOES S.A.		R\$ 65.498,81	R\$ 3.619,02
Hydro Cad Master Engenharia Ltda ME		R\$ 3.934,22	R\$ 0,00
OEngenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 36.882,00
L5 HD Indústria e Comércio Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 1.546,97
CHEMTREND IND. E COM. DE PROD. QUIM. LTDA		R\$ 474,30	R\$ 4.892,85
UPS SCS TRANSPORTES (BRASIL) S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.780,53
EPIME ENGENHARIA ELETRICA ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 369,19	R\$ 0,00
RME Consultoria e Engenharia Ltda		R\$ 95.862,60	R\$ 43.621,00
TUIGO INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		R\$ 1.107,57	R\$ 1.639,78
EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A		R\$ 2.105,34	R\$ 235.761,46
GAMA TECNICA CONSULTORIA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 4.596,95	R\$ 3.258,17
QMD Serviços Ltda EPP		R\$ 25.715,94	R\$ 17.624,91
Comando da Marinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cerne Engenharia e Projetos Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.726,67
JBS S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.845,00
Alex Bonilha Arquitetura Ltda		R\$ 24.394,23	R\$ 0,00
Empresa Mineira de Geração distribuída Holding Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.579,70
Hidrosan Engenharia S/S Ltda		R\$ 8.086,68	R\$ 3.968,66
TORFRESMA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 6.653,35	R\$ 93.202,02
SIOUX SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.655,65
CELEO REDES BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.843,77
Baptista Engenharia de Transportes e Arquitetura Ltda EPP		R\$ 6.550,30	R\$ 0,00
INVENT MANUTENCAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda		R\$ 31.606,11	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 9 de 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESOURCE AMERICANA LTDA		R\$ 30.189,04	R\$ 1.175,54
DIASE CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 6.815,55	R\$ 0,00
Studio Era Ltda ME		R\$ 4.376,97	R\$ 1.458,99
Fluence Brasil Ind e Com de Sist de Tratamento de Água Ltda		R\$ 26.250,00	R\$ 0,00
DBTEC Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Eletrôni		R\$ 0,00	R\$ 7.602,34
Milplan Engenharia S.A		R\$ 20.788,29	R\$ 6.944,92
SAPURA NAVEGAÇÃO MARITIMA SA		R\$ 95.083,22	R\$ 0,00
PAUL WURTH DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gradetec Industrial Ltda		R\$ 2.455,17	R\$ 0,00
SG Projetos e Consultoria Ltda		R\$ 38.552,92	R\$ 8.691,23
QIT EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROFISSIONAIS EIRELI		R\$ 5.818,60	R\$ 0,00
Agco do Brasil Soluções Agrícolas Ltda		R\$ 1.866,86	R\$ 0,00
MWU IND E COM PEÇAS MET E PRDTS DE ISOL EIRELI - ME		R\$ 1.873,80	R\$ 936,91
Sakuno e Cintra Arquitetura S/S Ltda		R\$ 11.079,00	R\$ 7.386,00
Interunion Comércio Internacional Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.958,00
GAW SISTEMAS E TECNOLOGIA DE PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA INDUSTRIA DE PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 2.746,38
CEI - Serviços de Engenharia Ltda		R\$ 1.866,86	R\$ 0,00
SHAREWATER PROJETOS, INDUSTRIA E COMERCIO EM SISTEMAS HIDRAUL		R\$ 0,00	R\$ 12.154,45
NITSCHER ARQUITETOS ASSOCIADOS		R\$ 3.128,00	R\$ 0,00
Sendi Engenharia e Construções Ltda		R\$ 11.902,48	R\$ 0,00
Ao Cubo Arquitetura e Design Ltda		R\$ 4.072,08	R\$ 0,00
VR Editora S.A.		R\$ 6.056,14	R\$ 0,00
Santa Angela Urbanização e Construções Ltda		R\$ 28.570,01	R\$ 11.031,37
FGR Incorporações S/A		R\$ 91.474,20	R\$ 16.876,92
CG Serviços de Construções Ltda		R\$ 4.289,99	R\$ 0,00
Stam Metalúrgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.805,79
Espaço Criativo Projetos Ltda ME		R\$ 2.144,26	R\$ 0,00
ONE OFFICE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 4.875,64	R\$ 1.383,63
Prolux Engenharia de Sistemas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.E6.3D.3E.D5.11.D9.B1.C5.58.00.BE.47.AD.65.17.66.60.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 10 de 82